

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO

THALLES MURILO VAZ COSTA

OPINIÃO PÚBLICA E LINGUAGEM POLÍTICA NO A *MATUTINA*
MEIAPONTENSE (1830-1834)

GOIÂNIA
AGOSTO DE 2013

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE HISTÓRIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO

THALLES MURILO VAZ COSTA

OPINIÃO PÚBLICA E LINGUAGEM POLÍTICA NO *A MATUTINA*
MEIAPONTENSE (1830-1834)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Luiz Sérgio Duarte da Silva

Área de concentração: Cultura Política, Fronteiras e Poder.

Linha de Pesquisa: Identidades, Fronteiras e Culturas de Migração.

GOIÂNIA
AGOSTO DE 2013

THALLES MURILO VAZ COSTA

**OPINIÃO PÚBLICA E LINGUAGEM POLÍTICA NO A *MATUTINA*
MEIAPONTENSE (1830-1834)**

Dissertação Defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Faculdade de História da Universidade Federal de Goiás, para obtenção do título de Mestre em História, aprovado em 23 de Agosto de 2013, pela seguinte banca examinadora:

Prof. Dr. Luiz Sérgio Duarte da Silva - UFG
Presidente

Prof. Dr. Renato Lopes Leite - UFPR
Membro

Prof. Dr. Noé Freire Sandes - UFG
Membro

Prof. Dr. Eliézer Cardozo de Oliveira – UEG
Suplente

AGRADECIMENTOS

Ao meu pai, Flávio Mendes Costa, e a minha mãe, Marina Maria Vaz, agradeço por todo o estímulo e apoio que sempre me deram para a continuação dos meus estudos, prometendo, em breve, render-lhes outras homenagens.

À Mariana Alves Brandão, companheira que há alguns anos divide tristezas e alegrias comigo. Agradeço sua compreensão – é claro, com certa dose de resistência – pelo tempo de ausência em virtude dos trabalhos que estão aqui apresentados.

Aos amigos, que entre uma(s) cerveja(s) e uma(s) visita(s) no(s) bar(es) sempre contribuíram para a construção da dissertação. Na lista, que poderia ser maior, os seguintes nomes vieram agora na memória: Tálliton Túlio, José Fábio, Bruno Gonçalves, Einstein Augusto, Éder Mendes, Deivid Oliveira, Graziano Magalhães e Álvaro Amorim. Não posso me esquecer de Rogério Chaves, cuja erudição muito me ajudou na conformação da pesquisa.

Ao professor Luiz Sérgio Duarte da Silva, que ainda na época da graduação me convidou para assistir suas convincentes reflexões sobre teoria da história. Desde então, seus relevantes apontamentos e a autonomia que me conferiu muito contribuíram para a realização desta etapa da vida acadêmica. Dedico-lhe meus sinceros agradecimentos.

Também agradeço os professores Eliézer Cardoso de Oliveira e Noé Freire Sandes pelas colocações precisas e instigantes que me fizeram pensar em alguns pontos do trabalho depois do Exame de Qualificação. O primeiro, desde os tempos de graduação na UEG, e o segundo, já no mestrado, muito influenciaram no meu crescimento acadêmico.

Ao professor Renato Lopes, que gentilmente aceitou o convite de participar da minha defesa. À professora Maria de Fátima, que me apresentou a fonte viabilizadora desta pesquisa.

Sem essas interferências na minha vida dificilmente as páginas a seguir existiriam.

RESUMO

O *A Matutina Meiapontense* (1830-1834) foi o primeiro periódico de Goiás e representa o despertar das elites regionais para o uso da imprensa como instrumento de luta pelo poder, de debate público das ideias e de legitimação dos interesses de grupo. Ademais, o impresso foi o pioneiro documento produzido pelas elites goianas com densidade e regularidade, elemento fundamental para se compreender os sentidos da linguagem constitucional e o comportamento político dos cidadãos que encaminharam o escrito impresso por mais de quatro anos consecutivos. Diante disso, o trabalho defende que a linguagem política liberal do *A Matutina Meiapontense* se modificou ao longo dos anos de sua circulação de acordo com os interesses da elite que lhe conduzia, a qual organizou e significou a realidade multiforme brasileira entre o fim do Primeiro Reinado e os primeiros anos da Regência segundo seus interesses. Em poucas palavras, a linguagem liberal e constitucionalista do periódico era ao mesmo tempo expressão e resultado da luta pelo poder na Província de Goiás.

Palavras-Chave: Periódico, Poder, Linguagem Política, Primeiro Reinado, Regência, Goiás.

ABSTRACT

The *A Matutina Meiapontense* (1830 – 1834) was the first journal of Goiás and represents the awakening of regional elites for the use of media as a tool for power struggle, public debate of ideas and legitimacy of group interests. Moreover, the printed document was the pioneer produced by the regional elites with density and regularity, fundamental to understand the meanings of the constitutional language political and the behavior of citizens who forwarded the written form for more than four consecutive years. View of this, the work argues that liberal political language of *A Matutina Meiapontense* has changed over the years of its circulation in accordance with the interests of the elite that led him, which organized and meant multiform Brazilian reality between the end of the First Reign and the early years of the Regency according to their interests. Shortly, the liberal and constitutionalist language of the journal was both expression and result of the struggle for power in the Province of Goiás.

Key words: Periodical, Power, Political Language, First Reign, Regency, Goiás.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO 1 – O <i>A Matutina Meiapontense</i> (1830-1834) sob múltiplos prismas: uma introdução à folha da Tipografia Oliveira.....	14
1.1. O contexto.....	14
1.2. O grupo político.....	23
1.3. A folha.....	30
1.4. O dilema dos correspondentes e assinantes.....	36
1.5. O prospecto.....	40
1.6. Qualidades e virtudes do bom cidadão: o exemplo de Joaquim Alves de Oliveira nas páginas do <i>A Matutina Meiapontense</i>	47
CAPÍTULO 2 – Opinião pública e linguagem liberal: notas sobre o discurso do <i>A Matutina Meiapontense</i> no fim do Primeiro Reinado e na Regência (1830-1834).....	55
2.1. Liberalismo, imprensa e crítica: apontamentos sobre a emergência histórica dos conceitos de esfera pública e opinião pública.....	55
2.2. Uma questão de “opinião”? A presença das correspondências no <i>A Matutina Meiapontense</i> (1830-1834).....	66
2.3. “Nem tanta moderação assim”: opinião pública e crítica no <i>A Matutina Meiapontense</i> entre o fim do Primeiro Reinado e a abertura da Regência (1830-1831).....	73
CAPÍTULO 3 – O <i>A Matutina Meiapontense</i> entre duas “revoluções” ou a trajetória de Meia Ponte até a Cidade de Goiás.....	104
3.1. Regeneração, revolução e freio: considerações sobre a apreensão conceitual da abdicação no <i>A Matutina Meiapontense</i>	105
3.2. A outra “revolução” do <i>A Matutina Meiapontense</i> : considerações sobre a sedição de agosto de 1831 na Cidade de Goiás.....	119
3.2.1. Fabricando tensões e conflitos de jurisdição: estratégias políticas e disputas pelo poder na Cidade de Goiás.....	120
3.2.2. Clientelismo e disputas pelo poder: notas sobre a sedição de agosto de 1831 na Cidade de Goiás.....	128
3.3. Caramurus, anarquistas e moderados: a linguagem política do <i>A Matutina Meiapontense</i> (1831-1834).....	143

Considerações finais.....	174
Anexos.....	179
Fontes.....	182
Referências bibliográficas.....	186

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Quantidade de números do <i>A Matutina Meiapontense</i> publicados em cada ano de circulação.....	34
Tabela 2 – Locais de envio das correspondências (1830).....	37
Tabela 3 – Locais de envio das correspondências (1831).....	37
Tabela 4 – Locais de envio das correspondências (1832).....	38
Tabela 5 – Locais de envio das correspondências (1833).....	38
Tabela 6 – Locais de envio das correspondências (1834).....	38
Tabela 7 – Quantidade de correspondências publicadas por ano de circulação no <i>A Matutina Meiapontense</i>	66

INTRODUÇÃO

O *A Matutina Meiapontense* (1830-1834) foi o primeiro periódico publicado e redigido em Goiás e representa o despertar das elites goianas para o uso da imprensa como instrumento de luta pelo poder, de debate público das ideias e de legitimação dos interesses de grupo. Propriedade do Comendador Joaquim Alves de Oliveira e redigido pelo padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, o periódico se configurou como expressão das disputas pelo poder no interior da Província de Goiás e como instrumento privilegiado de discussão e posicionamento perante os assuntos políticos e administrativos do Império entre o fim do Primeiro Reinado e os primeiros anos da Regência, pois “a escassez de espaços fazia com que a imprensa assumisse papel primordial” (CARVALHO, 2007, p. 19).

Diante disso, o trabalho destacou como principal objeto de investigação a linguagem política do *A Matutina Meiapontense*, se propondo a articular os conceitos linguísticos manifestados no discurso constitucionalista do periódico com as disputas entre as elites regionais pelo exercício legítimo do poder no interior da Província de Goiás.

Em termos metodológicos, a dissertação se apropriou do “contextualismo linguístico”, particularmente dos escritos de Quentin Skinner. Este último expôs seus pressupostos teórico-metodológicos no artigo “Significado y comprensión en la historia de las ideas” (2000), no qual critica as duas metodologias predominantes neste campo de estudos em sua época: a primeira, oriunda do marxismo, que afirmava ser o contexto histórico o principal determinante do sentido de um texto e a segunda, oriunda das correntes formalistas literárias, que postulava o texto como entidade autônoma em relação ao contexto histórico (SKINNER, 2000, p. 149).

Para resolver os problemas das duas vertentes opostas da história das ideias – respectivamente, a prisão do significado ao contexto histórico sem espaço para um texto que supere sua época e o total desprendimento do sentido do texto de fatores encontrados na sociedade que o produziu, tornando-o atemporal – Skinner propôs uma metodologia que apresentava uma nova relação entre autor, texto e contexto que ficou conhecida como “contextualismo linguístico”, a qual sentenciava que:

só é possível compreender os significados de um dado texto, ou mesmo de um enunciado ou de uma ideia qualquer, “recuperando” as intenções do autor no ato da escrita e “reconstruindo” o contexto das convenções linguísticas disponíveis num determinado tempo histórico (SOUZA, 2008, p. 3).

Este pressuposto teórico e metodológico apontava que um texto, impresso ou manuscrito, só teria seu sentido desvendado quando o historiador relacionasse as demandas políticas, sociais, econômicas e culturais de sua época de produção com os significados linguísticos compartilhados pelos diversos autores de determinado contexto histórico.

A prerrogativa de Skinner (2000) sobre a interpretação de textos e obras, impressas ou não, direcionou a atenção da pesquisa para a compreensão da linguagem política expressa no *A Matutina Meiapontense* e para os significados possíveis dos termos políticos dentro da vertente constitucionalista que o periódico se filiava. O trabalho não compartilha de algumas assertivas de Skinner, sobretudo, colocações muito controversas sobre a possibilidade de recuperar as intenções dos agentes do passado por meio da interpretação e comparação dos significados dos conceitos linguísticos manifestados em obras localizadas no tempo e no espaço (JASMIN, 2005, p. 30). Todavia, a dissertação considera que a linguagem pode oferecer condições para se compreender determinados aspectos do agir político e social de uma época, sendo que alguns apontamentos sobre disputas e interesses em jogo por parte das elites goianas ligadas ao *A Matutina* foram exploradas no texto.

O trabalho entende que o *A Matutina* nasceu em 1830 como um saldo das tensões políticas e sociais que inflamavam o Primeiro Reinado. Frente aos impasses e tensões que se processavam na Corte do Rio de Janeiro, o periódico esboçou um conceito de “opinião” pública que servia para a elite de Meia Ponte arbitrar e intervir sobre a conduta política dos elementos ligados a administração nacional e provincial, principalmente, algumas autoridades de origens europeias, muitas vezes associadas ao despotismo e opostas aos políticos representados como defensores da “causa do Brasil”.

Os discursos sobre a moderação política propalada pelo redator se contrastavam com a crítica avassaladora que imprimia sobre a estrutura política e administrativa do Primeiro Reinado, muitas vezes eivada de conteúdo antilusitano, elemento que, segundo o periódico, colocava em risco a Independência do Brasil e o regime representativo e constitucional. Por traz desta crítica, existia uma elite ligada ao periódico que buscava intervir e modelar a administração regional segundo seus interesses de grupo político, social e econômico, disputando espaços de poder e mando na Província de Goiás. Com a abdicação do Imperador e o início da Regência, movimentos sociais que ganhavam força no Brasil chegaram até o norte da Província, provocando assassinatos de europeus e saques às propriedades privadas, e depois contribuíram para estourar uma sedição tramada pelas lideranças da Capital que depôs os brasileiros adotivos dos cargos públicos que ocupavam na Província de Goiás.

Desde então, começa um momento de ressignificação do *A Matutina Meiapontense* que esfriou as concepções mais radicais do periódico sobre o despotismo lusitano, não pelo amor ao elemento português, mas pelo receio de revoltas entre as camadas menos privilegiadas da população goiana que colocassem em risco os privilégios sociais dos proprietários, portugueses ou não. A identidade de proprietários e autoridades legitimamente constituídas era mais valiosa do que a diferença de local de nascimento.

Em agosto de 1831 explode na Cidade de Goiás uma sedição liderada por Luiz Bartolomeu Marques, Vice- Presidente da Província, e Felipe Antônio Cardozo, Comandante Interino das Armas, que retirou os portugueses dos cargos públicos que ocupavam no centro administrativo da Província.

Os líderes de Meia Ponte viram posteriormente à deposição dos adotivos o caminho aberto para ampliarem seu raio de influência e poder dentro da administração da Província de Goiás, tendo em vista que já a compunham. Para isso, acionaram o discurso constitucionalista e da moderação política, deslegitimando o movimento orquestrado pelos liberais radicais na Capital, o qual compartilhava de princípios outrora aplaudidos pelo *A Matutina*. A pretensão pelo poder se concretizou em 1832, quando a Presidência da Província foi confiada a José Rodrigues Jardim, cuidadosamente escolhido para o cargo em virtude do clima da Capital de Goiás. Desde então, milagrosamente, a Presidência deixa de ser alvo do redator, que enfim aceitou assumir seu cargo no Conselho do Governo ao lado de Miguel Lino. O peso da pena do redator se dirigiu aos liberais exaltados e aos restauradores.

O *A Matutina* reduz sua circulação semanal e o espaço destinado aos correspondentes na folha, manifestação direta da opinião pública, segue o mesmo destino. Inversamente, aumenta o quantitativo de documentos e peças oficiais no periódico, sinalizando as principais características do que foi o segundo impresso goiano, *Correio Oficial*. Por sinal, publicado pelo mesmo redator, depois Presidente da Província, pelo mesmo tipógrafo e pela mesma máquina tipográfica outrora instalada em Meia Ponte, comprada em 1835 por José Rodrigues Jardim. Em nenhum momento se objetiva dizer que o periódico “traiu” suas concepções iniciais ao publicar grandes quantidades de documentos oficiais, até porque isso já estava previsto no prospecto de lançamento do impresso. Isto sim, intenciona-se apontar que em certos momentos a participação de correspondências foi mais ou menos importante na folha, e que essa participação foi regulada principalmente pelos homens que organizavam o impresso de Meia Ponte.

Em março de 1834, mês que quatro anos antes assistiu o despertar da pioneira experiência da imprensa goiana, assistia então os últimos números do *A Matutina Meiapontense*, pois as elites que o sustentavam já não viam mais muito sentido em manter um impresso que inicialmente se dirigia e fazia movimentar a “opinião pública”. Os indivíduos que antes estavam por traz do periódico assumiram a frente da máquina administrativa da Província. Se em 1830 a intenção das elites que construíram o *A Matutina Meiapontense* era intervir na administração pública, em 1834 os cargos mais significativos estavam nas mãos dos liberais moderados que gradativamente foram incorporados ao grupo político de Meia Ponte, tornando aquele periódico desnecessário, pois o controle do Estado dava mais condições às elites de imprimir seus interesses na região do que o *A Matutina Meiapontense*.

O primeiro capítulo apresenta os aspectos históricos do Primeiro Reinado e da Regência, bem como esclarece algumas particularidades do *A Matutina*. Todavia, estes esclarecimentos buscaram ao máximo se ater ao periódico, evitando contextualizações históricas que perdem de vista o objeto do trabalho. O capítulo foi dividido em várias seções. A intenção da primeira foi articular a historiografia sobre o Império com a fonte histórica. Na segunda etapa, o esforço se dirigiu ao mapeamento histórico do grupo que encabeçava o periódico de Meia Ponte, particularmente, o Comendador Joaquim Alves de Oliveira e o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, redator do impresso. Na terceira, seguindo sugestões de Chartier (1990) e Darnton (1990), foram tecidas algumas notas sobre o suporte do escrito impresso, como suas epígrafes, e levantados alguns dados quantitativos sobre a circulação do *A Matutina*. A quarta parte resultou das complicadas intenções de se mapear o público de assinantes e correspondentes que contribuía com a folha nas Províncias que ela circulava. A quinta seção empreende uma análise do prospecto da edição inaugural da folha de Meia Ponte. Finalmente, o capítulo termina com a avaliação do projeto de construção da imagem pública e da memória do Comendador Joaquim Alves de Oliveira colocado em prática pelo redator do periódico.

O segundo capítulo está dividido em três partes. A primeira consiste numa discussão bibliográfica sobre o conceito de “opinião pública” que desemboca numa história da formação dessa categoria no mundo moderno e na crítica aos limites de enquadrar a realidade goiana segundo as referências teóricas que investigaram a questão no cenário europeu dos séculos XVIII e XIX. Na segunda seção, o trabalho recorreu aos métodos quantitativos para rastrear a presença das correspondências no *A Matutina* e demonstra as variações da participação dos assinantes e correspondentes na conformação da folha, articulando essas oscilações com os

interesses da elite que controlava o periódico. A terceira etapa analisa o conceito de “opinião pública” vazado nos anos iniciais do periódico e a atuação do redator como formador e representante dessa opinião pública. Pelos debates impressos travados entre o redator e as autoridades públicas, bem como alguns comentários que publicava na folha, o texto se esforçou para desfazer as rígidas oposições que a historiografia fez entre os liberais moderados e exaltados em Goiás. Além disso, a dissertação argumenta que o conceito de “opinião pública” no *A Matutina* servia como um instrumento de julgamento do agir das autoridades públicas segundo os interesses da elite de Meia Ponte.

O terceiro capítulo inicia com uma análise da apreensão conceitual do episódio da abdicação de Dom Pedro I no *A Matutina*. Intenciona evidenciar que o referido acontecimento foi sentido como uma “revolução” pelos liberais goianos ligados ao periódico e que logo em seguida eles se empenharam a frear essa revolução. Em seguida, a dissertação se esforça em oferecer um quadro histórico da sedição de “tropa e povo” que ocorreu na Cidade de Goiás em agosto de 1831, interpretando o evento para depois demonstrar como a elite de Meia Ponte se utilizou das deposições dos brasileiros adotivos para controlar a administração provincial. O capítulo termina analisando as edições finais do *A Matutina*, focalizando as principais características do periódico quando cessaram as publicações.

Por fim, nas considerações finais o trabalho tenta responder a pergunta “o que era linguagem liberal do *A Matutina*?” e estabelecer alguns apontamentos sobre as elites regionais no recorte temporal adotado na pesquisa.

1. O *A Matutina Meiapontense* (1830-1834) sob múltiplos prismas: uma introdução à folha da Tipografia Oliveira.

As páginas iniciais deste texto buscam elaborar uma descrição de aspectos variados do *A Matutina Meiapontense*, periódico que será analisado na dissertação. O objetivo principal do que se segue é demonstrar aos leitores menos familiarizados com a temática da imprensa em Goiás as circunstâncias históricas do aparecimento da fonte histórica que o trabalho se ocupou, isto é, esclarecer quem era seu redator, as vinculações e objetivos políticos do impresso e alguns aspectos estruturais do mesmo. Isso significa que, inicialmente, as condições históricas que proporcionaram o encaminhar de mais de quatro anos consecutivos de folhas impressas ocupará o primeiro plano do trabalho.

1.1. O contexto

O periódico *A Matutina Meiapontense* se situa contextual e historicamente entre duas datas de grande relevância na história do Império do Brasil: 1830 e 1834. O ano de 1830 demarcou momentos fundamentais e finais da crise do Primeiro Reinado (1822-1831), acirrada pelos graves desentendimentos entre as elites sociais brasileiras e algumas diretrizes políticas e administrativas tomadas na Corte por Dom Pedro I e sua cúpula de políticos e conselheiros mais próximos. É neste momento de crise que nasceu a experiência pioneira da imprensa periódica em Goiás, sendo o *A Matutina* uma resposta ao momento político.

A rigor, a data supracitada representa uma culminância de um processo histórico mais longo que, para fins de coerência, será brevemente exposto nas linhas que se seguem. As transformações políticas e econômicas que se encaminharam com a transferência da família real portuguesa em 1808 para o Brasil, principalmente, o decreto que abriu os portos as nações amigas e que estimulou o crescimento econômico das elites ligadas ao comércio e a agricultura na América portuguesa, impulsionaram algumas modificações no Brasil. O Rio de Janeiro se modernizou e ganhou novo aspecto. Os tratados comerciais estabelecidos com os ingleses vieram reforçar o estreitamento dos laços comerciais entre as Províncias interioranas do Brasil com comerciantes e figuras de prestígio que transitavam soberanamente no Rio de Janeiro, contribuindo para que o centro-sul do Brasil se beneficiasse com as transformações.

Entretanto, o movimento de “interiorização da metrópole” (DIAS, 2005) no Brasil teve sua contrapartida em Portugal na década de 1820, quando se levantaram os portugueses

na cidade do Porto contra a permanência de D. João VI no Brasil após a expulsão das tropas napoleônicas do território português. Exigiam a criação de uma Constituição moderna, devido a influências das ideias liberais na Europa e o alinhamento de Portugal aos princípios do liberalismo. Os portugueses cobravam a volta imediata do rei ao velho continente, alegando que a pátria mãe foi trocada por seu filho americano, logrando êxito em abril de 1821.

Em 1821, o governo provisório se reunia e instaurava uma Assembleia Nacional Constituinte sem ainda contar com a presença de D. João. Ao chegar ao enfraquecido reino de Portugal, o rei se deparou com um clima bastante convulsionado, principalmente, pela debilidade econômica dos portugueses e pelo constitucionalismo político. Ao mesmo tempo, instalavam-se no Brasil Juntas Governativas que deveriam atender as determinações das Cortes portuguesas, elegendo deputados para que representassem os interesses das Províncias em Portugal durante os trabalhos de construção de uma Constituição que, evidentemente, interessava mais a parte europeia do que a parte americana do Império português.

No entanto, os esforços dos portugueses para imporem seus ditames sobre o Brasil não foram bem aceitos pelas elites econômicas e sociais fixadas no antigo território colonial, que desde 1815 gozava do *status* de reino. Havia um hiato sobre a (re)construção do Império Luso-Brasileiro no momento: de um lado, Portugal buscava solapar as liberdades conseguidas pelo reino do Brasil desde 1808; por outro lado, as camadas que controlavam econômica e socialmente as Províncias do centro-sul estavam indispostas a ceder os ganhos obtidos no início do século XIX, provocando o rompimento do Brasil com as Cortes portuguesas. Sobre isso, afirma Mattos:

O rompimento com as Cortes em 1822 anunciava o fracasso das propostas de uma monarquia dual: consolidava, por outro lado, a ideia de Império. Por sugestão da Maçonaria, que se inspirava em Napoleão Bonaparte, ofereceu-se a D. Pedro o título de Imperador, e não o de Rei (MATTOS, 1987, p. 82).

Esgotada a possibilidade de criação de uma monarquia dual, pois o reino do Brasil e o de Portugal reclamavam o posto de cabeça ou no mínimo certa equidade de direitos, a ideia de um Império independente de Portugal foi ganhando adeptos:

Observando-se os textos de 1822 percebe-se que a palavra Independência nem sempre esteve associada a ideia de separação completa da metrópole. Refere-se frequentemente apenas à independência administrativa. Com exceção de uma minoria radical, os elementos mais chegados a D. Pedro pareciam desejar, até o último momento, a monarquia dual. A ideia de Independência completa e definitiva só se apresentou no último momento, imposta pelos atos recolonizadores das Cortes portuguesas (COSTA, 1968, p. 101).

Malograda a monarquia dual, a independência se apresentava como uma solução viável. Todavia, esse projeto também se esbarrava em problemas nítidos aos seus contemporâneos, representados pela escravidão e pela unidade territorial. O temor quanto à dissolução da instituição do trabalho escravo se respaldava nas experiências de revoluções escravas como a do Haiti, o que os tornavam uma classe perigosa e ao mesmo tempo de fundamental importância no sistema produtivo da nação que vislumbravam criar.

Ademais, o novo Estado que buscavam erigir deveria manter os privilégios que as elites senhoriais tinham no período colonial, particularmente, quanto à participação no novo organismo político e quanto à manutenção da propriedade privada, tanto da força de trabalho quanto das terras e do comércio.

A manutenção da unidade territorial era peça importante no jogo da independência. Ameaçada de 1817 a 1824, a Corte joanina e do primeiro Imperador se valeu do autoritarismo que possuía para massacrar os revoltosos de Pernambuco e de outras regiões do nordeste brasileiro. Evitar movimentos separatistas e combatê-los com veemência era pré-condição para a manutenção de privilégios sociais, pois entendiam os construtores do Império que tais movimentos eram “revoluções” que ameaçavam os interesses das camadas beneficiadas com a configuração do Estado e da sociedade que se desenhava a partir do Rio de Janeiro.

De fato, em 1822 se assistiu a vitória dos homens que “estavam empenhados em manter a ordem, evitar a anarquia e os excessos do povo” (COSTA, 1968, p. 122). Adotaram a monarquia constitucional como uma forma de garantir tanto a estabilidade do território nacional quanto do trabalho escravo. Somente um governo forte e centralizador obteria êxito em tal missão e a Corte no Rio de Janeiro colocava em prática esse propósito.

Elegeram-se deputados para criar uma Constituição para o novo Império, mas um gesto autoritário do Imperador dissolveu a Assembleia Constituinte em 1823, que voltou a funcionar em 1826 como Assembleia Geral Legislativa mediante uma Constituição outorgada pelo Imperador em 1824. Por seu turno, a dissolução da constituinte provocou descontentamento de setores da elite brasileira que se apegaram ao espírito liberal da época, como o caso de liberais radicais e alguns republicanos. Porém, a maioria ficou mais incomodada com o gesto autoritário de D. Pedro I do que com o seu resultado mais direto, isto é, a Constituição de 1824, pois mantinha diretrizes liberais. Seu teor agradava grande parcela dos considerados cidadãos. Neste sentido, as palavras de Alfredo Bosi são esclarecedoras:

O contrato social fechado e excludente, propício aos homens que tinham concorrido para desfazer o pacto colonial, verteu-se em um documento solene. Foi a Constituição de 1824. A carta, apesar de outorgada por um gesto autoritário de Pedro I, satisfez a maioria dos novos pactários que detinham, de fato, o poder decisório da recente nação (BOSI, 1992, p. 203).

Eram eles os traficantes de escravos, os grandes comerciantes nacionais e internacionais e os senhores de terras e escravos. Àqueles que tinham muito a perder eram os que mais interessavam se resguardar das ideias mais democráticas com a existência de um Estado centralizado, que atribuía prerrogativas muito especiais ao Imperador por meio do poder Moderador, instância que lembrava o poder absolutista e que foi idealizada por Benjamin Constant, conselheiro a distância de D. Pedro I. Ainda sobre as estreitas relações entre as classes dominantes e a monarquia constitucional na época da independência do Brasil, tem-se que:

A emancipação política realizada pelas categorias dominantes interessadas em assegurar a preservação da ordem estabelecida, cujo único objetivo era romper o sistema colonial no que ele significava de restrição à liberdade de comércio e à autonomia administrativa, não ultrapassaria seus próprios limites. A ordem econômica seria preservada, a escravidão mantida. A nação independente continuaria subordinada à economia colonial, passando do domínio português à tutela britânica. A fachada liberal construída pela elite europeizada ocultava a miséria e a escravidão da maioria dos habitantes do país (COSTA, 1968, p. 125).

Mas os poderosos que apoiaram a independência do Brasil em 1822 em virtude dos impasses provocados durante as reuniões da Assembleia Constituinte se defrontariam com outros inconvenientes ao longo da década de 1820, particularmente, as reações às políticas do Imperador nos planos interno e externo, que se agravaram na década de 1830, época do nascimento do *A Matutina Meiapontense*.

A crise instaurada após a derrota na Guerra da Cisplatina contribuiu para a corrosão interna. O Uruguai se tornou independente e as finanças do Estado ficaram em ruínas, ou melhor, mais dependentes do capital inglês, que emprestava dinheiro ao monarca desde a época do pagamento da indenização a Portugal em 1824 pela independência brasileira. Assim, cruzavam-se problemas internos, perda da Cisplatina, com problemas externos, endividamento do Estado, aumentando a desconfiança sobre o Imperador.

A morte de Dom João VI em 1826 veio intensificar o quadro de instabilidade. O herdeiro do trono português era o então Imperador do Brasil, que abdicou do trono em favor de sua filha. A promessa de casamento com Maria da Glória, filha de Dom Pedro, propiciou a

Dom Miguel, irmão do Imperador do Brasil e tio da rainha prometida, cenário plausível as suas pretensões de usurpar o trono português, sendo que alguns setores da elite portuguesa rejeitavam tanto essa união quanto à pretensão de D. Miguel de ser rei, reclamando a volta de Dom Pedro I a Portugal.

Os ecos da crise de sucessão dinástica portuguesa logo se fizeram sentir no Brasil. A preferência do Imperador pelos portugueses era notória, tanto na escolha dos funcionários mais importantes da administração quanto na concessão de privilégios para exploração de atividades econômicas. Somada a atenção especial de D. Pedro I aos portugueses, pairava sobre a nação a ameaça de reunificação das Coroas do Brasil e de Portugal. Nas palavras de Marco Morel:

Acirrava-se a tensão entre comerciantes (a maioria portugueses) e boa parte da população, acentuando as cores do antilusitanismo, inclusive nos meios populares. Havia forte temor, referendado por tantos indícios, de reunificação entre Brasil e Portugal, isto é, da recolonização (MOREL, 2003, p. 13).

Exceto por alguns portugueses e brasileiros, o Imperador estava isolado politicamente em 1830. Os deputados faziam nítida oposição às tentativas de D. Pedro I de aumentar os impostos para reforçar as rendas públicas. Os ingleses, que financiaram os gastos exagerados do monarca, pressionavam para a abolição da escravatura. Ouvia-se de Portugal alguns apelos pedindo a volta do então Imperador do Brasil ao velho continente. Nas ruas e na imprensa brasileira, uma inquietação geral tomava conta dos mais variados extratos sociais, desde as elites políticas até os escravos.

A viagem de D. Pedro I para Minas Gerais em dezembro de 1830 na busca de apoio para enfrentar a situação que lhe apertava no Rio de Janeiro só aumentou a insatisfação das elites que “faziam oposição ao governo de d. Pedro I na imprensa e no Parlamento” (PANDOLFI, 2007, p. 40). Recebido de forma dúbia nos locais por onde passou em Minas Gerais, grande surpresa aguardava o Imperador na sua viagem de volta para a Corte, pois ela coincidiu com a famosa Noite das Garrafadas. Tratava-se de:

[...] uma festa organizada por alguns moradores da cidade do Rio de Janeiro para comemorar a volta da viagem do Imperador à província de Minas Gerais que ocorreu na Noite das Garrafadas, principal distúrbio de teor político e social que precede a Abdicação. Este episódio ocorreu no quadrilátero delimitado pelas Ruas da Quitanda, dois Ourives, da Direita e das Violas, localidade de comércio português, e no Rocio, habitada, sobretudo, por negros e pardos, entre os dias 11 e 15 de março de 1831 (PANDOLFI, 2007, p. 48-49).

As intrigas e discussões saíram das páginas da imprensa e ganharam as ruas da Corte. De um lado, portugueses e brasileiros que apoiavam D. Pedro gritavam palavras de ordem e, de outro, recebiam xingamentos e ouviam palavras de ordem das parcelas insatisfeitas com o Imperador. Tanto de um lado quanto de outro, segundo Pandolfi (2007), se registraram a presença de variadas parcelas da população, mas predominou o clima antilusitano em voga na época, ou seja, elementos nativos contra os europeus.

A pressão nas ruas fez o Imperador nomear em março de 1831 um gabinete composto por políticos brasileiros, provocando reações de setores mais tradicionais da Corte. Em 5 de abril de 1831, o Imperador dissolveu o ministério que havia feito em março e organizou um gabinete de cunho mais tradicional. As reações nas ruas da capital logo se fizeram sentir. Um movimento que estourou no Campo de Santana saiu às ruas e ganhou vários adeptos, pressionando D. Pedro I frente à situação política e social. Isolado e sem muitas saídas, o Imperador abdicou do trono em favor de seu filho, o pequeno D. Pedro II, no comemorado 7 de abril de 1831 (MOREL, 2003, p. 19). A abdicação foi um acontecimento decisivo no *A Matutina Meiapontense*.

O contexto de aparecimento do *A Matutina Meiapontense* se assemelha em alguns aspectos com os anos de seu encerramento, que são agora o objeto da exposição. No calendário, o término das publicações marcava o ano de 1834, que tem na proclamação do Ato Adicional a Constituição de 1824 seu clímax.

Nesta data, o Brasil tinha uma criança como Imperador e era governado por uma Regência, tendo em vista a impossibilidade legal do garoto de sangue Habsburgo tomar as rédeas do vasto Império de que era herdeiro. Se a data de nascimento do periódico foi bastante turbulenta, a época do encerramento das publicações também foi conturbada, frente às diversas revoltas de contestação da ordem monárquica e regencial que se espalhavam de norte a sul do território brasileiro. Liberais moderados, exaltados e restauradores multiplicavam suas vozes através da imprensa, fazendo das discussões impressas uma fonte fecunda do debate público. É neste momento de crise que se encerra a experiência pioneira da imprensa periódica em Goiás. O encerramento do *A Matutina* em 1834 também foi uma resposta específica ao momento político da época.

Os anos da Regência Trina Provisória e da Trina Permanente configuraram-se como um laboratório de ideias e movimentos políticos em todo o Brasil, que continuaram a explodir com maior ou menor intensidade até a Revolta Praieira de 1848, último suspiro do espírito que alimentava os ânimos da Regência e forte indício do período de estabilização política

encaminhado desde 1840 no Segundo Reinado. Acerca da relevância da Regência, escreveu Morel:

A importância do período regencial coloca-se porque, dilacerante, ele foi momento-chave para a construção da nação brasileira, quando, ao custo de muitas vidas e despesas, garantiu-se a independência e o caminho de uma ordem nacional, com determinadas características. A estrutura política – que se pretendia consolidar como Estado nacional – abalava-se pela ausência de poder centralizado na figura do monarca e pela emergência de atores históricos variados com suas demandas sociais. O Brasil recém-independente parecia prestes a se despedaçar, mas acabou tomando um rumo. O período regencial foi, portanto, tempo de esperanças, inseguranças e exaltações, tempo de rebeldia e de repressão, gerando definições, cujos traços essenciais permanecem na sociedade (MOREL, 2003, p. 10)

De fato, foram grandes as movimentações nas ruas e na imprensa da época, principalmente, pela ação dos liberais exaltados, que tinham autoridade entre camadas baixas da população e os segmentos mais agitados das tropas. De 1831 a 1834 aglomerações e motins urbanos creditados as reuniões entre “tropa e povo” se disseminaram no Império. Muitas delas exigiam alterações administrativas em âmbito local, como a que ocorreu na Província de Goiás em agosto de 1831, usando ou não da violência física. Outras tantas simplesmente se recusavam a aceitar as determinações que eram tomadas na Corte. Quase todas foram lideradas pelos radicais, mas contaram com elementos moderados e restauradores, além dos elementos mais excluídos da população brasileira, como libertos, brancos pobres, mestiços e escravos, que por vezes eram muito mais que marionetes nas mãos de lideranças políticas.

Por falar em política, esta merece atenção especial. As reformas na Constituição agitaram a sociedade brasileira entre o ano da abdicação de D. Pedro e a proclamação do Ato Adicional em 1834. Já em 1831, a Câmara dos Deputados aprovou medidas que se fossem implantadas seriam as mais radicais do Império. O projeto transformaria o Brasil numa monarquia federativa, extinguiria o poder Moderador, tornaria o Senado uma câmara temporária e acabaria com o Conselho de Estado (MOREL, 2003, p. 28). Evidentemente, essa proposta de modificação da Constituição não passou pelo Senado, casa que abrigava políticos muito conservadores.

No ano seguinte foi a vez do Código de Processo Criminal ocupar a cena pública. Instituiu o *habeas-corpus* e o júri popular, além de conferir poderes consideráveis ao Juiz de Paz, eleito por votação paroquial e encarregado de organizar a Guarda Nacional. Este cargo se estabeleceu como um dos mais relevantes da época, conferindo ao Juiz de Paz poderes policiais e jurídicos no local de sua atuação. Como chefe da Guarda Nacional, o Juiz de Paz

pode ser considerado precursor do coronel da Primeira República, tendo em vista que comandava uma milícia armada.

O Ato Adicional veio confirmar a tendência descentralizadora da Regência. Segundo Maestri:

O Ato Adicional aumentou, ainda que restritamente, a autonomia das províncias. Os Conselhos-Gerais Provinciais foram transformados em Assembleias Unicamerais. Os deputados provinciais eram eleitos, censitariamente, a cada dois anos, para uma legislatura anual de dois meses. Outra medida liberal e descentralizadora foi a dissolução do Conselho de Estado (MAESTRI, 2002, p. 74).

A experiência política regencial após a instituição do Ato Adicional representou uma descontinuidade se comparado ao quadro centralizador e autoritário do Primeiro Reinado. De forma alguma se supõe que essas medidas atingiram o conjunto mais amplo da população e que as Regências tiveram caráter democrático. Pelo contrário, a descentralização de alguns poderes e funções para o âmbito provincial foi a forma encontrada para reforçar os laços do centro com as elites regionais que exigiam poder decisório frente uma monarquia que não era governada por um monarca. Delegava-se algum poder para receber em troca fidelidade ao sistema político, equação que mostrou seus limites ao longo dos anos subsequentes ao Ato Adicional. Como lembra Maestri (2002, p. 73) “durante esses seis anos de reformismo regencial, o poder efetivo jamais escapou das mãos dos grandes escravistas, que controlavam parte substancial da Câmara dos Deputados e praticamente todo o Senado”.

Se o Ato forneceu alguma autonomia administrativa e legislativa as Províncias, essa tendência se contrabalanceou com a Lei de Responsabilidade Fiscal de 1832, que enfraquecia e subordinava as receitas provinciais ao poder central, inviabilizando a liberdade das Províncias, pois tarefa ingrata a um governo é programar e implantar medidas administrativas sem dinheiro. Portanto, o que dizer da autonomia da Província de Goiás, que gastava mais do que arrecadava e precisava constantemente da ajuda financeira da Corte? Talvez por isso as elites locais não organizaram movimentos separatistas na região durante a Regência. A Província necessitava da Corte, tanto financeiramente, para a manutenção da burocracia estatal, quanto politicamente, para estabilizar os privilégios sociais e as propriedades dos senhores locais. Mesmo assim, as elites goianas conseguiram se projetar com certo grau de autonomia frente ao centro do poder.

Entre a crise do nascimento e a pretensa solução do fim, destaca-se o de 1831 como um marco divisor na vida e na discurso do periódico de Meia Ponte, bem como na história do Brasil. Vitória comemorada por alguns e, concomitantemente, uma derrota lamentada por

outros, o sete de abril de 1831 figura entre as datas mais significativas do passado brasileiro, graças ao episódio da abdicação do trono do Império do Brasil levada a cabo por D. Pedro I. O *A Matutina* que se outrora se dizia um periódico “amigo” do ex-Imperador, desde então associou a imagem de D. Pedro com a do despotismo e a do absolutismo, conceitos carregados de negatividade semântica todas as vezes que apareceram no texto do periódico meiapontense.

A abdicação foi o ato final da crise do Primeiro Reinado, pois se em 1822 os proprietários de terras, escravos e altos comerciantes do período viram na construção de um “governo central forte, necessário para neutralizar os conflitos da sociedade e as forças de desagregação internas” (DIAS, 2005, p. 37), investindo na figura de Pedro I este papel, se perguntavam depois da abdicação: em quem acreditar? Na Regência? No Senado? Nos Deputados? No jovem Dom Pedro II?

De acordo com Ilmar Rohloff de Mattos, as classes dominantes do Brasil resolveram creditar na imagem do Imperador Pedro II a salvação do projeto político que idealizaram desde o início da década de 1820, ou seja, um governo forte e centralizado que defendesse seus interesses e privilégios políticos e de classe (a propriedade privada e a escravidão). Diz o historiador:

O impulso transformador e revolucionário das Regências não foi suficientemente forte para deslocar o princípio monárquico. Com a antecipação da Maioridade, voltavam a se reunir na face complementar da moeda colonial o Imperador e a ideia que encarnava. Desde esse momento, e mais do que nunca, a ideia de seria associada à garantia de uma unidade e de uma continuidade (MATTOS, 1987, p. 83).

Unidade territorial e manutenção da escravidão eram pilares que, exceto em algumas Províncias, agradava a maioria das elites econômicas e sociais do Império no período regencial. O grupo político que estava nos bastidores do *A Matutina Meiapontense* se demonstrou muito simpáticos os dois pilares supramencionados, mesmo que a escravidão não pesasse tanto na configuração social de Goiás.

Finalmente, pode-se dizer que o *A Matutina* nasce como resposta à crise do Primeiro Reinado pela elite goiana embevecida com o discurso do liberalismo moderado. Apesar de postular a moderação, o periódico meiapontense intensificou em âmbito regional a crise política que também era nacional, contribuindo juntamente com os liberais radicais para minar parte da estrutura de poder legada por D. Pedro I a Província. Depois de desestruturada, a elite política que sustentava a folha se infiltra ainda mais na burocracia Estado para impor seus interesses de classes, teoricamente ameaçado pela própria ação que outrora lhe caracterizava.

A ocupação do Estado pelos liberais moderados na dimensão local coincide com o término das publicações do periódico em 1834, pois o projeto inicial de intervenção indireta na esfera administrativa foi superado pela possibilidade aberta de assumir a própria direção do Estado na Província.

1.2. O grupo político

Criado em Meia Ponte – atual Pirenópolis – no ano de 1830, o periódico *A Matutina Meiapontense* foi mais um empreendimento capitaneado pelo Comendador Joaquim Alves de Oliveira, homem de muitas posses em Goiás. Os primeiros passos de sua vida financeira foram dados no Rio de Janeiro quando começou a trabalhar de caixeiro em virtude do fracasso da carreira religiosa que pretendia seguir em 1792. O clima comercial no Rio de Janeiro melhoraria muito no início do século XIX devido aos tratados que foram estabelecidos desde 1808, dos quais se beneficiou Joaquim Alves por meio das estreitas relações com políticos e comerciantes do litoral.

Em 1800, o futuro Comendador comprou a propriedade que se transformaria no Engenho de São Joaquim, elogiado por todos os viajantes que passaram por Goiás durante o tempo de vida de Joaquim. Provavelmente, ele se animou com a produção de algodão, que na época era comprado em larga escala pelos ingleses. Levava o algodão e trazia gêneros comerciáveis, aumentando rapidamente suas riquezas. Segundo Costa (1978, p. 45) a fortuna de Joaquim Alves de Oliveira correspondia a um valor entre quinhentos e seiscentos contos de reis, quase vinte vezes a arrecadação de Goiás no ano de 1818. Na época da independência do Brasil, Joaquim já era disparado o homem mais rico da Província de Goiás, posto que foi dele até sua morte em 1851.

No entanto, sua fonte de renda ia além do comércio e da produção agrícola. Há fortes indícios de que emprestava dinheiro a juros a população de Meia Ponte, referendado pelas duzentas e vinte e nove pessoas mencionadas em seu inventário que lhe deviam dinheiro. Não obstante, a hipótese mais consistente para explicar este acúmulo de riqueza, se confrontada com os parâmetros da Província de Goiás, reside no comércio de escravos. Desde a compra do Engenho de São Joaquim, Oliveira comprou grande quantidade de escravos. Para se ter uma dimensão aproximada, no seu inventário, quando o faro de negociante do Comendador estava esmaecido, foram discriminados cento e vinte três escravos, número que anteriormente era

maior. Provavelmente, o Comendador se beneficiou ao longo de sua vida do comércio de escravos, atividade altamente lucrativa no século XIX (COSTA, 1978).

Todavia, a compra e o estabelecimento da Tipografia Oliveira em 1829 era um empreendimento diferente na convincente trajetória econômica do Comendador. Empreendimento este que diferia bastante das outras atividades desenvolvidas pelo “benemérito” Comendador, isto é, o comércio e a produção agrícola, pois seu caráter era fundamentalmente político e não apenas comercial.

E como Joaquim Alves era pessoa muito versada nos negócios e não muito familiarizado com as letras – apesar de apreciá-las, de ser letrado e de possuir conhecimentos nos assuntos políticos – a edição e redação das folhas do periódico foram confiadas a indivíduos que, certamente, tinham maiores cabedais literários/intelectuais e maior disponibilidade de tempo do que o Comendador. No entanto, não eram tão ricos como o mecenas de Meia Ponte. Eram eles os padres Luiz Gonzaga de Camargo Fleury e, com menor ênfase, o reverendo Manoel Pereira de Souza, ambos instalados em Meia Ponte e parceiros políticos de Joaquim Alves.

Desde a primeira edição do *A Matutina*, de março de 1830, até fevereiro de 1832, os trabalhos de redação ficaram a cargo de Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, precursor de uma das famílias de coronéis mais ricos e importantes de Goiás na Primeira República. No início de 1832, segundo o *A Matutina*, o padre Fleury adoeceu e confiou a redação do periódico ao reverendo Manoel Pereira, que se ocupou da redação por pouco mais de três meses, quando em maio de 1832 o posto de redator foi reassumido por Fleury¹. Mesmo quando não era redator, o reverendo Manoel Pereira contribuiu de forma incisiva na construção da folha em diversos momentos de sua circulação.

É interessante tecer alguns comentários sobre o histórico político do grupo de pessoas que sustentavam o *A Matutina* intelectual e financeiramente. Tanto Joaquim Alves como o padre Fleury, principais nomes ligados ao periódico, participaram ativamente do cenário político de Goiás nas questões mais incisivas dos anos de 1821 e 1822, as quais desembocaram no rompimento político entre Brasil e Portugal assinalado pelo 7 de setembro de 1822.

A participação deles foi importante na consolidação da adesão política a causa da independência encabeçada pelas lideranças do Rio de Janeiro e, conseqüentemente, na pacificação dos movimentos políticos da Comarca do Norte de Goiás, que sinalizaram

¹A MATUTINA MEIAPONTENSE, 16 de maio de 1832, n. 333, p. 4.

posições políticas diversas as que se delineavam na Comarca do Sul de Goiás, a qual se situava o arraial de Meia Ponte. Inclusive, os trabalhos de Fleury na conformação política do norte da Província de Goiás renderam-lhe o título de “Pacificador do Norte” na historiografia goiana (BORGES, 1984).

Em 1821, o Capitão-General Manoel Inácio de Sampaio recebeu as notícias sobre as divergências nas Cortes constituintes e os decretos do Rio de Janeiro para a constituição de Juntas de Governo Provisório obedientes ao Rio. Inicialmente, Sampaio resistiu às ordens, provocando um movimento que pretendia destituí-lo do comando da Província, o qual foi organizado pelo padre Luiz Bartolomeu Marques e o Coronel Felipe Antônio Cardozo. Delatado o movimento, Sampaio prendeu alguns de seus líderes e depois os expulsou da Capital. Em setembro de 1821, foi decretado um governo no norte de Goiás separado da Comarca do sul (REIS, 2004).

Em novembro de 1821, Sampaio organizou uma Junta de Governo com seus aliados na Província, que logo foi desfeita por intrigas internas e o Capitão-General pediu demissão. Em seguida, se formou uma Junta composta por Álvaro José Xavier, José Rodrigues Jardim, João José do Couto Guimarães, Inácio Soares de Bulhões, Raimundo Nonato Jacinto, Luiz Gonzaga de Camargo Fleury e Joaquim Alves de Oliveira.

A nova Junta Provisória formada em abril de 1822 elegeu Joaquim Alves de Oliveira e o padre Silvestre Alves da Silva para a Assembleia Constituinte em 1823 e conseguiu, com algumas dificuldades, combater a ação de Felipe Antônio Cardozo e Joaquim Teotônio Segurado, responsáveis por sustentarem governos separados da Comarca do Sul no norte de Goiás. Somente em 25 de abril de 1823, influenciada pela ação de Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, a unidade política da Província foi definitivamente restabelecida (REIS, 2004, p. 188).

Essa informação sobre Joaquim Alves e o Padre Fleury nos anos de 1822 pode ser lida teleologicamente em 1830, data da criação da Tipografia Oliveira e do *A Matutina Meiapontense*. A compra e a construção da Tipografia em 1829 e a publicação do periódico em março de 1830 demarcou, pelo menos inicialmente, os votos de fidelidade do Comendador e do padre ao projeto de monarquia constitucional independente de Portugal liderada pelo filho de João VI.

Essa afirmação deve ser esclarecida a fim de evitar leituras mais apressadas que podem comprometer o sentido aqui pretendido. Dizer que o aparecimento do *A Matutina* em 1830 representou a reafirmação a adesão do projeto político de 1822 pelos liberais de Meia Ponte, o qual teoricamente estava ameaçado na década de 1830, não significa afirmar que

todas as ações tomadas pelo Imperador no Primeiro Reinado foram recebidas passivamente e aprovadas pelas lideranças goianas situadas no referido Arraial. Particularmente, o fechamento da Assembleia Constituinte em 1823 foi um golpe as expectativas dos liberais, tanto em Goiás quanto nas outras Províncias do país, que desejavam confeccionar a Constituição. Ademais, a Constituição outorgada em 1824 e o estabelecimento de poderes muito superiores a instância moderadora, resquício do Absolutismo Monárquico, configuraram-se como decepções aos propósitos liberais e foram objetos de críticas em periódicos moderados como o *Aurora Fluminense* de Evaristo da Veiga (ANDRADE, 2006, p. 16). Em 1830, o grupo que coordenava o *A Matutina* estava mais preocupado em salvaguardar a monarquia constitucional do que a imagem pública do Imperador.

Sobre a centralidade dos padres na redação do periódico, espaço fundamental na exposição dos objetivos políticos do texto impresso, as razões mais nítidas parecem estar na situação educacional de Goiás. Numa província de maioria analfabeta, o que não diferia bastante do restante do Brasil, e com pouquíssimas pessoas com formação superior nas universidades europeias, é evidente que tarefas tais como a de organizar um periódico, de editar notícias e interpretá-las a “luz da razão” e de “esclarecer” o leitor, seriam confiadas aos indivíduos de maior imersão no mundo das letras, ou seja, os padres. O Comendador tinha recursos financeiros capazes de sustentar a publicação das folhas, os padres – como *hommes de lettres* do cenário goiano da primeira metade do século XIX – possuíam cabedais intelectuais capazes de incrementar com suas “luzes” as páginas do *A Matutina Meiapontense*, valendo-se da credibilidade que o Comendador investia nestes homens em virtude das afinidades políticas.

Também é preciso reconhecer que, mesmo não tendo documentos para comprovar, esta lógica poderia facilmente se inverter, com os padres ajudando financeiramente a publicação e o Comendador opinando na disposição dos assuntos da folha. Entretanto, certamente não foi isso que prevaleceu durante os anos de circulação do periódico.

A propósito, a circulação das folhas também deve ser objeto de considerações neste texto, pois revela indícios das alianças políticas estabelecidas entre o grupo moderado de Meia Ponte e os de outros Arraiais e também os de outras Províncias. A folha podia ser subscrita em Cuiabá, na loja de João Fleury de Camargo; em Goiás, na loja do sargento mor Manoel Francisco Ferreira; em São João Del Rey, na tipografia do *Astro*; no Arraial de Traíras, na casa do Reverendo Manoel da Silva Alvares; e em Meia Ponte, na Tipografia

Oliveira. O valor da assinatura por um trimestre era de 2\$000 reis e a folha saía, inicialmente, duas vezes por semana, nas terças e sextas².

Essa relação de lojas e casas comerciais que vendiam as folhas do *A Matutina* demonstra a extensão da elite política embevecida com as ideias do liberalismo na Província de Goiás durante a década de 1830. Essas lojas não eram apenas locais onde se podiam subscrever as folhas. Assumiam também a feição de pontos de encontro para debates e discussões sobre os assuntos ligados a administração e a política da Província e do Império. A folha, em sua concretude de papel, era comercializada, mas o interesse principal em sua compra estava no conteúdo das palavras contidas naquele suporte.

É tautologia dizer que as pessoas envolvidas nessas discussões pertenciam a uma pequena minoria letrada de Goiás. Mas seria negligência afirmar que tais ideias ficavam apenas entre os elementos que compunham a elite social e que nunca chegaram às camadas mais inferiores da sociedade, as quais não dominavam a linguagem escrita. Neste sentido, as palavras de Marialva Barbosa sobre a teia de comunicação que envolvia a imprensa brasileira do século XIX são bastante significativas. Segundo ela, “numa sociedade oralizada por excelência, as letras impressas sempre foram mais ouvidas do que lidas” (BARBOSA, 2010, p. 21).

Existem no *A Matutina* passagens que relatam a prática de leituras coletivas³, afirmando que certas pessoas liam a folha doze vezes num dia para satisfazer a curiosidades dos outros. Essa forma de comunicação, predominante no Brasil oitocentista, que intercambiava reciprocamente fala e escrita facilitava que não letrados participassem de forma especial dos assuntos políticos e que as concepções sobre o Estado monárquico defendidas por determinados grupos chegassem até camadas menos favorecidas, como os pobres, escravos e mestiços. Fosse através de leituras coletivas, de encontros secretos⁴ ou reunião públicas⁵, as formas de comunicação e disseminação de ideias políticas da época tinham eficácia e limites, como as atuais, e se estendiam para camadas mais amplas da sociedade, angariando pessoas para defenderem concepções oriundas de grupos mais restritos ou abrindo perspectiva para elas manifestarem os seus anseios.

²A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de março de 1830, n. 1, p. 1

³A MATUTINA MEIAPONTENSE, 1 de junho de 1830, n. 27, p. 4.

⁴A MATUTINA MEIAPONTENSE, 4 de outubro de 1831, n. 237, p. 3. A correspondência do padre Anastácio da Costa se refere a um encontro na casa do Alferes Joaquim Gomes de Siqueira para tramarmos a deposição dos brasileiros adotivos dos cargos públicos.

⁵A MATUTINA MEIAPONTENSE, 26 de janeiro de 1832, n. 286, p. 2. Trata-se das reuniões da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional em Meia Ponte, também liderada por Joaquim Alves de Oliveira e Luiz Gonzaga de Camargo Fleury.

Como já foi rapidamente demonstrado, mesmo com as dificuldades de transporte – mencionadas em todos os Relatórios dos Presidentes da Província do século XIX – o *A Matutina* ultrapassou as fronteiras geográficas da Província de Goiás. Chegou até a Cidade de Cuiabá no Mato Grosso, onde era vendida na loja de João Fleury de Camargo, e em São João Del Rey em Minas Gerais, onde era vendida na Tipografia do *Astro*. A comercialização do periódico em Cuiabá indica a existência de relações de sociabilidade intrafamiliares e pessoais que perpassaram para a esfera política. Costa (1978) afirma que o Comendador mantinha relações comerciais com Cuiabá, valendo-se delas para expandir a esfera de circulação do periódico.

O Fleury nos sobrenomes do redator do periódico e também no do proprietário da loja comercial em Cuiabá que vendia o *A Matutina* endossa esta afirmação. Apontam para uma unidade de interesses – mesmo que instável – entre a folha de Meia Ponte e a importante família Fleury, estendida as terras mato-grossenses. A mesma afinidade é percebida entre o *A Matutina* e o *Astro*, que tipografava inúmeras notícias publicadas pelo periódico moderado das terras mineiras. Provavelmente, as relações ideológicas entre estes dois periódicos eram intermediadas por algum indivíduo bem relacionado com os proprietários das tipografias do *Astro* e a Oliveira, que também eram favoráveis à causa constitucional no Brasil e adeptos do discurso constitucionalista.

Ademais, o periódico também era comercializado no Arraial de Traíras na casa comercial do reverendo Manoel da Silva Alves – homem da hierarquia eclesiástica – e na capital da Província de Goiás na loja comercial do sargento-mor Manoel Francisco Ferreira, pertencente à hierarquia militar. A venda do periódico nestes lugares, e em Meia Ponte, indica que, dentro dos limites da Província de Goiás, deveriam constituir-se nos centros que abrigavam o maior número de leitores assim como de partidários do liberalismo moderado. Afinal, é difícil aceitar que o *A Matutina* seria vendida em locais onde inexistia um número suficiente de letrados para os quadros sociais goianos, sejam eles padres, negociantes, comerciantes, agricultores, pecuaristas, homens ligados à administração da Província ou ainda pessoas que desempenhavam mais de uma dessas atividades, o que não era incomum para a época.

Sob a tutela do *A Matutina* desenvolveu-se outros projetos de caráter político, como foi o caso da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional em 1832. Essa sociedade tinha nítidos objetivos de interferência política, pois ao propor auxílio à ação das autoridades públicas na manutenção da ordem regencial alargava suas possibilidades de

intervenção na esfera da sociedade civil para a esfera política. Originalmente criada em São Paulo como reação a Noite das Garrafadas e a Abdicação do Imperador Dom Pedro I, esta sociedade se espalhou pelos quatro cantos do Brasil. No Rio de Janeiro era sediada na casa de Antônio Borges da Fonseca, liberal exaltado que aderiu a causa dos liberais moderados após o início da Regência (BASILE, 2006, p. 351).

Segundo Basile, essas associações políticas constituíram-se como manifestações do espírito liberal da época e também como indícios da complexificação do ambiente político brasileiro na terceira década do século XIX, pois evidenciaram “o novo caráter do movimento associativo e uma outra forma de fazer política, mais imbuído do espírito público, caro à cultura liberal” (BASILE, 2006, p. 349).

Essa forma pública de se fazer política esteve presente em Meia Ponte. Ali a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional contou com 63 (sessenta e três) sócios já em sua abertura, número interessante se comparado aos cento e cinquenta da congênere carioca (BASILE, 2006). Alguns membros eram ilustres como José Rodrigues Jardim, Presidente da Província de Goiás, e o português Coronel João José do Couto Guimarães.

As reuniões da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional eram anunciadas no *A Matutina* anteriormente a sua realização, publicadas em notas de roda pé na última página da folha, estreitando os laços com o princípio da publicidade do liberalismo e se afastando do estilo secreto das associações políticas do Antigo Regime, tal como a maçonaria (KOSELLECK, 2006). Sobre a relação entre a publicidade das ações e o aumento do público liberal em Meia Ponte, basta analisar o teor dos anúncios de suas reuniões:

Amanhã 29 do corrente pelas 4 horas da tarde hade de haver Sessão do Conselho da Sociedade Defensora da Liberdade, e Independencia Nacional; o Sr. Presidente convida a todos os srs. Deste Arrayal para assistirem, sejam, ou não Socios (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 28 de janeiro de 1832, n. 287, p. 4).

Trata-se de um convite direto, quase uma ordem, do comendador Joaquim Alves de Oliveira aos meiapontenses. O *A Matutina* publicava tais anúncios que objetivavam atrair pessoas as reuniões. O que mais interessa ratificar é que os liberais de Meia Ponte se esforçavam por aumentar sua influência política em camadas da população que ainda não estavam diretamente vinculadas com o grupo, permitindo, por exemplo, a participação de pessoas não associadas nas reuniões da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência

Nacional. Claramente, consistia numa estratégia de cooptação de camadas populares para aderirem às ideias professadas pelo grupo.

O grupo liberal de Meia Ponte tinha nos anos iniciais da década de 1830 condições favoráveis para manifestar suas posições políticas perante o Império. Um líder e mecenas com capitais necessários para financiar diversas ações, com influências políticas internas e externas a Província de Goiás e, principalmente, uma folha que era expressão de suas convicções sobre a política e a administração da recente nação e manifestação incontestável de seus interesses.

1.3. A folha

Ao analisar um periódico é importante perceber diversos aspectos que às vezes passam despercebidos por muitos historiadores, como o preço da assinatura, a periodicidade da folha, suas epígrafes e demais feições estruturais do periódico. Pensando nisto, o trabalho se propõe a esclarecer esses pontos ao leitor nesta seção.

Em março de 1830, o preço da assinatura do periódico por um trimestre era de 2\$000 (dois mil) réis, com periodicidade regular, saindo duas edições por semana nos dias de terça-feira e sexta-feira. Ao que tudo indica, as folhas eram vendidas exclusivamente para os assinantes, provavelmente por causa dos altos custos que a não comercialização do periódico poderia provocar. Nenhuma lista de assinantes contendo nomes ou a quantidade de assinaturas foi divulgada no periódico, mas algumas correspondências eram assinadas com o nome do correspondente.

O preço da assinatura não condizia com a realidade financeira da maioria da população de Goiás, até mesmo com a própria elite da Província. Prova disso está no fato de que quando o *A Matutina* passou a circular três vezes por semana, inicialmente as edições apareciam as terças e sextas, o valor da assinatura trimestral foi mantido em dois mil réis. A partir de 27 de maio de 1830 o periódico aparecia nas terças, quintas e sextas, mantendo essa periodicidade por quase dois anos consecutivos. A manutenção do preço da assinatura, mesmo com o aumento da circulação semanal, reforça o argumento sobre o caráter pouco comercial do empreendimento, pois, certamente, se o preço subisse o número de assinaturas cairiam e aumentaria as dificuldades de mantê-lo.

No entanto, em maio de 1832 o *A Matutina* publicou o seguinte aviso:

Sobrecarregada a Typografia com outros impressos não apresentaremos de hoje em diante senão duas Folhas semmanariamente, isso talvez por estes dous trimestres; o preço da subscrição será por tanto de hum mil, e quatrocentos réis por trimestre, pagos adiantados (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 16 de maio de 1832, n. 333, p. 2).

Desde então, o *A Matutina* veio a lume religiosamente as quartas e sábados até sua última edição de 21 de abril de 1834. Deve ser ressaltado que este aviso reforça o entendimento de que o *A Matutina* não era vendido em edições avulsas, pois a assinatura do periódico estava condicionada a seu pagamento adiantado, indicando que se publicavam quantidades precisas do periódico e que as publicações eram limitadas. Além disso, o aviso demonstra que a Tipografia Oliveira ainda dava conta de outros papeis, como os da Câmara Municipal de Meia Ponte inaugurada em 1832 e as atas de reunião da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional, como implicitamente o reverendo Manoel Pereira, redator interino do *A Matutina*, deixou transparecer.

Existe uma dúvida sobre se o motivo da troca de redatores foi a presumida doença do padre Fleury ou se a curta mudança teve motivações políticas, pois neste mesmo ano ele assumiu uma vaga no Conselho do Governo do Presidente José Rodrigues Jardim. Depois do calor da sedição de agosto de 1831, o fato foi que o periódico esfriou a sua circulação.

Seja como for, desta vez a mudança na circulação do *A Matutina* provocou uma alteração em seu preço, baixando de dois mil reis por trimestre para mil e quatrocentos reis pelo mesmo período de três meses, endossando a compreensão sobre as dificuldades que a população goiana teria para adquirir a folha em virtude do preço.

No geral, cada número continha quatro páginas divididas em duas colunas e o formato da publicação era *in 4º*. O corpo do texto era composto pelos mais variados tipos de informações e temáticas. Publicava-se no *A Matutina* documentos oficiais, como as atas de reunião do Conselho Geral da Província de Goiás, da Câmara Municipal da Cidade de Goiás e da Vila de Meia Ponte, da Câmara dos Deputados e decisões dos Ministros. Extratos de periódicos brasileiros e europeus também faziam parte do repertório do periódico meiapontense, que recompilava determinados trechos dos mesmos. Ademais, correspondências dos leitores, artigos, comentários e respostas do redator a perguntas dirigidas por correspondências, sonetos, textos de filósofos, anúncios de produtos e de fuga de escravos compuseram diversas páginas da folha.

Outra característica do *A Matutina* foram as epígrafes que apareciam na primeira página das edições. A epígrafe presente nos primeiros 178 (cento e setenta e oito) números do periódico foi retirada da obra de Cícero. A máxima ciceroniana “*Omnia rerum principia*

parva sunt Sed suis progressionibus usa augentur”, que aparecia em latim e que pode ser traduzida por “todos os princípios das coisas são pequenos, mas as suas utilizações aumentam com os seus avanços, ou, com o seu progredir”, perdurou soberanamente até a edição de número 179 (cento e setenta e nove), publicada em 21 de maio de 1831, como pode ser visto na figura do anexo 1.

Inicialmente, a frase retirada de Cícero ficava na primeira página do periódico, encolhida a direita sobre a segunda coluna do texto, logo abaixo da lista dos locais nos quais algum indivíduo interessado na folha poderia fazer sua assinatura. Entretanto, na edição que foi a público no dia 2 de setembro de 1830, a frase mudou de posição no corpo do periódico, aparecendo centralizada na primeira página, como fica claro na figura do anexo 2.

A mudança de posição da frase provavelmente se deve as comemorações da Independência política do Brasil, pois aconteceu durante os trabalhos que culminaram na primeira edição do mês de setembro de 1830, simbolizando o primeiro aniversário que o *A Matutina* passava com a monarquia constitucional, ente querido e protegido declarado do periódico.

Ademais, mudou a forma de se escrever o nome do periódico. Antes do número 67 (sessenta e sete) de 2 de setembro de 1830, se lia *Matutina Meyapontense*, situado abaixo de *Provincia de Goyaz* na primeira página da folha goiana. Depois da referida edição, suprimiu-se o “Província de Goyaz” e seu nome foi alterado para *A Matutina Meiapontense*, acrescentando o artigo e suprimindo a letra “y”, grafia que permaneceu até o último número de 21 de abril de 1834.

A epígrafe “todos os princípios das coisas são pequenos, mas as suas utilizações aumentam com os seus avanços, ou, com o seu progredir” era autorreferencial ao *A Matutina*. Indicava que o empreendimento do Comendador Joaquim Alves de Oliveira era pequeno em seu início, mas poderia tomar grandes proporções com o passar do tempo. Neste sentido, as palavras de Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, redator do periódico, são esclarecedoras:

Escolhi a Sentença de Cicero [...] para que os Leitores se prevenissem, que a *Matutina* em seu principio pouco podia apresentar; assim pela falta de conhecimentos de seu Redator, como por não se acharem ainda em methodico andamento, as communicaçõesns com outros Periódicos; e para que ficassem logo esperançados, que adqierindo com a lição melhores conhecimentos o Redator, e possuindo-se os Periódicos de todo o Império, como se espera antes de 3 mezes, apresentará ella objetos mais interessantes (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 30 de abril de 1830, n. 17, p. 5).

A modéstia do redator ao escolher a epígrafe se respaldava nas dificuldades de comunicação que perpassavam por toda a Província de Goiás. Se perguntava: como poderia um padre, com poucos conhecimentos nos trabalhos de organização e redação, fornecer um periódico com “objetos mais interessantes” aos seus leitores sem o contato necessário com as folhas e redatores de outras Províncias do Brasil? Era diante dessas dificuldades que a máxima de Cícero mantinha sua atualidade. A lição apontava para o começo complicado de todos os grandes empreendimentos.

Se a epígrafe ciceroniana funcionava como uma espécie de justificativa para o pequeno, mas importante, empreendimento do Comendador Joaquim Alves de Oliveira e seus filiados políticos em Meia Ponte, frase inspirada num autor muito conhecido no Antigo Regime, as palavras que funcionaram como epígrafes a partir da edição de 21 de maio de 1831 apontavam para o alinhamento da epígrafe do *A Matutina* às ideias do liberalismo político. Eram elas: “Os reis só são legítimos quando governam pela Constituição” e “O direito de resistência he direito publico de todo o povo livre”.

Nesta edição, o redator recebeu as notícias sobre a abdicação do Imperador Dom Pedro I, de sua partida para a Europa e da formação do governo Regencial. A abdicação foi representada como “uma revolução gloriosa [...] operada pelos esforços, e patriótica uniao do Povo, e Tropa do Rio de Janeiro, sem que fosse derramada uma so gota de sangue⁶”, e provocou grande comemoração entre os líderes de Meia Ponte.

Como já foi dito, desde a publicação desta edição comemorativa dos acontecimentos do dia 7 de abril de 1831, o *A Matutina* passou a contar com duas epígrafes, que faziam explícita referência à abdicação do primeiro Imperador do Brasil. A primeira epígrafe aparecia sobre a coluna da esquerda, trazia a sentença de que “Os reis só sao legítimos quando governao pela Constituição”. A segunda ficava sobre a coluna direita e afirmava que “O direito de resistência he direito público de todo o povo livre”, como pode ser identificado na figura do anexo 3.

As duas frases são fundamentadas nas proposições contratualistas da filosofia iluminista, a qual fixava os limites da legalidade do governo e suas ações dentro do pacto social entre governantes e governados. Em virtude dessa proposição é que as máximas ganham sua validade. O rei, governante, tem sua legitimidade firmada nas leis previstas pela Constituição, fruto das demandas dos cidadãos. Caso as exceda, a resistência do povo é uma

⁶A MATUTINA MEIAPONTENSE, 21 de maio de 1831, n. 179, p.1

atitude natural de qualquer nação livre, sendo a liberdade concebida como o agir social segundo as leis da Constituição.

Diante disso, fica claro o sentido das duas palavras de ordem situadas abaixo das epígrafes, a saber: “Pátria e Constituição”. A observância da segunda funcionava como pré-condição para a existência da primeira, ou seja, a pátria, já com o sentido moderno e não mais significando local de nascimento, estaria assegurada pela manutenção da Constituição.

De fato, e como será explorado nos próximos capítulos, a crise do Primeiro Reinado, a abdicação e o contexto turbulento dos anos iniciais do período Regencial marcaram significativas alterações na postura do *A Matutina* frente a política nacional, balançando em convicções e apreciações que escapavam do projeto inicial demarcado no prospecto do periódico.

A tabela abaixo evidencia, em parte, a relevância do ano de 1831 na conformação do *A Matutina Meiapontense*. Foram catalogados e separados os quantitativos de números publicados em cada ano para que fossem ressaltados alguns dados importantes sobre a circulação do periódico, os quais serão apresentados a seguir.

Ano	Edições e números	Quantidade de números publicados por ano
1830	Nº 01 ao Nº 118	118
1831	Nº 119 ao Nº 275	157
1832	Nº 276 ao Nº 398	123
1833	Nº 399 ao Nº 502	104
1834	Nº 503 ao Nº 526	24
		Total: 526

Há um hiato no número de edições publicadas no ano de 1831 se comparado com anos anteriores e posteriores. Em 1830, os cento e dezoito números publicados se justificam por causa dos dois meses de atraso do *A Matutina* se contrastado com outros anos da circulação do texto, que começavam as publicações em janeiro. Por outro lado, neste mesmo ano o *A Matutina* circulou três vezes por semana, desde o fim de maio, justificando o terceiro lugar na quantidade de edições.

O ano de 1831 foi imperiosamente o tempo de maior circulação do periódico *A Matutina*, totalizando cento e cinquenta e sete números. Em parte, isso se justifica pelo fato de que durante todo o ano foram publicadas três edições semanais do periódico, uma exceção entre os demais. Entretanto, esta informação não esclarece as motivações que levaram o

periódico a ter esta periodicidade de publicações. Certamente, o contingente de notícias veiculadas neste ano está em sintonia com a crise política do final do Primeiro Reinado, a qual motivou inclusive o aumento de edições semanais, passando de duas para três a partir de maio de 1830, e a inauguração da Regência.

Por seu turno, a abdicação de 7 de abril de 1831, e seus desdobramentos no país e dentro da Província de Goiás representados pelos movimentos de rua que ocorreram do Norte ao Sul de Goiás, determinou a manutenção da periodicidade da folha impressa. Foi neste ano que a folha meiapontense adquiriu a consciência da complexidade política e social inaugurada com a saída do Imperador e com a formação de diversos grupos políticos no Brasil, os quais tinham projetos diferentes para a nação (BASILE, 2006). Também foi a época que as elites de Meia Ponte se utilizaram do periódico para ampliar ainda mais seu poder.

Os cento e vinte três números publicados no ano de 1832 podem ser vistos como resultados da periodicidade regular de três edições semanais, mantida por quase cinco meses. A partir da edição de 19 de maio de 1832, o número de edições publicadas decresceu e o periódico voltou a circular duas vezes por semana, as quartas e sábados. Todavia, essa redução tem justificativas políticas.

Provavelmente, ela está ligada aos acontecimentos processados no Rio de Janeiro, os quais contribuíram para algumas mudanças em Goiás, como a elevação de diversos Arraiais a condição de Vilas e a consequente montagem das Câmaras Municipais nestes locais. Inclusive, a Tipografia Oliveira foi usada para imprimir diversos papéis da Câmara de Meia Ponte.

Todavia, são outras alterações político-administrativas que servem para melhor interpretar a questão, como a nomeação do liberal moderado goiano José Rodrigues Jardim para a Presidência da Província de Goiás. Desde que os liberais moderados assumiram a hegemonia da administração da região, o quantitativo de correspondências foi gradativamente decrescendo até o falecimento do periódico em 1834.

Em 1833 e 1834 esta mesma tendência se mantém e os discursos sobre a ordem, a união e a paz da Província de Goiás tomam conta da folha de Meia Ponte. Isso reflete a consciência de que os projetos alternativos de governo no Brasil estavam vivos e buscavam ocupar a cena política, no momento dominado pelos moderados. A última edição do *A Matutina Meiapontense* foi o desenlace da reorientação do periódico após os movimentos sociais que ganharam visibilidade depois da abdicação de D. Pedro I e da ampliação do poder das elites moderadas na Província de Goiás.

Em 1834, os trabalhos da Assembleia Legislativa estavam se findando e o Ato Adicional recebia os últimos reparos. O grupo dos liberais moderados dominava os espaços políticos da Província de Goiás. A pioneira experiência de imprensa de opinião pública em Goiás chegava ao fim, pois a máquina administrativa provincial já estava controlada e, neste momento, a crítica ao governo e a agitação da “opinião pública” seriam prejudiciais aos interesses do grupo que alcançou o poder dentro da Província na Regência. Desde então, a imprensa deixou de ser a forma privilegiada de lutar pelos interesses do grupo de Meia Ponte e a administração pública ocupou o seu lugar.

1.4. O dilema dos correspondentes e assinantes

É difícil e pouco precisa a tarefa de comentar a respeito dos correspondentes e assinantes do *A Matutina Meiapontense*, pois o periódico não forneceu nenhuma lista dos mesmos e somente algumas correspondências vieram assinadas com o próprio nome do escritor, tendo em vista que o periódico abria a possibilidade para o anonimato. Soma-se a isso a enorme probabilidade do redator em forjar algumas correspondências, como de fato ocorreu algumas vezes.

Diante dessas adversidades da fonte para este tipo de investigação, o trabalho se propõe a traçar um perfil geral dos correspondentes e assinantes do *A Matutina* a partir dos dados que o documento fornece sobre a ocupação dos assinantes, levantando algumas hipóteses de caráter generalizante sobre a questão dos correspondentes, sugerindo que investigação mais detalhada dê respostas mais precisas ao problema levantado.

Antes de iniciar, é preciso dizer que, mesmo poucos, o *A Matutina* tinha seus leitores, correspondentes e assinantes, como se pode depreender da boa quantidade de anúncios veiculados no periódico. Bilhetes de loterias para ajudar o Hospital de Caridade, fuga de escravos em Goiás e Mato Grosso, parentes procurando pessoas desaparecidas, reuniões da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional e alguns informes comerciais, como a venda de Constituições e textos religiosos⁷ ocuparam as páginas do periódico. Estes anúncios geralmente apareciam na última página da folha, muitas vezes em notas de roda pé. No entanto, importa ratificar que eles atestam a existência de um público para o *A Matutina*, mesmo que seja complicado identificá-lo pelas informações fornecidas.

⁷A MATUTINA MEIAPONTENSE, 14 de outubro de 1830, n. 85, p. 4.

Sobre o ano de 1830 pode-se inferir poucas afirmativas. A correspondência de João José de Souza Cuyabano de 20 de abril de 1830 foi a primeira que apareceu nominalmente assinada. Tal homem se identificou como comerciante, mas era Comandante da Guarda Municipal, e fez duras críticas ao redator, objetando-lhe alguns comentários que fez a respeito da constitucionalidade dos baianos. Antes desta correspondência, em 16 de março de 1830, aparece publicado um soneto de autoria do Cônego Luiz Antônio da Silva e Souza, que ocupava alguns cargos na administração pública e na hierarquia eclesiástica.

As duas correspondências mencionadas servem como indícios do público correspondente e assinante do *A Matutina*. Basicamente, eram homens⁸ que trabalhavam nas atividades ligadas ao comércio, à agricultura ou na administração pública, sendo expressiva a maioria desta última. O teor das cartas confirma a afirmação, pois a grande maioria das correspondências são direcionadas aos funcionários públicos de Goiás e Mato Grosso e por eles respondidas, quando assim o foram. O redator e o dono da Tipografia Oliveira foram respectivamente, Conselheiro da Província e Juiz de Paz, não escapando do perfil geral do público que se dizia assinante do periódico.

Sobre o local onde moravam os correspondentes e assinantes do *A Matutina* as informações são pouco mais precisas. As tabelas abaixo permitem visualizar com dificuldades o circuito do periódico de Meia Ponte.

Local de envio das correspondências (1830)	
Goiás	59
Mato Grosso	20
Minas Gerais	1
Total de correspondências: 80	

Local do envio das correspondências (1831)	
Goiás	55
Mato Grosso	31
Minas Gerais	3
Total de correspondências: 89	

⁸ Na edição de 23 de dezembro de 1830 apareceu uma correspondência supostamente assinada por uma mulher. Em 1824, Raimundo José da Cunha Mattos (1979, p. 95) escreveu que em Goiás “várias senhoras são instruídas na história e tem paixão decididas pelos livros”.

Local do envio das correspondências (1832)	
Goiás	18
Mato Grosso	6
Minas Gerais	1
Total de correspondências: 25	

Local do envio das correspondências (1833)	
Goiás	9
Mato Grosso	9
Minas Gerais	0
Total de correspondências: 18	

Local do envio das correspondências (1834)	
Goiás	5
Mato Grosso	1
Minas Gerais	0
Total de correspondências: 6	

O critério adotado para a construção dessas tabelas foi a disposição das correspondências por cada ano de circulação do *A Matutina Meiapontense*. Ademais, obedeceu-se o mesmo princípio de seleção outrora usado na confecção das outras tabelas, incorporando apenas os textos de caráter não oficial. Relacionaram-se os estabelecimentos que possibilitavam a assinatura do periódico com as informações fornecidas pelas correspondências sobre seu local de origem, permitindo as quantificações demonstradas.

A interpretação destes dados requer cuidados metodológicos. Primeiramente, precisa ser dito que nos periódicos oitocentistas ser assinante não significava ser correspondente, deixando claro que estes números de correspondências não pretende corresponder aos quantitativos de assinantes da folha. Em segundo lugar, a correspondência pode afirmar que veio de uma região quando talvez se originasse de outro local, como nos casos de cartas forjadas pelo redator, dado que é praticamente impossível de se obter e demonstra a imprecisão dos resultados da pesquisa.

Expostos estes limites, nota-se que realmente o *A Matutina* chegou a circular nas três Províncias em que sua venda era anunciada. Em Minas Gerais, apesar de ser a região que

menos registrou correspondências no periódico meiapontense, essa assertiva fica evidenciada pelas publicações de extratos do *A Matutina Meiapontense* nos periódicos *O Astro* e *O Universal*⁹. A parca quantidade de correspondências de Minas Gerais no *A Matutina* pode ser explicada por motivos óbvios, como a quantidade de periódicos que circulavam naquela região e o interesse dos assinantes pelas questões mais próximas ao seu local de residência, coisa que a folha de Meia Ponte não podia oferecer facilmente. Por outro lado, o padre Fleury tinha acesso recorrente às folhas mineiras, as quais ocuparam grande espaço no texto do *A Matutina*.

Adverso a Minas é o caso do Mato Grosso no *A Matutina*. Impressiona a grande quantidade de correspondências que denunciavam e criticavam publicamente aspectos sociais e administrativos da Província. Em todos os anos de circulação do periódico, a participação de correspondentes identificados como moradores da referida Província foi notada, havendo pouca diferença numérica entre os quantitativos mato-grossenses e os goianos, como fica nítido no ano de 1833.

A ressalva outrora feita a respeito da possibilidade de que algumas dessas correspondências foram redigidas em Goiás deve ser confrontada com o interesse do *A Matutina* em publicar notícias e correspondências do Mato Grosso e também com outros documentos, até mesmo posteriores ao periódico, que atestam que outros tipos de papeis da Província vizinha eram impressos em Goiás¹⁰. Deve-se recordar que as relações comerciais de Joaquim Alves de Oliveira na Província no Mato Grosso certamente contribuíram para que a folha de Meia Ponte chegasse à região. Seja através de correspondências ou informações trazidas de boca, é praticamente inquestionável que os mato-grossenses mantiveram relações estreitas com o *A Matutina*. Não obstante, a Tipografia Oliveira ainda imprimia as páginas da *Miscellania Cuyabanense*, a qual veio a lume em diversas edições do periódico de Meia Ponte desde 1833. Tratava-se de um texto que supostamente era confeccionado em Mato Grosso e que trazia preciosas informações da região.

Todavia, as correspondências vindas de Goiás prevaleceram numericamente sobre as demais Províncias que vendiam o *A Matutina*. Certamente, o Arraial de Meia Ponte e a Cidade de Goiás foram os núcleos de povoamento que mais contribuíram com o envio de

⁹A MATUTINA MEIAPONTENSE, 1º de dezembro de 1831, n. 262, p. 3-4. Trata-se das notícias relacionadas com a abdicação de Dom Pedro I no *O Universal*.

¹⁰*Discurso com que o presidente da provincia de Goyaz fez a abertura da primeira sessão ordinaria da segunda legislatura da Assembleia Provincial no 1.º de julho de 1838*. Goyaz, Typ. Provincial, 1838, p. 6. Há a menção de que a tipografia, vendida ao governo da Província e instalada na Cidade de Goiás, imprimia as leis e os balanços de receita e despesa da Província do Mato Grosso.

correspondências ao periódico, até porque um era o lugar de produção da folha e o outro abrigava o centro administrativo da Província. Além disso, constituíam-se em localidades que tinham maior contingente populacional em Goiás. No entanto, Arraiais e Julgados afastados da Comarca do Sul também enviavam correspondências ao *A Matutina*, como atestam ofícios e cartas feitas com a pena das autoridades e cidadãos da Comarca do Norte.

Mesmo poucos e espalhados por diferentes regiões do sertão do Brasil, é possível afirmar que existiram correspondentes e assinantes do *A Matutina Meiapontense*. A dificuldade em precisar quem eles eram não pode ocultar o fato de que efetivamente existiram e contribuíram para dar vida ao primeiro impresso do solo goiano.

1.5. O prospecto

Após essa breve apresentação da folha, chegou o momento de tratar estritamente do prospecto do *A Matutina Meiapontense*, pois ali se manifesta as intenções iniciais e declaradas da folha, ou seja, seu projeto inaugural. Quando o trabalho fala em projeto não se refere a nenhuma entidade sobrenatural ou a algum conceito oriundo das vertentes mais reflexivas, e subjetivas, da filosofia. O que se entende aqui por projeto está em compasso com a noção de projeção, no presente e para o futuro.

É um esboço do que a própria autoconsciência dos contemporâneos do *A Matutina* compreendia pelo termo. É o resultado da infiltração da consciência preconizada e formulada pelo Iluminismo europeu em solo sertanejo. É o produto da chegada dessas ideias iluministas ao solo americano e, particularmente, das reelaborações e adequações que elas sofreram no Brasil. É a explicitação de intenções e expectativas, de angústias e experiências sofridas e sentidas no tempo por aqueles que estavam nos bastidores do periódico (KOSELLECK, 2006). Em resumo, projeto são os objetivos que a elite goiana ligada ao *A Matutina Meiapontense* desejava galgar com a publicação da folha no ato inaugural.

Para compreender melhor o significado do projeto inicialmente veiculado pelo *A Matutina*, se faz necessário visitar rapidamente o arcabouço teórico que sustentava as ideias do periódico, particularmente, os princípios defendidos pelo liberalismo moderado.

Os valores políticos do liberalismo moderado originaram-se a partir das reações polarizadas aos acontecimentos que se desdobraram depois da Revolução Francesa de 1789, proliferando-se por todos os cantos do mundo. A revolução, que colocou em xeque a legitimidade do Estado Absolutista e da sociedade estamental, propiciou um cenário que

abrigava tantas novidades políticas e sociais que desembocou em reações polares, encantando alguns e provocando repúdio a outros. Se, por um lado, o Direito Divino dos Reis foi percebido pela ilustração como uma ameaça a existência do povo, por outro lado, a ampliação das garantias legais e políticas a todos os indivíduos, previstas por alguns filósofos, representava um perigo a manutenção da ordem social e do bom funcionamento do Estado, com apregoavam os privilegiados no Antigo Regime. Neste sentido,

os liberalismos políticos se afirmavam no início do século XIX como reação e resposta aos princípios revolucionários e ao Absolutismo contra-revolucionário, que, desde fins do século XVIII, eram a referência central das discussões políticas (MOREL; BARROS, 2003, p. 29).

O liberalismo moderado, como o próprio nome já diz, caminhava pelo “*justo meio*” e pregava “o equilíbrio racional entre os excessos passionais extremistas” (BASILE, 2006, p. 61). Na extrema direita estava o Absolutismo, e na extrema esquerda as democracias. Intencionando evitar os excessos de um e do outro, o liberalismo moderado pregava a moderação política e ganhou corpo e vários adeptos na Europa e América, sendo o *A Matutina Meiapontense* uma interlocutora goiana dos ideais desta vertente política na terceira década do século XIX, mesmo que nem sempre seguisse a risca os mandamentos da moderação.

A síntese de todo o projeto do *A Matutina* está no primeiro número do periódico, publicado numa sexta feira no dia 5 de março de 1830. Ali se encontra um prospecto que, ao que tudo indica, é de autoria do redator Luiz Gonzaga de Camargo Fleury e de seus correligionários moderados, apesar de não constar nenhum nome no texto reclamando sua autoria. As palavras abaixo constituem a entrada do prospecto:

A liberdade da imprensa não he considerada como sustentáculo dos governos bem (construídos ?) se não por que oferece meios para a instrução geral: por quanto he esta que estabelece uma base, a segurança, e obrigações do Cidadão; he Ella que faz amar a Justiça, respeitar as autoridades, e obedecer as Leis: hum povo instruído, vendo a necessidade da Nação, abraça, e sofre sem murmurar os impostos; considera o governo como o seo maior bem, e aborrece o homem sedicioso, e turbulento, como o maior inimigo da Sociedade: não entra pois em duvida que a instrucção seja a melhor Garantia dos Governos Constitucionaes (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de março de 1830, n. 1, p. 1).

Liberdade de imprensa, instrução geral, Constituição e Nação, tais eram as palavras de maior ênfase no texto que inaugurava o *A Matutina*. Todas essas palavras mantinham relação com as recentes experiências históricas vivenciadas no Brasil no início do século XIX. A

imprensa livre atua em conformidade com a instrução da sociedade, garantindo, por meio do esclarecimento dos cidadãos, a segurança da Constituição e servindo como instrumento para se corrigir as ações despóticas do governo e melhorando o funcionamento do Estado. Como se pode ver, o discurso do periódico exagerava na retórica constitucional. De acordo com Challandes, os liberais brasileiros vitoriosos em 1831, como os moderados de Goiás:

Pensavam que as instituições eram perfeitamente apropriadas, mas que os brasileiros em geral e os dirigentes em particular, manifestavam uma cruel carência em termos morais. Concluíam, portanto, que a solução não residia em mudanças jurídicas, mas sim em uma atuação educacional que visasse moralizar os homens e fazê-los evoluir à mesma altura das idéias que suscitaram as instituições existentes (CHALLANDES, 2003, p. 64).

Segundo os ditos moderados, a instrução via estabelecimento de ensino ou educação política na imprensa era a engrenagem capaz de colocar em perfeito funcionamento o Estado. Sendo assim, a “nação” dos moderados seria composta de cidadãos industriais, sinônimo de proprietário, e esclarecidos, e não de meros súditos do Imperador. Por certo, cidadãos preocupados em promover o novo Estado que precisava ser construído após a separação política de Portugal em 1822. E quem eram os cidadãos em questão? Basicamente, o *A Matutina* adotava o mesmo conceito de cidadania proposto pela Constituição de 1824, que atrelava o exercício político a posse de uma renda mínima de 100 mil de reis, a situação de homem livre e maior de vinte cinco anos de idade, excluindo as mulheres, religiosos, brancos e mestiços pobres e a grande massa de escravos da vida política (CARVALHO, 1996). Mas não estavam excluídos da educação e moralização política proposta pelos liberais moderados, apenas do exercício da cidadania.

Um detalhe importante da noção de cidadania propagada no *A Matutina* era a incorporação do “homem de cor”, desde que fosse “Cidadão obediente às Leis” e “homem de bem¹¹”, tal como estava no artigo 179 da Constituição brasileira. Isso indica que o periódico não entendia que a cor fosse elemento determinante dos méritos individuais de cada um, mas se adicionasse pobreza e contestação da ordem à cor de um cidadão a configuração se alterava drasticamente. Aceitavam os indivíduos de cor se fossem proprietários, e com alguma precauções.

Se a cor não impedia o exercício da cidadania, pelo menos teoricamente, a propriedade privada, as letras e a instrução constituíam-se em elementos fundamentais para a conformação do “virtuoso cidadão”, mesmo que a Constituição não excluísse os analfabetos da política.

¹¹A MATUTINA MEIAPONTENSE, 21 de dezembro de 1830, n. 114, p. 2.

Como o prospecto afirmava, somente a instrução, também executada pela imprensa, poderia garantir a legitimidade e a manutenção do Estado Monárquico-Constitucional.

Se uma das finalidades do periódico era promover a “Felicidade da Patria na identificação de todos os Brasileiros com a Constituição, e o Imperador¹²” tinha-se a necessidade de esclarecer os meios que o *A Matutina* utilizaria para alcançar este fim. E, sendo assim,

Firme nestes principios, e persuadido, que os Periodicos tem concorrido, em grande parte para se espalharem as luzes entre o povo, empreendi a árdua empresa de redigir o Periódico MATUTYNA MEIAPONTENSE, que tera em vista o seguinte: integra dos decretos e Resoluçoens da Assembleia Geral. Decretos, Provisoens e Avisos lançados no Diario Fluminense, que forem applicaveis a (essa?) Provincia. Hum extracto das Sessãoens de ambas as Camaras Legislativas. Atas dos Discursos dos Senhores Senadores, Deputados. (Noticias?) Nacionaes, e Estrangeiras colhidas (em outros?) Periodicos. (publicam-se?) todas as Correspondencias , vindo com as formalidades legaes, e se guardara hum inviolavel segredo, quando assim o exijam (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de março de 1830, n. 1, p. 1).

Publicando todos estes documentos oficiais, notícias nacionais e internacionais, apreciações de outros periódicos e correspondências, o redator do *A Matutina* acreditava estar contribuindo para o bom funcionamento da Constituição e do Estado, encaminhando seu propalado projeto pedagógico.

A consciência oitocentista, tanto no Brasil quanto em várias partes do mundo, a respeito do papel dos periódicos na formação de uma opinião pública sintonizada com os ditames da nação é algo que merece destaque. Diante disso, é imperioso notar que o grupo envolvido com a Tipografia Oliveira pretendia formar uma opinião pública, não só em Meia Ponte, mas também em toda a Província de Goiás. Por isso, o ato simbólico de inaugurar uma Biblioteca pública juntamente com o periódico, a qual funcionava nas instalações da Tipografia Oliveira.

Para formar essa “opinião pública” era necessário esclarecer os leitores sobre os negócios do Estado. Esclarecê-los sobre as leis, os alvarás e decretos que deveriam reger as ações dos cidadãos, atestado da filiação a tradição constitucionalista do periódico. Introduzir, enfim, os cidadãos nos meandros da política nacional e reafirmar as benesses do Estado erigido num sistema representativo e constitucional, mesmo que a representação fosse privilégio de poucos.

Por isso, o interesse em publicar tantos documentos oficiais nas páginas do periódico. Também por isso o interesse em escutar os sons que ecoavam da nascente “opinião pública”

¹² A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de março de 1830, n.1, p.1.

sobre as questões oriundas dos assuntos do Estado, sobretudo da administração. A opinião pública, em particular, foi uma categoria constantemente utilizada nas páginas do *A Matutina*. As correspondências ao redator estão espalhadas nos pelos 526 (quinhentos e vinte e seus) números publicados da folha, como se evidenciou na seção anterior.

Algumas delas, por certo, eram forjadas pelo próprio redator. No entanto, deve-se reconhecer que existiam leitores do periódico, os quais formavam uma incipiente “opinião pública” goiana, o que não se contrastava demasiadamente com a situação das outras Províncias do Império. E a ela – a “opinião pública” – que as interpretações, posições, opiniões e esclarecimentos do redator, Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, eram dirigidas. Opinião pública que teoricamente o *A Matutina* intencionava colocar no rumo “certo” para salvaguardar o Império independente das ameaças representadas pelas ameaças do Primeiro Reinado e da Regência.

Portanto, tem-se que o projeto de formar uma “opinião pública” entre os cidadãos goianos estava em concordância com a disseminação da palavra escrita em Goiás via imprensa. Qual o outro significado possível da instalação de uma Biblioteca Pública nas dependências da Tipografia Oliveira senão esta proliferação de letrados no interior da Província¹³? As palavras do reverendo Manoel Pereira de Souza são esclarecedoras dos objetivos da biblioteca:

He percizo, que esta caza seja frequentada, façamos aqui huma uniao, escolhamos huma hora em todos os dias, e nos reunamos; aqui conversaremos sobre todos os objetos interessantes: a Religião, a Moral, a Politica, a Historia, tudo, tudo aqui se aprende, e sobre tudo já possuimos bons Livros, e me acho autorizado para poder assegurar, que em muito breve revê augmentada, e enriquecida esta Bibliotheca com as mais escolhidas obras dos mais celebres Escriutores, vamos dispondo, e habilitando nossos espíritos para se ilustrarem, e gozarmos dos fructos destes tão vantajosos estabelecimentos (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 7 de maio de 1830, n. 19, p. 3).

Nesta concepção, o espaço da biblioteca deveria funcionar como uma espécie de salão, onde os cidadãos reunidos opinavam e discutiam os assuntos mais importantes de variados temas, principalmente, os políticos-administrativos. No mesmo espaço, os religiosos Manoel Amâncio da Luz, afilhado do Comendador, Manoel Pereira de Souza e Luiz Gonzaga de

¹³Juntamente com a fundação do periódico criou-se uma biblioteca em Meia Ponte no ano de 1830, instalada no local de funcionamento da Tipografia Oliveira. A iniciativa do Comendador foi nova para a Província de Goiás, mas já havia sido praticada na fundação do Astro de São João del Rei que, juntamente com a folha, disponibilizou uma biblioteca aberta ao público (AMARAL, 2007, p. 6). A afinidade entre os dois periódicos não se restringe apenas a esse aspecto, pois ambos tinham nomes, respectivamente, relacionados com corpos celestes e fenômenos da natureza capazes de produzir luz, em estreita sintonia com a filosofia iluminista.

Camargo Fleury ministrariam nos períodos matutino e vespertino aulas de latim, francês e filosofia moral e racional a todos os moços interessados em se instruir. Apostava-se na instrução e palavra escrita como formas de tornar os cidadãos mais conscientes da situação política do Império.

Levar as “luzes” para aqueles cidadãos que deveriam participar nos assuntos da Província de Goiás e do Império, este era o trabalho outorgado pelo redator do *A Matutina Meiapontense*. Aliás, a tarefa de construir a “Felicidade da Patria na identificação de todos os Brasileiros com a Constituição, e o Imperador” que o redator intencionava alcançar assumiu tanta relevância no discurso da folhe que até contribuiu para dar o nome do próprio periódico.

Graças e em virtude dessa tarefa – que em alguns momentos se assemelha a uma “missão”, pois parece transcender a esfera política e adentrar na religiosa – surgiu o título de *A Matutina Meiapontense*. Recorrendo a uma inteligente metáfora e se utilizando de uma retórica afiada, o prospecto assim justifica o nome do periódico:

“Talves pareça mais que audácia, o pertender eu offerecer aos meos Patricios Goyanos, hum Periodico, em hum Arrayal, se bem que o mais populoso da Provincia, falto todavia de comunicaçoens, por estar situado fora da Estrada geral, e distante de Goyas 26 legoas, para onde unicamente tem hum Correio mensal. *Talves haja mesmo quem diga, que a empresa he superior as minhas forças e que não calculei a tarefa que me impuz: eu concordo com todos e he mesmo porque reconheço a pobreza dos meos talentos, que nenhum outro nome me pareceu tão analogo a este Periodico, como o de Matutina: cuja luz muito pouco clarêa, mas como não se lhe pode negar ser a Precursôra do dia. creio que assim mesmo hirei dissipando as trevas, ate que Espiritos Illuminados queirão espalhar suas luzes* (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de março de 1830, n. 1, p. 1, grifos nossos).

O sentido das palavras está em perfeita sintonia com a filosofia iluminista. Luzes que mesmo fracas sinalizavam que o brilho maior não tardaria a chegar. Dissipar as trevas para posteriormente perpetuar as luzes. Mas onde estavam as trevas, e para que lugar canalizar as luzes? Indubitavelmente, as trevas que deveriam ser dissipadas, assim como ervas daninhas, estavam encarnadas nos problemas políticos do Primeiro Reinado, nos rumores sobre a “crise dinástica portuguesa e a situação brasileira” (MOREL, 2003, p. 11) que se agravara bastante com a chegada da década de 1830.

De acordo com Morel, neste período “havia forte temor, referendado por tantos indícios, de reunificação entre Brasil e Portugal [...]” (MOREL, 2003, p. 13) em virtude da crise de sucessão ao trono português instaurada desde a morte de D. João VI. Muitos afirmavam que D. Pedro I poderia reunificar as duas Coroas e o medo da recolonização era latente entre várias camadas das elites brasileiras. Numa frase, a crise de sucessão colocou em

risco o que os contemporâneos e favoráveis a Independência do Brasil chamavam de “causa nacional”, o que reforçava discursos e práticas antilusitanas no Império.

Ademais, “o Brasil saíra derrotado da guerra continental, perdendo a província Cisplatina de seu território e agravando o panorama: gastos bélicos, desgaste político e moral. E as repressões internas – mortes, prisões e exílios de adversários – acumulavam rancores” (MOREL, 2003, p. 14). A somatória destes fatores de instabilidade política, tanto internos quanto externos, configuravam as trevas que o *A Matutina* estava encarregada de extirpar. Mas não era só. Indícios de desrespeito às leis pelas autoridades ou civis, comuns na história brasileira, também eram censurados pelo redator. Tais fatores tornaram insustentável a figura de D. Pedro I no Brasil e contribuíram para que sua imagem fosse diretamente relacionada com os tempos do absolutismo monárquico após a abdicação.

Estes elementos marcam o nascimento do *A Matutina Meiapontense* nos princípios da década de 1830. Por isso, é notória a ênfase do periódico em reafirmar a incumbência de edificar a “Felicidade da Pátria na identificação de todos os Brasileiros com a Constituição, e o Imperador”. Nesta ordem, primeiro fortificar a identidade dos brasileiros com a Constituição e depois com o Imperador.

Diante disso é que deve ser entendida a necessidade do periódico em afirmar adesão ao projeto de nação gestado no Rio de Janeiro. Criar uma identidade política referendada pela chamada “opinião pública” entre os brasileiros e a Monarquia Constitucional – tendo como alteridade o Absolutismo e os regimes Republicanos – com o auxílio das “sábias” doutrinas do liberalismo moderado e maduro, essa era a intenção do *A Matutina*.

Em síntese, a análise do prospecto do *A Matutina Meiapontense* revelou que o objetivo primário do periódico consistia na construção e ampliação de uma “opinião pública” respaldada na defesa da Constituição e da Monarquia fundamentada no sistema representativo vigente na época. O conceito de “opinião pública” utilizado pelo redator significava um abstrato corpo de cidadãos que julgavam, segundo a razão e a ordem constitucional, as ações de governantes e governados. A linguagem e os conceitos utilizados pelo redator referendam esta interpretação. Deste modo, a biblioteca/escola, a tipografia e o representavam instrumentos para a disseminação dos ideais políticos do grupo liberal instalado em Meia Ponte, os quais seriam usados com finalidades pedagógicas de propagação dos valores políticos da moderação.

O sentido pedagógico atribuído à folha meiapontense visava forjar laços de fidelidade entre os cidadãos, com as restrições do momento, e o Estado monárquico-constitucional,

liderado pelo Imperador Dom Pedro I, ou seja, formar uma “opinião pública” que compartilhasse dos mesmos ideais dos liberais de Meia Ponte. A crise política que atingia seu ponto crítico em 1830 foi fator fundamental para essa feição inicial do periódico, bastante preocupado com desordens no interior do Império e com o estabelecimento da identidade política dos cidadãos com a Constituição e o regime monárquico, que estavam sob ameaça segundo alguns discursos da época.

No entanto, a pedagogia moderada apregoada como objetivo basilar na primeira edição do *A Matutina* não perdurou soberanamente ao longo de todos os anos de sua circulação. Em diversos momentos, os ensinamentos do redator a “opinião pública” cederam espaço para atitudes mais virulentas com relação ao que era publicado. Aliás, parece que os limites da moderação não eram coisas muito claras ao padre Fleury quando lançou os primeiros números do periódico.

Isso significa que, mesmo afirmando uma coisa no começo, o periódico desempenhou diversas funções que não foram relatadas como parte de seus objetivos. Particularmente, antes e após o ano de 1831, nota-se que os combates e insultos impressos ocuparam várias páginas do *A Matutina*, mas os alvos foram alterados porque as ameaças já não eram as mesmas no final do Primeiro Reinado e início da Regência, oscilando entre a “ameaça lusitana” e as “ameaças exaltadas e restauradoras”.

O próximo capítulo se compromete a esclarecer os sentidos possíveis do conceito de “opinião pública” presentes no *A Matutina Meiapontense*. Através da análise dos significados e das funções atribuídas a opinião pública no período de circulação do periódico pretende-se chegar a compreensões mais gerais sobre a folha e perceber como ela se utilizava deste conceito para interferir indiretamente na vida política nacional e regional. Mas antes disso, uma investigação complementar se faz necessária.

1.6. Qualidades e virtudes do bom cidadão: o exemplo de Joaquim Alves de Oliveira nas páginas do *A Matutina Meiapontense*

Se o *A Matutina* intencionava formar uma “opinião pública” em Goiás, nada mais interessante e eficaz do que forjar um modelo para servir de exemplo à pedagogia propalada pelo periódico.

Nos primeiros anos de circulação do *A Matutina* inúmeras correspondências mencionam de forma apologética, direta ou indiretamente, sobre as ações virtuosas do

Comendador Joaquim Alves de Oliveira. Isso conduziu o trabalho a pensar sobre uma questão colocada, talvez sem querer, por Humberto Crispim Borges. Assim escreveu o memorialista

De 1808 a 1830, quando do aparecimento do primeiro jornal goiano, já havia circulado pelo Brasil, uns com duração maior, outros efêmeros, algumas dezenas de periódicos, mormente nas províncias do Rio e da Baía. Goiás, localizado no interior, sem comunicações e deficitário de finanças, foi a 10ª província a ter uma folha [...] (BORGES, 1984, p. 33).

De fato, como relembra o autor, mesmo com dificuldades de transporte e financeiras, os instrumentos para a montagem da “Typografia de Oliveira” chegaram em Goiás no dia 31 de dezembro de 1829, como atesta o seguinte documento:

Apresentou o Pe. Manuel Amancio vindo do Rº as cargas que veio por conta de Joaquim Alves de Oliveira, passadas no Rgº do Ouro Preto, Província de Minas, sessenta e hum fardos de fazendas secas com duzentas e vinte e sete arrobas e vinte e quatro (ilegível) desasseis caixes ferragens, chapeos, com cicoenta e duas arrobas e 1/2 oito ditos utensílios de Typografia com vinte e quatro arrobas, seis ditos com Letras Itálicas com doze arrobas e vinte e huma... duas caixas de sera com seis pacotes de xumbo com seis arrobas, hum dito de asso, com huma arroba [...] (COSTA, 1978, p. 43)

Agora a pergunta deve ser feita: por que a iniciativa do Comendador Joaquim Alves de Oliveira de comprar uma tipografia e fundar um periódico em Goiás? A criação do *A Matutina* representou um esforço de certa camada de cidadãos e proprietários em levantar a bandeira dos argumentos Constitucionais numa época de crise do Primeiro Reinado. O periódico foi a forma encontrada pelos liberais de Meia Ponte de mostrar as outras Províncias o que eles compreendiam como a posição política de Goiás em face do que era orquestrado na Corte do Rio de Janeiro, submetendo sob o princípio da crítica racional as informações que era colhidas. Sobretudo, o *A Matutina* funcionou como instrumento de luta por parte da elite que o mantinha, interessada em maior autonomia regional e em ampliar suas forças dentro da Província.

Por isso o periódico era dirigido à “opinião pública”. Formar e instruir politicamente o corpo constituído pelos cidadãos goianos estava na pauta de criação do *A Matutina*, objetivando o estreitamento de laços entre cidadãos e a Constituição, como estava expresso no discurso do primeiro número do periódico. Contudo, o discurso constitucionalista era expressão dos anseios pelo poder dentro da Província.

Mesmo assim, emerge desse discurso liberal a figura do redator, encarregado de instruir com sábias doutrinas políticas o que era considerado como “povo” pela Constituição e

ao mesmo tempo criticar os excessos das autoridades legalmente constituídas. Questionando o que considerava abusos de poder e dando instrução política e voz a “opinião pública”, o redator do *A Matutina* buscou reforçar os objetivos lançados no começo da folha.

Entretanto, algo a mais foi proposto neste primeiro momento do periódico. A mobilização de pessoas e recursos financeiros que foi operada para levar ao público o *A Matutina* também intencionou legar uma boa imagem do Comendador a seus contemporâneos e, posteriormente, circunscrevê-lo na memória de Goiás. São muitas as evidências que sustentam esta hipótese, como, respectivamente, as correspondências do “Perguntador” e do “O amigo do que he Bom”:

[...] contente com a noticia de ter verificado a acqizição da primeira Typographia, que aparece em Goyaz, rendo mil louvores a os liberaes e generosos sentimentos do Illustre Empreendedor deste tão vantajoso Estabelecimento [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 2 de abril de 1830, n. 9, p. 3).

A segunda correspondência é ainda mais elogiosa ao Comendador, ao escrever que:

Aleitura da Sua folha N.º 3 encheu-me de tanto prazer, que não tenho idéias que descrevaõ o meu estado de alegria, e sò lhe assevero que felicitei a minha família, por principiarem a viver, em huma idade em que pela imprensa De Oliveira sevia calcada a infernal Hidra do despostismo chicaneiro, que tanto tem premido esta desgraçada Provincia; e lamentando a minha idade, e estado de moléstias em que vivo, as quaes me privaraõ de gozar dos fructos, de huma Constituição liberal em huma época em que a liberdade da imprensa tenha exercido o nosso turvado Horizonte (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 6 de abril de 1830, n. 10, p. 3).

Aglutinando as adjetivações atribuídas a Joaquim Alves de Oliveira nas duas correspondências que o Comendador foi representado como um homem liberal e empreendedor, se tem alguns indícios da boa vontade que o *A Matutina* tinha com a sua figura de civil e homem público. Segundo as correspondências, sua ação benfazeja trouxe para a Província de Goiás as luzes capazes de espantarem a “Hidra do despotismo chicaneiro”, responsável por manter a região presa às trevas até mesmo numa época constitucional. Em outras palavras, os documentos afirmavam que esforços daquele homem assinalaram uma nova era em Goiás, sendo um marco divisor na história dessa região.

Tais atributos, segundo a lógica do *A Matutina*, dignificavam ainda mais a figura do Comendador a ter seu nome gravado permanentemente na memória da região, como fica implícito na ode à Imprensa Oliveira feita pelo Cônego mineiro Luiz Antônio da Silva e Souza, outro bajulador de Joaquim Alves de Oliveira:

Chegou emfim a Imprensa de Oliveira,/ bem haja aquelle engenho, que primeiro/fez fundir o metal, de que se forma/Mivivel alfabeto, que designa/Sobre o papel, o que he recomendável/Para passar as gerações futuras!/ Venturosos dispêndios, que eternisaõ/ O beneficio feio feito a quem estuda [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 16 de março de 1830, n. 4, p. 3).

Os versos ratificavam a importância do Comendador na construção do novo tempo de liberdades na Província de Goiás. Relatavam o obscurantismo do período colonial, marcado pelas trevas do absolutismo monárquico, contrastando-o com o tempo vivido naquela época, cuja luz começava a radiar sobre os cidadãos e a Província. Tudo isso, é claro, devia-se a ação de Joaquim Alves de Oliveira. A ode do Cônego Silva e Souza termina com uma advertência ao redator do *A Matutina*, o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury:

Prosegue pois, Amigo, em teu trabalho,/ Illumina o Pais, em que nascestes/Communica-lhe as Luzes, que alcançaste/ Em diverso Pais, e sobre os livros,/ No que conseguirás imortal gloria;/ Mas lembra-te escrever, nas tuas folhas,/ O nome de Oliveira, que eu respeito,/ E no entanto recebe da amizade,/ A confissão, que eu faço, verdadeira (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 16 de março de 1830, n. 4, p. 3-4).

A impressão é que o padre Fleury seguiu à risca as indicações do cônego Silva e Souza e organizou o periódico de tal forma que o nome Oliveira ficou gravado nas páginas da folha meiapontense. Lembrar foi o imperativo de um padre para o outro, mas ao “dizer você se lembrará” de escrever tal nome nas folhas, Silva e Souza quis dizer “você não esquecerá” (RICOEUR, 2007, p. 100), ou talvez, nossa época e a posteridade não se esquecerão do nome do Comendador.

E não cessaram por aí os elogios à figura do Comendador de Meia Ponte, como mostra o eloquente discurso do reverendo Manoel Pereira de Souza:

A Imprensa livre, ella he o antemural, e o fiador de todas as nossas Instituições, ella he finalmente hum estabelecimento, sem o quela não se pode contar com a liberdade. Convendido de suas vantagens, bem como em desempenho dos deveres de hum Cidadão, virtuoso animado do mais decidido Patriotismo, he que o Sr. Commendador Oliveira, que taõ penhorado já tem os nossos corações quis coroar seos serviços mandando estabelecer neste Arraial huma Typografia, que he a primeira e única da Provincia; seo gênio bem fazejo, e verdadeiramente Philantropico, [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 7 de maio de 1830, n. 19, p. 2).

As virtudes do Comendador foram largamente exploradas nas páginas do periódico. Não obstante, suas qualidades como cidadão empreendedor, patriota, promotor de progressos na Província de Goiás vieram acompanhadas de apreciações que qualificavam suas ações

como funcionário público, pois Joaquim Alves de Oliveira também foi empregado público. No *A Matutina*, o Comendador foi representado também como um excelente homem público, sendo que suas ações configuravam matérias que foram a lume em várias edições do periódico, seja como Juiz de Paz ou Comandante do Distrito Militar de Meia Ponte.

Medidas para o combate de infestações de carrapatos¹⁴, captura de escravos fugitivos¹⁵, defesa de brasileiros adotivos hostilizados na Capital¹⁶, organização das eleições para o Conselho Geral e o Conselho do Governo da Província de Goiás¹⁷ ou promoção de eventos em sua residência nas datas comemorativas¹⁸, seja o que for, salta aos olhos a quantidade expressiva de ofícios e avisos publicados no *A Matutina* que relatam as ações praticadas como homem público pelo Comendador Joaquim Alves de Oliveira.

Todos esses indícios endossam a hipótese do trabalho a respeito da intencionalidade presente no *A Matutina Meiapontense* sobre a criação do caráter exemplar do cidadão dotado de virtudes e do funcionário público exemplar encarnado na imagem Joaquim Alves de Oliveira. Sua conduta era propalada como um bom exemplo a ser seguido pelos seus contemporâneos, sejam civis ou elementos da administração pública. É verdade que os contemporâneos de Meia Ponte não eram unânimes quanto ao Comendador, como fica claro nas críticas que ele recebeu na correspondência assinada por “O Fuleiro da farda rota”. O documento aparentemente foi escrito por um miliciano e criticava Joaquim Alves de Oliveira por obrigar os milicianos a trabalharem em dias extras, descumprindo ordens do próprio Imperador só porque ele “não quererá talvez se privar ainda do gostinho de ver da sua janela nos Domingos, e Dias Santos tremolar as brandas plumas, e tinir os fulgentes recoteloens no assoalho de suas estucadas sallas¹⁹”, aludindo ao imponente sobrado que o Comendador tinha em Meia Ponte e ao costume do Comandante do Distrito de observar as marchas dos milicianos da janela de seu sobrado.

Todavia, o redator do *A Matutina* não deixaria que críticas tão “infundadas” manchassem a imagem pública do Comendador:

Cumprindo-me não deixar em silencia a infundada, e muito reprehensivel Hypothesis com que o Snr Fusileiro, quer atribuir ao Snr Commendador Oliveria a continuação de hum suposto praser baseando na infracção de huma Ordem. O Snr. Commendador tem a sua honra, e probidade taõ geralmente reconhecida, que me

¹⁴A MATUTINA MEIAPONTENSE, 2 de setembro de 1830, n. 67, p. 2.

¹⁵A MATUTINA MEIAPONTENSE, 14 de junho de 1831, n. 189, p. 4.

¹⁶A MATUTINA MEIAPONTENSE, 15 de outubro de 1831, n. 242, p. 4.

¹⁷A MATUTINA MEIAPONTENSE, 13 de fevereiro de 1833, n. 411, p. 2.

¹⁸A MATUTINA MEIAPONTENSE, 21 de maio de 1831, n. 179, p. 5.

¹⁹A MATUTINA MEIAPONTENSE, 12 de março de 1830, n. 3, p. 4.

dispensa de o defender, e o tempo mostrara com evidencia a causa desta falta de cumprimento a huma Ordem taõ Benefica do *Nosso Augusto Imperador* (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 12 de março de 1830, n. 3, p. 4).

Ora, por que então o redator estava defendendo a honra e probidade do Comendador sendo que todos já as conheciam? A sentença se contradiz com a apologia que o periódico fez a imagem do Comendador em todos os anos que circulou. No entanto, salta aos olhos uma importante informação: Fleury não negou que Joaquim Alves de Oliveira desrespeitava as ordens dos setores mais altos da administração do Estado, até mesmo as ordens do Imperador. Essa consideração será de grande relevância quando chegar o momento de tecer alguns comentários sobre as elites regionais na primeira metade do século XIX e enfatizar que existia uma dinâmica própria em Goiás que ia além do mero situacionismo.

Entretanto, o apontamento serve apenas como preparação para os próximos capítulos, pois interessa agora outro objetivo. Não é apenas a construção da figura do Comendador para seus contemporâneos através do *A Matutina* que chama a atenção do trabalho. O modo como a historiografia reforçou e contribuiu para a formação da memória do benemérito Joaquim Alves de Oliveira, o cidadão e o homem público, demonstra o quanto a imagem construída do Comendador pelo *A Matutina* se estendeu para além dos anos de circulação do periódico. Acerca deste tema, pode-se verificar o que Jarbas Jayme escreveu sobre o referido homem:

Na religião, na moral, na instrução, no comércio, na indústria, na agricultura e em todos os ramos das atividades humanas, deixou Joaquim Alves traços indeléveis da austeridade de seu caráter, se sua formação moral, de sua capacidade de trabalho e de seu espírito de organização. Ninguém o excedeu em amor e dedicação à Igreja Católica e às instituições monárquicas. Não havendo tido sucessor, que o imitasse, na defesa daqueles costumes puros, daquela obediência as leis, daquele respeito às autoridades, daqueles sentimentos religiosos e daquele retraimento que formara o ótimo caráter peculiar do povo meiapontense, sofreu Pirenópolis grande transformação (JAYME, 1971, p. 332)

Jarbas Jayme relaciona o perfil individual de Joaquim Alves de Oliveira com a formação da identidade do povo de Meia Ponte. Entende-se que a exemplaridade do Comendador proporcionou frutos que se estenderam para além de sua vida, alçando-o como figura que representa a totalidade de um povo, quando muitos nem o conheceram em vida. O exagero de Jayme se sustenta nas representações que o *A Matutina* disseminou sobre o caráter probo e ordeiro do Comendador.

A historiografia acadêmica ressoou o projeto de memória formulado no *A Matutina Meiapontense*, como se depreende da leitura do texto de Lena Castello Branco Ferreira Costa ao escrever sobre:

A hegemonia econômica e social exercida, de maneira incontestada, pelo Comendador Joaquim Alves de Oliveira, que igualmente assumiu, na comunidade, o papel de Mecenas, de guardião das autoridades constituídas, de apóstolo da monarquia constitucional e de protetor dos pobres, órfãos e viúvas. Foi total a simbiose entre os valores declaradamente esposados pelo prestante cidadão meia-pontense e os de seus contemporâneos, coincidindo igualmente o fastígio pessoal do Comendador com a *idade do ouro* de Meia Ponte, no momento em que esta ascendia à condição de vila (COSTA, 1978, p. 74).

O texto da historiadora chega até mesmo a sugerir que a verdadeira idade do ouro de Meia Ponte não coincidiu com a época da exploração aurífera da região. Pelo contrário, segundo a autora, foi no século XIX, quando os veios auríferos se tornavam mais raros, que iniciou a idade do ouro de Meia Ponte, local que possuía “o culto às artes e às tradições, bem como requinte de civilização urbana, invulgar no contexto regional” (COSTA, 1978, p. 75), graças ao Comendador. Se, por um lado, a historiadora avança no sentido de deslocar concepções viciadas sobre os tempos áureos da exploração aurífera, ela se perde em magnificações sobre a figura do Comendador.

Nos dois textos citados fica patente a representação que confere ao Comendador o *status* de marco divisor da história de Meia Ponte, atualmente Pirenópolis. As virtudes e o empreendedorismo do “grande” cidadão lhe conferem o privilégio da memória, pois suas ações foram tão significativas para a região que esquecê-las seria mais que uma injustiça histórica. Isso foi o que *A Matutina* imputou às gerações futuras.

A reflexão proposta nesta seção do capítulo não pretende questionar a importância real do Comendador no contexto particular da Província de Goiás nas primeiras décadas do século XIX. Definitivamente, negar isso seria incorrer num grande equívoco histórico. Entretanto, ao evidenciar como o *A Matutina* intencionava construir uma boa imagem do Comendador para aquele particular presente e em projetar esta memória para o futuro da região, pretende-se demonstrar como o protagonismo do Comendador Joaquim Alves de Oliveira foi construído por alguns de seus contemporâneos e não apenas reconhecido pela posteridade. Os memorialistas e a historiografia acadêmica reproduziram muito o discurso do *A Matutina* sobre o Comendador e talvez por isso tenham cometido alguns excessos na valorização do mencionado homem, pois, como contraditoriamente escreveu Jarbas Jayme sobre Joaquim Alves de Oliveira, “possível é que Meia Ponte daqueles tempos não o houvesse apreciado como o fazemos” (JAYME apud COSTA, 1978, p. 63). Certamente, não eram todos concordes com essa representação.

Talvez o projeto de memória do Comendador no *A Matutina* fique mais claro quando for contrastado com o tratamento que as outras figuras públicas contemporâneas ao periódico receberam do redator. Enquanto o periódico se esforçava para dar contornos muito especiais à figura pública e a memória do Comendador Joaquim Alves de Oliveira, outros indivíduos não receberam tratamento tão distinto. Os alvos da pena de Luiz Gonzaga de Camargo Fleury compõe parte do objeto de investigação do próximo capítulo, que trata de analisar o conceito de “opinião pública” do *A Matutina Meiapontense*.

2. Opinião pública e linguagem liberal: notas sobre o discurso do *A Matutina Meiapontense*

A hipótese que orienta a investigação empreendida neste capítulo afirma que existia no *A Matutina Meiapontense* (1830-1834) uma relação indissociável entre o trabalho de redação e organização do periódico com o exercício da crítica à política e a administração estatal brasileira no fim do Primeiro Reinado, época de nascimento do periódico meiapontense.

A relação entre redação e crítica se manifestou nos múltiplos sentidos que o conceito de “opinião pública” assumiu ao longo dos anos de circulação do periódico, isto é, a linguagem liberal acionada no *A Matutina* tinha no conceito de “opinião pública” um instrumento privilegiado para o exercício da crítica, entendia como a faculdade racional de julgar princípios políticos, figuras públicas, entre outros, segundo os interesses daquele que interpreta dada realidade, medindo as qualidades e os defeitos do objeto colocado em julgamento. Deste modo, o liberalismo do *A Matutina* poderia se aproximar ou se distanciar de certos princípios das variadas vertentes liberais segundo os interesses mais imediatos do grupo político e econômico que o sustentava e, concomitantemente, se mantendo fiel ao exercício liberal da crítica racional ao governo com base no discurso constitucional.

Diante desta hipótese, o trabalho se propõe agora a esclarecer os intercâmbios históricos entre a crítica política ao Estado e opinião pública no cenário europeu.

2.1. Liberalismo, imprensa e crítica: apontamentos sobre a emergência histórica dos conceitos de “esfera pública” e “opinião pública”.

O objetivo destas páginas é demonstrar como a ascensão do pensamento liberal iluminista creditou à imprensa a função de mediar os cruzamentos entre Estado e sociedade no mundo pós-Revolução Francesa, concebendo a opinião pública como praticante e agente fundamental do exercício político e o princípio da crítica como seu motor.

Um dos fenômenos políticos mais ricos da modernidade foi a formação da chamada “esfera pública” de poder e, por extensão, da “opinião pública” (HABERMAS, 1984). A formação destas categorias sociais e sua ação no conjunto da sociedade europeia constituíram motivos de enorme abalo no interior da vida política no Antigo Regime e ainda constituem referenciais para o agir do mundo contemporâneo. Essas noções remetem-se diretamente aos

momentos finais do absolutismo monárquico na Europa do século XVIII e compõe contrapontos aos modos como esta configuração estatal compreendia as relações entre moral e política.

De acordo com Koselleck (1999, p. 19), a separação entre os domínios da moral e da política promovida pelo Estado Absolutista foi ao mesmo tempo fator de sua consolidação e, posteriormente, de sua desagregação. As necessidades de se construir um Estado que identificasse na figura do rei sua instância máxima de poder político estavam diretamente ligadas aos imperativos oriundos das guerras civis religiosas protagonizadas na Europa moderna, as quais devassavam grande contingente populacional em sangrentas lutas. A justificativa utilizada pelo absolutismo para colocar fim nos conflitos religiosos e, concomitantemente, se erigir como Estado implicou na desagregação entre consciência moral e religiosa e poder político. Vários teóricos e filósofos viram nesta separação a via mais rápida para o término das guerras civis e o estabelecimento da paz, como Hobbes²⁰ que

[...] introduz o Estado como uma construção política em que as convicções privadas são destituídas de sua repercussão política. No direito constitucional de Hobbes, as convicções privadas não encontram nenhuma aplicação às leis; as leis não são aplicáveis ao soberano. O interesse público de Estado, sobre o qual somente o soberano tem o direito de decidir, não compete mais à consciência. A consciência, da qual o Estado se separa e se aliena, transforma-se em moral privada: '*Autorictas, non veritas, facit legem*' [É a autoridade, e não a verdade, quem faz as leis]. O monarca está acima do direito e é sua fonte; ele decide o que é justo ou injusto; é, ao mesmo tempo, legislador e juiz. O conteúdo deste direito, como direito público, não está mais ligado a interesses sociais e esperanças religiosas; para além de igrejas, estamentos e partidos, ele marca um domínio formal de decisões políticas. Este domínio pode ser ocupado por esse ou aquele poder, contanto que possua a autoridade necessária para proteger os homens, independentemente de seus interesses e esperanças. A decisão política do príncipe tem força de lei (KOSELLECK, 1999, p. 31).

Enquanto as guerras civis religiosas travadas pelos partidos católicos e protestantes grassavam a Europa, a paz se tornava uma realidade desejada, mas não alcançada. O mundo objetivo era palco de inúmeros conflitos religiosos que insinuavam a todo o momento a ocupação da cena pública por ações motivadas por interesses subjetivos, como os de natureza religiosa. O grande problema desta equação envolvendo consciência e ação é que existia no contexto europeu uma gama de consciências religiosas e que as ações promovidas no meio destas subjetividades dirigiam-se uma contra as outras, ou seja, o panorama de conflitos

²⁰De acordo com Mattos (1987), os políticos partidários do regresso conservador nos últimos suspiros da Regência reatualizaram princípios políticos de Hobbes, particularmente, os que depositavam a soberania nacional na imagem do soberano como a forma de conquistar a paz num momento em que guerras civis ameaçavam a estabilidade do Império.

internos era religiosamente motivado, atingia o espaço público e só poderia ser resolvido pela política.

A atuação das filosofias políticas na era do Absolutismo tinha como uma de suas finalidades suprimir este problema. Por exemplo, a solução encontrada por Hobbes consistiu na criação de uma “ruptura entre consciência e política, inevitavelmente entre os homens de orientação religiosa – isto é, irracionais –, para um domínio que se situa fora da máquina estatal” (KOSELLECK, 1999, p. 36). Primeiramente, isso significava que a ação do soberano foi isentada de qualquer julgamento moral, pois ela era absoluta e necessária à manutenção da paz, mesmo que tivesse caráter violento e opressor. Dessa forma, forja-se uma justificativa racional para o poder absoluto dos reis e para a inviolabilidade da vontade do rei, as quais prezariam, acima de tudo, pela manutenção da ordem entre os súditos, vistos como espíritos partidários e sedentos por dominar uns aos outros.

Outra alteração não menos importante também se processou na filosofia de Hobbes, marcada pela fragmentação do homem em duas metades: a privada e a pública. Sendo assim, os atos e ações públicas deveriam prestar contas ao poder do Estado e as convicções e opiniões religiosas subsumiriam ao foro privado da consciência, único local legítimo de sua existência. Dito de outra forma, o Estado teria o controle da esfera pública enquanto que a esfera íntima pertenceria aos súditos. Esta última restringe-se a possibilidade de o súdito ter sua opinião religiosa nos espaços mais íntimos do culto, desde que ela não almeje atingir pretensões na esfera pública da política, competência do Estado (KOSELLECK, 1999, p. 37).

O esforço de Hobbes para alargar a cisão que separa a esfera íntima da esfera pública era diametralmente oposto a certas tendências do pensamento medieval, que tendia a conferir maior importância à ordem sobrenatural do que a humana. Santo Agostinho, por exemplo, dizia que o

Verdadeiro cristão não se deve preocupar com os problemas “desta vida temporal”, mas sim manter o olhar totalmente voltado para as “eternas bênçãos prometidas para o futuro, usando as coisas mundanas e temporais como alguém em uma terra estranha, não permitindo que elas o capturem ou o desviem do caminho que conduz a Deus” (SKINNER, 1996, p. 616).

Vê-se que na tradição agostiniana, diferentemente da moderna, os problemas da política são concebidos como distensões de questões religiosas. Este interstício entre mundo humano e a esfera do sagrado não constitui uma preocupação recorrente no pensamento político moderno que, aliás, esforça-se por desfazer estes laços considerados fundamentais pela tradição medieval. Diz Skinner (1996, p. 617) que um dos pré-requisitos do pensamento

político moderno “é, sem dúvida, que a esfera da política deve ser percebida como um ramo distinto da filosofia moral, destinado ao estudo da arte de governar”, relação que o iluminismo tendeu a afrouxar.

Portanto, fica claro o sentido da reflexão empreendida por Tomas Hobbes e o significado da separação entre espaço público político e consciência privada religiosa. Dela se deriva o pacto que fundamenta a posição do soberano e a função do Estado Absolutista. De acordo com Hespanha,

no *contratualismo absolutista*, que concebe o pacto social como transferindo definitivamente para os governantes todos os poderes dos cidadãos. Esgotando-se os direitos naturais naqueles transferidos e não se reconhecendo outra fonte válida de obrigações (nomeadamente, a religião), o soberano ficava, então, livre de qualquer sujeição [não ser a de manter a forma geral e abstracta dos comandos, o que distinguiria o seu governo da arbitrariedade do governo despótico] (HESPANHA, 2005, p. 37).

Não obstante, destarte, a subordinação da moral pela política operada pelo Absolutismo deu origem às teorias da razão e segredo de Estado. Proprietário exclusivo dos assuntos nacionais e internos, o Estado inseriu o cálculo racional de suas ações e medidas tomadas, tanto em assuntos nacionais quanto internacionais, no cotidiano de suas atividades. Neste ínterim, as relações internacionais entre os Estados, conduzidas pelos seus respectivos soberanos, também estariam subordinadas ao planejamento estratégico, capaz de prever seus resultados. A guerra ficaria restrita aos conflitos entre nações, não mais intranacionais. Por conseguinte, o Estado Absolutista vai ampliando sua área de atuação na mesma proporção que restringe a participação dos súditos nas tomadas de decisões.

As lojas maçônicas e os salões que se desenvolveram no espaço europeu dos séculos XVII e XVIII funcionavam como ambientes que indiretamente atuavam nos desígnios exclusivos do Estado. Sob o princípio do segredo ou da privacidade absoluta, estes locais se fortaleceram no interior do Absolutismo e mantinham, inicialmente, aspirações indiretas ao poder político:

Esses homens, que determinavam a fisionomia espiritual de seu país ou que suportavam a carga do Estado não tinham o direito de decidir sobre o destino deste Estado, pois era próprio da ordem absolutista que não tivessem nada a decidir: eram súditos. Em virtude dessa comunidade, formou-se uma esfera de interesses exterior ao Estado absolutista, uma esfera da própria sociedade, da *société*, na qual os mais diversos grupos encontravam um lugar independente. A tensão entre a crescente importância social, de um lado, e a impossibilidade de ter expressão política, de outro, determinava a situação histórica em que se construía a nova sociedade (KOSELLECK, 1999, p. 60).

A crescente importância destes recintos de consciências ilustradas nos séculos XVII e XVIII intensificava todas as contradições do Absolutismo. Homens destacados por seus conhecimentos nas maçonarias e nas repúblicas das letras conjugavam do postulado que atribuía a crítica um sentido apolítico. Se não cabia aos súditos interferir nos espaços ocupados pelo Estado, porque eles pertenciam a política, a forma encontrada para fundamentar o posicionamento perante as ações dos governantes apressava por se declarar, inicialmente, originada do campo moral e somente a ele pertencer. Entretanto,

[...] a crítica política não reside somente no juízo moral enquanto tal. Está presente no momento em que se executa a separação entre uma instância moral e uma instância política: o tribunal moral transforma-se em crítica política, não só por submeter a política a um juízo severo, mas também, pelo contrário, por separar-se como instância que tem a faculdade de julgar o domínio da política. Esta separação já encerra a crítica ao Estado. O teatro, na medida em que se consolidava como jurisdição própria e se opunha às leis temporais, exercia sua crítica ao Estado de maneira mais contundente e original do que nos juízos particulares que pronunciava (KOSELLECK, 1999, p. 92).

Timidamente, a crítica e o julgamento transferiam-se de campos como a filologia e a exegese bíblica e se infiltrava na política. E ao penetrar neste domínio contribuiu para que caísse em ruínas quase toda a estrutura de poder representada pelo Absolutismo. O princípio que atuou na consolidação do Absolutismo – a separação entre moral e política – se voltava contra seu criador. A exterioridade do poder político do soberano face ao foro íntimo da moral do súdito era para Hobbes a prerrogativa capaz de forjar na figura do rei a instância máxima de poder na sociedade. Somente assim, pensava ele, o espaço público seria regulado pelo poder temporal creditado no rei e as consciências íntimas, regidas pela religião e moral, não exerceriam papel preponderante dentro da nação e, deste modo, a paz estaria plenamente garantida.

No século XVIII, as experiências das guerras religiosas não mais funcionavam como parâmetro para mensurar a viabilidade ou inviabilidade de um Estado nem seus critérios de legitimidade. Os iluministas desconheciam as razões estruturais do poder absoluto dos reis e contra elas se posicionaram. Lançaram mão da moral como unidade de medida dos excessos praticados pelos monarcas. O governo não era mais concebido como uma instituição que desempenhava a função de manter a vida dos súditos, mas, ao contrário, funcionava como elemento inibidor do desenvolvimento da mesma, na medida em que era representado como limitador das liberdades individuais. Ademais, a política separada da moral, ou seja, a

instância da consciência, preparava um terreno propício para o surgimento de novas guerras civis, não mais motivadas religiosamente, e sim dirigidas contra o próprio Absolutismo.

Por fim, os iluministas dissolveram as bases de sustentação do Absolutismo. O direito não significava a imposição do desejo do rei, mas a aplicação da moral racional na construção das leis. Dito de outra forma, no Iluminismo o poder político era inseparável da moral privada dos súditos. Esta última constituía o alicerce de sustentação do Estado, agora apartado da figura do rei e vinculado à soberania do povo, mesmo que este conceito fosse investido de significações especiais conforme o local de sua aplicação, como no caso do Brasil no século XIX, que firmava clivagens entre “povo” e “plebe” ou ainda entre “cidadãos ativos” e “cidadãos inativos” influenciado pelos escritos de Sieyès (BASILE, 2006, p. 62).

Foi a abertura da política a moral que elevou a crítica ao patamar de fonte legitimadora ou deslegitimadora do poder e desferiu os últimos golpes ao Absolutismo:

É inerente ao conceito de crítica levar a cabo uma distinção. A crítica é uma arte de julgar. Sua atividade consiste em interrogar a autenticidade, a verdade, a correção ou a beleza de um fato para, a partir do conhecimento adquirido, emitir um juízo que, como indica o emprego da palavra, também pode se estender aos homens. No curso da crítica se distinguem o autêntico e o inautêntico, o verdadeiro e o falso, o correto e o incorreto, o belo e o feio (KOSELLECK, 1999, p. 93).

Os iluministas foram responsáveis pela ampliação do princípio da subjetividade humana, conhecido também como filosofia do sujeito, o qual assegurava a cada indivíduo em particular a possibilidade da crítica, seja a si mesmo ou as diversas esferas do mundo vivido, como a moral, a religião e o Estado (HABERMAS, 1990). Motivados pelo otimismo com relação às descobertas científicas das ciências da natureza, que possibilitaram o controle de um domínio até então pertencente a Deus, e pelos ecos que estas descobertas científicas fizeram no setor industrial ao otimizar e ampliar a produção, os filósofos iluministas desenvolveram uma autoconsciência histórica de sua própria época sob o conceito de progresso. Frente a esta situação, os iluministas entendiam que:

[..] a modernidade não pode e não quer continuar a ir colher em outras épocas os critérios para sua orientação, *ela tem de criar em si própria as normas por que se rege*. A modernidade vê-se remetida para si própria sem que a isso possa fugir” (HABERMAS, 1990, p. 18).

O caráter autorreferencial do pensamento iluminista legitimou a criação de modelos teóricos para o Estado e a sociedade fundamentados nas novidades sociais e intelectuais da época. Postulavam que face ao momento histórico, os modelos oriundos do passado não

serviam mais para a orientação da ação no presente. A crítica racional constituiu-se num meio valioso para encaminhar a autoconstrução da imagem da modernidade.

Deste modo, portanto, as instituições do mundo social deveriam ser transformadas. Propuseram os direitos naturais do homem em meio a sociedades estamentais. Reclamavam por liberdade econômica num momento de monopólios comerciais. Refletiam sobre o Estado a luz do conceito de pacto social as margens do Absolutismo monárquico. Alguns desejavam uma sociedade letrada e “esclarecida” em contraste aos homens “supersticiosos” e dominados pela religião que persistiam no mundo social. Enfim, o iluminismo desferiu uma crítica mordaz a tudo aquilo que não lhe apetecia no mundo objetivo e formulou uma concepção arbitrária e universal de humanidade:

O mais grave defeito que se lhe aponta [ao iluminismo] comumente é o de nada entender a respeito de tudo o que está historicamente longe dela, de tudo o que, de um modo geral, lhe é estranho; de ter elevado a sua própria escala de valores, com uma ingênua suficiência, à categoria de norma universal, a única válida e a única possível, e de aferir por esse padrão todo o passado histórico (CASSIRER, 1994, p. 14).

Essas ideias foram ao mesmo tempo produtos e produtoras de diversos movimentos sociais espalhados pelo mundo, obedecendo à universalidade reclamada pelo iluminismo. A Revolução Industrial e a Revolução Francesa são os exemplos mais célebres de movimentos sociais que, respectivamente, colocaram em marcha os valores modernos nas relações de produção, trabalho e também na política. Tais concepções disseminaram-se pelo mundo e, combinadas com fatores específicos de cada localidade, também produziram transformações. Atravessaram o Atlântico nos séculos XVIII e XIX para quebrar algumas convicções que se achavam estáveis ou conferir novas justificativas teóricas a instituições que já eram conhecidas de longa data, como foi o caso da escravidão no Brasil (BOSI, 1992).

O aparecimento da chamada “imprensa livre” foi um dos resultados mais visíveis da ampliação do fórum crítico aberto pelo iluminismo. Mas antes dela se consolidar com a vitória das teorias liberais, outras diversas concepções ganharam corpo material e expressão teórica na modernidade, destacando a imprensa, o princípio da publicidade do governo e, principalmente, o papel crítico do cidadão como modos basilares de se fazer política no mundo moderno. É daí que advém a importância de categorias como “esfera pública política” e “opinião pública”. De acordo com Habermas,

O processo ao longo do qual o público constituído pelos indivíduos conscientizados se apropria da esfera pública controlada pela autoridade e a transforma numa esfera pública controlada pela autoridade e a transforma numa esfera em que a crítica se

exerce contra o poder do Estado realiza-se como refuncionalização (*umfunktionierung*) da esfera pública literária, que já era dotada de um público possuidor de suas próprias instituições e plataformas de discussão (HABERMAS, 1984, p. 68).

Os salões europeus e a chamada “república das letras” (KOSELLECK, 1999) foram precursores da esfera pública política europeia, mas não os únicos, como diz Chartier (1990, p. 189-194) sobre os camponeses leitores do Antigo Regime. Nestes recintos, a crítica outrora literária vai ganhando terreno e reclamando por interferências na vida política. A razão é acionada como moral para o exercício da crítica ao governo e suas arbitrariedades.

Na Inglaterra do século XVIII, mais nitidamente após a Revolução Gloriosa, as forças oriundas do capitalismo emergente passam a reivindicar sua influência sobre as decisões tomadas no âmbito do Estado, apelando para o público preconceituosamente considerado como “pensante” com a intenção de legitimar seus interesses perante o “tribunal da razão”, também chamado de “opinião pública”. Segundo Habermas, na esfera pública burguesa:

as pessoas privadas não se entendem entre si apenas enquanto seres humanos no plano de sua subjetividade, mas gostariam de determinar, enquanto proprietários, o poder público em seu interesse comum, a humanidade da esfera pública literária serve de instância mediadora à efetividade da esfera política. *A esfera pública burguesa desenvolvida baseia-se na identidade fictícia das pessoas privadas reunidas num público em seus duplos papéis de proprietários e de meros seres humanos* (HABERMAS, 1984, p. 74).

Habermas contrapõe o caráter da esfera pública burguesa com a esfera pública grega. Esta última se organizava em torno da economia escravista de tipo patrimonial, isto é, formava-se a partir da situação do *pater familis* frente ao *oikos* (casa/privado) e a *polis* (cidade/público). E economia doméstica determinava a possibilidade de participação do indivíduo nos assuntos públicos, pois esta dependia de sua situação como proprietário de terras e de escravos. Entretanto, público e privado eram esferas rigidamente separadas entre si e os assuntos da economia doméstica não tinham a dignidade de tratamento público, tendo em vista que só diziam respeito à casa do cidadão grego e não a polis como um todo. A esfera pública se constituía a partir das intercomunicação dos cidadãos e dos méritos individuais de cada um perante a discussão dos assuntos e tomadas de decisões na polis ou da bravura na defesa da polis em situação de guerra. Neste sentido,

Na conversação dos cidadãos entre si é que as coisas se verbalizam e se configuram; na disputa dos pares entre si, os melhores se destacam e conquistam a sua essência: a imortalidade da fama. Assim como nos limites do *oikos* a necessidade de subsistência e a manutenção do exigido à vida são escondidos com pudor, a polis oferece campo livre para a distinção honorífica: ainda que os cidadãos transitem

como iguais entre iguais (*homoioi*), cada um procura, no entanto, destacar-se (*aristoién*). As virtudes, cujo catálogo Aristóteles codifica, mantém apenas na esfera pública: lá é que elas encontram o seu reconhecimento (HABERMAS, 1984, p. 16).

A esfera pública grega guarda uma distinção fundamental com a esfera pública burguesa. Isto porque a primeira circunscreve uma separação entre o domínio público e o privado de modo a garantir a autonomia do reconhecimento público do cidadão pelos serviços prestados ao funcionamento e manutenção da polis, sem que a economia doméstica/privada da casa do senhor influencie no reconhecimento público dele.

Por seu turno, a sociedade moderna desenvolveu a economia de mercado que alterou significativamente as relações entre público e privado originadas do mundo grego. A formação do capitalismo e a interdependência das relações de troca em nível internacional deslegitimaram a economia doméstica como centro organizador do espaço público, pois seu funcionamento não depende exclusivamente de apenas um proprietário. Na modernidade:

A atividade econômica privatizada precisa orientar-se por um intercâmbio mercantil mais amplo, induzido e controlado publicamente; as condições econômicas, sob as quais elas ocorrem agora, estão fora dos limites da própria casa; são, pela primeira vez, de interesse geral [...] A economia moderna não se orienta mais pelo *oikos*, pois no lugar da casa se colocou o mercado: transforma-se em “economia comercial” (HABERMAS, 1984, p. 33).

A importância da burguesia no fomento das atividades produtivas nacionais e destas na constituição da força econômica e social de determinado Estado é o princípio que confere ao burguês sua função no conjunto mais amplo da sociedade moderna. Seus negócios particulares não interferem apenas no seu espaço familiar, como no caso grego. Pelo contrário, o andamento de sua propriedade privada pode alcançar escalas de interferências em todo o mercado internacional. Por exemplo, se uma empresa que produz calçados vai a falência significa que, para além do fim de uma propriedade privada de um indivíduo ou de um grupo, diversas pessoas perderam seus empregos e, conseqüentemente, haverá redução no poder de consumo, e a arrecadação do Estado sofrerá redução, mesmo que pouca. O exemplo sintetiza bem que os negócios particulares interferem na vida pública.

A autoconsciência desta norma da economia moderna foi determinante na constituição das fórmulas liberais que tanto pregavam a defesa e manutenção da propriedade privada quanto à identificação das liberdades gerais a partir da liberdade de comércio. Neste ínterim, a esfera pública burguesa consolida-se com a imagem de um corpo integrado de proprietários e cidadãos comuns que pretendem participar da política, tendo em vista a correspondência entre

a última e seus negócios. Tal participação é concebida com o surgimento da categoria de “opinião pública”, o fórum crítico-racional capaz de colocar em movimento o projeto liberal política e de Estado representativo, regulamentado pelo princípio da publicidade das ações do governo e também como organismo estabilizador das leis e da dominação racional.

A imprensa ganha espaço no desenrolar de toda a problemática relacionada com a emergência da esfera pública burguesa. Através dela é que a crítica ao Estado adquire publicidade e que as tentativas de mobilização da opinião pública se sustentam. A imprensa se apresenta, ao mesmo tempo, como expressão de uma opinião pública que pretende interferir na política e também como organizadora e formadora desta mesma opinião. Segundo, Habermas (1984, p. 78) é com o liberalismo político “que a imprensa se estabelece propriamente de um público que pensa política: como quarto estado”²¹. Dentre as demandas atribuídas a imprensa, destaca-se as funções de fiscalizar e criticar todas as ações do governo que ameaçassem o bom funcionamento da sociedade.

Os estudos que Habermas empreendeu sobre a formação da esfera pública europeia devem ser circunscritos a sociedade que analisava, particularmente, quando comparados com o mesmo processo assistido em solo brasileiro, inaugurado no século XIX. Tal advertência se deve ao caráter elitista da análise habermasiana que considera a opinião pública quase como monopólio dos burgueses e não se preocupa em diagnosticar como este processo de emergência da imprensa e opinião pública moderna se instaurou em outras regiões como a América, negligenciando os diversos atores sociais que poderiam participar destes espaços de discussão pública (MOREIRA, 2011, p. 138). Roger Chartier denuncia os limites da concepção habermasiana, que atrela a opinião pública moderna ao exclusivo desenvolvimento do mundo burguês:

A constituição, no século XVIII, de um espaço público definido como lugar do debate e da crítica política, foi pensada como excluindo qualquer participação popular. Fundada na utilização pública da razão por pessoas particulares que abstraem, na discussão, a desigualdade de suas condições, considerando que nenhum domínio deve ser subtraído à sua competência, privilegiando as sociabilidades livres e voluntárias, mais ou menos reguladas, onde reina a igualdade entre participantes escolhidos – o café, o clube, a loja maçônica, a sociedade literária –, a cultura política moderna que surge inicialmente em Inglaterra, e depois em França, não tem de modo nenhum que ver com o povo. A abertura de um novo espaço para um pensamento político que não reconhece nem limites para o seu exercício, nem submissão forçada à autoridade herdada supõe uma divisão social rigorosa e severa, que constrói, relativamente ao príncipe, uma opinião que poderá apelidar-se de pública, mas que, de facto, é produzida unicamente pelos esclarecidos (CHARTIER, 1990, p. 192).

²¹A visão de Habermas sobre a política e a opinião pública tem limites, como a acusação de elitismo. Ver Chartier (1990).

A justiça dessa crítica permitiu ao trabalho compreender que existiram formas variadas de ação política em espaços menos requintados do que os salões europeus ou em suportes menos sofisticados que o da imprensa. A validade da sentença de Chartier foi sentida quando o trabalho se perguntou sobre de que modo às mobilizações e manifestações de caráter político se davam nos setores menos privilegiados da sociedade goiana, ocupando pequenas partes da dissertação.

Os escritos de Habermas sobre a imprensa e o despertar da “opinião pública” instigaram o trabalho a analisar o modo como o *A Matutina* compreendia este conceito. Não apenas a bibliografia sobre o tema, mas o próprio periódico apontou a necessidade de se executar esta avaliação, pois, como foi demonstrado no primeiro capítulo, uma das intenções mais pungentes do *A Matutina* era formar uma “opinião pública” que se inspirada nos valores liberais do periódico.

Diante disso, as várias significações que o termo assumiu nas páginas do periódico transformaram-se em objeto da reflexão apresentada a seguir. A metodologia de análise documental do trabalho procurou intercalou diversas metodologias, como a quantificação combinada ao chamado “contextualismo linguístico” de Skinner e alguns apontamentos retirados das obras de Habermas e Koselleck sobre a “opinião pública” e a ascensão do liberalismo, de tal forma que o método não enrijecesse e enquadrasse a fonte numa camisa de força.

Algumas questões se demonstraram evidentes ao trabalho. A primeira consideração foi obtida graças às quantificações empreendidas. A partir disso, entende-se que o projeto inicial de formação de uma opinião pública em Goiás foi ressignificado pelo *A Matutina* no biênio de 1831 e 1832, quando as rédeas da administração provincial foram assumidas pelos liberais moderados, direta ou indiretamente, ligados ao grupo de cidadãos envolvidos com o periódico de Meia Ponte. Desde então, o objeto da crítica do redator foi deslocado e a problemática sobre regime constitucional alterada. Isso desembocou no gradativo esvaziamento de correspondências nas páginas do *A Matutina*.

Em segundo lugar, apesar de não existir uma significação uniforme no periódico a respeito do conceito de “opinião pública”, sempre que esse conceito polissêmico aparece está pressuposto o princípio liberal da crítica racional as ações ilegais e imorais dos governantes por um conjunto abstrato de cidadãos, mesmo que a crítica fosse reflexo dos interesses políticos e sociais do grupo que coordenava o *A Matutina*. A crítica racional executada pelo

redator sancionava a possibilidade de apropriação de aspectos diferentes do liberalismo político, ora se aproximando do liberalismo exaltado, ora se entregando aos valores do liberalismo moderado, mas sempre mantendo firme o pressuposto da crítica as inconstitucionais arbitrariedades dos cidadãos e governantes.

Sendo assim, a “opinião pública” era um conceito que expressava a possibilidade de um grupo de cidadãos julgarem as ações consideradas contrárias a Constituição e aos interesses dos indivíduos que possuíam os instrumentos necessários para publicá-las, mesclando esfera pública e privada.

2.2. Uma questão de “opinião”? A presença das correspondências no *A Matutina Meiapontense* (1830-1834)

Uma boa forma de começar a tratar da “opinião pública” no *A Matutina* é explicitar metodologicamente os caminhos trilhados pela pesquisa a fim de melhor compreender seus pontos de chegada. O tratamento direto com a fonte possibilitou enxergar questões e nuances interessantes para interpretar o problema do público no periódico.

A abordagem inicial privilegiou aspectos quantitativos do periódico, focalizando as correspondências enviadas para o *A Matutina* porque nelas se encontram facilmente os debates e críticas endereçadas à política e administração nacional e provincial, foco de interesse numa análise sobre a “opinião pública”. Foram levantados os quantitativos de correspondências em tabelas organizadas por cada ano de circulação do periódico e comparada à quantidade de números/edições publicadas anualmente, como a que se segue.

Ano	Quantidade de correspondências por ano	Quantidade de edições/números por ano
1830	80	118
1831	89	157
1832	25	123
1833	18	104
1834	6	24
	Total: 218	Total: 526

O critério para a seleção das correspondências adotado na pesquisa deu exclusiva prioridade aos textos que foram enunciados como cartas enviadas de correspondentes ou assinantes para o redator do *A Matutina*, as quais apareciam regularmente na última página da folha de Meia Ponte. Deste modo, excluíram-se os artigos comunicados e respostas de correspondências enviadas pelo redator da contabilidade. A seleção também retirou os anexos das cartas, correspondências copiadas de outros periódicos e também as de caráter estritamente oficial. Enfim, optou-se por incorporar apenas o que era enunciado como diretamente vindo de fora para dentro, ou seja, do público assinante e correspondente para o periódico, mesmo se as correspondências apresentassem fortes evidências de serem forjadas pelo próprio redator.

Os números expostos neste tipo de pesquisa só ganham sentido quando confrontados com aspectos históricos, sociais e políticos que ganharam corpo e foram debatidos nos anos de circulação do *A Matutina*, os quais funcionam como elementos explicativos para o passado que será representado.

Vê-se que nos anos inaugurais do periódico registra-se maioria esmagadora de correspondências. Em 1830, as oitenta correspondências publicadas se justificam por diversos motivos, como a provável empolgação de certa parcela da população com a inauguração do primeiro periódico goiano e a abertura que ele conferiu a participação do público na moldagem da folha, como fica patente no prospecto de abertura do periódico que foi analisado anteriormente.

Ao número elevado de correspondências se contrasta as 118 (cento e dezoito) edições da folha vindas a público no ano durante os dez meses que o periódico circulou, sinalizando boa movimentação de correspondências para poucos números publicados. Em 1831, o número de correspondência cresce juntamente com a quantidade de edições, tendência que não se repetiu mais. Pelo contrário, depois do pico em 1831, vê-se que as correspondências e a quantidade de edições se reduzem drasticamente, até o último número do *A Matutina* em 1834. Portanto, tem-se que entre maio de 1831 e o primeiro semestre 1832 certos acontecimento reorientaram o espaço destinado às correspondências no *A Matutina*.

Em termos de discurso, o período que vai da inauguração do periódico até a chegada da notícia da abdicação de Dom Pedro I em maio de 1831 se notabilizou pela crítica ao despotismo político do Primeiro Reinado associada ao papel pedagógico assumido por Luiz Gonzaga de Camargo Fleury frente ao seu público. Na imagem de superfície do *A Matutina* estava a desvinculação da imagem do Imperador de ações ligadas a posturas que contrariavam

a Constituição. Entretanto, no fundo isso se configurava como uma estratégia do periódico para exercer uma crítica indireta ao Imperador, apontando o despotismo de seus ministros e conselheiros.

De modo mais enfático, neste recorte temporal o redator se esbaldava em apontar os problemas da administração pública provincial construída no Primeiro Reinado, pois no *A Matutina* abundam correspondências que denunciam práticas consideradas despóticas e anticonstitucionais cometidas pela administração provincial e/ou pedindo ao redator esclarecimentos sobre como seria o procedimento correto das autoridades.

A abdicação de Pedro I em 1831 constitui-se em evento chave para a reorientação do discurso do *A Matutina*. Por sinal, este ano foi marcadamente o tempo de maior circulação do texto, totalizando cento e cinquenta e sete números, e também se registrou o maior índice de correspondências enviadas ao redator, um montante de 89 (oitenta e nove). O discurso político do periódico é ressignificado a partir da consciência do 7 de abril de 1831 e, principalmente, de seus desdobramentos políticos e sociais na Província de Goiás com a perseguição dos brasileiros adotivos, manifestada nos assassinatos dos ouvidores Jerônimo José e Joaquim Teotônio Segurado no Norte de Goiás e na sedição que depôs os portugueses dos cargos públicos na Capital da Província em agosto de 1831. O 7 de abril foi identificado como um momento fundamental na evolução política do Brasil e, concomitantemente, como evento descortinador dos diferentes projetos políticos que existiam espalhados pelo país, os quais deveriam ser combatidos, segundo se dizia, em nome da Constituição. As perseguições aos portugueses e a deposição dos adotivos na Cidade de Goiás figuram-se como o pano de fundo para a compreensão da mudança de orientação do periódico, mas não de forma instantânea.

A redução da quantidade de correspondências no *A Matutina* sentida desde meados de 1832 até 1834 atua como diagnóstico e produto da “revolução” operada com a abdicação do Imperador. Claramente, a Regência inaugura uma época de grandes movimentações sociais em todo o Brasil. O Código de Processo Criminal de agosto de 1832, que legislava duramente sobre a imprensa, e os trabalhos da Assembleia Legislativa que culminaram no Ato Adicional de 1834 funcionam como pano de fundo para se entender a gradativa redução de correspondências publicadas no *A Matutina Meiapontense*. Dos 123 (cento e vinte três) números publicados no periódico em 1832 registrou-se apenas 25 (vinte e cinco) correspondências, assinalando um grande descompasso com os anos anteriores, como 1830 que teve cento e dezoito edições e oitenta correspondências publicadas.

Os motivos são claros. A abdicação abriu a cena pública para diversos atores expressarem seus anseios, como os assassinatos de adotivos na Comarca do Norte de Goiás e também nos episódios que culminaram nas deposições dos brasileiros adotivos na Capital da Província de Goiás, acontecimentos encenados em 1831. Desde então, o temor de revoltas sobre a ordem instituída e de manifestações das camadas consideradas “perigosas” na esfera pública, serviram como pano de fundo para elite de Meia Ponte assumir o controle da administração na Província de Goiás, alegando que existiam ameaças a Constituição que deveria ser corrigidas. Em 1832, toma corpo a possibilidade dos liberais moderados ampliarem seu poder na Província, pois importantes cargos de nível regional, como Juiz de Paz e a Presidência da Província, estavam sob a tutela de figuras como o Comendador Joaquim Alves de Oliveira e José Rodrigues Jardim. Controlando a administração e evitando desordens sociais, os liberais moderados vão se representar como os construtores da “ordem e da paz” na Província de Goiás.

Mais surpreendente ainda foi a equidade de correspondências entre Goiás e Mato Grosso no ano de 1833. Esse dado não é uma simples coincidência. No *A Matutina* nota-se uma constante preocupação com a Província vizinha a Goiás. Depois da abdicação, a preocupação do periódico com o estado político e social do Mato Grosso se acentua até o atípico ano de 1833, pois as notícias que chegavam da região preocupavam as autoridades estabelecidas em Goiás, principalmente porque havia relações comerciais entre as Províncias. Ademais, a questão se torna tão forte que o periódico chegou a publicar o *Miscellania Cuyabanense*²², uma folha que era publicada nas próprias páginas do *A Matutina*. Na medida em que os liberais moderados se apoderavam da máquina administrativa de Goiás e imprimir sobre ela seus interesses, o espaço destinado ao Mato Grosso se ampliava, pois as elites regionais se esforçavam por conter as possíveis turbulências políticas e sociais na casa do vizinho. Simultaneamente, a Província do Mato Grosso encarna a representação da “anarquia” e do “despotismo” em contraste com a “constitucionalidade” de Goiás.

Se a balança do periódico pendia para o oeste, significava por volta de 1833 o controle da Província de Goiás se firmava ainda mais nas mãos dos moderados. Isso não significa que inexistia oposição aos moderados em Goiás ou que o grupo político fosse totalmente homogêneo, mas quer dizer que os instrumentos para a contenção de possíveis revoltas e para a defesa dos interesses dos proprietários estavam nas mãos de indivíduos comprometidos com tais ideais. Neste sentido, a experiência de uma imprensa com características combativas se

²²A MATUTINA MEIAPONTENSE, 11 de maio de 1833, n. 436, p. 4.

esgotava e cedeu espaço para o aparecimento de um periódico mais comprometido com a publicação das rotinas da administração provincial e menos interessado em apontar seus problemas, como outrora fazia o *A Matutina* guiado por interesses do grupo de pessoas que o sustentava.

Em síntese, o fechamento do *A Matutina* em março de 1834 coincidiu com a construção de um terreno propício à criação de um periódico de feição bastante burocrática como o *Correio Oficial*, resultado da compra da Tipografia Oliveira pelo Presidente José Rodrigues Jardim em 1835 e de sua consequente transferência para a capital (FILHO, 1971, p. 29). O próprio periódico de Meia Ponte manifestava esta tendência em 1833 e 1834, quando as correspondências cediam lugar aos decretos e ofícios da administração pública. Já não interessava mais um periódico que movimentasse a “opinião pública” porque quem ocupava a administração provincial eram representantes diretos do grupo político que estava nos bastidores do *A Matutina*. Se na crise do Primeiro Reinado a inquietação dessas lideranças locais se dirigia ao suposto despotismo dos europeus que lideravam a administração nacional e regional, e o periódico contribuiu para minar o ambiente político que lhes proporcionava tanta autoridade, depois dos assassinatos dos portugueses e dos saques as suas propriedades em 1831 e da deposição dos brasileiros adotivos em agosto de 1831, os liberais de Meia Ponte percebem uma oportunidade única de se apoderar da administração regional. Depois de se assenhorearem do Estado e moldá-lo segundo seus critérios, o *A Matutina* perde sua importância na luta pelo poder, pois a máquina administrativa fornecia uma via mais rápida e eficiente à imposição de seus interesses do que o *A Matutina*.

A concentração das correspondências e a articulação delas aos eventos políticos não representa uma tentativa do trabalho de construir periodizações que por si só explicam toda a complexidade do *A Matutina*. Esse tipo de organização da fonte representa mais um esforço do trabalho em diagnosticar os momentos que os envolvidos com a construção e redação do periódico conferem sentido e significado ao que lançam ao público. Os períodos supramencionados são apenas resultados dessas transformações do discurso político visualizadas nas folhas e querem apontar para as regularidades discursivas, não propondo rigidez e total uniformidade nas características apontadas como predominantes em cada seção temporal. Diante disso, fica claro que, por exemplo, algumas características dos anos iniciais do periódico são extensivas e se manifestaram nos momentos finais do *A Matutina*. No entanto, nota-se diferentes ênfases no discurso da folha em momentos específicos, as quais

foram produzidas pelos seus organizadores e indicam intencionalidades diversas, orientando esta pesquisa a analisá-las.

Por falar em análise, os pressupostos teóricos e metodológicos que nortearam os quadros interpretativos desta parte do trabalho foram retirados dos escritos de Quentin Skinner, promovidos no seio dos debates historiográficos oriundos dos campos da história intelectual e história das ideias²³. De forma sintetizada, este debate convergiu para os domínios do método empregado na análise das ideias, ou seja, como compreender as ideias dos intelectuais que povoaram o passado. Neste contexto destacam-se as contribuições de Quentin Skinner e John Greville Agard Pocock. Para as finalidades deste trabalho será exposta parte da problemática que gravita em torno da história intelectual, principalmente as discussões encabeçadas por Skinner.

Segundo Skinner (2000, p. 149-150), existiam, isso nas décadas de 60 e 70, duas formas metodológicas predominantes de fazer história intelectual: a primeira que considerava as ideias como sendo resultado direto das determinações econômicas e religiosas do momento histórico no qual o indivíduo estava inserido e outra, ligada a história da filosofia e a crítica literária, que considerava o texto como detentor de vida própria frente ao contexto. As consequências imediatas dessas duas prerrogativas metodológicas são claras: a primeira torna as ideias e os indivíduos como meros reflexos da economia e da religião, supervalorizando tais instituições do contexto como elementos determinadores do pensamento dos indivíduos e, conseqüentemente, deixa pouco espaço para a autonomia intelectual; já a segunda autonomiza demasiadamente o texto produzido e seus significados para a posteridade e gera o efeito que Chartier (1990, p. 70) chamou de “história intelectual desencarnada”, marcado pela negligência do contexto histórico e dos significados disponíveis em determinado tempo no diálogo que conforma as ideias individuais e coletivas.

Diagnosticadas as insuficiências metodológicas nessas duas vertentes de análise das ideias, Skinner propôs o que ficou conhecido como “contextualismo lingüístico” (JASMIN, 2005) (SOUZA, 2008). Tal conceito expressa uma proposta teórico-metodológica que leva em consideração as relações conflituosas entre intelectuais e o contexto social no qual se inserem para a interpretação dos significados lingüísticos disponíveis em determinado tempo. De acordo com Souza,

²³Ver por exemplo: DARNTON, Robert. História intelectual e cultural. In: _____. *O beijo de Lamourette: Mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990. SKINNER, Quentin. Significado y comprensión en la historia de las ideas. *Prismas*, Revista de história intelectual, n. 4, ano 2000, p. 149-191.

O argumento central de Skinner enfatiza, em linhas gerais, que só é possível compreender os significados de um dado texto, ou mesmo de um enunciado ou de uma idéia qualquer, “recuperando” as intenções do autor no ato da escrita e “reconstruindo” o contexto das convenções lingüísticas disponíveis num determinado tempo histórico (SOUZA, 2008, p. 3).

De forma abreviada o “contextualismo lingüístico” aparece do seguinte modo como proposta metodológica. Considera-se que os textos (tratados filosóficos, literatura, folhetins políticos, obras de história, periódicos impressos, entre outros) formam o principal material com o qual trabalha o historiador das ideias. Sobre eles uma gama de objetos podem ser construídos, principalmente políticos. No entanto, cabe ao historiador, durante o trabalho de interpretação dos textos, respeitar os significados possíveis das expressões e conceitos lingüísticos do passado, a fim de não incorrer em enfadonhos anacronismos. Não obstante, a interpretação dos significados do texto deve sintonizar-se com um diálogo estreito com o contexto no qual se insere autor e obra, a fim de enraizar as ideias e os homens e tornar possível a compreensão de determinada realidade histórica. A escrita de um texto está repleta de intencionalidades que podem e devem ser exploradas pelo historiador. Enfim, ficam superadas as limitações que Skinner apontava nas duas principais formas de se fazer história intelectual, pois agora as ideias estão “encarnadas” e os determinismos extirpados.

Este raciocínio metodológico norteia o presente trabalho. No entanto, deve-se ratificar que não se intenciona aqui construir uma história das ideias políticas do *A Matutina Meiapontense*. Adversamente, o referencial de Skinner possibilita empreender uma avaliação da linguagem liberal do referido periódico, tendo os conceitos expressos na folha de Meia Ponte como prisma para encaminhar a análise.

Não obstante, o quadro interpretativo escolhido se compatibiliza com a própria natureza da fonte, que incorporava textos de diversas origens ao corpo da folha. Ao sentenciar que o diagnóstico dos sentidos dos conceitos políticos deve ser executado mediante procedimento comparativo, a fim de se perceber suas múltiplas significações em textos diversos, o arcabouço de Skinner orientou o trabalho a comparar, quando possível, como os outros textos se apropriaram das mesmas noções do *A Matutina*, focalizando compartilhamentos e divergências de significados lingüísticos possíveis.

Diante disso, logo a seguir o trabalho tentará dar conta dos sentidos emprestados ao conceito de opinião pública nas primeiras edições do *A Matutina Meiapontense*.

2.3. “Nem tanta moderação assim”: opinião pública no *A Matutina Meiapontense* no fim do Primeiro Reinado e na abertura da Regência (1830-1831)

A hipótese defendida neste capítulo afirma que o *A Matutina Meiapontense* manifestou um conceito de “opinião pública” no fim do Primeiro Reinado e no início da Regência, o qual fixava duas atribuições complementares à pessoa do redator do periódico: conduzir e formar a opinião pública segundo os valores políticos constitucionais e arbitrar sobre as ações das autoridades legalmente constituídas. Verifica-se que essas funções assumidas por Luiz Gonzaga de Camargo Fleury estavam alicerçadas numa concepção particular do periódico sobre o poder político dos governantes que, segundo acreditava, tinha um pendor natural ao despotismo e ao absolutismo, herança das vertentes mais radicais do pensamento iluminista. Isso permitirá ao trabalho relativizar os trabalhos que consideram o liberalismo moderado do periódico como um fim em si mesmo e aproximá-lo de outras matrizes do liberalismo.

Destarte, o redator do *A Matutina* emerge como o pedagogo da opinião pública, encarregado de conduzir e ilustrar os cidadãos para combater todos os resquícios de práticas políticas absolutistas através da imprensa no final do Primeiro Reinado e começo da Regência. Ademais, ao censurar e arbitrar sobre as autoridades constituídas, tanto nacional quanto regionalmente, o *A Matutina* asseverava que a “opinião pública”, entendida como um conjunto abstrato de cidadãos constitucionalmente aptos ao exercício político e ao julgamento das ações dos governantes, poderia interferir indiretamente nos negócios da administração pública, ou seja, no Estado, demonstrando certo desejo das elites regionais em assumir sua direção. Não obstante, neste recorte as críticas empreendidas pelo padre Fleury as autoridades se nutriam do clima hostil aos portugueses e europeus muito comuns na década de 1830, sendo que, neste sentido, existem fortes indícios para se questionar o presumido espírito ordeiro e constitucionalista do *A Matutina Meiapontense*. Em resumo, a categoria servia como um elemento para a disputa do poder dentro da Província, principalmente, para o interesse das elites locais por maior autonomia perante as autoridades que encarnavam o poder central.

Para corroborar a hipótese, a dissertação se ateve primordialmente as correspondências que foram publicadas no periódico, por acreditar que elas ajudam a vislumbrar o que se pensava horizonte histórico fim do Primeiro Reinado e também porque as correspondências são a expressão da relevância que o periódico inicialmente atribuía a “opinião pública” como

instância julgadora e legitimadora, tendo em vista que as correspondências são manifestações diretas da “opinião pública” no *A Matutina*. Privilegiaram-se no capítulo os debates travados entre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury e as autoridades da Província, principalmente, Miguel Lino de Moraes, Presidente da Província de Goiás nos primeiros anos de circulação do periódico.

Proliferam-se no *A Matutina* os discursos que fazem apologia à liberdade de imprensa. A primeira página publicada pelo periódico não deixa dúvidas sobre o quanto a liberdade de imprensa assumia importância fundamental num Estado recentemente criado. O prospecto, como foi evidenciado no capítulo anterior, fundia a imprensa livre como pré-condição ao verdadeiro exercício da cidadania e como a forma de se estabelecer a fidelidade entre cidadãos e o regime político constitucional via uma educação política.

Sobre este tema, um extrato retirado do *Observador Constitucional* por Luiz Gonzaga de Camargo Fleury deixa clara a posição do periódico meiapontense:

Quando em huma Nação se chegasse a desconhecer todas as garantias, a desprezar todos os direitos, a violar todas as formas, não duvidaríamos chamar ainda livre esta Nação, se no meio de tanta oppressão , conservasse somente intacto o direito da Imprensa Livre (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 21 de maio de 1830, n. 23, p. 2).

Uma nação livre era totalmente inconcebível se sua base estivesse em descompasso com a prerrogativa da liberdade de imprensa. A apreciação feita pelo liberal radical Líbero Badaró, um dos redatores do periódico paulista denominado de *Observador Constitucional*, ecoou em bom som nas terras goianas, chegando até a redação do *A Matutina* e ganhou visibilidade entre o público goiano.

A relevância da imprensa livre também foi objeto de reflexão dos correspondentes do *A Matutina*, e não apenas dos redatores dos periódicos liberais do Primeiro Reinado. Por exemplo, a correspondência enviada ao periódico e assinada pelo “Cuiabano Philantropo” dizia que:

A liberdade da Imprensa para ser considerada como sustentaculo dos Governos Constitucionais, não deve já mais servir para derramar zizanias, calumnias, e ate fomentar intrigas, porem qual vigilante Sentinela, deve fazer chegar aos pés do Throno a omissão do Funcionario publico, a infracção da Constituição, e das Leis, as arbitrariedades e abusos, & c. sendo o mais sagrado dever do escritor assoalhar princípios que iluminem os povos em seus deveres, e direitos, instruindo-os em a san moral, e procurando quanto em si couber identifica-los com a Constituição, e o Imperador [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 11 de novembro de 1830, n. 97, p. 3).

Esse discurso sobre a liberdade de imprensa encontrado numa correspondência supostamente vinda de Cuiabá apresenta notórias semelhanças com o texto do prospecto, particularmente, ao propor que a imprensa livre deve criar a identidade entre os cidadãos, a Constituição e o Imperador. Todavia, são outras atribuições conferida à imprensa livre que mais chamam a atenção do trabalho.

De acordo com esta correspondência, era papel da imprensa criticar todas as arbitrariedades praticadas no Brasil que ofendessem a Constituição e o sistema representativo da Monarquia. A imprensa seria um órgão sensor, mas das autoridades políticas e administrativas que ocupavam postos no Estado. A inversão é nítida: a censura não pertence como ferramenta de opressão do Estado, mas sim como instrumento de fiscalização da “opinião pública” sobre os excessos dos funcionários do Estado.

O escritor público, no caso o redator, cumpriria dupla função perante a sociedade. Primeiramente, seria o interlocutor das denúncias de arbitrariedade política. As levaria até o trono e cobraria justiça, aproximando a população do Imperador e da Constituição. Em segundo lugar, espalharia as luzes pelos cidadãos esclarecendo-os sobre seus direitos e ministrando ensinamentos da “boa” moral política.

Censurar os abusos cometidos sobre a Constituição e ensinar os princípios da moral política compunham parte do repertório de funções executadas pelo redator. No *Universal*, periódico moderado mineiro largamente citado pelo redator do *A Matutina*, se encontram definições a respeito da “opinião pública” que compartilham dos mesmos princípios:

Quando o tribunal da opinião pública começa a exercer seu poderoso direito, o que bem se conhece quando os indivíduos de uma nação começam a recorrer a ela, para que julgue as suas ações; boas esperanças se devem ter do aperfeiçoamento civil e político dessa mesma nação, e dos indivíduos que a compõem [...]. Mas para criar e sustentar esse independente e justicioso tribunal da opinião pública nada é mais proveitoso e até necessário do que a imprensa livre e a existência e generalidade dos escritores públicos; porque eles seguramente são o alimento que sustenta sempre aceso esse fogo sagrado, que traz sempre claras, em evidencia, as virtudes, como os vícios sociais (UNIVERSAL apud SILVA, 2006, p. 44).

Esclarecer o povo, conduzir e formar uma opinião pública foram atributos apropriados pelos redatores de periódicos liberais brasileiros no Primeiro Reinado. Todos esses encargos desembocavam na pressuposição pedagógica tramada pelos partidários do liberalismo moderado em sua constante luta pela conquista do poder através da “opinião pública”, pois “entendiam os periodistas liberais que sua prática era a da difusão das ideias ilustradas”

(SILVA, 2006, p. 44) e com elas objetivavam barganhar certo público para a defesa de seus interesses bastante particulares.

O prospecto do primeiro número, publicado em 5 de março de 1830, explicita as filiações ideológicas do *A Matutina* com o discurso do liberalismo moderado:

A liberdade da imprensa não he considerada como sustentáculo dos governos bem constituídos se não por que oferece meios para a instrucção geral: por quanto he esta que estabelece uma base, a segurança, e obrigaçoens do Cidadão; he Ella que faz amar a Justiça, respeitar as autoridades, e obedecer as Leis: hum pôvo instruído, vendo a necessidade da Nação, abraça, e sofre sem murmurar os impostos; considera o governo como o seo maior bem, e aborrece o homem sedicioso, e turbulento, como o maior inimigo da Sociedade: não entra pois em duvida que a instrucção seja a melhor Garantia dos Governos Constitucionaes. *Firme nestes principios, e persuadido, que os Periodicos tem concorrido, em grande parte para se espalharem as luzes entre o povo, empreendi a árdua empresa de redigir o Periódico MATUTINA MEYAPONTENSE [...]* (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de março de 1830, n. 1, p. 1, grifos nossos).

Salta aos olhos a relação de reciprocidade e interdependência entre palavras como liberdade de imprensa, periódicos, instrução pública, povo ilustrado, nação e governos constitucionais. As primeiras noções funcionando como ferramentas e suportes para a manutenção da última. Desde modo, forja-se uma missão para o redator do *A Matutina*: ilustrar o povo para que sustentem e se identifiquem com a ordem monárquico-constitucional. O povo, representado como carente de “razão”, recorreria sempre que necessário ao redator, que tinha, como ele mesmo escreveu, a “árdua empresa” de ilustrá-lo com seus “sábios” ensinamentos. Segundo Morel e Barros, no periodismo liberal-moderado:

Quando se fala em educação e imprensa como canais dirigidos ao “povo” (compreendido aqui como carente de conhecimento ou entendimento), não é difícil verificar quem são os educadores e redatores. Os construtores dessa opinião publica são, em outras palavras, os membros da chamada República das Letras, os letrados, os esclarecidos, ou seja, a opinião apontava como fruto da reflexão dos indivíduos ilustrados e se tornava pública na medida em que visava à propagação das Luzes do progresso e da civilização – e, por isso, apresentava-se como defensora da ordem e da moderação (MOREL, 2003, p. 29).

No processo de propagação das luzes proposto no prospecto do *A Matutina*, o redator se compreendia como um cidadão portador de uma missão perante os outros cidadãos. Num esquema vertical, o redator se representava acima do restante da população, graças aos conhecimentos que supostamente lhe pertenciam. O povo era representado como um balde vazio, passível de receber o conteúdo político originado de homens ilustrados. Mantida a verticalidade das relações e assimilando as lições úteis à nação, a diferença entre o “homem

sedicioso e turbulento” e o verdadeiro “Cidadão²⁴” solaparia o primeiro em detrimento do segundo.

Em consequência disso, uma das perspectivas de opinião pública no *A Matutina* pode ser entendida como um “recurso para legitimar posições políticas e um instrumento simbólico que visava transformar algumas demandas setoriais numa vontade geral” (MOREL, 2011, p. 33), a qual emerge da primeira edição do periódico de Meia Ponte estabelece que a opinião pública fosse composta fundamentalmente pelos redatores e os cidadãos, sendo que os primeiros derramariam luzes sobre os segundos.

Diversas correspondências que aparecem no *A Matutina* reforçam a pretensão pedagógica apregoada pelo redator. Por exemplo, a carta supostamente enviada por um homem sob o pseudônimo de “O admirado !!!” diz o seguinte:

La vai hum assumpto de admiração para o seu Periodico. Eu estava na Cidade, quando o Governo Provincial se oppôz a huã recommendação do Conselho Geral, considerando-a ingerência na Administração da Provincia. Entrei em hua Caza, onde estavao dous sujeitos conversando na matéria. Hum delles dizia: o Governo tem toda a razão; porque a Constituição não da ao Conselho poder para recommendar. Outro replicava: Não he assim. Aqui esta a Const., Oh que Livrinho admirável![...] qualquer Cidadao de per si pode fazere recommendaçoes; e o Conselho, que he composto de muitos Cidadoens não as podde fazer?(A MATUTINA MEIAPONTENSE, 23 de março de 1830, n. 6, p. 2-3).

Depois desse primeiro diálogo sobre as atribuições do Conselho Geral da Província de Goiás previstas pela Constituição, no outro dia o mesmo correspondente aparentemente registrou a continuidade da discussão iniciada no dia anterior. Segundo ele:

O vencido voltou as armas contra o vencedor, apresentando-lhe outro Impresso da mesma Constituição em grande que se dizia ser da Typographia Nacional no Rio de Janeiro; o qual traz nesse mesmo (parágrafo) a palavra – reclamaçoens em lugar de recommendaçoes. Ah Sr. Redactor! Fiquei mil vezes admirado, quando vi isto em hua Const. Do Imperio!!! *Li, reli, Combinei, recombinei, e achei sempre a mesma diferença, e por isso recorro a sua Matutina, para que me esclareça qual dos dous Impressos he O que [he certo] de facto? Com este esclarecimento obrigará infinito ao seu muito Venerador, o Admirado!!!* (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 23 de março de 1830, n. 6, p. 3, grifos nossos).

Certamente, esta correspondência foi forjada pelo redator. Mesmo assim, destaca-se no documento a representação de certo tipo de publico leitor que era desejado pelos liberais ligados a folha de Meia Ponte. Em termos práticos, tem-se que dois homens discutem a luz da palavra escrita um impasse que realmente ocorreu entre o Conselho Geral e o Presidente da

²⁴ A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de março de 1830, n. 1, p. 1.

Província em 1829²⁵. O outro homem observava atentamente o teor do debate. A questão era a seguinte: o Conselho poderia ou não fazer recomendações administrativas a Presidência da Província?

Em termos teóricos se observa dois cidadãos com grande apreço pelas questões políticas nacionais e pela administração pública provincial que, através de um diálogo racional e empiricamente conduzido, manifestam suas opiniões particulares para um público maior, primeiro o homem que escutou o diálogo e depois as páginas do *A Matutina*. A correspondência tenta sugerir que todos os indivíduos da situação procuravam otimizar o funcionamento da administração pública. Por isso que discutiam as leis da Constituição. Mas como os envolvidos no diálogo não chegaram numa conclusão, a solução encontrada foi pedir auxílio a um cidadão mais ilustrado, o redator do *A Matutina*²⁶.

O primeiro, munido Constituição de 1824 impressa na Tipografia Plancher, dizia que civis podiam fazer “recomendações” ao governo provincial. O segundo, que tinha em mãos a versão da Constituição impressa na Tipografia Nacional do Rio de Janeiro, afirmava que os cidadãos do Império poderiam fazer “reclamações”, e não recomendações ao governo. Diante do impasse, o observador pediu socorro às luzes do redator do *A Matutina Meiapontense* para colocar nas dúvidas suscitadas.

A representação do público referido por Morel e Barros (2003) se manifestou no periódico, pois o cidadão menos esclarecido recorria às luzes do redator com a finalidade de instruí-lo nos assuntos do momento, ou seja, a pedagogia liberal do *A Matutina* era chamada a orientar os carentes de luzes.

A resposta do redator ao “Admirado” confirma a representação do povo carente de luzes e do redator como o portador do conhecimento dos assuntos políticos. Luiz Gonzaga de Camargo Fleury assim se refere à solicitação de seu suposto correspondente:

²⁵O impasse foi motivado pelo conselheiro João Gomes de Machado, chamado de Doutor Corumbá, na reunião de 9 de dezembro de 1829. Ele sugeriu ao Conselho Geral que enviasse uma recomendação ao Presidente da Província para que ele fizesse executar imediatamente um novo conjunto de leis na Província. O padre Luiz Bartolomeu Marques avisou que esse procedimento era incorreto, mas de nada adiantou. Miguel Lino de Moraes considerou a questão como conflito de jurisdição e mandou uma devolutiva ao Conselho. Ver: A MATUTINA MEIAPONTENSE, 9 de abril de 1830, n. 11, p. 1. Bretas (1991, p. 198) afirma que Miguel Lino tinha antipatia pela figura do Doutor Corumbá e o considerava perigoso, provavelmente, porque na época o conselheiro não era simpático aos portugueses. Pode-se dizer que a recíproca era verdadeira, pois em reunião anterior do Conselho, o Doutor Corumbá se recusou a fazer um voto de felicitações ao Presidente. Ver: A MATUTINA MEIAPONTENSE, 9 de março de 1830, n. 2, p. 2-3).

²⁶Este público leitor foi muito idealizado e certamente não correspondia à maior parcela da população de Goiás. A correspondência do “Fusileiro da Farda rota” traz um depoimento mais fiel ao que seriam os diálogos cotidianos da população sertaneja. Disse que “[...] no centro do mato em companhia de rústicos, aonde as conversas mais instrutivas são as façanhas de hum bom caõ de cassa [...]” (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 7 de maio de 1830, n. 19, p. 4). O descompasso é grande entre uma refinada discussão sobre termos técnicos da Constituição e os feitos de um cão de caça no meio do mato.

Dezejando satisfazer ao Snr. Admirado, procurei ler vários impressos da Const. Do Imperio do Brasil, e de facto encontrei nos impressos da Typographia de Plancher – *Recommendaçoens*, e nos da Typographia Imperial, e Nacional, *reclamaçoens*: e por que não pudesse haver nesta occasiao algum outro Impresso da mesma Const. em outras Typographia; procurei combinar o Art. Em questão com outras Constituiçoens, e lendo na Const. da Monarch. Portug. No Tit. 1º Cap. unico, Art. 16 [...] e na Const. de Hespanha Tit. 10. Cap. único. Art. 373 [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 23 de março de 1830, n. 6. p.3)

É patente o posicionamento do redator do *A Matutina* um agente central na moldagem da “opinião pública”. A correspondência a ele enviada pedia uma solução esclarecida às ingerências de funções entre a casa do Conselho Geral e a da Presidência da Província. Para vislumbrar a saída constitucionalmente correta na divergência, o redator afirma que consultou os textos das constituições portuguesa e espanhola, ambas utilizadas na confecção da primeira Carta Constitucional do Brasil em 1824. A partir deste exercício de interpretação e comparação entre as duas referidas constituições com a brasileira, ele concluiu que as edições comercializadas pela Tipografia Plancher eram mal traduzidas, o que provocou a confusão. Isso porque constava nas duas Constituições europeias a palavra:

Reclamaçoens, e não recommendaçoens, segue-se que não he correcta, e nem verdadeira a edição de Plancher; e he muito mau, que semelhante erro tenha continuado, sem que o Snr. Plancher o tenha corrigido; espero porem que outros Periódicos nos illuminem sobre esta questão, bem como se o Conselho Geral, que tinha em vista o tal impresso, aberrou de suas attribuiçoens, quando fez recommendaçoens ao Governo da Provincia (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 23 de março de 1830, n. 6, p. 3)

O aparecimento de uma correspondência sem identificação, somado ao conteúdo da carta e a resposta dada pelo redator não deixa dúvida sobre as intenções do *A Matutina* no que se refere ao seu papel quanto à “opinião pública”. O redator, como fonte de ilustração, representava-se como um agente civil encarregado de esclarecer os cidadãos e, além disso, interferir nos negócios da administração e da política, tanto nacional como provincial, ou seja, seu papel não se resumia ao esclarecimento dos cidadãos comuns, pois intervir nos postos mais importantes da administração regional, criticando racionalmente os supostos equívocos na condução da máquina administrativa estatal e nela interferindo para melhorar seu funcionamento. Vê-se que a “opinião pública” legitimava o redator em disputas políticas no interior da Província.

Outras passagens do *A Matutina* corroboram a hipótese lançada pelo trabalho sobre a representação outorgada pelo redator do periódico acerca de seu papel na construção e

modelagem da “opinião pública”. Veja por exemplo as palavras ásperas que o redator dirigiu contra o Ouvidor e Corregedor da Comarca do Sul, o português Joaquim Francisco Gonçalves Ponce de Leão. A contenta foi motivada pela interferência do Ouvidor sobre o Juiz dos Órfãos de Meia Ponte que atuou na partilha dos bens do finado Demétrio Borges de Almeida. O padre Fleury ficou insatisfeito com o ofício que o Ouvidor enviou ao Juiz, ameaçando-o de demissão caso descumprisse as suas determinações:

Eu sinto, que o Snr. Ponce sem o mais pequeno Documento, sem audiência do Juizo, e guiando-se unicamente pelo requerimento da própria parte, e sem mesmo se lembrar da Matutina, escrevesse o seu Passe. Sinto que esquecido do *quod [ilegível] non vis alteri ne facias*, seja tão pouco escrupuloso em mandar suspender Julgadores, que procuraõ desempenhar seus deveres, e que estimam mais a honra, que todo outro interesse, e que firmes no que dis a Constituição, que ninguém he obrigado a obrar, ou deixar de obrar, se naõ em virtude da Lei, naõ consideraõ desobediência o deixar de cumprir huma Ordem, que clara, e manifestamente se oppoem a Lei: espero porem que o Snr. Ponce obrará de maneira, que a refflexaõ, e sabedoria, de mãos dadas com a Lei se faraõ ver sua Ordens (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 12 de março de 1830, n. 3, p. 3).

Segundo o redator, o Ouvidor e Corregedor da Comarca do sul havia se esquecido que o *A Matutina* estava funcionando e que qualquer extravio constitucional e jurisdicional cometido pelas autoridades seria punido pelo crivo da “opinião pública” através do periódico. Se as leis não respaldavam suas ações, as ameaças do Ouvidor representavam resquícios arbitrários e despóticos, o que não se coadunava com uma nação regida por uma Constituição. A folha de Meia Ponte censurou o Ouvidor Ponce de Leão²⁷. Note que por traz da inconstitucionalidade do Ouvidor existia o interesse do redator em criar uma barreira para proteger os funcionários de Meia Ponte da autoridade dos funcionários da Capital.

Ora, se o redator se propunha a exigir uma conduta guiada constitucionalmente dos “filhos da folha”, particularmente, havia preocupações especiais com as autoridades da justiça. A correspondência assinada pelo “O sertanejo de Gibaõ de Couro” faz duras críticas ao Ouvidor Geral e Corregedor da Comarca do Norte, o português Jerônimo José de Castro. O correspondente afirma recorrer as “instrucções da Matutina” para avaliar a conduta do Ouvidor, que atuava nos Arraiais de Traíras, Flores e Arraiais. Relata que o Ouvidor recebeu ordens do Presidente da Província de Goiás, Miguel Lino de Moraes, para “indagar com sagacidade, e segredo” as denúncias contra Marcelino da Mota Couto, acusado de

²⁷Essa não foi a única vez que o Ouvidor recebeu um puxão de orelha do redator. Em outro número, o redator escreveu um artigo comunicado exigindo que o Ouvidor cumprisse com suas obrigações. Ver: A MATUTINA MEIAPONTENSE. 5 de junho de 1830, n. 29, p. 4. Outras correspondências afirmam que o português Ponce de Leão cometia abuso de autoridade na Província de Goiás.

contrabandear da Bahia moedas falsas de cobre. Segundo a correspondência, o Ouvidor e sua comitiva chegaram de noite e armados na casa de Marcelino. Jerônimo José, ao ver Marcelino “lhe deo a voz de prezo, e antepondo lhe a boca da Arma assim disia – *se resistir ... fogo ...*”, mas, segundo a correspondência, só foram encontrados seiscentos e vinte reis de cobre que poderiam ser falsos, pois ainda não tinham como provar nada. Processou-se uma devassa contra Marcelino, sendo que:

[...] Marcellino se conservou prezo com fiança sem culpa formada por mais de hu mez, e quando se dizia, Sr. Ouvidor, a Constituição Tit. 8 art. 179 e seguintes diz ... Qual Constituição respondia o Ouvidor irado, são huns tolos, as Leis são as antigas [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 7 de outubro de 1830, n. 82, p. 2-3).

Assim terminou a correspondência,

Eu estou certo no favor da Matutina, e nas Providencias do Governo a este respeito, e quando assim não aconteça, *Sr. Redactor*, então conceda-me licença, que quero tornar a fazer cortesias ao Absolutismo, visto que com ellas muita gente passa bem, e fiando-se a gente so nos seos Direitos la se vai tudo, e como tenho Familia ... quero o seguro, e ficarei muito seo obrigado, assim como já sou seo constante Leitor (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 7 de outubro de 1830, n. 82, p.4).

Há uma nítida intenção de desprestigiar publicamente a figura do Ouvidor Castro, visto como uma autoridade externa e arbitrária. Isso não significa que o português foi injustiçado pela referida correspondência, pois outras cartas afirmam coisas semelhantes sobre seu temperamento²⁸. Protegidas por Dom Pedro, as autoridades naturais de Portugal que permanecerem no Brasil após a independência foram objeto de sucessivas críticas do redator do *A Matutina*, tanto as da Corte²⁹, como o deputado e ministro José Clemente Pereira, quanto as da Província de Goiás.

No caso em questão, uma alta autoridade da Província era objeto da pena do redator. As denúncias, por mais exageradas que fossem, pesavam contra a imagem pública do Ouvidor que, segundo a correspondência, desprezava a Constituição e orientava sua prática segundo as leis antigas, ou seja, dos tempos “horrorosos” do absolutismo monárquico. Na visão do

²⁸O texto assinado com o pseudônimo de “O asustado !!!” traz outras acusações sobre o Ouvidor. Ver: A MATUTINA MEIAPONTENSE, 24 de março de 1831, n. 154, p. 4. No número seguinte, o redator do *A Matutina* menciona uma lista com nomes de funcionários da justiça que nacionalmente eram conhecidos pelas ações arbitrárias que tomavam, dentre eles estavam Jerônimo José e Joaquim Ponce de Leão: Ver: A MATUTINA MEIAPONTENSE, 26 de março de 1831, n. 155, p. 4.

²⁹Veja a nota que o redator escreveu sobre a pena de morte prevista no Código Criminal encabeçado por Bernardo Pereira de Vasconcelos. “não parece coerente com os princípios de Sociabilidade admittidos em a forma dos Governos Constitucionaes Representativos a conservação da pena de morte [...]”(A MATUTINA MEIAPONTENSE, 23 de dezembro de 1830, n. 115, p. 2). As elites regionais não aceitavam calados tudo o que propunha a Corte.

redator, apontar uma arma para um cidadão e prendê-lo sem julgamento configuravam-se como os costumes do absolutismo. A “opinião pública” deveria intervir sobre autoridades que agiam em descompasso com a Constituição. Havia muita indisposição das elites locais contra a ação de autoridades vindas de fora, particularmente, de Portugal.

Mas não eram apenas as autoridades da justiça que eram alvos do redator do *A Matutina*. A correspondência assinada com o pseudônimo “Cançado de esperar” de 30 de abril de 1830 reclamava da demora na entrega das cartas a população da Capital da Província e dos privilégios que as autoridades e poderosos do local tinham no recebimento das correspondências dizendo que “Isto não está bom he precisa huma providencia; e lhe rogo de publicidade, na sua Matutina, a estas tocas linhas para despertar a Authoridade competentes [...]”³⁰.

Depois de algumas edições, Miguel Lino de Moraes, Presidente da Província de Goiás, enviou a seguinte portaria para José Joaquim Leite do Amaral Coutinho, Administrador dos Correios da Província, pedindo retratação pública a respeito das acusações que lhe foram dirigidas:

O presidente da Provincia Ordena se remetta ao Administrador do Correio desta Capital, por copia, a correspondencia assignada pelo – *Cançado de esperar* – que vem transcripta na Folha Nº 17 do Periódico *Matutina* para que o mesmo Administrador, a vista do seu conteudo, responda na parte, que lhe toca a acuzação feita [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 22 de junho de 1830, n. 36, p. 3).

No mesmo número consta a resposta do Administrador dos Correios as acusações feitas sobre as irregularidades apontadas na entrega das correspondências e as medidas que tomaria para otimizar a distribuição dos envelopes para a população. Este tipo de situação, na qual o grito da “opinião pública” intermediada pelo redator do *A Matutina* intervém no funcionamento do Estado, era percebida como um sintoma da representação do interesse público encabeçada pelo periódico.

Esta afirmação ganha força quando confrontada com o comentário feito pelo próprio redator sobre o desfecho do caso que envolvia a Administração dos Correios. Escreveu o padre Luiz Gonzaga:

Pareceo-me que dando ao Publico a correspondência Official do Exm. Sr. Presidente com o Administrador do Correio da Cidade de Goyaz sobre a queixa do *Cançado de Esperar* – publicada no N. 17 da *Matutina* devia louvar o interesse que S. Ex. tomou sobre este objeto [...] *He perciso que os Governantes não se julguem aviltados em*

³⁰A MATUTINA MEIAPONTENSE, 30 de abril de 1830, n. 17, p. 6

satisfazer pela imprensa a quaisquer reclamações, ou queixas feitas contra sua conducta publica. Ninguém se deve reputar Superior a opinião, a sociedade he hum Tribunal que se deve respeitar; Ella primeiro que o Jury julga da bondade, ou criminalidade; Ella he a molla principal, e distinctivo caracter dos Governos. Se nem sempre cria as Leis, muitas vezes he a causa da sua modificação, e correção; Ella obra poderosamente sobre a conducta de todos os individuos, força os Magistrados a obediência das Leis, compelindo-os a respeita-las, e executa-las. Enfim a opinião publica (firmada na Liberdade de Imprensa) he hum poderoso Dique á tendência continua dos Governantes para o Despotismo. Cumpre por tanto louvarmos os que a respeitam; e animar os povos para que, vendo-se opprimidos, recorram em forma legal a Matutina, que levara seos clamores ate mesmo aos pés do Throno do nosso adorado Imperador Constitucional, e Perpetuo Defensor do Brasil (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 22 de junho de 1830, n. 36, p. 3-4, grifos nossos).

De acordo com o redator, os governantes têm uma tendência natural ao despotismo, princípio retirado da filosofia de Jean-Jacques Rousseau e compartilhado por outros periódicos como o *O Republico* do liberal exaltado Borges da Fonseca (SILVA, 2010, p. 34)³¹. Por isso, a “opinião pública” deveria ficar de olhos bem abertos sobre qualquer tentativa dos governantes de burlarem as leis constituídas. Caso fosse diagnosticada a quebra da leis e do pacto social, os cidadãos necessitam apelar para a imprensa livre, instância máxima na defesa da constitucionalidade e dos direitos dos cidadãos.

Seria ela a responsável por conferir publicidade aos atos ilegais do governo e ampliar o foro crítico das lacunas e desvios do Estado. Nesta perspectiva, a imprensa, livre de qualquer subordinação imposta por regimes políticos arbitrários, funcionaria como um tribunal especial encarregado de julgar as ações de todos os cidadãos, principalmente, os envolvidos na cena político-administrativa.

Por um lado, os redatores cumpririam papel de destaque neste processo, denunciando e esclarecendo todos os cidadãos dos percalços políticos. Por outro lado, o povo ficaria subordinado aos agentes centrais da opinião pública, pois os redatores seriam os cidadãos mais capazes de conduzir e orientar racionalmente a massa dos cidadãos. Portanto, a imprensa e seus redatores são representados concomitantemente como interlocutores e formadores da “opinião pública” na luta pelo poder político.

Este olhar crítico as autoridades legalmente constituídas foi uma constante no *A Matutina Meiapontense*. Através de pseudônimos ou não, o periódico buscava constantemente atuar como censor e crítico das autoridades. A carta assinada com o pseudônimo de “O

³¹O padre Fleury publicou no *A Matutina* um soneto assinado com o pseudônimo de “Por hum Brasileiro anônimo” que tecia longos elogios a Antônio Borges da Fonseca por suas ações nos últimos acontecimentos do Primeiro Reinado, principalmente, na abdicação do Imperador. O soneto chamava-o de “Pregoeiro imortal da Liberdade,/Que nos quis usurpar a ambição Luza [...]”. Diagnostica-se que Borges da Fonseca era identificado como um defensor da “causa do Brasil” contra as “ambições lusitanas”. Ver: *A MATUTINA MEIAPONTENSE*, 16 de julho de 1831, n. 203, p. 1-2.

Perguntador”, que também parece forjada pelo redator, traz uma série de perguntas direcionadas a determinadas ações tomadas pelas autoridades públicas da Província, as quais não revelaram os propósitos das mesmas para a opinião pública.

Porque rasão se fiserão pedidos de algumas arrobas de pólvora com seos petrechos a titulo de manejo de experiência, que athe agora ainda se não verificou? Porque rasão a Camara Municipal desta Cidade achou que era do seo dever mandar publicar por hum edital o Decreto de 31 de Outubro do anno transacto, que S. M. I. Dirigio ao Presidente do Ceará, afim de que este fisesse com todo rigor das Leis contra os Revolucionários, e malvados, que queriao arvorar o absolutismo na Villa do Crato? (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 29 de junho de 1830, n. 39, p. 3).

As ações dos governantes não poderiam ficar na escuridão e a imprensa tinha o papel fornecer a opinião pública todos os esclarecimentos a respeito delas. Nesta correspondência, o interesse estava em perceber o sentido de duas ações realizadas pelas autoridades goianas: primeiramente, saber os motivos que levaram o Comandante das Armas a comprar pólvora, armas e munições para a Província. Também os motivos que levaram Pedro Gomes Machado, vereador da Câmara Municipal de Goiás, a pedir rigor no tratamento dos cidadãos cearenses envolvidos com desordens na Vila do Crato no Ceará. O pedido foi representado pelo redator como um incentivo a violência por parte das autoridades da capital de Goiás.

É bom lembrar que na época existiam boatos sobre as intenções de Dom Pedro em assumir o trono português e reunificar as duas Coroas, resultando no temor propalado entre as camadas liberais da imprensa de reinstalação do sistema absolutista. As acusações eram dirigidas especialmente aos ministros do Imperador e resguardava a Assembleia Geral do Brasil de confabular com tais planos, particularmente, a Câmara dos Deputados, alojamento dos “verdadeiros Brasileiros, e constitucionais de boa fé³²”, segundo o redator do *A Matutina*. Num artigo publicado em setembro de 1830, o padre Fleury desabafava suas angústias:

Qual o homem, que lendo os actuaes Periodicos do Rio de Janeiro não receia hum Plano oculto para a dissolução da Camara quadrienal? E empenhados em zelar, e defender os respeitos devidos aos Corpos Legislativos, em propugnar pela manutenção da sua força moral que faz a Garantia do systema Representativo, e muito principalmente desconfiados que os inimigos da Liberdade do Brazil procuraõ reprimir e fazer perder sua força moral a hum desdes Corpos [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 4 de setembro de 1830, n. 68, p. 3).

Ora, pensava o redator, D. Pedro I já tinha dissolvido a Assembleia Constituinte em 1823 e por que ele não fecharia a instituição que mais lhe fazia oposição na década de 1830, a

³²A MATUTINA MEIAPONTENSE, 29 de junho de 1830, n. 39, p. 3.

saber, a Câmara dos Deputados? O medo do padre Fleury respaldava-se em sólidas provas da arbitrariedade do Imperador. No entanto, é importante ratificar que nem o Imperador escapou do olhar atento do redator do *A Matutina*, mesmo que a crítica seja implícita, pois era ele que tinha os poderes para dissolver a Câmara dos Deputados³³. Relevante também é a desconfiança com relação ao Senado, pois no momento ele temia o fechamento da Câmara e não do Senado, tendo em vista que proximidade entre os Senadores e o Imperador deixava incólume a Câmara vitalícia. Não obstante, Fleury considerava que o poder Legislativo, especialmente a Câmara dos Deputados, era a força moral que sustentava o governo representativo, e não o poder Moderador. Isso será importante para se compreender o conceito de “Soberania” presente no periódico, tarefa do terceiro capítulo.

De volta à correspondência do “Perguntador”, vê-se que ela isenta de culpa os Deputados e com muito custo o Imperador pelo clima de instabilidade política provocada pelo risco de reunificação das duas Coroas, insinuando que determinadas autoridades provinciais compartilhavam de pretensões absolutistas. No caso, o vereador João Gomes Machado e o suíço João Jacomo Beaumann, Comandante das Armas da Província de Goiás. Ao primeiro cabia a acusação de estimular repressões violentas em tempos constitucionais e ao segundo era-lhe imputado a trama movimentos armados na Cidade de Goiás que poderiam colocar em risco a vida dos cidadãos brasileiros e a causa constitucional advogada pelo *A Matutina*. A advertência do redator a essas figuras públicas foi veemente, apelando para a constitucionalidade e a opinião geral dos

Goyanos, que antes querem morrer, que ver cair a Sagrada Constituição, que jurarão, e que defenderão ate a ultima extremidade. He porem da hora das Pessoas comprometidas, nesta imputação, expurgarem-se ante o Brasil, porquanto nada pode haver tão indigno. E tão vil, para quem presa a sua reputação, como semelhante nota, em sua Fé política (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 29 de julho de 1830, n. 39, p. 4)

Novamente, o padre Fleury fez da imprensa um instrumento para o exercício da crítica racional as autoridades, reclamando retratações das mencionadas autoridades junto à “opinião pública”, o fórum do exercício crítico a tendência natural dos governantes ao despotismo, como havia escrito anteriormente. Importante frisar aqui que o *A Matutina* tinha respaldo com

³³Diante desses indícios é que se deve relativizar a proposição de Vieira (2012, p. 8) sobre o *A Matutina*: “A posição moderada dos dirigentes goianos apareceu em várias manifestações publicadas no *A Matutina*, cujos primeiros exemplares demonstravam uma profunda reverência à pessoa do primeiro Imperador”. A relação do periódico e das elites regionais com as autoridades do centro não se pautava na subserviência e aceitação incondicional.

as autoridades locais quando algo vinha à tona no periódico e que em diversos casos este debate entre o redator, o público e as autoridades terminou com essas últimas atendendo aos desejos da “opinião pública”. Como o redator escreveu na correspondência supracitada, este tipo de crítica não era bom para a fé política das autoridades frente o tribunal da “opinião pública”, cabendo-lhes a tarefa de explicar o sentido de suas ações.

A retratação do Comandante das Armas da Província de Goiás repugnou ainda mais o redator, pois o Comandante assim se referiu as insinuações que lhe eram dirigidas:

Vendo eu na Folha da Matutina N. 39, na Correspondencia do perguntador, huma pergunta que parese dizer-me respeito, e a qual V. M. não soube responder como devia, visto que até hoje ainda não dei o mais pequeno motivo em que me fizesse Suspeito, por tanto lhe declaro em poucas palavras que o pedido de Polvora e Municao foi, (e he) para a experiência, se fosse necessário, de fazer saltar os Mioslos de todas as Cabeças que intentassem (ou intentarem) a mais pequena seçaõ contra nossa Constituição Jurada, e o Sabio Governo de S. M. o Imperador Constitucional, e Defensor Perpetuo do Brasil, tomassem eles o Titulo de governo qualquer que fosse. Se lhe parecer queira inserir esta resposta, para saptisfazer melhor ao perguntador (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 28 de agosto de 1830, n. 65, p. 3).

Ao que tudo indica, o coronel João Jacomo Beaumann faleceu no dia 28 de outubro de 1830 por causas naturais. Quando recebeu a notícia dessa morte, o redator do *A Matutina* publicou uma nota comentando sobre seu histórico e perfil individual:

[...] professou sempre a Religiaõ Catholica, prestou seos primeiros serviços á *Sardenha*, depois servio em *Inglaterra*, e passou-se em Capitaõ ao Serviço de *Portugal*, seguiu a Corte, quando vio para o Brasil, e neste Imperio prestou serviços nas Provincias do Rio, S. Pedro do Sul, Pernambuco, S. Paulo, e Goyaz (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 13 de novembro de 1830, n. 98, p. 4).

Essas informações levam a crer que Beaumann pertencia às tropas mercenárias que vieram para o Brasil juntamente com a Corte de João VI em 1808. O mercenário que virou Comandante das Armas em Goiás tempos antes da sua morte se envolveu numa polêmica com o redator do *A Matutina*. Interpretando a correspondência de Beaumann, o padre Fleury estabeleceu as seguintes conclusões:

Por esta Correspondencia se verifica 1º que o Sr. General pedio *Polvora, e Munizaõ*: 2º que o Sr. Presidente da Provincia se annuio a este pedido; 3º que a Polvora, e Munizaõ fora, e ainda he, para a experiência de fazer saltar os *mioslos* de todas as cabeças que intentassem, ou *intentarem* a mais *pequena* acção contra a Nossa Constituição Jurada, e o Sabio Governo de S. M. O Imperador (A MATUTINA MEYAPONTENSE, 28 de agosto de 1830, n. 65, p. 3).

Sim, a pólvora e as armas haviam sido pedidas pelo Comandante das Armas, com a aprovação tácita do Presidente da Província de Goiás, Miguel Lino de Moraes. O problema identificado pelo redator do *A Matutina* estava no uso indevido destes instrumentos militares, pois, de acordo com Fleury:

[...] em hum Paiz livre, o emprego da força armada deve ser sempre restringido á casos raríssimos; e se, nesses mesmos casos, deverão haver severas precauções, que submetao a urgência de semelhante emprego a huma escrupulosa investigação, segue-se que o Exm. Sr. Presidente, no seio da paz, e gosando a mais perfeita tranquilidade no exercício de sua Presidencia não atendeo ao seo dever, quando se annuio a semelhante pedido (*A MATUTINA MEIAPONTENSE*, 28 de agosto de 1830, n. 65, p. 3).

Estourar os miolos dos desordeiros, na expressão do Comandante das Armas, não era uma atitude concordante com os tempos constitucionais que teoricamente viviam e se configurava como prática mais relacionada à sombria época do absolutismo. Mesmo que algumas pessoas intentassem contra a Constituição, o redator não entendia que elas deveriam receber tratamento tão execrável. O padre Fleury perguntava ao Comandante e ao Presidente “em que Tribunal se pretendia julgar essas victimas?³⁴”, tendo em vista que as práticas arbitrárias do Absolutismo, como as punições sem julgamento prévio, foram deslegitimadas pela Constituição. Segundo ele, essas práticas não se compatibilizavam com o histórico constitucional da

Província de Goyaz, que foi hua das primeiras do Brasil em aderir a sagrada causa da Independencia, que se conservou sempre firma, fiel, e unida ao systema regenerador do Brasil, que conseguiu huma uniao tal com os seos Governantes, que ate hoje tem evitado a mais pequena efusão de sangue, e que pelos seos patrióticos exforços a prol da tranquillidade, e firme adhesao a Sagrada Pessoa de S. M. o Imperador [...] huma Província que não reconhece outra liberdade, senão a de ter sido sempre Fiel a S. M. I e outro praser, se não o de ter conservado livre de revoluções [...] (*A MATUTINA MEIAPONTENSE*, 28 de agosto de 1830, n. 65, p.3).

A Província de Goiás constituía-se como um forte de defesa da Constituição. Nestas terras, segundo o redator, a monarquia constitucional brasileira independente de Portugal foi rapidamente reconhecida, esquecendo-se que parte do Norte de Goiás se manteve fiel a Lisboa e independentes da Junta Provisória instalada em Vila Boa e que ele mesmo se esforçou para reunificar a Província, missão que aos trancos e barrancos terminou em 1824 (ALENCASTRE, 1979). Exceto por este pequeno detalhe esquecido, não havia motivos que

³⁴A MATUTINA MEIAPONTENSE, 28 de agosto de 1830, n. 65, p. 3.

justificassem a ação tomada precipitadamente pelo Comandante das Armas e o Presidente da Província de Goiás, a qual ofendia a moral constitucional dos goianos e incitava dúvidas a respeito da figura pública dessas autoridades, principalmente, Miguel Lino de Moraes.

Num outro momento, o redator do *A Matutina* soltou farpas direcionadas aos funcionários que trabalhavam na Junta da Fazenda. Tratava-se de cobrar das autoridades a publicidade dos gastos e receitas da Província de Goiás:

[...] já dissemo huma vez, e agora repetimos, cumpre, que adoptemos medidas mais acomodadas ao regimen constitucional, e que desprezemos essas maneiras rançosas dos antigos Capitaes Generaes, ellas se achaõ muito atrasadas ás ideas do tempo, esses segredos, e essas cautelas são ainda ferrugem do absolutismo, que cumpre extinguir, sejamos francos, obremos em boa fé, e conforme as Leis, e a publicidade servira para nossa maior gloria (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 14 de setembro de 1830, n. 72, p. 3-4).

O segredo era criticado por permanecer como uma ferrugem capaz de deteriorar a arquitetura política do Estado independente. Diante dessas práticas viciadas do absolutismo, que lembravam os Capitães Generais da época colonial, o redator pregava incessantemente a publicidade como fator positivo da administração em tempos modernos. Segredo de Estado era sintoma de absolutismo na administração, sendo um dever das folhas liberais destruírem esses velhos princípios. Um extrato publicado na folha de Meia Ponte que foi retirado da *Aurora Fluminense*, redigida no Rio de Janeiro por Evaristo da Veiga, também sentenciava as diferenças de princípios políticos dos tempos absolutistas e modernos, inaugurados no Brasil com a Constituição de 1824:

No estado de abatimento moral a que nos tinha feito chegar o antigo regimens absoluto, quando os primeiros princípios da organização social eraõ de todo desconhecidos, e se acreditava, que a sociedade fora instituída para as fruições e prazeres de hum pequeno número de indivíduos; a idea de estabelecer Leix fixas, que pozessem limite aos abusos de poder, e contivessem nos seus deveres os membros da comunidade, parecia, quando muito hum bello ideal (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 3 de julho de 1830, n. 29, p. 2).

Nota-se no *A Matutina* a preocupação em rastrear práticas consideradas de cunho absolutistas pelos liberais associadas a definições conceituais do que seria o absolutismo. Na correspondência assinada com o pseudônimo de “Morador nas margens do Rio Verde” essa tentativa de definir conceitualmente o absolutismo monárquico se manifesta. De acordo com o autor da carta, a definição foi retirada de um papel impresso que chegou as suas mãos anexado numa correspondência, trazendo a seguinte definição:

Absolutismo he a usurpação da Soberania d'hum Nação. He hum absurdo inadmissível por ser destruidor do direito natural inalienável da própria conservação; pois jamais será concebível que a vontade suprema de hum Povo inteiro se abandone sem reserva aos caprixos de hum so: hr pois hum absurdo originário da força, e da tirania; o fanatismo o incença, a estupidez, e a covardia o suporta. Tal he o seo principio: vejamos seus resultados. N'um Governo absoluto, a vontade, os delírios, e os furores de hum Despota, são superiores as leis; as rpinas, insolências, e vinganças dos Creados, dos Ministros, dos Bachas, das Concubinas, taobem são leis: o servilismo, a depravação, e a lisonja constituem a virtude, o mérito e a gloria. He hum desgoverno, que zomba do pacto social, torcendo, e destorcendo as leis (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 14 de maio de 1830, n. 21, p. 3-4).

O conceito de absolutismo representava todos os vícios, debilidades e equívocos políticos e sociais que não se compatibilizavam com as liberdades fixadas pela Constituição de 1824. Pensando nesta última, o *A Matutina* se representava como defensor das liberdades constitucionais e como censor público dos governantes que se espelhavam em ações concordantes com o que era entendido por absolutismo. Por isso, o redator disparava comentários ácidos sobre as autoridades públicas, como o Comandante das Armas, os Ouvidores do Norte e do Sul e o Presidente da Província de Goiás. Diante disso, fica claro que as intenções pedagógicas e intervencionistas se coadunavam com as resistências das elites regionais em aceitar a ação de autoridades mais representativas da Província, compostas por portugueses em sua maioria.

As correspondências supracitadas demarcaram o exato momento que estoura a polêmica entre o redator do *A Matutina* e o Presidente da Província. Estas divergências ganharam espaço no periódico e são demonstrações da postura intervencionista assumida pelo redator, a qual buscava interferir nos negócios públicos em nome da Constituição e em combate ao Absolutismo, tendo como suporte o conceito de “opinião pública”.

As críticas que emanaram da pena do redator a Miguel Lino de Moraes incomodaram este último, que assim as rebateu:

Quando o Escritor d'huã folha publica emite a sua opinião sobre procedimentos das Authoridades Constituidas, he preciso ser muito circumspecto, e não aventurar a conjecturas o conceito, que ellas devem merecer; o contrario he encaminhar os povos á desconfiança, promover partidos, e perturbar a Administração regular (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 30 de setembro de 1830, n. 79, p. 2-3)

A questão sobre o escritor público novamente entrou em debate. Miguel Lino compartilhava da opinião que o escritor público deveria se arvorar como um crítico das autoridades, mas apenas quando a constitucionalidade e a prudência faltassem ao funcionário público. Antes de julgar alguém, submetê-lo ao crivo da “opinião pública”, o redator justo tinha que se certificar a respeito da credibilidade das informações que recebeu e não publicar

juízos apressadamente. Caso contrário, o redator não estaria contribuindo para o aprimoramento das instituições e nem conduzindo por bons caminhos a “opinião pública”. Neste sentido, suas palavras só trariam as trevas e perturbações da ordem pública.

A ação do Presidente da Província se respaldava em boatos que andavam na boca dos moradores da Cidade de Goiás, os quais manifestavam que “haviaõ projectos de se proclamar na Corte e em outras Provincia os systema de Governo absoluto³⁵”. Na correspondência, Miguel Lino justificava o pedido de armas e pólvoras feito pelo Comandante das Armas e por ele anuído com base na defesa da Constituição, causa que também defendida pelo redator do *A Matutina*:

O Commandante das Armas tem hu character firme, e honrando; naquela protestaçon, que ele faz desenvolve bem claramente os seos sentimentos, e pugna pelo mesmo systema que V. M. com muita rasoã advoga: não lamente pois a perda dos miolos daqueles, que se oppuzerem ao systema Monarchico Constitucional, porque nesta Provincia não hao de aparecer alvos para as experiências: (em tanta honra avalio no meo conceito os Goianos) eles estaõ bem convencidos, de que a felicidade do Brasil depende da manutenção do systema de Governo, que adotamos; que sem Imperador, e Constituição seguem-se desordens de que Deos nos há de livrar (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 30 de setembro de 1830, n. 79, p.4).

Segundo o Presidente da Província, a defesa da Constituição praticada por alguém como o ex-mercenário que então era Comandante das Armas da Província, em casos extremos, deveria sim recorrer às armas e não poupar os “miolos” das cabeças dos homens turbulentos, questão muito controversa para o redator. Diante de tais argumentos, Miguel Lino repreendia seu “rígido censor” perguntando:

Acazo sera de pequena monta a opinião publica de hum homem que tem a seo cargo a responsabilidade de huma Provincia, e a sua Administraçãõ? Sera acazo pouco melindrosa a matéria daquela sua censura? Poderei eu ser responsável pelo que cada hum em oculto quer escrever, e mandar imprimir na Matutina, para que se tirem opinioens contra a minha? Opinioens que me offendem, que offendem, a Tropa desta Capital, julgando-a capaz de impunhar as armas contra os seos Concidadaons [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 30 de setembro de 1830, n. 79, p. 3).

As polêmicas impressas tomaram corpo em outras páginas do *A Matutina*. Os quentes debates entre o Presidente da Província e o redator voltaram à tona e merecem ser explorados, pois se constituem como evidencia para se reforçar a hipótese do capítulo sobre o conceito de “opinião pública” no periódico impresso.

³⁵A MATUTINA MEIAPONTENSE, 30 de setembro de 1830, n. 79, p. 3.

A questão debatida não era mais a compra de pólvora e armas para a Província de Goiás. Tratava-se da onda de ataques de aparente cunho antilusitano que ocorreram na região Norte de Goiás após a chegada da notícia da abdicação de Dom Pedro I, que culminaram, primeiro, no assassinato do ouvidor Jerônimo José de Castro em 26 de junho de 1831 e, segundo, do Ouvidor Joaquim Teotônio Segurado em 14 de outubro de 1831, ambos brasileiros adotivos.

A crise do Primeiro Reinado provocou conflitos que colocavam diversos interesses em oposição. Os privilégios usufruídos pelos naturais de Portugal no governo de D. Pedro I adicionado ao propalado risco de reunificação das Coroas acirrou o clima de violência no Brasil. Quando estoura na imprensa a notícia da abdicação do Imperador em abril de 1831, diversas camadas da sociedade brasileira intensificaram a perseguição e a violência física contra os portugueses. Na Comarca do Norte, um grupo de pessoas composto por goianos e baianos matou a tiros de bacamarte o Ouvidor Jerônimo José em 26 de junho de 1831, o mesmo que povoou páginas anteriores do *A Matutina* sob acusações de abuso de autoridade³⁶.

Relata o redator que antes de ser assassinado, Jerônimo José estava de correição em Traíras, quando ficou sabendo que notícias vindas da Bahia, Província limítrofe a Goiás, diziam que “mandara matar todos os nascidos em Portugal”. Em seguida fugiu para o Arraial de Flores procurando abrigo na casa do Vigário Geral da Comarca, que segundo Miguel Lino não era português. Só que o último já tinha fugido em virtude das perseguições que se davam no Arraial. Ao ser avistado em Flores, um grupo de pessoas deu dois tiros em Jerônimo José e esquartejaram o cadáver do português e depois saíram às ruas “dando vivas a Nação Brasileira, e a Constituição” e dizendo que “os Europeos eraõ inimigos do Brasil, e que o bom Brasileiro devia mata-los”. O grupo foi em busca do Vigário, mas este já tinha fugido. Em seguida, os homens saíram rumo a uma fazenda e mataram outro português³⁷. E depois partiram para outra fazenda, na qual o proprietário já os esperava com “muita gente armada³⁸”.

³⁶A forma violenta com que foi assassinado não deixa dúvidas que o povo da Comarca do norte o odiava. Segundo relatos, recebeu dois tiros, facadas e teve sua cabeça arrancada. Não obstante, ainda consta que os assassinos não permitiram que seu corpo recebesse os rituais fúnebres e nem que fosse enterrado na capela. Aos padrões do catolicismo popular, isso significava mandar a alma do defunto direto para o inferno. Ver: A MATUTINA MEIAPONTENSE, 10 de setembro de 1831, n. 227, p. 2. Não é muito improvável que as autoridades exagerassem na magnificação da crueldade dos criminosos.

³⁷Seu nome era Jose Ribeiro de Araújo. Ver: A MATUTINA MEIAPONTENSE, 2 de agosto de 1831, n. 210, p. 3. Na mesma correspondência, Manoel Ribeiro da Silva Aranha, português que ocupava o cargo de Juiz de Paz de Flores, afirma que um proprietário nascido nas proximidades lhe ofereceu de trinta homens armados para o proteger, o que por certo aceitou sem titubear.

³⁸A MATUTINA MEIAPONTENSE, 19 de julho de 1831, n. 204, p.2.

Diversas correspondências relatam a gravidade da situação em diversos Arraiais da Comarca do Norte. Em 3 de julho de 1831, o Sargento Mor José Antônio Ramos Jubé, brasileiro adotivo, ficou sabendo que um grupo de “facinorosos” se dirigia para Arraiais com a finalidade de hostilizar os portugueses. Como estava no local, resolveu organizar as tropas e as milícias armadas “a fim de pôr em deffeza o Arrayal”, e não para salvar sua própria pele. Mesmo oferecendo um dinheiro extra aos soldados, parece que os esforços de Jubé não deram muito certo, pois, consta que pegou um cavalo velho de uma mulher chamada Romualda e zarpou sem dar muitas explicações para a casa de Francisco Tomaz “homem honrado, e que primeiro perderá a vida, que deixar ser offendido o seu hospede”³⁹. Não há informações revelando se Francisco Tomaz era português.

No Arraial de Posse a “quadrilha de ladrões” matou outros dois portugueses. Ainda na Comarca do Norte, Joaquim José Monteiro “ali Cazado, Estabelecido com Engenho”⁴⁰, sofria constantes ameaças que aparentemente queria fugir de sua propriedade. O Juiz de Paz de Traíras conseguiu repelir os dois revoltosos que incomodavam o dito homem, mas não há referência se ele era ou não português.

Pelas informações disponíveis no *A Matutina* dá para se inferir algumas informações preciosas sobre as motivações dos ataques supostamente antilusitanos no Norte da Província de Goiás. Os documentos relatam que um grupo armado composto por vários homens, ora aglutinados ora dispersos, encabeçavam os conflitos. Entravam nos Arraiais e estimulavam outras pessoas a ingressarem no movimento. Os alvos eram as altas autoridades locais, quase sempre portuguesas, e os grandes proprietários portugueses, que se confundiam na maioria das vezes. Mas não era só isso. O ofício do Coronel Felipe Antônio Cardozo afirma que o grupo estava “ameaçando ainda mais com mortes e roubos a homens Brasileiros”⁴¹, ou seja, os brasileiros que davam suporte aos portugueses se transformavam em alvos potenciais. Essa informação é confirmada por uma proclamação de Miguel Lino de Moraes, afirmando que o grupo estava ameaçando Joaquim Justiniano Guimarães Tebas e Maximiano de Souza Moreira, ambos brasileiros natos⁴².

Membros da administração pública, como Silvério José de Souza Rangel, Administrador das Rendas Públicas, e elementos da sociedade local, como o tal José Teodoro, morador de Traíras e apontado como um dos líderes das perseguições, foram promotores dos acontecimentos no Norte de Goiás. Segundo os documentos oficiais, depois de matarem os

³⁹ A MATUTINA MEIAPONTENSE, 2 de agosto de 1831, n. 210, p. 3

⁴⁰ A MATUTINA MEIAPONTENSE, 2 de agosto de 1831, n. 210, p. 3

⁴¹ A MATUTINA MEIAPONTENSE, 2 de agosto de 1831, n. 210, p. 4.

⁴² A MATUTINA MEIAPONTENSE, 16 de agosto de 1831, n. 216, p.1.

portugueses esses homens saqueavam as propriedades e bens dos mesmos, levando objetos de valor e dinheiro. Entretanto, deve-se ratificar que esses roubos e saques podem representar estratégias discursivas das autoridades para magnificarem a crueldade dos envolvidos nos assassinatos.

Observe o que Luiz Pinheiro Pinto Guimarães disse sobre o grupo liderado por José Teodoro num ofício a Miguel Lino de Morais:

Estes facinorosos segundo me certificaõ estão se reforçando de gente e dinheiro que roubam e [ilegível] e he previsível, que vem commettendo as mais inhumandas hostilidades, e assaz não puderaõ obstar as prontas providencias, que imediatamente as levo por copia a presença de V. S, porque n'aquela Cordinheira de Flores, Couros &c... existem muitos vagabundos, matadores, e ladrões, que vindo de diferentes Provincias achaõ abrigo, e aproveitando se desta oportuna occasiaõ daraõ a seo pasto as suas malévolas inclinações (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 10 de setembro de 1831, n. 227, p. 2).

Nitidamente, as autoridades temiam que a população pobre do norte fosse incorporada nestes grupos que hostilizavam os portugueses. A situação era bastante complexa. Esses grupos de homens pobres se constituíam principalmente de mestiços, que representava a grande parte da população de Goiás e viviam em condições marginais, sendo representados como ladrões, assassinos e, principalmente, vadios (OLIVEIRA, 2006, p. 53). As autoridades mais poderosas da Comarca do Norte e os proprietários de terras e gado se esforçavam para conter os assassinatos de proprietários, como foi demonstrado nos casos de portugueses que fugiam para as fazendas dos poderosos locais ou dos poderosos que forneciam homens armados para combater os revoltosos, pois a situação de privilegiados social e economicamente os aproximava e quase desfazia a diferença de nascimento.

Por isso que esses grupos também ameaçavam os brasileiros natos, pois também encarnavam a figura do dominante. É muito difícil precisar se esses movimentos eram populares ou eram acertados de contas entre as elites, o que parece bem provável. No entanto, não seria impossível que algum senhor fosse simpático aos assassinatos perpetrados, visando algum tipo de interesse. Acrescenta-se que funcionários públicos com razoável prestígio e posses, motivados por conflitos locais ou que odiassem os portugueses ou visando algum objetivo econômico, demonstrassem apoio aos conflitos, como parece o caso de Silvério de Souza Rangel. Contudo, certamente prevaleceu à união de interesses entre abastados locais e portugueses, ou seja, os que tinham mais a perder com os assassinatos, os saques e os roubos que relatavam.

Ao dizer poderosos locais, não se objetiva dizer que tais eram os homens mais ricos do Brasil. A denominação quer apontar que mesmo numa Província periférica, como era Goiás, existia muitas desigualdades sociais e econômicas, isto é, havia grupos privilegiados e destituídos de privilégios nas margens do Império, o que muitas vezes acentuava as diferenças sociais numa população que os estrangeiros ou pessoas vindas de outras regiões tendiam a interpretar como quase homogênea. Quando estoura as notícias do 7 de abril de 1831, esses grupos de pessoas empreenderam uma leitura da situação política. Entendiam que o centro que sustentava o poder de alguns se enfraquecia na medida em que os navios ingleses que transportavam D. Pedro e sua comitiva se afastavam do litoral brasileiro. Na região, os elementos que mais representavam a dominação eram os portugueses, maior alvo das antipatias. Fique claro que maior alvo não quer dizer único alvo. Quando as autoridades da Comarca do Norte afirmavam que os movimentos tinham “diligência de matarem para roubarem, e dizendo os ditos ladrões que trazem ordem de matarem a todos os Europeus⁴³,” expressavam seu temor quanto a movimentos que poderiam combinar conteúdos étnicos, sociais e econômicos, tendo em vista que a maior parte da população do Norte era composta por pobres e mestiços. Se fossem integrados, a situação certamente pioraria.

Dito de outra forma, as movimentações tinham uma face antilusitana, mas incorporavam outras questões relevantes, como disputas pelo poder no local. Ao que tudo indica, essas hostilizações foram conduzidas por elementos bem instalados na sociedade local e incorporavam indivíduos de menor prestígio, prometendo-lhes, certamente, a partilha dos ganhos obtidos nos conflitos contra os portugueses ou os outros poderosos da região.

E por acaso as elites da Comarca do Sul eram muito diferentes⁴⁴? Os senhores e autoridades goianas empregavam meios violentos para conter os revoltosos, como se depreende dos ofícios trocados pelas autoridades do Norte e do Sul de Goiás. Esses ofícios estão recheados de indicações para o uso das armas e da violência objetivando “repeli-los, como taobem a dar todas as necessárias providencias⁴⁵” a fim de estabelecer e manter a ordem. Certamente, o processo de contenção desses movimentos no Norte da Província de Goiás resultou na morte de algumas pessoas que participaram das perseguições e assassinatos,

⁴³A MATUTINA MEIAPONTENSE, 10 de setembro de 1831, n. 227, p. 2.

⁴⁴Veja o tratamento “justo” que o Comendador dispensou ao assassino de sua esposa Ana Rosa Moreira, falecida em 1833 com sessenta anos de idade. A nota publicada no *A Matutina* afirma que ela tinha grande família em Goiás e no Mato Grosso. Ainda diz que ela foi morta por um tiro de pistola no coração disparado por um homem chamado de Justino “homem pardo trigueiro”. Os escravos da fazenda prenderam este homem e depois iam o conduzindo até Meia Ponte quando “depois de passar o Sitio da Cahissara, e já duas legoas distante do Engenho evadio-se”. Certamente, este mulato foi para o céu. Ver: A MATUTINA MEIAPONTENSE, 4 de maio de 1833, n. 434, p. 4

⁴⁵A MATUTINA MEIAPONTENSE, 13 de setembro de 1831, n. 228, p. 2.

mas o *A Matutina* não faz nenhuma referência a tais acontecimentos. O silêncio do redator sobre essas possíveis agressões evidencia a posição do periódico a respeito de movimentos que poderiam envolver a população pobre e de cor da Província Goiás. Por seu turno, quanto aos proprietários e altos funcionários públicos mortos ou perseguidos, o redator se posicionou claramente, como no comentário que fez sobre o assassinato do Ouvidor Jerônimo José de Castro “[...] com quanto o Sr. Castro tivesse obrado de huma maneira criminosa, nenhum individuo na Sociedade tinha o direito de o punir, senão Auctoridade Legitima [...]”⁴⁶

Mesmo com o emprego da coação física, o Norte da Província continuou a assistir por algum tempo as perseguições aos portugueses, pois em 14 de outubro de 1831 foi a vez do assassinato de Joaquim Teotônio Segurado, também Ouvidor da Comarca do norte⁴⁷.

O clima de tensão social na Comarca do Norte somado as instabilidades políticas na Comarca do Sul, que não conseguia enviar para a região forças militares suficientes para conter os revoltosos, favoreceu que os projetos de separação entrassem novamente em vigor. Comentando sobre o conteúdo da correspondência que recebeu de um soldado que estava no Norte da Província de Goiás, datada de 21 de setembro de 1831, o redator afirmou:

Menciona-se taõbem nessa Carta huma noticia assaz desagradável, a qual já nos tinha sido comunicada, que he a disposição, em que se acha parte da Comarca de S. João das Duas Barras em se incorporar a alguma das Provincias do Norte. Esta noticia he muito má, ella pode ser funesta a existência política desta Provincia. He verdade que essa disposição, em outro tempo so se encontrava nas Povoações d’alem Palma, porquanto as Povoações d’aquem Palma francamente expressavão-se que desejavam constituir-se em Provincia independente de Goyaz, mas nunca incorporar-se a outra Provincia [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 8 de novembro de 1831, n. 252, p. 4).

Essa notícia circulava em Porto Imperial. O redator menciona o antigo projeto de localidades do meio norte da Província de se tornarem independentes de Goiás, como no início da década de 1820. Recomendava ao Vice-Presidente que convocasse para o Conselho Geral da Província José Bernardino de Senna Ferreira, antigo membro do Governo Provisório de Cavalcante entre os anos 1821 e 1823, e o Vigário Francisco Joaquim Coelho de Mattos, duas lideranças importantes da Comarca do Norte. Certamente, a intenção do padre Fleury era cooptar as elites do Norte de Goiás para reduzir as indisposições com o governo da Província, sediado na Comarca do Sul. Certamente, essas indisposições entre as elites do Norte e do Sul de Goiás não eram simples comentários à revelia, como se pode depreender dos posteriores esforços de José Rodrigues Jardim para o estabelecimento de correios regulares entre as duas

⁴⁶A MATUTINA MEIAPONTENSE, 19 de julho de 1831, n. 204, p. 3.

⁴⁷A MATUTINA MEIAPONTENSE, 3 de dezembro de 1831, n. 263, p. 2.

Comarcas da Província desde 1832⁴⁸. Por outro lado, o comentário do redator deixa claro que as elites da Comarca do Norte enxergavam portas abertas para manifestarem seus interesses sociais e econômicos em momentos de instabilidade política, como nos acertos de contas contra os europeus ou nos desejos de separação da Comarca do Sul.

Esses vários documentos apontam que a instabilidade política brasileira causada pela abdicação de D. Pedro I potencializou movimentações diversas na Província de Goiás. Na Comarca do Norte, a primeira delas foi as lutas e disputas contra os elementos que encarnavam a opressão local por movimentos que combinavam setores mais abastados e camadas menos favorecidas da Comarca do Norte, manifestados através dos assassinatos dos portugueses e dos saques as suas propriedades. O segundo foi a rearticulação de projetos de separação da Comarca do sul de Goiás, foco de críticas das elites do Norte pelo sentimento de abandono e também pelas estreitas relações econômicas e sociais que essas elites tinham com as Províncias do Norte do Brasil, inclusive, mais do que com a Cidade de Goiás⁴⁹.

Voltando agora para o clima de tensão entre o padre Fleury e Miguel Lino. O redator do *A Matutina* cobrava das autoridades públicas de Goiás agilidade no combate dessas ações contra os portugueses, dizendo que:

[...] não se mostrou nessa Província grande empenho em participar aos Povos os felizes sucessos da Abdicação. O Correyo chegou na Cidade de Goyaz a 20 de Maio, o Exm. Sr. Presidente (segundo asa datas de seos Officios expede neste mesmo dia communicações a todos os Juizes de Paz, mas reconhecendo a irregularidade, e nenhuma exação dos Correyos da Província, deveria ter remetido taes communicações acompanhadas de huma sua Proclamação por Paradas violentas, e de tal sorte teria evitado taes horrores (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 19 de julho de 1831, n. 204, p. 3).

O Presidente da Província voltou a ser objeto de crítica através da pena do redator do *A Matutina*. Se ele não incitou os goianos a cometerem ataques violentos contra os

⁴⁸Na fala ao Conselho Geral da Província, Rodrigues Jardim deixou escapar o clima de indisposições das elites do norte e os receios que ele tinha dessas desavenças: “Os habitantes da Comerca de S. João das Duas Barras, que com justiça se resentiaõ das delongas nos differimentos dos seos recursos, se mostraõ hoje satisfeitos: o Correio mensal proposto pelo meo antecessor, e que em Julho [de 1832] teve principio, destruhio os obstáculos que encontravaõ nas suas relações [...]”(A MATUTINA MEIAPONTENSE, 12 de dezembro de 1832, n. 393, p.1). Rodrigues Jardim conseguiu em 1835 verbas da Regência para fomentar uma linha de correio oficial entre Porto Imperial, Carolina e Boa Vista, além de um correio mensal entre Santa Luzia, Couros e Pilar. Todas as localidades atendidas ficavam distantes da Capital e demonstra sua preocupação em fazer chegar e receber as documentações oficiais na Província de Goiás. Ver: Relatório que á Assembleia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinaria de 1835, o exm. presidente da mesma provincia, Joze Rodrigues Jardim. Meyaponte, Typ. Provincial, 1835, p. 22.

⁴⁹Em 1806, o Ouvidor Joaquim Teotônio Segurado, o mesmo assassinado em 1831, escreveu uma memória apresentando a fertilidade da exploração econômica entre o norte da então Capitania de Goiás com o Pará através da navegação do Rio Maranhão. O Ouvidor até criou uma Companhia de Comércio no Arraial de Traíras para intensificar este comércio (MEMÓRIAS GOIANAS I, 1982, p. 38).

portugueses que permaneceram no Brasil após a independência política, sua omissão e demora nos esclarecimentos sobre os “sucessos” da abdicação, de acordo com o comentário do padre Fleury, contribuíram para que se instalasse um clima de tensão social na Província de Goiás. Segundo o redator, a principal falha do Presidente foi enviar os ofícios aos Arraiais goianos comunicando formalmente a abdicação do Imperador sem explicitar os reais motivos que causaram a abdicação e nem uma advertência aos Juizes de Paz sobre a possibilidade iminente de desordens nos povoados. O Presidente deveria prever que a notícia já circulava de boca em boca na Comarca do Norte e que as “classes perigosas” poderiam interpretar o 7 de abril de forma equivocada, ou seja, de modo diferente dos “cidadãos de bem”.

Desta vez, Miguel Lino de Moraes enviou uma longa correspondência ao redator em tom agressivo, desvencilhando-se das principais críticas apontadas por Luiz Gonzaga de Camargo Fleury no comentário supramencionado.

Sempre prompto em defender o que mais prezo, permita-me na sua Matutina esta correspondência, objectando á *intriga, que ali se fomentou contra o meu conceito* mas em quanto se servir de lugares comuns, e não apresentar factos reaes, sem prova em contrario (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 16 de agosto de 1831, n. 216, p. 4)

A palavra amistosidade, a se basear nesta correspondência, não compunha parte do repertório linguístico dos envolvidos na discussão. Injuriado com o redator do *A Matutina Meiapontense*, Miguel Lino de Moraes esbravejou sobre o papel tudo o que estava entalado na sua garganta a respeito das constantes alfinetadas que recebia do padre Fleury. A correspondência trata de seis pontos que, segundo o Presidente da Província, foram cruciais para que o redator emitisse opiniões muito equivocadas sobre sua figura pública.

Primeiro ele tratou da acusação de demora no envio dos avisos aos Arraiais. Relatou as dificuldades de se remeter tantos papeis a todas as autoridades da Província de Goiás, mais exatamente a quatorze Juizes Ordinários, quatorze Juizes dos Órfãos, trinta e nove Juizes de Paz, além dos Ouvidores que atuavam em Goiás. Segundo Miguel Lino, todo esse “trabalho da Secretaria com os dous Amanuenses, e hum Porteiro, feito todo a bico de pena seria vencível com a mesma ligeireza com que se redige hum Art., que a Prença grava rapidamente?⁵⁰”.

O comentário possui conteúdo irônico. Fácil apontar a indolência de alguém quando não são avaliadas as condições materiais oferecidas pelo ambiente de trabalho, no caso

⁵⁰A MATUTINA MEIAPONTENSE, 16 de agosto de 1831, n. 216, p.4.

bastante precário. Apenas dois amanuenses e o Presidente estavam encarregados de enviarem tantos documentos a tantas autoridades públicas. E o pior, segundo Miguel Lino, é que a Cidade de Goiás não possuía uma tipografia para otimizar este trabalho, a exemplo da Tipografia Oliveira, largamente usada para imprimir pesadas críticas ao Presidente da Província e demais autoridades regionais, principalmente, as de origem portuguesa, como fazia o redator.

Mesmo com tantas adversidades, segundo o português, este trabalho foi feito com a máxima pressa, sendo que os funcionários da secretaria trabalharam até “nos dias do Espírito Santo⁵¹”. Se ocorreu demora na chegada dos papeis, foi consequência das distâncias entre a Comarca do Norte e a do Sul de Goiás, a qual dificultavam o trabalho dos correios, como apontou o Presidente da Província no segundo ponto de sua correspondência ao redator.

O terceiro ponto merece destaque. O Presidente da Província assim se dirigiu ao padre Fleury:

Se o Sr. Redator se servisse de um *bocadinho* de Hermineutica, e reflectisse quanto arriscada he, no tempo presente, aquella sua opinião – mas não se mostrou nesta Prov. Grande empenho em se participar aos povos os felices sucessos da Abdicação – talvez seguisse as doutrinas dos Redactores mais conceituados, e de tacto fino para encaminhar a opinião publica a favor dos interesses do Brasil (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 16 de agosto de 1831, n. 216, p. 4)

Fogo cruzado nas páginas do *A Matutina*. Miguel Lino, com todas as letras, afirmou que algumas opiniões emitidas pelo redator feriam os princípios de moderação exigidos dos escritores públicos, os quais deveriam arbitrar em favor da ordem e não estimular qualquer tipo de desconfiança com relação aos europeus instalados no Brasil. Se o redator fosse mais inteligente, pois fica implícito as dúvidas do Presidente a este respeito, e melhor interpretasse a situação política e social do Brasil após a abdicação, não publicaria as capciosas notícias sobre as pretensões “que o ex-Imperador pertendia fazer proclamar o absolutismo, e que os nascidos em Portugal forneciaõ os meios, e se tinhaõ coligado para recolonizar o Brasil”⁵².

Na visão do português Miguel Lino de Moraes, a publicação deste tipo de informações sem os esclarecimentos do redator poderia estimular os brasileiros natos a perseguirem os adotivos, causando tumultos na região. Sua falta de sensibilidade política acarretaria problemas à manutenção da ordem monárquica e constitucional na Província de Goiás. De fato, o redator do *A Matutina* não era o mais moderado entre seus congêneres. As críticas que

⁵¹ A MATUTINA MEIAPONTENSE, 16 de agosto de 1831, n. 216, p. 4.

⁵² A MATUTINA MEIAPONTENSE, 19 de julho de 1831, n. 204, p. 2.

fazia aos funcionários públicos de Goiás, quase todos portugueses, insinua que a censura que ele promovia se nutria de algumas convicções antilusitanas. Observe o comentário feito pelo padre Fleury ainda nas expectativas provindas da abdicação de D. Pedro I:

Com a chegada do Correio nenhuma noticia obtivemos da Corte, porque se diz que um dos Pedestres adoecendo não viera senão huma Malla, que conduz o Correio para o Cuiabá, recebemos com tudo noticias da Bahia, que alcançaõ até 13 de Abril, o Bahiano, o Escudo e o Soldado Constitucional trahem artigos interessantes, e refferem as felizes mudanças que tiveraõ logar no Gov. desta Prov. nos dias 5, 6, e 7 de abril: o Povo, e a Tropa reunidos no Campo do Barbalho operarão patrioticamente tudo quanto se podia esperar de um povo illustrado, e verdadeiramente amigo da Constit. o Comm. Das Armas o Marechal Joao Chrisostomo Callado, *Brasileiro adotivo, e como muitos outros inimigos da Patria, que so por circunstancias adoptaraõ*; foi suspenso do Commando, e enviado ao Rio de Janeiro; e nomeado Comm. Interino o Exm. Visconde de Pirajá, Brasileiro nato e de todo o conceito. Taobem deixou a Presidencia o Sr. Luiz Paulo de Araujo Bastos, Brasileiro muito condescendente com o Sr. Callado e com o finado, e sempre de execrável memoria Gabinete Secreto da péssima Vista: e o Vice Pres. o honrado Sr. Cezimba tomou conta da Presidencia; mais de 12\$000 se reuniraõ no Campo do Barbalho derao motivo a esta mudança; que se fez em Cons. Composto de Senadores, Deputados, Conselheiros da Presidencia, e Cam. Mun, Presidido pelo Pres. da Prov.; tudo se fez com dignidade, e em tudo appareceu a mais louvável moderação; o comportamento dos Bahianos nesta Gloriosa scena he superior a todo o elogio [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de julho de 1831, n. 198, p.1, grifos nossos).

As palavras do redator neste documento são muito claras. Afirmava que os portugueses ficaram no Brasil após a independência por interesses, sendo eles os verdadeiros inimigos da pátria. Ademais, Fleury reconhecia as clivagens entre brasileiros natos e adotivos, contrariando o artigo N. 179 da Constituição que teoricamente defendia⁵³. Ainda apoiava certos movimentos de rua que combinavam tropa e povo, os quais faziam representações assinadas que exigiam a deposição dos brasileiros adotivos e a saída de brasileiros natos que estreitavam relações com os portugueses, como o que tinha ocorrido na Bahia.

Esse comentário adquire suma importância para este trabalho por dois motivos: primeiro, porque revela que o padre Fleury manifestava algumas apreciações antilusitanas no periódico e também se simpatizava com movimentos de cunho radical que estouravam nas Províncias brasileiras; em segundo, porque o movimento que aconteceu na Bahia e recebeu sinal positivo do redator se fez ecoar na Província de Goiás em agosto de 1831, pouco depois

⁵³Em edição anterior, o padre Fleury publicou um artigo comunicado que veio do Mato Grosso revelando que os aliados daquela Província também repudiavam os estrangeiros, pois estes artigos eram publicados a pedido de outro individuo. No caso, se tratava de João de Deus Pimentel, nascido na Bolívia, que ocupava o cargo de Ajudante de Cirurgia na cidade de Cuiabá. Ao término do artigo, o redator escreveu: “[...] certifica-se que esse homem nunca jurou a Constituição, não he Brasileiro e he muito ignorante para poder ser empregado na delicada, e importante arte de curar: forte lepra! Ate no Cuiabá o estrangeiro quer dominar!!! Alerta Brasileiros! Olho vivo!! E bem vivo!!!(A MATUTINA MEIAPONTENSE, 11 de novembro de 1830, n. 97, p. 4).

da publicação do referido documento, e não teve a mesma simpatia do *A Matutina*. O que mudou neste espaço de tempo é assunto do terceiro capítulo, porém, a aproximação do *A Matutina* com o liberalismo radical compete ser esclarecida ainda neste capítulo.

A problematização feita imputa dúvidas sobre o modo como a historiografia goiana representou o discurso liberal do *A Matutina Meiapontense*. Ora, se é verdade que o primeiro periódico da região se manteve fiel ao discurso da moderação e da constitucionalidade, parece que, inicialmente, não havia consenso geral sobre como seria o agir da moderação e da constitucionalidade, o que permitia a aproximação dos discursos do liberalismo moderado e do exaltado, como fica patente nestas definições do documento supramencionado, nas críticas do redator as autoridades públicas e nos discursos do periódico sobre a liberdade de imprensa, a opinião pública e sua pretensão de intervir nos assuntos do Estado. Com isso, não se cogita caracterizar o *A Matutina* como um periódico de cunho radical, mas apenas demonstrar que estes diferentes tipos de liberalismos poderiam se fundir no discurso do periódico e que não existem razões plausíveis para concebê-los como opostos incomunicáveis. Entretanto, nota-se que o redator compartilhava em parte com o antilusitanismo disseminado entre a população brasileira e que se portava como um crítico ferrenho de certos aspectos da ordem política instituída no Primeiro Reinado, particularmente, da presença dos portugueses nos cargos públicos, sob a alegação do despotismo. Isso possibilita aproximar o liberalismo do *A Matutina* dos porta-vozes do liberalismo de faceta mais radical brasileiros.

Inclusive, o *A Matutina* publicava extratos de periódicos declaradamente radicais⁵⁴, como a *Nova Luz Brasileira*, redigida pelo boticário Ezequiel Corrêa dos Santos (BASILE, 2006, p. 34). Diante dessas evidências empíricas, torna-se difícil aceitar a rigidez que Assis (2007, p. 83) atribui aos grupos de liberais moderados e liberais radicais em Goiás, bem como as filosofias políticas que davam suporte a esses grupos. Consequentemente, é complicado supor que o periódico produziu uma identidade-modernidade sobre a Província fixada nos princípios de respeito à ordem, a Constituição e a paz e que as deposições dos adotivos em agosto de 1831 desestabilizou essa identidade, a qual foi posteriormente reabilitada pelo *A Matutina* (ASSIS, 2007). O trabalho acredita ter demonstrado suficientemente que nem mesmo o redator era tão amante da ordem assim, particularmente, pelas críticas que fazia as autoridades portuguesas que atuavam na Província de Goiás no Primeiro Reinado. Não obstante, as apreciações que implicitamente fazia sobre o Imperador e os preconceitos sobre

⁵⁴A MATUTINA MEIAPONTENSE, 14 de maio de 1830, n. 21, p. 1.

os brasileiros adotivos reforçam o argumento da dissertação sobre a fluidez do liberalismo do *A Matutina*.

Voltando a correspondência de Miguel Lino, verifica-se todo seu esforço em persuadir o redator e os leitores do *A Matutina* de que as acusações feitas pelo primeiro não eram fundamentadas. Sobre a suposta omissão do Presidente ao não enviar um pedido de paz e vigilância as autoridades provinciais, ele apelou para o peso da autoridade, comparando a sua com a autoridade dos líderes da Regência:

Que hiria fazer uma Proclamação minha apar da Proclamação da Regencia? Seriaõ as minhas expressoens mais enérgicas! Mais bem entendidas! Mais respeitadas! Do que as da Regência do Imperio?! Eu me cubro de pejo só com a idea de semelhante vaidade (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 16 de agosto de 1831, n. 216, p. 4).

Miguel Lino entendia que sua força não era superior à das autoridades instaladas no Rio de Janeiro. Portanto, enviar os ofícios que recebera dos regentes sinalizava que as ordens expressas pelos superiores deveriam ser obedecidas em Goiás, sendo desnecessário que ele escrevesse suas opiniões a este respeito. Afinal, como se esqueceu o redator, eles viviam numa época constitucional e o peso da autoridade legalmente já bastava numa questão como a que discutiam.

O quinto e o sexto pontos da correspondência tratam da caracterização do grupo de pessoas que estavam envolvidas nos assassinatos de portugueses em Goiás que, segundo comentários encontrados no *A Matutina*, seriam da Bahia, intencionando manter a “representação ordeira e pacífica dos goianos” (ASSIS, 2007: 47) ao atribuir a responsabilidade destes atos a pessoas vindas de fora da Província. A correspondência termina com uma advertência ao redator: “Se o Sr. Redactor fizesse o favor de vir para aqui escrever o seu Periódico, ficaria ao alcance do que se passa, sem aproveitar informações de caminho, e reder-me-hia mais justiça⁵⁵”.

Dar credibilidade a fontes mais confiáveis de informação, publicar apenas notícias que não pudessem provocar instabilidades sociais na ordem monárquica e fazer justiça às autoridades constituídas apareceram na correspondência como faltas graves cometidas pelo redator do *A Matutina* para com Miguel Lino de Moraes. Censurar as autoridades e mobilizar a opinião pública para que também atuassem neste processo de fiscalização e julgamento das figuras que atuavam nos espaços da administração pública, na perspectiva do Presidente da

⁵⁵A MATUTINA MEIAPONTENSE, 16 de agosto de 1831, n. 216, p. 4

Província de Goiás, seria uma atividade que demandava moderação, justamente o que naquelas circunstâncias faltava a Luiz Gonzaga de Camargo Fleury.

Esses diálogos impressos reforçam a hipótese do capítulo sobre o conceito de “opinião pública” no *A Matutina* entre o Primeiro Reinado e a abdicação de D. Pedro I. Depois de percorrê-los e analisá-los detidamente, se objetivou demonstrar empiricamente o modo como o periódico de Meia Ponte concebia a “opinião pública” nos primeiros momentos de sua circulação. Ficou claro que o redator se representava como formador e o principal interlocutor da opinião pública, outorgando-se um papel pedagógico. Ele deveria esclarecer os cidadãos de acordo com os valores políticos constitucionais e criticar as práticas despóticas e autoritárias que fossem cometidas pelas autoridades públicas, pois, segundo suas premissas teóricas, os governantes manifestavam um pendor natural às práticas arbitrárias, as quais não se compatibilizavam com os ganhos previstos pela Constituição de 1824.

Ao que tudo indica, se o governo se inclinava ao despotismo, caso os governantes fossem portugueses o despotismo seria ainda maior. Entretanto, a afirmação não pretende negar que os brasileiros natos que eram empregados públicos não sofreram com a pena do redator, mas que os portugueses constituíam seu maior alvo⁵⁶, até pelo fato de que no Primeiro Reinado eles ocupavam os principais cargos públicos na Província. O fato é que em diversos momentos o padre Fleury relacionou a inconstitucionalidade ao lugar de nascimento do funcionário, não destoando de outros periódicos que circulavam na crise do Primeiro Reinado. Além disso, ao chamar a “opinião pública” no *A Matutina* o padre Fleury sinalizava o tipo de disputa política praticada pela elite de Meia Ponte, que buscava limitar a interferência das autoridades externas no raio de atuação dos chefes locais e aumentar o grau de intervenção sobre as autoridades que se encontravam fora de sua zona de influência, imprimindo críticas que excediam a “moderação da linguagem” sob o prisma da categoria julgadora e legitimadora de interesses genericamente denominada de “opinião pública”.

Destarte, os tumultos causados na Província de Goiás em decorrência da abdicação do Imperador em 7 de abril de 1831 proporcionaram um espaço reflexivo que reorientou esse conceito de “opinião pública”, bastante radical para os princípios constitucionais defendidos

⁵⁶O comentário do redator sobre o não comparecimento do Ouvidor, Juiz de Fora, Presidente, Deputado da Junta da Fazenda, Escrivão, Tesoureiro Geral e Contador na cerimônia religiosa na capital que comemorava o aniversário da Constituição brasileira no dia 25 de março de 1830 deixa isso claro. Quase todos os funcionários mencionados eram portugueses, inclusive a lista contempla João José do Couto Guimarães, companheiro do redator nos principais acontecimentos da Independência. O redator diz que os portugueses deveriam ter ido “ao Templo para mostrarem, que vivem identificados com a Patria, que adoptarao” e que o não comparecimento dos mesmos deixava “de alguma forma suspeitosa sua adhesão ao systema, que faz o bem ser da Nação!” (*A MATUTINA MEIAPONTENSE*, 6 de abril de 1830, n. 10, p. 4).

pelo periódico. Desde então, o *A Matutina* se desvencilhou de alguns aspectos que notabilizaram a atuação do redator Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. Mais precisamente, o redator manteve a linguagem áspera nos julgamentos sobre as autoridades, porém, os alvos foram alterados e os líderes do movimento político que forçou a demissão de Miguel Lino de Moraes e desembocou na deposição de outros brasileiros adotivos na Cidade de Goiás configuraram o “inimigo” a ser combatido. Por traz desse combate, as elites que encabeçaram o *A Matutina* intencionavam tomar o poder na Província de Goiás e se desvencilhar de um processo que eles mesmos fomentaram.

Ora, se o 7 de abril de 1831 adquiriu tanta importância no *A Matutina*, um olhar sobre a apreensão conceitual empreendida pelo periódico sobre o evento se faz necessária. Ademais, o comportamento do impresso meiapontense frente aos acontecimentos que culminaram na sedição que depôs os brasileiros adotivos da Cidade de Goiás nos dias 14, 15 e 16 de 1831 será investigado. E como o *A Matutina* era expressão de uma elite que empunhava a bandeira constitucional e sequiosa por aumentar sua influência política, a investigação das próximas páginas pretende preparar o campo para uma resposta mais concisa sobre as elites regionais nas primeiras décadas do Império.

3. O *A Matutina Meiapontense* entre duas “revoluções” ou a trajetória de Meia Ponte até a Cidade de Goiás (1831-1834)

O capítulo anterior buscou demonstrar as especificidades históricas do conceito inicial de “opinião pública” no *A Matutina Meiapontense*. Viu-se que o redator se atribuía dois papéis perante a “opinião pública”: ao mesmo tempo em que deveria ser seu fornecedor de luzes era também seu principal interlocutor. Neste interim, o redator abria espaço para que seus correspondentes, manifestações diretas do fórum da opinião, utilizassem a folha como instrumento para a denúncia das arbitrariedades cometidas pelas autoridades públicas. Deste modo, o *A Matutina* forjava um álibi poderoso para participar ativamente das disputas pelo poder no interior da Província de Goiás através da prerrogativa do poder da “opinião pública” de interferir direta ou indiretamente no Estado motivado pela crença da tendência despótica do governo.

Esse conceito de opinião pública sofreu algumas alterações ao longo do ano de 1831, graças a movimentação social e as transformações políticas inauguradas com a abdicação de Dom Pedro I e a Regência. O 7 de abril de 1831 foi representado como uma “revolução nacional” orquestrada pelos agentes “tropa e povo”, figurando como marco divisor da história do Brasil. Entretanto, outras camadas e grupos políticos tentaram se apropriar do sentido da “revolução” processada “pacificamente” no Rio de Janeiro imprimindo agendas políticas particulares, sendo que os desdobramentos dessas apropriações na Província de Goiás demarcou certa tendência na folha do *A Matutina Meiapontense*, assinalando transformações no discurso do periódico.

A hipótese que conduz a construção do capítulo sentencia que a abdicação de Dom Pedro e suas extensões na Província de Goiás provocaram tensões na linguagem do periódico, resultado da reorientação da compreensão das elites locais sobre o novo cenário político e social que se abriu com o 7 de abril de 1831.

Representados como vis absolutistas que ameaçavam a “causa do Brasil” no Primeiro Reinado, os portugueses começaram a adquirir outra feição no periódico depois dos movimentos que eclodiram na Comarca do Norte de Goiás. Essa tendência foi acentuada quando o redator recebeu as notícias sobre o movimento político e social que depôs os brasileiros adotivos na Cidade de Goiás entre os dias 14 e 16 de agosto de 1831. Desde então, o *A Matutina* inicia um processo de deslegitimação do movimento organizado pelo padre Luiz Bartolomeu Marques, Vice-Presidente da Província, e pelo Coronel Felipe Antônio Cardozo,

Comandante Interino das Armas, visando o fortalecimento político das elites de Meia Ponte e o controle da administração pública da Província de Goiás.

A partir de 1832, quando os objetivos começam a ser alcançados com a Presidência da Província na posse de José Rodrigues Jardim, se registrou o esfriamento dos quantitativos de correspondências publicadas no *A Matutina*, atestando que quanto mais espaço os moderados ocupavam na cena política e administrativa nacional e provincial, menos interessante seria movimentar a “opinião pública” pela abertura de espaço aos correspondentes. A questão magna do periódico se transformou nos esforços para a manutenção dos ganhos obtidos com a ordem política regional em 1832, e não mais arregimentar a “opinião pública” contra os excessos das autoridades constituídas, até porque a maioria delas professava os ideais da moderação e eram aliados da elite de Meia Ponte. O Mato Grosso encarna as representações da “anarquia” e do “espírito partidário” que outrora era lançado sobre as autoridades que tomaram o poder com a força das armas na Cidade de Goiás e os discursos sobre a manutenção da ordem na Província de Goiás associados ao combate impresso contra os grupos de liberais exaltados e restauradores deram a tonalidade do texto do *A Matutina Meiapontense* nos últimos tempo de sua circulação, até que a Tipografia Oliveira se transferiu para a Cidade de Goiás, simbolizando que a elite de Meia Ponte conseguiu imprimir seus interesses sobre a Província.

3.1. Regeneração, revolução e freio: considerações sobre a apreensão conceitual da abdicação no *A Matutina Meiapontense*

O episódio ocorrido no dia 7 de abril de 1831 teve entre seus contemporâneos maior destaque do que posteriormente a historiografia lhe conferiu. Para se ter uma melhor dimensão do fato, tal acontecimento até mesmo influenciou na alteração da epígrafe exposta no *A Matutina Meiapontense*, que passou a publicar as seguintes frases: “Os Reis só são legítimos quando governaõ pela Constituiçãõ” e “O direito de resistencia he direito público de todo o povo livre”.

A substituição da frase de Cícero pelas duas supramencionadas rendeu comentários entre os correspondentes, como fica claro nesta que foi assinada com as iniciais “N. A.”:

Que interessantes tem sido para os amigos da Patria, e da Liberdade os últimos números que me chegaõ, da sua apreciável folha! *A Matutina Meiapontense* eleva-se, muda de tom, e de epigraphe para nos instruir nos sucessos (antes prodígios de resolluçãõ magnânima) do dia 7 de Abril. E com sobeja razaõ exulta; porque este dia

deve por uma vez convencer aos inimigos da nossa cauza, que o Brasil, depois de três século, he mais fácil nadar em sangue, do que ver seus Cidadãos curvarem-se ao Despotismo marcados com o ferrete da escravidão. Eis aqui verificado o que eu sempre pensei; é o que prognosticavam todos os que não tinhaõ os olhos abotoados pela preocupação ultramarina. – Depois do nosso sofrimento ter chegado ao derradeiro apuro, o heroísmo nacional devia desenvolver-se com energia – Desenvolveo-se em fim depois dos mais penosos sacrificios, coroou-se de gloria, e cantou sem o custo de uma gota de sangue o mais assignalado triumpho. Chegou inda que tarde o dia, em que esses catalinas, que blazonavaõ na mais desenfreada audácia querendo, como os Thgcenses fazer-nos a guerra com as garrafas e os copos, encontraraõ a mais denodada resistencia, e tiveraõ Cicervons, que os confundissem. Quando assolapada intriga dos áulicos quis erguer a mão de ferro, correo o veo dos tenebrosos mistérios, desmarcarou-se, fugio, aniquilou-se. Graças aos Escriptores Liberaes, que sustentando os direitos da humanidade fizeram tremer a Tyrannia! Graças aos Corajosos Brasileiros, que no Campo da honra esperaraõ a pé firme o triumpho, ou a morte (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 30 de junho de 1831, n. 196, p. 3-4).

É clara a referência a crise de sucessão monárquica em Portugal e os boatos que se espalhavam no Brasil sobre a possibilidade de Dom Pedro assumir a monarquia portuguesa sendo Imperador do Brasil, o que simbolizava a reunificação do que o 7 de setembro de 1822 havia oficialmente separado. Segundo a correspondência, seria mais fácil assistir o derramamento coletivo do sangue brasileiro do que ver o solapamento da “causa brasileira”, sendo que nenhuma dessas alternativas se concretizou. Os escritores liberais, baluartes da Constituição, desempenharam papel relevante no processo de defesa dos interesses brasileiros frente aos últimos acontecimentos que colocavam em planos opostos os liberais e os recolonizadores, como fica subtendido na referência a Noite das Garrafadas, conflito deflagrado na Corte após a chegada do Imperador da visita que tinha feito à Província de Minas Gerais em março de 1831 e que foi marcado pelas hostilidades entre portugueses, que jogavam garrafas dos sobrados, e brasileiros, que gritavam “viva ao Imperador enquanto constitucional” (MAESTRI, 2002, p. 61).

Não obstante, ainda de acordo com a correspondência, o dia 7 de abril de 1831 foi palco de um movimento de libertação nacional e de combate ao despotismo que conferiu a verdadeira liberdade ao Brasil, obtido sem derramar de uma só gota de sangue no Campo da Honra, quartel militar cujo nome era Campo de Santana e local de partida de uma grande manifestação de rua composta por “tropa e povo” que pressionava o Imperador contra a parede nos últimos momentos do Primeiro Reinado. E como a epígrafe do *A Matutina* poderia ser a mesma sendo que o periódico fora contemporâneo de acontecimentos tão “heroicos”? A mudança de tom e elevação do *A Matutina* diagnosticada pela correspondência através da alteração da epígrafe simbolizava o alinhamento do periódico em relação ao novo momento

da história do Brasil que acabara de ser inaugurado com a abdicação do Imperador Dom Pedro I.

E quantas comemorações foram publicadas no *A Matutina* exaltando o mencionado acontecimento. Na Cidade de Goiás, a festa reuniu pessoas no Palácio e na Igreja Matriz, onde, segundo a correspondência:

Huma imensidade de povo esperava ver o fogo de artificio, e do ar que havia arder nessa noute. No dia 22 antes de romper a Aurora, huma banda de musica pelas ruas, com Salvas e fogos do ar anunciava aos habitantes estar próximo o dia de dar graças ao Autor de todas os seres pelo incomparável Baneficio que tinha derramado sobre o seu povo Brasileiro, huma Salva de Artilheria o confirmou: as 11 horas o Exm. Presidente em grande Galla e sua família se dirigio a Igreja Cathedral para assistir a Missa da Festa e *Te Deum* para que tinha convidade a Camara Municipal, e todas as Corporações; Pontificou e Entoou o *Te Deum* S. Ex. Ver. Pregou o Ver. Silva e Souza, com aquella eloquência que lhe he própria, acomodando destramente ao sublime assmpto do seo Tema os sucessos do dia 7 como Emanados da Sabedoria Divina [...] findo o acto religioso, que se fez com toda a Pompa e decência, todos se dirigirão com o Exm. Presidente ao Palacio [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 7 de junho de 1831, n. 186, p. 4).

Provavelmente, as comemorações do 7 de abril na Capital contaram com a participação do povo, talvez até pela hipótese mínima de que o interesse de alguns curiosos nessas festividades públicas os levou a assistir os eventos abertos, como a música nas ruas, os fogos e tiros disparados para o alto. Mais fácil é filtrar a informação dos grupos compostos por autoridades públicas, sejam administrativas ou militares, que participaram das comemorações ambientadas na Igreja e no Palácio Conde dos Arcos, que obviamente excluía determinadas camadas da população. O cônego Silva e Souza, diz a correspondência, fez longo e eloquente discurso político sobre a abdicação, dentro do espaço sagrado da Igreja. E como os eclesiásticos da Cidade gostavam de assuntos políticos!

O relato das notícias da abdicação também renderam comemorações em Meia Ponte. O *A Matutina* assim noticia os acontecimentos:

O Sr. Commendador Joaquim Alvares de Oliveira, como Juiz de Paz, comunica ao Publico as noticias verdadeiras, e convidando a todos, se dirige logo ao Templo a render Graças ao Todo-Poderoso; foi numeroso o concurso de Cidadaos, que se apressaraõ a tomar parte neste Acto Religioso. Cantou-se hum Solemne *Te Deum* com O Sacramento exposto no Thronno, acharao-se presentes os Ecclesiasticos, a Corporação Militar se mostrou entusiasmada; os Juizes Ordinarios, os Cidadaos todos em geral, como a porfia, se apresentaraõ na maior galla. Da Igreja seguirão para a Caza do Sr. Oliveira, convidados para faserem huma Saude a Soberana Nação Brasileira; reunidos todos, e de pé recitou ele o seguinte – *Viva a Nação Brasileira!* (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 21 de maio de 1831, n. 179, p. 5).

As festividades públicas em Meia Ponte são atribuídas à iniciativa do Comendador Joaquim Alves de Oliveira, que organizou uma cerimônia pública e religiosa e depois uma comemoração em sua residência no Arraial. Novamente, pois na cidade de Goiás ocorreu o mesmo, as comemorações públicas na Província de Goiás terminaram numa reunião particular, demonstrando que as esferas públicas e privadas estavam imbricadas uma na outra. Interessante questionar se o “Viva a Nação Brasileira” gritado na casa do Comendador tinha ou não conteúdo antilusitano. Porém, se as palavras de ordem estivessem alinhadas com as depreciações feitas pelo redator sobre os portugueses, analisadas no capítulo anterior, as cores da mensagem tornam-se mais nítidas.

Segundo o *A Matutina*, cerca de 35 (trinta e cinco) pessoas se reuniram na casa de um cidadão particular para comemorar a abdicação de Pedro I em Cuiabá. Entre os distintos cidadãos estavam as principais autoridades públicas da Província.

A melhor ordem reinou entre todos, e huma fraternal concordia causava o mais encantado praser de huma Companhia, que via identificados em todos o mesmo entusiasmo pela Liberdade, esta scena era nova no Cuiabá, e ella nos faz ajuizar que o Snr. Vice-Presidente Gaudie vai conseguindo dissipar a intriga, e reunir os diferentes partidos (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 14 de junho de 1831, n. 189, p. 3).

Pelo menos nesta correspondência a existência de “diferentes partidos” foi reconhecida pelo seu autor. Ele reclamava das rixas entre o Vice-Presidente da Província de Mato Grosso com o Comendador João Poupino Caldas, que se estenderam ao longo da década de 1830 e desembocaram numa revolta na Cidade de Cuiabá em 1834, liderada pelo último homem. Se for contrabalanceado o espírito de concórdia relatado no documento, com as outras correspondências que o periódico publicava sobre a Província do Mato Grosso, verifica-se uma clara intenção de uniformizar um campo que se demonstrava bastante conflituoso, o que também é válido para Meia Ponte e, principalmente, para a Cidade de Goiás.

Não obstante, destarte, outro aspecto que permite aglutinar todas essas notícias e informes de comemorações se encontram no fato de que elas atribuem um caráter especial ao 7 de abril de 1831. Demonstam que esta data funcionava como um marco divisor da história do Brasil, o qual abria possibilidades jamais vistas em solo brasileiro.

Investida dos mais pomposos elogios, a data da abdicação foi representada no *A Matutina* de diferentes formas. Os liberais meiapontenses, assim como os de outras regiões do Brasil, não conseguiram expressar conceitualmente o momento que lhes era contemporâneo.

Inicialmente, olhavam para o cenário político do Império governado pela Regência e tentavam caracterizar o que consideravam uma experiência inédita neste território, na época mais importante do que o 7 de setembro de 1822. Em meio as diferentes formas de se representar o 7 de abril, fica evidente no *A Matutina* o esforço para a determinação do presente com a intenção de impor uma representação da realidade brasileira, visando legitimar sua posição para atuar na condução do processo político nacional e descaracterizar a pretensão de legitimidade de outras posições políticas que lutavam pela apropriação do sentido histórico construído pela referida data.

Um artigo comunicado da Província do Mato Grosso implicitamente comenta sobre a situação brasileira da época.

Agora que o Brasil saborêa o desejado pomo da Liberdade, tendo-se decorrido 9 annos de uma illusoria Independencia, em que muito se procurou calcar o brio Nacional, parece conveniente que todos os verdadeiros amigos da Patria fação publicas as ideias, que podem concorrer para o melhoramento dos negócios públicos, podendo dessa forma fasermos sciente delas o Nosso Governo, que esperamos seja solícito em extirpar abusos, e sanar nossos males (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 18 de outubro de 1831, n. 243, p. 3).

A ilusória independência datada de 7 de setembro de 1822 é contraposta ao verdadeiro tempo de independência política e liberdade nacional instalado com a abdicação de Pedro I, o qual sufocava o desenvolvimento da nação brasileira com seu despotismo e autoritarismo político no Primeiro Reinado. Publicar ideias que favoreciam o melhoramento dos negócios públicos aparece no texto como um imperativo dos cidadãos para o aprimoramento moral da nação, outrora oprimida pelo absolutismo do Primeiro Reinado.

A ata da sessão da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional de 20 de maio de 1832, que era presidida pelo Comendador Joaquim Alves e cujas sessões se realizavam em sua casa no Arraial de Meia Ponte, expressa determinada compreensão sobre o sentido do 7 de abril. Assinada por Joaquim Dias Goulão, Luiz Gonzaga de Camargo Fleury e o padre Manoel Pereira de Souza, ela afirma que:

[...] a revolução de 7 de Abril deo grande choque aos espíritos: habilmente preparada desde a dissolução da Constituinte, ella era do voto intimo da Maioria dos Cidadãos pensadores pelos insultos, dias antes, feitos a Nacionalidade; foi taobem do voto da maioria dos não pensadores, e assim ella foi aplaudida em todas as partes (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 6 de junho de 1832, n. 339, p. 3).

O documento recua para 1823 um acontecimento que data de 1831. Segundo ele, a dissolução da Assembleia Constituinte por Dom Pedro I, na época Imperador do Brasil,

demarcou o momento exato do planejamento da revolução que ocorreria aproximadamente oito anos depois do episódio! A intenção do texto é bastante clara: ao considerar a abdicação como uma “revolução”, os liberais meiapontenses da referida Sociedade buscaram conferir planejamento e organização ao movimento de renúncia do Imperador. Nesta concepção, abrir mão do trono pelo seu filho foi um projeto anteriormente orquestrado pelos liberais, sendo que este projeto estava sob ameaça de outros grupos políticos que sorrateiramente requeriam sua condução. Por fim, depreende-se que a abdicação foi uma revolução, só que minuciosamente preparada por homens politicamente capazes e decentes, diferindo-a de outras revoluções mal organizadas e que traziam a anarquia onde estouravam. Na base da clivagem social proposta no documento está à diferença entre “cidadãos ativos” e “cidadãos passivos” referendados pelo teórico liberal Sieyès.

Cabia, então, afastar todos os “cidadãos não pensadores” do poder, porque:

[...] na massa imensa destes últimos o que falta de outros sentimentos políticos sobeja no sentimento da Nacionalidade, e que por isto mesmo hum tal sentimento he nella sumamente irritável, violento, e até caprichoso. Ora pois, eis ahi os ambiciosos de todas as opiniões com huma grande alavanca para revolverem o Estado, e adquirirem a riqueza, influencia e nomeada, que tanto cobiçaõ [...] eles desvairão a multidão, fazem rusgas, querem derribar da Regencia os Homens Nacionaes, que ora fazem os mais penosos sacrificios para salvarem o Brasil a fim de eles servis, Hypocritas, terem occasiaõ de derramar sobre nos a vilania que gorgita em seos corações; sangrarem, e retalharem os liberaes, e facilitarrem ao Estrangeiro a recolonisação do nosso abençoado paiz. (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 6 de junho de 1832, n. 339, p. 3-4).

A ausência do verdadeiro espírito de nacionalidade compunha um repertório crítico a todos aqueles que não se encaixavam nas demandas políticas dos liberais do *A Matutina Meiapontense*, representados pelos membros da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência. Somados aos insultos que posteriormente foram proferidos aos grupos genericamente denominados de caramurus e exaltados, este argumento servia como ponto de apoio para se demarcar a alteridade política construída pelo periódico meiapontense após a abdicação do Imperador e dos movimentos que ela provocou na Província de Goiás em 1831, assunto que será melhor tratado em outro momento do trabalho.

No entanto, a revolução do 7 de abril recebeu outros significados nas páginas do *A Matutina*. Numa proclamação sem referência e endereçada aos cidadãos brasileiros, provavelmente retirada do *Diário Fluminense*, lê-se o seguinte:

BRASILEIROS! – Um acontecimento extraordinário veio surpreender todos os cálculos da humana prudência; uma *revolução gloriosa foi operada pelos esforços, e*

patriótica união do Povo, e Tropa do Rio de Janeiro, sem que fosse derramada um só gota de sangue: sucesso ainda não visto até hoje, e que deve honrar a vossa moderação, energia, e o estado de civilização a que haveis chegado (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 21 de maio de 1831, n. 179, p. 1, grifos nossos).

No documento, a abdicação transforma-se num acontecimento revolucionário, ou melhor, numa gloriosa revolução. Explodiu sem que nenhum cálculo político a pudesse visualizá-la, tamanho era seu ineditismo. Isso porque nunca havia ocorrido no Brasil um movimento de natureza tão patriótica e porque o 7 de abril de 1831 se diferenciava das revoluções protagonizadas no cenário europeu, onde o sangue e a desordem ditava os rumos dos movimentos políticos, clara influência da restauração. De acordo com o texto, a união da “tropa e povo” no Rio de Janeiro foi a responsável por colocar em prática a gloriosa revolução. Dois personagens abstratos, mas importantes, conduziram um movimento tão “extraordinário” que não poderia ser comparado a nenhum outro, seja na história do Brasil ou das outras nações civilizadas, o que atestava o elevado grau de civilização e moderação compartilhado entre os cidadãos brasileiros.

Até aqui a abdicação foi representada como um movimento revolucionário, mas em diferentes perspectivas e significações. Em primeiro lugar, uma revolução que desmascarou a falsa independência do Brasil e inaugurou a verdadeira e nova independência. Em segundo lugar, a revolução manifestada com a abdicação foi uma trama habilmente preparada na época de dissolução da Assembleia Constituinte pelos grupos liberais. Por fim, a abdicação representou uma revolução que explodiu sem grandes planejamentos, mas que devido à constitucionalidade da “tropa e povo” do Rio de Janeiro aconteceu sem derramamento de sangue, o que a distinguia de outras revoluções.

Os ofícios enviados por autoridades do Império e da Província, bem como outros tipos de textos publicados no *A Matutina* revelam a dinâmica conceitual e de sentido que era empregada na definição do significado histórico da abdicação. O folheto escrito por José Joaquim de Lima e Silva, um dos líderes do movimento que estourou no “Campo da Honra”, fornece pistas sobre as apreensões conceituais do 7 de abril:

Sim, amados Concidadãos, a Patria está livre, e vos cobertos de louros: vossos nomes vão aparecer com admiração na Historia Imparcial das Nações, e ficarão registrados até a remota posteridade no Archivo da Patria. Vossos filhos, vossos netos vos avoçoarão, dizendo aos seus contemporâneos cheios de ufania – Nossos Pais estiveram no CAMPO da HONRA no DIA SETE de ABRIL, e se nos gosamos hoje LIBERDADE real, verdadeira INDEPENDENCIA, e CONSTITUIÇÃO de Facto, a eles o devemos, he herança sua Vosso nobre comportamento, vossa prudência e coragem, em tão heroica resolução, farão a admiração de vossos Concidadãos, e o pasmo dos estrangeiros: e talvez que a França, a nossa Mestra da LIBERDADE,

tenha que invejar em seus discípulos uma glória que ainda não teve nas épocas memoráveis de sua Regeneração (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 25 de maio de 1831, n. 180, p. 3).

É evidente o esforço do autor em relacionar a abdicação ao conceito de verdade. Desde então, os cidadãos poderiam gozar verdadeiramente da Independência, da Constituição e, principalmente, da Liberdade. Neste quesito, até mesmo os franceses, mestres da liberdade, perderam para os cidadãos brasileiros. Os discípulos superaram os mestres no processo de regeneração, o qual, excetuadas as diferenças contextuais, era comum a estes povos amantes da liberdade. Portanto, a abdicação significava a inauguração de uma época de liberdade. Todavia, vale ressaltar que a comparação entre a liberdade no Brasil e na França feita por Lima e Silva se remete a experiência francesa da Restauração, e não da Revolução de 1789, e da experiência brasileira da abdicação, e não da independência. Tanto o Primeiro Reinado quanto a Revolução Francesa eram representados como momentos históricos desfavoráveis ao exercício da liberdade, pois, respectivamente, as ações dos governantes, no primeiro caso, e dos indivíduos, no segundo, não estavam em concordância com as leis morais.

Destaca-se, adversamente aos outros documentos, o emprego do termo “regeneração” para explicar o processo histórico da época. Segundo a interpretação que Araújo (2008) fez da obra *Preleções Filosóficas* de Silvestre Pinheiro Ferreira, o conceito de regeneração foi tomado de empréstimo dos estudos científicos fundamentados na observação da natureza para se explicar fenômenos sociais, sendo que o conceito tinha duas significações possíveis:

A primeira ocorre quando, após ser destruído e ter suas partes desmembradas, os princípios de atração e repulsão agem de forma tal que reúnem novamente as partes isoladas, regenerando o sistema a sua forma primitiva, tanto em qualidade quanto em número de partes. O segundo tipo de regeneração, o mais frequente, tem lugar quando, após ter perdido um de seus membros, o todo restante reconstrói a estrutura ausente utilizando novos materiais incorporados. A esse tipo de regeneração Ferreira denomina renovação (ARAÚJO, 2008, p. 94).

A questão central do trabalho do historiador reside na sua compreensão conceitual sobre a independência do Brasil. De acordo com Araújo, o processo de independência do Brasil foi pensado pelos intelectuais da época como uma regeneração, hipótese comprovada pela análise das obras de José Bonifácio. Diante disso, o historiador sentencia que, inicialmente, os quadros conceituais herdados do Antigo Regime europeu utilizados para se entender a nação brasileira inviabilizaram “pensar o novo como categoria histórica” (ARAÚJO, 2008, p. 185), pois regeneração representava um conceito ligado as ideias de

repetição, imitação e ciclos ao mesmo tempo que intencionava representar uma nação que acabara de nascer.

O conceito de “regeneração” coexistiu com o de “revolução” nas tentativas de definir a realidade do Brasil após a abdicação de Dom Pedro I. Por exemplo, os avisos assinados por Miguel Lino de Moraes trazem o seguinte:

Tendo o dia 7 de Abril marcado definitivamente a gloriosa Epoca da verdadeira Regeneração Brasileira. O Presidente da Provincia ordena se remeta as peças Officiais Constantes do Impresso incluzo [...] Esta noticia, e a certeza da manutenção do Systema Constitucional, que todo o bom Brasileiro deve ter gravado no coração, convidaõ todos a demonstrações de publico regozijo (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 9 de junho de 1831, n. 187, p. 2).

Esta evocação do conceito de regeneração se difere das que foram feitas na época da independência. Essas tinham a experiência portuguesa do início do século XIX como referência, principalmente a ideia do Império Luso-Brasileiro do começo dos oitocentos (MAXWELL, 1999), enquanto que a primeira mirava o reinado de Dom Pedro I no Brasil já independente. Não obstante, os critérios de falsidade e verdade são chamados para demarcar a diferença de sentido entre uma falsa regeneração da independência e outra que se apresentava como a “verdadeira” após a abdicação.

O uso dos conceitos de “revolução” e “regeneração” para a apreensão conceitual da experiência histórica inaugurada com a abdicação de Dom Pedro I no *A Matutina Meiapontense* deve ser objeto de considerações deste trabalho. O emprego destas duas noções e a polissemia manifestada nos seus usos relevam que não havia uma uniformidade conceitual e semântica na representação do sentido do 7 de abril de 1831 pelas elites sociais e políticas brasileiras. No estourar do movimento, uns o interpretaram a luz de uma nova regeneração e outros o representaram como uma revolução de caráter particular, como fica evidente em diversas passagens já demonstradas da folha.

No entanto, as elites regionais que coordenavam o *A Matutina* emprestaram um significado revolucionário ao referido evento. Esse apontamento abre a possibilidade de ir ao encontro da tese Araújo (2008) sobre a conceitualidade delineada pelos intelectuais que atuaram no processo de formação do Estado Nacional brasileiro. Segundo o autor,

[...] os caminhos trilhados pelo Brasil após a Independência pareciam desqualificar a via “regeneradora”. O tempo não podia mais ser experimentado como uma dimensão universal, produtora de um repertório limitado de tipos. Na medida em que a nova nação não repetia apenas o velho Portugal – cada vez mais excluído do progresso moderno, e mesmo identificado com o atraso –, o tempo passava a ser

experimentado como produtor de diferenças e singularidade (ARAÚJO, 2008, p. 186).

O interesse do historiador reside sobre as apreensões temporais esboçadas nos conceitos históricos usados nos anos de formação do Estado enquanto que o do presente trabalho se restringe ao significado revolucionário que o *A Matutina* emprestou ao episódio da abdicação, momento chave do processo de construção do Estado monárquico. Apesar das diferenças nos recortes temporais, ambos mantem a preocupação com os conceitos que emprestavam sentido a experiência histórica da nação em construção no século XIX, aquele mais preocupado com o tempo este de olho nos temas políticos, mas sem pretender dissociar essas esferas do mundo vivido.

Objetiva-se aqui reafirmar a memória do 7 de abril e o sentido revolucionário que o *A Matutina Meiapontense* investiu no cenário brasileiro após a abdicação e com início da Regência. Na contramão de parte significativa da historiografia nacional e regional, que não se cansaram em desprestigiar a época⁵⁷, a dissertação tentará reconstruir os sentidos do 7 de abril de 1831 para seus contemporâneos, demarcando os sentidos atribuídos àquela experiência revolucionária.

O periódico, como a própria mudança da epígrafe indica, relacionou os acontecimentos do 7 de abril com o direito de resistência dos cidadãos, se apropriando a linguagem liberal. Inicialmente, a renúncia do trono fora representada como uma revolução guiada sob a luz do direito de resistência sobre o despotismo encarnado na figura de Pedro I. Depois que as convulsões sociais começaram a ocorrer de norte a sul do Brasil, a revolução do 7 de abril sofreu um processo de releitura que objetivava circunscrever o movimento aos interesses políticos defendidos pelos liberais de Meia Ponte, pois, estava em voga quais grupos deteriam o direito de interpretação sobre o evento e, conseqüentemente, de ordenação da realidade que emergia.

Segundo um artigo recompilado do periódico o *Bahiano*, que sintomaticamente veio a lume na oitava edição posterior a primeira notícia da abdicação publicada no *A Matutina*, após a veiculação de todas as informações obtidas sobre o episódio de 7 de abril, existiam dois tipos de “resistência”:

⁵⁷ Ver, por exemplo, Palacín (1986: 69), que afirma sobre o *A Matutina*: “a utopia liberal de crescimento humano na liberdade, que deveria ser o sonho de todo um povo, em Goiás não passava, na realidade, da ideologia do reduzido estamento dirigente, que substituíra à administração colonial”. O historiador julga ser uma hipocrisia o discurso liberal do *A Matutina* em meio a uma sociedade escravista, ausente, como ele mesmo escreveu, de um povo. Um estudo interessante sobre a concatenação da ideologia liberal com a escravidão pode ser encontrado em Bosi (1992).

Rigorosamente falando, da-se duas espécies de RESISTENCIA: uma geral – que obra contra os grandes administradores do estado, uma vez que eles, calcando aos pés a Lei fundamental, que regulou a norma de sua conducta, se tenham feito tyrannos, e destruído as Liberdades publicas –: a outra, porém, parcial consiste em – fazer *oposição*, e frente aos mandatos *illegaes* de uma, ou outra Authoridade subalterna, que *attacão as garantias individuaes do Cidadão* [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 9 de junho de 1831, n. 187, p. 3, grifos nossos).

Em decorrência do conceito de resistência, é importante frisar que a palavra e suas derivações sempre aparecem no artigo em destaque, tem-se a necessidade de esclarecer os tipos de revolução que lhes são compatíveis:

A resistência ao *tyranno*, ou aquella que se faz ao *Chefe* de um Estado, *que se tem tornado tal*, he ordinariamente operada pela grande massa do Povo, e toma, entãõ, o nome de *revolução*, que he preciso bem distinguir d’aquella outra dos - Principios – pela qual a sociedade, naõ se levando contra alguém, so trata de destruir o regimen antigo incompatível com as luzes do tempo, para criar uma *nova forma de governo consentâneo as suas necessidades*: ella se opera, entãõ por longos intervalos á proporção do esclarecimento do século, e da *instrucção dos Povos*, e quando se manifesta bole mais com as instituições góticãs, do que com os Individuos, que naõ tem de responder por sua conducta passada; e se algumas vezes os reis tem sido victimas d’essas revoluções de – Principios – *a culpa tem sido deles, por se haverem mostrado hostis*, e contrários a *opinião publica*, e ao cumprimento das *reformas, que reclama o progresso do espirito humano, avançando em sua marcha* (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 9 de junho de 1831, n. 187, p. 3, grifos nossos).

Existiam dois tipos de revoluções. O primeiro tipo era motivado pelo descontentamento da população com relação ao governo, fundamentando-se no direito de resistência dos povos, mas ausente de qualquer princípio constitucional que a regulasse. O segundo tipo de revolução estava em concordância com os princípios iluministas da época que viviam, os quais entendiam que as ações do governo deveriam estar em consonância com a opinião pública, caso contrário seria substituído. Exemplifica o que seria a revolução de princípios recorrendo ao exemplo francês, afirmando que Carlos X foi deposto em nome de seu primo Luiz Felipe porque o primeiro não respeitava os princípios constitucionais vigentes em 1830.

Sendo assim, o segundo tipo de revolução ganhava corpo quando as ideias de uma época estavam em descompasso com as instituições políticas, lembrado o que Challandes (2003) afirmou sobre a tendência dos liberais “abrilistas” de entenderem os problemas políticos do século XIX como uma questão de moral política. Num artigo escrito por Luiz Gonzaga de Camargo Fleury esses princípios do liberalismo são chamados à reflexão:

As perturbações políticas, de ordinário se dirigem, ou contra os homens, ou contra as idéas; se estas andaõ a par das instituições não há perigo de revolução propriamente dita, se porem ellas não concordaõ com as instituições, entaõ as perturbações são inevitáveis, por isso que naturalmente se trabalha para restabelecer huma conformidade entre idéas, e instituições: e se bem que algumas vezes não pareça ser esse o fim das revoluções, essa com tudo he sempre a sua tendência (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 18 de agosto de 1831, n. 217, p. 3-4).

A seleção do artigo retirado do *Bahiano* sobre o direito de resistência e os tipos de revoluções do século XIX, somada a essas considerações sobre as ideias e instituições políticas, demonstram o compartilhamento de sentidos dos conceitos políticos entre os periódicos das duas Províncias. Mais importante ainda é dizer que a reflexão sobre a relação de ideias, instituições e revoluções do padre Fleury foi dirigida ao Presidente da Província de Goiás, Miguel Lino de Moraes. Em tom de aviso ou de ameaça? Parecem que as palavras do redator combinavam as duas coisas.

Talvez Luiz Gonzaga de Camargo Fleury não se atentou para o cunho radical que os conceitos de “direito de resistência” e “revolução” sentenciavam aos assuntos políticos. O certo é que a empolgação com a abdicação e com a abertura da Regência nas páginas do *A Matutina Meiapontense* foi fator decisivo para o surgimento da multiplicidade de sentidos desse conceitos políticos na folha, como foi demonstrado até este momento. Uma proclamação assinada pelo Comendador Joaquim Alves de Oliveira deixa transparecer toda essa euforia:

Parabéns, mil parabéns, O’ Ditoso Brasil, vigorou-se nossa Liberdade: amigos da Patria, exultai: *hum Principe Brasileiro* he o nosso Imperante. D. Pedro de Alcantara não sabendo compadecer-se com a sinceridade, e boa fé brasileira *foi vencido pela Opinião Publica*, e deixou de Imperar na terra da Liberdade. Seo Filho o Sr. D. Pedro II he hoje o Nosso Imperador Constitucional (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 21 de maio de 1831, n. 179, p. 5, grifos nossos).

O Comendador faz referências que deixam em suspenso se tem ou não sentido antilusitano, ao glorificar o “Príncipe Brasileiro” que governava o Brasil depois da abdicação do pai. Não obstante, a propalada vitória revolucionária da “opinião pública” sobre os ditames tirânicos do ex-Imperador possibilitaria, como os liberais já conseguiam prever na eclosão do acontecimento⁵⁸, o florescimento da liberdade da pátria. Mas suposto perigo de manchar a

⁵⁸Um diálogo forjado entre Dom Pedro I e um cidadão carioca no momento de seu embarque para Portugal demonstra o receio que os liberais de Meia Ponte tinham sobre as ideias republicanas que ganhavam força na época. Pergunta o imperador: “quem era o que governava o Imperio?”. Respondeu o cidadão: “huma Regencia nomeada pelas Camaras Legislativas na forma da Constituição [...]”. Retrucava Dom Pedro I: “Pois não se estabeleceu a Republica?”. Respondeu novamente o cidadão: Não Senhor, as intrigas dos vossos Ministros, e Aulicos, a cegueira de vossas paixões vos fizeraõ acreditar, que os esforços dos Brasileiros livres tendiaõ a

“gloriosa revolução” com a disseminação dos ideais republicanos, os apelos para a queda da monarquia constitucional e, principalmente, os movimentos políticos que estouraram na Província de Goiás contribuiu para que os liberais gradativamente redimensionassem o sentido da revolução do 7 de abril.

Por um lado, a revolução do 7 de abril de 1831 foi tratada no *A Matutina* como um movimento de libertação nacional, por outro lado, ela inaugurou uma época de incertezas quanto ao futuro da nação, tendo em vista que a condução desta “época de liberdade” era reclamada por grupos de variados cunhos políticos. Neste sentido, as palavras de Luiz Gonzaga de Camargo Fleury são esclarecedoras:

Quão difícil he a tarefa de governar em tempo de movimentos revolucionários! O espirito de partido, consequência inevitável de semelhantes movimentos, tornando os homens intolerantes, e vingativos, faz que se julgue não ter vencido, senão extinguindo de todo os seus adversarios: e por ventura deverá o Governante se bandear com partidos? O Governo não deve seguir partidos, seu dever he o exacto cumprimento da Lei, e seu partido o de fazer a felicidade dos governados, ele deve pois se colocar no meio, e procurar com moderação conduzir todos a boa Ordem (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 14 de julho de 1832, n. 350, p. 1).

Governar numa era de revoluções não era tarefa fácil para ninguém, nem mesmo para o então Presidente da Província de Goiás, José Rodrigues Jardim, aliado do Comendador e do padre Fleury. Segundo o documento, a instabilidade política provinda pela abdicação trazia sérios empecilhos ao governo central e provincial, pois criara partidos considerados rivais uns dos outros. Em momentos como aqueles, cabia ao bom governante se manter alheio as contendas partidárias e cumprir as leis previstas pela Constituição. Defendendo com ranço de hipocrisia a imparcialidade do governo, o redator do *A Matutina* lhe recomendava as suas próprias convicções políticas moderadas.

Essa representação que tende a ratificar o caos e o espírito partidário instituído pela abdicação, minimizando a representação sobre a “revolução de libertação nacional”, ganhou força no *A Matutina* a partir do segundo semestre de 1831 e ao longo de 1832, no período entre os assassinatos de portugueses na Comarca do Norte, a deposição dos brasileiros adotivos na Cidade de Goiás em agosto de 1831 e a posse de Miguel Lino de Moraes no início

destruir a Monarchia, mas agora conhecereis a injustiça com que se maculou o patriotismo de hum povo, que só quer a liberdade legal”. Por fim, disse o Imperador: Ah! Pérfidos Conselheiros, meos verdadeiros inimigos, vós me condusteis ao abismo, e me físesteis tão cego, que cheguei a atraiçoar o mais generoso povo!” (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 21 de maio de 1831, n. 179, p. 5). Certamente este diálogo foi forjado pelo redator do *A Matutina Meiapontense*, o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. Todavia, ele demonstra que havia consciência e temor por parte das camadas defensoras da monarquia constitucional da instauração de uma república no Brasil com a inauguração da Regência, como realmente ocorreu nos vários movimentos republicanos e separatistas do período regencial.

de 1832. Os referidos eventos contribuíram ainda mais para que as elites meiapontenses e seus agregados buscassem o controle do poder.

Desde então, uma questão central no *A Matutina* era dimensionar o alcance da revolução. Num ofício enviado pelos liberais de Meia Ponte a José Rodrigues Jardim, Presidente de Goiás nomeado pela Regência no final de 1831, fica evidente o esforço dos liberais da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional em precisar o tamanho da revolução representada pelo episódio da abdicação de Dom Pedro I:

[...] e pode mesmo ser, que se a revolução não se limitasse somente em faser sahir o Tyranno, melhores resultados teria produsido: mas o erro está cometido, os Empregados perversos, zombando as Leis, impunes pela falta de hum Codigo de Processo, estão conservados, e o Brasil, victima da mais baixa cabala, se acha dividido em opositos partidos: em huma crise pois taõ arriscada reconhecendo este Conselho que *a Revolução não deve continuar mais, e que cumpre a todo o bom Patriota empregar seos exforços, e sacrificar tudo ao bem da Patria* [...] (*A MATUTINA MEIAPONTENSE*, 9 de junho de 1832, n. 340, p. 3, grifos nossos).

As considerações sobre os limites da revolução *no A Matutina Meiapontense* podem parecer até mesmo antagônicas. Mas são apenas aparências. Por um lado, a lamentação a respeito do movimento revolucionário se limitar a retirar do poder o ex-Imperador se justificava pela necessidade de extirpar os empregados públicos que atentavam contra a “causa do Brasil” e pelo ainda inexistente Código de Processo Criminal, que foi instituído ainda em 1832 e fez companhia ao Código Criminal de 1830. Todavia, a correspondência não se intimidade em dizer que a revolução conseguiu reduzir a participação desses indesejados funcionários “da activa gerencia dos Negocios Publicos da Naçaõ”, aludindo ao crescimento da participação dos moderados na administração do Estado, como era o caso do próprio José Rodrigues Jardim.

Por seu turno, a revolução criou um espaço público de ação política que abrigava variados tipos de orientação e dividia o Brasil, segundo o ofício, em diversos partidos. Em meio à multiplicidade das pautas políticas para o Império, a moderação foi assumida como a mais equilibrada entre todas e como uma lente capaz de fomentar uma interpretação consistente da realidade nacional.

Posteriormente a abdicação, os liberais ligados ao *A Matutina* se empenharam a frear as pretensões de expandir a causa da revolução e conter as expectativas de grupos políticos que tentavam se apropriar do movimento. A gloriosa revolução não contemplou todos os anseios dos liberais meiapontenses, sendo que, mesmo parcial, deveria ser barrada. De acordo com Morel,

A revolução, ainda que inesperada, estava feita. Era preciso encerrá-la o mais rápido possível. [...] Qualificando a abdicação do imperador de revolução, os moderados ensaiavam não enganar, mas aplicar engenhosa operação política com duas dimensões: legitimar a construção de uma nação nos feitos de seus interesses e frear a possível corrida do processo revolucionário (MOREL, 2003, p. 22).

O desejo de frear o clima revolucionário inaugurado com o 7 de abril de 1831 no *A Matutina* foi antecedido pelo estourar de outra “revolução”: a deposição dos brasileiros adotivos na Cidade de Goiás em agosto de 1831. A seção abaixo pretende analisar como mais essa “revolução” foi representada pelo periódico de Meia Ponte.

3.2. A outra “revolução” do *A Matutina Meiapontense*: considerações sobre a sedição de agosto de 1831 na Cidade de Goiás

A conceitualidade política inerente ao *A Matutina Meiapontense* ainda orienta os interesses investigativos deste capítulo. O próprio periódico fornece indícios de que a relação entre linguagem e conceitos compunha parte do seu repertório de preocupações. Por exemplo, veja o que o se encontra no *A Matutina* exposto numa nota de roda pé a respeito do conceito de paixão:

Como todas as palavras de huma lingoa podem ser entendidas em mais de hum sentido, convem advertir, que neste discurso se entende por paixoens os desejos vivos e contínuos de algum bem. Esta palavra vem do latino patior, e não há desejo sem sofrimento. Dezejar hum bem he sofrer a ausência dele, e padecer, he ter uma paixão. O primeiro passo para o prazer he essencialmente hum alivio deste sofrimento. Tanto os viciosos, como os bons tem igualmente estes desejos vivos, e contínuos, que chamo paixoens, e que só se tornaõ vícios pelo seu objeto. O desejo de sobressair em alguma arte, o amor conjugal, o amor paterno, o gosto das sciencias, saõ paixoens, que nada tem de criminoso. Seria para dezejar que as lingoas tivessem palavras para exprimir os desejos, habituaes, que em si saõ indiferentes, os que saõ virtuosos, e os que saõ culpáveis. Mas não há no mundo lingoa alguma, que tenha signaes representativos de todas as nossas ideias, e estamos na precizaõ de empregar-mos huma palavra em diferentes accessoens, como nos servimos algumas vezes do mesmo instrumento para Obras de diferente natureza (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 4 de novembro de 1830, n. 91, p. 3)

A problematização da linguagem feita nesta nota é surpreendente. As línguas são compostas por sinais que visam representar a experiência no mundo, ou seja, o estar vivo no agora. Entretanto, um grande impasse ocorre quando se defronta a multiplicidade das experiências da vida com o contingente limitado de sinais linguísticos que objetivam

expressar essa riqueza do vivido. Deste contraste surge a compreensão dos limites da linguagem, que as vezes recorre aos mesmo sinais para expressar sentimentos diversos.

Por conseguinte, nota-se que a linguagem não escapava as preocupações da época, como fica patente com o surgimento do Romantismo ainda no século XIX. A preocupação com a linguagem pode ser mais bem percebida se o leque de possibilidades analíticas for ampliado para além das reflexões sobre a linguagem expostas no periódico e incorporar as definições e debates conceituais ambientados nas páginas da folha, interesse do trabalho. Ao que segue, espera-se também demonstrar como o *A Matutina* buscou expressar conceitualmente os acontecimentos políticos da época, intencionado construir e organizar segundo os interesses da elite de Meia Ponte a realidade multiforme que lhe aparecia no horizonte. Em resumo, a seção se destina ao estudo da sedição perpetrada por “tropa e povo” na Cidade de Goiás, abordando-a sob diferentes prismas.

Diante disso, a seção se movimenta em três direções: a primeira trata da forma usada pelas elites da Cidade de Goiás para alcançar o poder provincial em 1831; a segunda buscou levantar alguns apontamentos sobre a sedição que depôs os portugueses em agosto de 1831; e a terceira analisou como o *A Matutina* representou conceitualmente o evento, utilizando-o como trampolim ao controle da administração regional.

3.2.1. Fabricando tensões e conflitos de jurisdição: estratégias políticas e disputas pelo poder na Cidade de Goiás

Na outra seção foi demonstrado o peso que o *A Matutina* conferiu a abdicação de Dom Pedro I. O 7 de abril de 1831 representava uma revolução política brasileira sobre o absolutismo do D. Pedro e seus cúmplices, que cederam às pressões da “opinião pública” manifestada nos movimentos protagonizados pela “tropa e povo” no Rio de Janeiro. Esses dois agentes revolucionários eram a expressão da insatisfação dos cidadãos brasileiros para com a política de Dom Pedro, a qual, segundo o redator, ameaçava a causa nacional do Brasil. Em outras palavras, a “tropa e o povo” fluminense conduziram um movimento de caráter político que tinha, segundo o *A Matutina*, o aval da opinião pública nacional e que culminou com a saída do Imperador.

No entanto, a revolução provocou uma série de aspirações que, na visão dos liberais de Meia Ponte, nada tinham a contribuir ao momento político do Brasil. A onda de ataques de cunho aparentemente antilusitano representou uma das facetas destas novas aspirações e

chegou até a Província de Goiás. De acordo com Assis, o assassinato do ouvidor Jerônimo José da Silva e Castro significou a extensão destes tipos de movimentos do pós-abdicação à Província:

O caos político-social instalado pela abdicação de Dom Pedro I fez-se sentir no norte da província goiana, na comarca de São João das Duas Barras. O norte goiano manteve, desde os idos do período colonial, fortes relações de caráter econômico e social com o sertão baiano, agitado pela abdicação. Neste contexto, ocorreu o assassinato brutal do ouvidor e de sua esposa, no arraial de Flores [...]. O ouvidor foi assassinado a tiros de bacamarte e seu corpo esquartejado pelos facínoras. Em seguida, encaminhando-se a fazendas da região, o bando matou ainda outros europeus (ASSIS, 2007, p. 46).

Sem pretender entrar nos julgamentos de valor do historiador sobre o “caos” da Regência e os “facínoras” que mataram o ouvidor Castro na Comarca do norte de Goiás, o qual era constantemente criticado pelos abusos de autoridade, fica as boas referências a respeito de contendas supostamente antilusitanas em Goiás nos anos que se seguiram a abdicação. O assassinato do ouvidor Jerônimo José e outros europeus, como Joaquim Teotônio Segurado, representou essa extensão em solo goiano.

Também eram graves os boatos que circulavam em 1831 na Comarca do Sul da Província, principalmente, na Cidade de Goiás. Dizia-se que o clima de animosidades que explodiu no Rio de Janeiro e na Bahia se transferia para as terras sertanejas e que apareciam boatos que animavam as indisposições entre brasileiros adotivos e brasileiros natos. No entanto, que pessoas soltavam estes boatos tão agitadores?

Na sessão extraordinária do Conselho do Governo da Província de Goiás de 26 de julho de 1831, o Presidente da Província, Miguel Lino de Moraes comentou sobre este clima que pairava na Cidade de Goiás, sendo este o motivo da convocação extraordinária dos conselheiros. Na ocasião, ele expôs longo comentário sobre a tensão instaurada pelas revoltas no Norte da Província por grupos armados teoricamente vindos da Bahia e de Minas Gerais e que agregavam “vagabundos, matadores e ladrões” locais:

A agitação, em que estiverão n’esta Capital os ânimos de alguns Cidadãos, vai ficando mais aplicada, com tudo o fogo ainda não está extinto, ele mina, e a intriga poderá assoprar e activa-lo em lavareda, se a reflexão, e dignidade, e o brio dos Goyanos os não pungir com os interesses da Patria, e da felicidade do Brasil, que tanto depende, principalmente na crize actual de moderação, prudência, e a mais estreita uniaõ fraternal, para a salvarmos da Anarquia que a perversidade parece querer apresentar como barreira as venturas permanentes d’hum por vir honroso, e Nacional, que nos trouce a luz dos verdadeiros deveres o grande, e memorável dia 7 de abril (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 1 de setembro de 1831, n. 223, p. 2).

De fato, o Presidente da Província se mostrava preocupado com a estabilidade política de Goiás, e nisso tinha muita razão. Segundo ele, o 7 de abril provocou uma “crise de moderação” que poderia conduzir a Província a “anarquia”, exigindo o “espírito de moderação” de todas as autoridades da Capital. Tanto que admoestou pessoalmente João Chrisostomo Pinto da Fonseca, Ouvidor e Juiz de Fora da Capital, pela correspondência que mandou publicar no *A Matutina* tempos antes da reunião. A questão aparentemente simples adquiriu, na perspectiva de Miguel Lino, enormes proporções, tanto na Cidade quanto no Arraial de Meia Ponte.

O redator do *A Matutina* publicou os ofícios trocados entre o Ouvidor e o Presidente da Província no número que veio a lume em 11 de junho de 1831. Os ofícios relatavam um conflito de jurisdição entre o referido Ouvidor com o Juiz de Paz da Capital, o padre Luiz Bartolomeu Marques. A contenda se deu em razão da negra Bernardina Maria do Rozário.

Por um lado, Vicencia Maria da Conceição reclamava que Bernardina era sua escrava e pediu que João Chrisostomo a restituísse na condição de escrava. Por outro lado, o padre Marques declarava que Bernardina era mulher livre, pois assim foi reconhecida em testamento, conseguindo um parecer favorável à liberdade de Bernardina pelo Conselho do Governo da Província de Goiás, o qual era composto por Luiz Antônio da Silva e Souza, o Bispo de Castória, Felipe Antônio Cardozo, Domingos Marques Lopes Fogaça, Joaquim Gomes de Siqueira e o próprio Luiz Bartolomeu Marques⁵⁹.

Diante disso, fica claro porque o padre Marques, que também era Vice-Presidente da Província, conseguiu que o Conselho do Governo aprovasse seu parecer. Ele era uma liderança entre os conselheiros e na Cidade de Goiás. Os ofícios ainda demonstram que João Chrisostomo estava reticente quanto ao parecer do padre Marques e do Conselho. Para ele, nenhum deles tinha competência jurídica suficiente para interferir e deslegitimar seu parecer sobre a restituição de Bernardina a sua suposta proprietária⁶⁰.

Referindo-se a correspondência que João Chrisostomo “loucamente” enviou ao *A Matutina*, Miguel Lino disse aos conselheiros que:

[...] esta Correspondencia exacerbou os ânimos, já há muito dispostos contra aquelle ministro; houve quem quisesse lograr vingança da issolencia dos seus officios, como hum ataque feito a corporação de Cidadaos escolhidos para coadjuvare com seo Cons. e estarem atesta dos negócios de mais importância do bem publico: não deixaraõ de me notar como tolerante, ou frouxo, em não ter reunido o Cons. para

⁵⁹A MATUTINA MEIAPONTENSE, 11 de junho de 1831, n. 188, p.1. Todos eles participaram da sedição de agosto de 1831.

⁶⁰A MATUTINA MEIAPONTENSE, 30 de junho de 1831, n. 196, p. 1-2.

suspender aquelle Magistrado [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 1 de setembro de 1831, n. 223, p. 2).

O Presidente justificou ao Conselho que só não o expulsou porque seria um abuso de suas atribuições, e não porque era um frouxo, mesmo que desejasse a saída de João Chrisostomo dos cargos que ocupava na Província. A questão se tornou tão grave que provocou conflitos entre os portugueses João Chrisostomo e Miguel Lino.

Todavia, uma questão está em aberto: quem enviou os ofícios publicados em 11 de junho de 1831 ao redator do *A Matutina*, sendo que Miguel Lino exigiu sigilo no tratamento do caso de Bernardina? As indicações apontam para o nome do padre Luiz Bartolomeu Marques, Vice-Presidente da Província e Juiz de Paz da Cidade de Goiás, como provável mandatário dos ofícios à Meia Ponte.

Capciosamente, o padre enviou dois ofícios ao redator. O primeiro relatava a resistência de João Chrisostomo em aceitar a decisão do Conselho do Governo e o segundo era a repreensão de Miguel Lino sobre o Ouvidor e Juiz de Fora pela resistência que apresentou em acatar a decisão do Conselho. Portanto, a intenção do padre Marques era expor à opinião pública os atos de João Chrisostomo, ou seja, queimá-lo no fogo da “opinião publica”.

Consciente disso, o Ouvidor escreveu uma carta ao *A Matutina* publicada em 30 de junho de 1831 anexando os ofícios que o padre Marques não enviou. Dizia ao redator que “tenho para mim, que o motivo, que houve para se publicarem aquellas, deverá ser o mesmo para também para que também se publicarem as, que agora lhe envio, com que ficará a obra completa, e o Publico com os necessários dados, para ajuizarem do objecto [...]”⁶¹. O Ouvidor foi muito seguro ao enviar os ofícios ao redator. Neles apontava que o Conselho do Governo estava atentando contra os “*direitos que competem aos Cidadãos livres*”, referindo-se a Vicencia Maria da Conceição, que teve o direito de propriedade violado. Ademais, qualificava a ação dos conselheiros como “*ilegal, e por consequencia, injusta arbitraria e despotica*”⁶², porque extrapolava as reais atribuições do Conselho, que estava interferindo nas questões privativas da justiça.

O que mais chama a atenção neste impasse aparentemente motivado por conflitos de jurisdições foi a postura de Miguel Lino na reunião extraordinária do Conselho do Governo. Tem-se a impressão de que o Presidente estava humildemente justificando os impropérios que o Ouvidor e Juiz de Fora proferiu no *A Matutina* contra os conselheiros, acusados de injustos,

⁶¹A MATUTINA MEIAPONTENSE, 30 de junho de 1831, n. 196, p. 1.

⁶²A MATUTINA MEIAPONTENSE, 30 de junho de 1831, n. 196, p. 2.

arbitrários e despóticos. Certamente, o português sabia com quem estava lidando, pois vinte dias depois os mesmos conselheiros do governo organizariam um movimento que depôs os brasileiros adotivos na Cidade de Goiás⁶³.

Os ares da Capital tornavam-se cada vez mais nublados aos portugueses. De boca em boca, crescia a informação de que havia pessoas interessadas nos cargos públicos ocupados pelos brasileiros adotivos e que uma “revolução” seria a forma por eles encontrada para levar a cabo seus intentos. Os ofícios enviados a Câmara Municipal de Goiás e ao Comandante Interino das Armas por Miguel Lino de Moraes deixam claro a existência desses boatos. Neles salta a informação de que o Presidente da Província convocava as autoridades, principalmente as militares, a tomar parte das contendas em favor da ordem, que significava no momento a manutenção dos adotivos em certos cargos públicos:

Alguns boatos, que se tem expalhado, e continuão nesta Cidade para se expelirem dos seus Empregos os Brasileiros adotivos, o pasquim que appareceu no Pilourinho do Largo do Rozario, em que se mencionavaõ os nomes dos que deviriaõ ser expulsos, os introduzidos nas Cazas de alguns Cidadãos, suscitando o exemplo da Bahia, e as sugestões, que talvez em oculto alguém tenha feito ao mesmo fim [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 18 de agosto de 1831, n. 217, p. 2).

Prática datada do Antigo Regime, os pasquins eram folhetos manuscritos de caráter incendiário que miravam objetivos políticos ligados ao mais imediato presente (MOREL; MONTEIRO, 2003, p. 12). O Presidente afirmava que alguns indivíduos da Capital intencionavam executar o mesmo procedimento tomado na Província da Bahia, onde um movimento organizado por “tropa” e “povo” depôs os portugueses dos cargos públicos, segundo as notícias veiculadas no periódico de Meia Ponte. Bem como nos assassinatos e perseguições aos portugueses na Comarca do Norte, praticados por “alguma gentalha do Districto⁶⁴” de acordo com Miguel Lino, volta a se atribuir a Província da Bahia alguma influência sobre a de Goiás.

O ofício não traz nenhuma informação sobre quem seria o provável autor dos pasquins que fomentavam indisposições contra os adotivos na Cidade de Goiás. Porém, se forem confrontados os dados sobre os privilegiados com a deposição de Miguel Lino de Moraes, que na época era Presidente da Província de Goiás, com a escrita e divulgação de pasquins no

⁶³ Numa correspondência enviada ao *A Matutina* depois das deposições, Miguel Lino afirmou que o movimento foi planejado desde o fim de maio de 1831, exatamente quando ocorreu o conflito entre o Ouvidor e o Conselho do Governo. Ver: A MATUTINA MEIAPONTENSE, 3 de setembro de 1831, n. 224, p. 4.

⁶⁴ A MATUTINA MEIAPONTENSE, 16 de agosto de 1831, n. 216, p. 1.

centro administrativo da região as vésperas da independência do Brasil⁶⁵, sobressai o nome do padre Luís Bartolomeu Marques como o provável autor dos papéis incendiários, o qual se tornou Presidente da Província após a deposição em agosto de 1831. A situação se agravava ainda mais.

O ambiente instável se transpôs para as páginas do *A Matutina*. O redator tinha plena consciência do que se passava na Capital da Província entre os meses de junho ao início de agosto de 1831, particularmente, das “perversas maquinações, com que inimigos da ordem tentaraõ semear a desconfiança entre os Brasileiros natos, e adotivos”, a qual outrora também compartilhava. Percebia os esforços do Presidente para conquistar o “Tribunal da Opinião Pública” que, segundo ele, “he o Tribunal que pronuncia *penas inevitáveis*, e que decide do *destino dos homens públicos*⁶⁶”. Mesmo assim, não deixava de alfinetar Miguel Lino de Morais:

Se o Governo desta Província tivesse adoptado esta publicidade, desde que appareceu a Matutina, que lhe foi oferecida para esse fim, acharia agora melhor firmada em seo favor a confiança publica; não se podendo admittir que o Sr. Presidente desconhecesse as vantagens que tal publicidade offerece aos governantes, e aos governados, conhecendo estes a conducta daqueles, e os primeiros os votos dos segundos, por quanto S. Ex lançou mao deste meio todas as vezes, que o julgou preciso para defender a sua reputação; como porem vemos agora corrigida essa falta politica, nos enchemos do mais exuberante praser [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 16 de agosto de 1831, n. 216, p. 3).

A pena do redator oscilava entre o reconhecimento dos esforços do Presidente para o estabelecimento da ordem na Cidade de Goiás e a crítica às ações por ele tomadas que provocaram a desconfiança da “opinião pública”, principalmente, o segredo dos negócios administrativos. No entanto, outro conflito de jurisdições entrou em cena. Tratava-se das posturas que Miguel Lino queria impor a Câmara Municipal da Cidade de Goiás em virtude dos pasquins e boatos sobre as deposições. Ainda mais porque, segundo consta, a reunião da Câmara Municipal que aprovou as posturas policiais foi aprovada sem a participação de todos os vereadores da Cidade, provocando descontentamento contra Miguel Lino⁶⁷.

De um lado, pasquins incitando a deposição dos adotivos e, do outro lado, as autoridades provinciais, grande parte formada por portugueses, tomando medidas policiais

⁶⁵Ofício do [governador e capitão-general de Goiás], Manuel Inácio de Sampaio, ao senhor Carlos Frederico de Caula, sobre o aparecimento de algumas proclamações susceptíveis de provocar desavenças entre europeus [Portugueses] e brasileiros, tendo como principal suspeito o padre Luís Bartolomeu Marques, e os acontecimentos ocorridos durante as eleições dos deputados para o governo provisório e a representação de Goiás nas cortes de Lisboa. Arquivo Histórico Ultramarino. Goiás, Vila Boa, 27 de agosto de 1821. Disponível em: <http://www.cmd.unb.br/biblioteca.html>.

⁶⁶A MATUTINA MEIAPONTENSE, 16 de agosto de 1831, n. 216, p. 2.

⁶⁷A MATUTINA MEIAPONTENSE, 17 de setembro de 1831, n. 230, p. 4.

para evitar a execução das aspirações disseminadas pelos pasquins. Só que as medidas repreensivas que Miguel Lino tentou impor na Câmara não foram bem aceitas por todos os vereadores, que entendiam que o Presidente estava interferindo nas suas atribuições.

O padre Fleury afirmou que recebeu uma carta asseverando que as posturas que o Presidente queria implantar “*Seriaio capazes de promover grande desordem, se se pozessem em literal execução*”, e ainda Fleury sugeria “[...] que a Camara reflita, e faça cessar o escanda-lo, proibindo já semelhantes Posturas, e quando considere preciso Posturas para a melhor tranquilidade, organize-as com melhores vistas, e adaptadas ás circunstancias de Goyas⁶⁸”. Em poucas palavras, o redator do *A Matutina* desaprovou as posturas que Miguel Lino intencionava implantar para coibir eventuais “revoluções”, as quais, segundo consta nos documentos, também desagradaram o vereador João Gomes Machado.

Um discurso proferido na Câmara Municipal, escrito pelo vereador José Joaquim Xavier de Barros em 23 de julho de 1831, mostra o acirramento das tensões na Cidade de Goiás:

[...] Nestas próximas passadas noites apparecerãõ nas janelas d’alguns Cidadãõs pasquins, que se vulgarizaraõ, excitando incautos, e ignorantes para sedições; se para com Europêos, que nesta Cidade rezidem, além de poucos estes Europeõs são pobres, Pais de nomerozas Familias, Proprietarios, e amantes dos interesses da Patria, que sejaõ empregados Publicos, quer Particulares, nada por tanto temos d’lles a temer. Goyanos, naõ vos deiveis iludir por incendiários, aventureiros, vingadores de particulares inimizadas, e que nada tendo a perder, só lamejaõ loucas revoluções, talvez como já o dicemos, para fazer fortuna. Quer esses perversos do Norte, quer esses sediciozoz, que aqui tem assoalhado taes pasquins, quando forem conhecidos, sofreraõ a pena de seos infernaes atentados, para eles sirvaõ de exemplo aquelles, que tem cometido sedições homogeneas [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 6 de outubro de 1831, n. 238, p. 2).

O discurso na Câmara Municipal da Cidade de Goiás demonstrava o quanto o ambiente estava inflamado em julho de 1831. Pasquins nas ruas ameaçando os portugueses estabelecidos no local. Nas palavras do vereador, “ignorantes” e “incautos” sendo cooptados para uma “revolução” que prometia grassar empregos e propriedades dos “pobres” proprietários e funcionários públicos portugueses. Talvez, Xavier de Barros pintou com cores muito vibrantes a situação da Capital, mas, indubitavelmente, reforçava o tom de um desenho que ia se esboçando a cada vez com maior nitidez.

O redator do *A Matutina* se empenhava em desfazer a imagem do “despotismo lusitano” e usava do periódico para apaziguar as intrigas dirigidas aos portugueses. No entanto, algumas proclamações e ofícios de Miguel Lino de Moraes, segundo o padre Fleury, em nada contribuía para reduzir as animosidades na Capital da Província:

⁶⁸A MATUTINA MEIAPONTENSE, 6 de agosto de 1831, n. 212, p. 3-4.

[...] como ainda agora se hia notando pelo desgosto que causou a publicação da Proclamação do Exm. Sr. Presidente, onde em lugar de prudência, e moderação, se mostra huma prevenção imputando aos Brasileiros natos indisposições contra os adoptivos pelo *vil interesse dos seos Logares, prerrogativas, e ordenados!* Se a prevenção não fosse hum mal desesperado, pestilento, e incurável, se não fosse tão custoso a hum cego pintar, como ao prevenido achar a rasaõ, forcejaríamos por convencer a S. Ex. que taes indisposições não existem, que os adoptivos, que em Goyaz occupaõ Logares, prerrogativas, e ordenados são considerados como Goyanos, e em todos os movimentos políticos da Provincia eles tem sabido attrahir o amor dos Goyanos, e por tanto essa indisposição, quando tenha apparecido contra algum adoptivo, he porque esse adoptivo como cidadão Brasileiro desmereceo na opinião de seos concidadãos, e entaõ a indisposição he contra o homem, e não contra as idéas; mas concedendo-se mesmo que em Goyaz houvesse tal indisposição seria o meio empregado na Proclamação próprio para evitar os choques, e quedas de individuo? Para fazer que homens não sejaõ lançados fora de seos logares por outros homens? Que partidos não sejaõ suplantados por outros partidos? ... &c! De certo que não, porque expressões taes servem mais para incendiar do que para mitigar, e acalmar (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 18 de agosto de 1831, n. 217, p. 4).

Para o redator, o Presidente Miguel Lino de Moraes falhou ao propor medidas policiais para conter os boatos sobre intrigas armadas contra os brasileiros adotivos na Cidade de Goiás, pois atentava com a índole dos goianos. Ora, perguntava, se realmente havia motivos que justificassem as indisposições entre brasileiros natos e adotivos no centro administrativo da Província de quem seria a culpa? Dos natos? Dos adotivos? O artigo supõe que os boatos seriam motivados pela má atuação na burocracia estatal por parte de alguns adotivos, pois, frisa o redator, a intriga era contra funcionários que prejudicavam o funcionamento do Estado segundo as leis constitucionais, e não contra a própria Constituição. Sendo assim, eram injustificadas as suposições feitas por Miguel Lino a respeito dos brasileiros natos, taxando-os de interesseiros que buscavam suplantar os portugueses em seus cargos de prestígio social e de bons salários, dando alimento aos conflitos entre o redator e o Presidente.

Na interpretação de Fleury, as insinuações do Presidente da Província pareciam insultuosas ao caráter “ordeiro e probó” dos goianos. Mas o número do *A Matutina* publicado em 23 de agosto de 1831 noticiou a explosão de um movimento contra os brasileiros adotivos na Cidade de Goiás, que teve início após um conflito de jurisdição entre Felipe Antônio Cardoso, Comandante Interino das Armas, e Miguel Lino de Moraes, Presidente da Província.

Entre os dias 14, 15 e 16 de agosto de 1831 se efetivou na Cidade um movimento político que forçou a demissão do Marechal de Campo Miguel Lino de Moraes, Presidente da Província, e as deposições de Joaquim Gonçalves Ponce de Leão, Ouvidor da Comarca do Sul, João Chrisostomo Pinto da Fonseca, Juiz de Fora, o Coronel João José do Couto Guimaraes, Tesoureiro Geral e Deputado da Junta da Fazenda e o Tenente Coronel João

Nunes da Silva. Além disso, o movimento resultou na prisão do Capitão José Antônio da Fonseca, Comandante Interino do batalhão número vinte e nove de primeira linha e de outro oficial não mencionado no documento⁶⁹.

Todos esses acontecimentos que antecederam a sedição de agosto de 1831 foram demonstrados até aqui para evidenciar o tipo de estratégia política utilizada pelas lideranças da Cidade de Goiás para disputar o poder na Província de Goiás, particularmente, o padre Marques e o Coronel Cardozo. Eles se aproveitaram do contexto inaugural da Regência, marcado pela instabilidade do poder central, para criar um clima de tensão na Capital que motivasse os europeus a abusarem ainda mais de sua autoridade, intensificando o surgimento de conflitos de jurisdição entre as autoridades públicas.

Utilizavam-se dos acontecimentos na Comarca do Norte, das contendas entre brasileiros e adotivos que aconteciam no Brasil e que eram publicadas na imprensa⁷⁰ e dos pasquins para promoverem uma “política do medo”, contribuindo para que as autoridades portuguesas interferissem em departamentos fora de sua alçada. Esses conflitos de jurisdição já existiam anteriormente (VIEIRA, 2012), mas as elites do local trataram de intensificá-los para forjarem um álibi que conferisse certo grau de legitimidade à forma que tomaram o controle da administração provincial, ou seja, as elites da Capital tentaram se apropriar do sentido do 7 de abril para impor seus interesses na Província de Goiás através de um movimento político cuidadosamente planejado.

Mas neste ponto o trabalho terá que se enveredar numa interpretação do movimento que culminou nas deposições a fim de fazer levantar outros apontamentos sobre as elites da Cidade de Goiás.

3.2.2. Clientelismo e disputas pelo poder: notas sobre a sedição de agosto de 1831 na Cidade de Goiás

O movimento que reuniu “tropa e povo” e destituiu os brasileiros adotivos dos cargos públicos que ocupavam na Cidade de Goiás entre os dias 14 e 16 de agosto de 1831 foi objeto de algumas interpretações e também ocupou parte das preocupações deste trabalho. A seguir estão alguns apontamentos sobre as deposições, feitos a partir da documentação que o A

⁶⁹A MATUTINA MEIAPONTENSE, 23 de agosto de 1831, n. 219, p. 4.

⁷⁰Português deposto na sedição, o Coronel Couto Guimarães afirmou que as notícias veiculadas pela imprensa sobre as contendas contras os portugueses foram usadas pelos líderes da sedição para “iludirem aos incautos” (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 11 de outubro de 1831, n. 240, p. 2. Sem dúvida, algumas apreciações do redator do *A Matutina Meiapontense* até poderiam ter contribuído para instaurar as tensões na Cidade de Goiás.

Matutina disponibilizou sobre o referido evento, bem como discussões parciais com a bibliografia especializada.

Palacin resume a sedição de 1831 com as seguintes palavras:

O primeiro passo foi forçar a renúncia do presidente, marechal Lino de Moraes, brasileiro adotivo. Para isso o governador interino das armas, coronel Felipe Antônio Cardoso, que já se destacara nas escaramuças da independência, convocou o Conselho de Governo e a Câmara à revelia do presidente. Acusava-o de atentar contra a vida dos brasileiros natos, ao armar o batalhão para prevenir possíveis desordens; ao mesmo tempo, levantou a tropa, para exigir a renúncia do presidente. Reagiu o marechal, ao tomar conhecimento, convocando o Conselho por sua parte, como de costume; mas recebeu do Conselho a resposta de que já estava reunido sem ele por ser suspeito, e sua conduta estava em julgamento. Compreendendo por esta resposta que a trama fora cuidadosamente armada, o presidente oficiou ao Conselho e à Câmara considerando-se demitido (PALACIN, 1986, p. 58).

Indubitavelmente, a sedição de “tropa e povo” também se resultou de uma intensa disputa por cargos e prestígio político na Cidade de Goiás que culminou com o isolamento político do Presidente Miguel Lino de Moraes e, posteriormente, com a deposição de todos os outros portugueses alojados na burocracia estatal da Capital da Província de Goiás. No entanto, as linhas abaixo se esforçaram para conferir alguns detalhes de toda essa movimentação no centro administrativo da Província. A trama envolve as principais autoridades do local.

Os conflitos de jurisdição entre as autoridades provinciais deram a tônica dos meses imediatamente anteriores a agosto de 1831. Ao que tudo indica, último conflito de jurisdição começou em 13 de agosto de 1831, quando uma ordem do Presidente da Província foi repassada para o Tenente Gregório dos Santos Silva, incumbido de informar o Comandante do Batalhão de Primeira Linha de Número Vinte e Nove, o Capitão José Antônio da Fonseca, sobre o desejo do Presidente em armar os soldados para conter “hum barulho, que estava a aparecer brevemente”, ou seja, em virtude do crescente risco de um ataque aos brasileiros adotivos na Cidade de Goiás. Na época, este Batalhão contava com cerca de vinte soldados.

Essa ordem foi acatada pelo Capitão Fonseca, que ainda recolheu as armas dos milicianos que compunham a Segunda Linha do referido Batalhão. Não obstante, o Sargento Francisco Fernandes de Castro, aliado do Coronel Cardozo e que estava preso no quartel do Batalhão, delatou toda essa movimentação ao Comandante Interino das Armas. Depois de conhecer as ordens de Miguel Lino para a tropa de Primeira Linha, o Comandante foi até o Presidente da Província para tomar satisfações e manifestar que ele estava interferindo em

atribuições exclusivas do Comandante, isto é, ocorreu um conflito de jurisdição. Segundo o Coronel Felipe Cardozo, Miguel Lino lhe disse que:

[...] não era da minha competência pesquisar, nem sobre o Estado do Bat., nem sobre a inquirição que faz ao Sarg., ao que lhe respondi que *nao intervindo nos negócios da Europa os brasileiros natos da mesma sorte não deviaõ intervir no Brasil os Europeos*, ameaçando-me que reuniria o Exm. Cons. para me tirar o Comm. Int. das Armas [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 1 de setembro de 1831, n. 223, p. 4, grifos nossos).

Depois dessa conversa pouco amistosa, o influente Felipe Antônio Cardozo e seus comparsas inflamaram os militares e a população da Cidade de Goiás, dizendo que os portugueses se armavam para cometer violências contra o povo do local. Na verdade, apenas deram o sinal para que o espetáculo começasse. Em seguida, informou ao Vice-Presidente e Juiz de Paz da capital, o padre Luiz Bartolomeu Marques, do conflito de jurisdição que ocorreu entre ele e Miguel Lino de Moraes que, segundo o Comandante, tinha sido o real motivo da reunião entre “povo e tropa” que começava a ganhar as ruas e exigir as deposições dos brasileiros adotivos no dia 14 de agosto de 1831.

O padre Marques, que era aliado do Comandante, se reuniu na sala de sessões da Câmara Municipal com membros do Conselho do Governo e Conselho Administrativo, bem como vereadores da Câmara Municipal. Todos foram escolhidos a dedo e os portugueses não participaram dessa reunião “a portas abertas”, segundo os ofícios. Participaram da reunião Antônio Ferreira dos Santos Azevedo, o Bispo de Castória, o padre Luiz Antônio da Silva e Souza, Felipe Antônio Cardozo, Joaquim Gomes de Siqueira, Joaquim Rodrigues de Moraes, Joaquim da Rocha Maia, José Joaquim Xavier de Barros, Manoel de Macedo Silva Bacellar, Joaquim Vicente de Azevedo e Zeferino Pereira Pedroso. Simultaneamente, Miguel Lino tentava inutilmente reunir as autoridades públicas na sala do Conselho do Governo, mas foi tudo sem sucesso e as deposições já estavam a caminho. Consolidava-se o movimento que tempos antes foi organizado pelo padre Marques e o Coronel Cardozo.

Uma correspondência publicada no *A Matutina* afirmou que todo o movimento do dia 14 de agosto foi combinado tempos antes de estourar. Diz que o padre Marques se reuniu com o Coronel Cardozo no dia 13 de agosto, logo depois do encontro que teve com Miguel Lino para cobrar respostas sobre suas ordens para armar o Batalhão de Primeira Linha. Ainda na presença de Miguel Lino, o Comandante das Armas “recebeo um recado de sua mulher que o mandava chamar, por estar a espera d’elle o V.-P⁷¹”, deixando-o envergonhado na frente do

⁷¹A MATUTINA MEIAPONTENSE, 8 de outubro de 1831, n. 239, p. 3.

Presidente da Província. Não obstante, a correspondência sentenciava que o Batalhão de Primeira Linha contava com mais ou menos vinte soldados, pois a maioria dos soldados estava na Comarca do Norte da Província combatendo as agitações nos Arraiais, e que esse reduzido número não representava perigo à vida dos brasileiros natos, ainda mais porque todos eles estavam subordinados às ordens do Coronel Cardozo. Mesmo assim, a correspondência não nega que Miguel Lino tenha dado as ordens ao Comandante do Batalhão e que o conflito de jurisdição realmente ocorreu.

Pelo confronto da documentação analisada, o trabalho entende que os líderes do movimento que depôs os adotivos na Cidade de Goiás usaram o conflito de jurisdição como estratégia para galgar o poder na Província. Sabiam que o poder central estava enfraquecido desde a Abdicação e que as representações assinadas por “povo e tropa” foram usadas em diversos locais para exigir mudanças na administração. Quando chegaram as notícias dos assassinatos e movimentos radicais que grassavam vidas e propriedades na Comarca do Norte, iniciou a circulação de pasquins que ameaçavam de morte e saque os portugueses instalados na Cidade de Goiás, inculcando que aconteceria ali o mesmo que era assistido na Comarca do Norte, na Bahia e no Rio de Janeiro.

Entretanto, o grupo liderado pelo padre Marques e o Coronel Cardozo não intencionava roubar e nem matar os portugueses que lá estavam, pois o objetivo último era chegar ao poder sem derramamento de sangue e com base nas formalidades do direito de petição e representação, ou seja, com o mínimo respaldo legal. Os pasquins foram usados para amedrontar as autoridades portuguesas imputando o risco das radicalizações antilusitanas que se espalhavam pelo Brasil, estimulando-as a interferir nos domínios de outras autoridades locais que, animadas com a sedição, pouco ou nada faziam para conter o clima de hostilidades entre adotivos e portugueses fomentado pelos pasquins, criados pelos indivíduos interessados nos cargos que os últimos ocupavam. Certamente, alguns ataques violentos e roubos foram cometidos contra os portugueses depois das deposições, mas nenhuma morte foi registrada.

No recente histórico de conflitos de jurisdições, a primeira interferência foi as Posturas Policiais que Miguel Lino impôs sobre a Câmara Municipal, que quase motivou a deposição. A segunda interferência foi fatal aos cargos dos portugueses, pois se deu no domínio das armas da Província e serviu como um perfeito álibi para a execução de um plano tramado anteriormente, que teoricamente colocava em lados opostos portugueses e brasileiros. Essa interferência possibilitou que os líderes da sedição afirmassem que o movimento planejado era uma “resistência” às arbitrariedades de Miguel Lino e confabuladores portugueses.

No meio da primeira sessão extraordinária do Conselho do Governo de 14 de agosto de 1831, convocada pelo padre Marques e que aconteceu na Câmara Municipal, chegou um ofício de Miguel Lino pedindo demissão da Presidência da Província de Goiás e no mesmo ato elegeram o padre Marques para a Presidência da Província, contando nas atas que ambos os atos foram unanimemente aprovados pelo seletivo grupo de autoridades que estavam reunidas. Depois disso, os conselheiros soberbamente se reuniram de “portas abertas” no Palácio do Governo, na sala de sessões do Conselho do Governo⁷². Eram os mesmos homens que participaram da reunião de 26 de julho de 1831, na qual Miguel Lino quase implorava perdão pelas “afrontas” do Juiz de Fora as resoluções tomadas pelo Conselho do Governo sobre o caso Bernardina. Os conselheiros se ressentiam do poder que os portugueses detinham dentro da administração provincial, expulsando-os para exercerem maior autonomia local, mas sem negar a legitimidade da Regência.

Nas ruas da cidade de Goiás, militares e civis se aglutinavam empunhando armas nas mãos e pedindo a demissão de todos os portugueses que ocupavam cargos públicos na Província de Goiás. Os líderes do movimento espalhavam boatos dizendo que os portugueses queriam “arvorar o absolutismo” na Província. Esses motins urbanos redundaram em outra sessão extraordinária do Conselho do Governo, ainda no dia 14 de agosto de 1831. Uma representação do “povo e tropa” da Cidade de Goiás chegou até as mãos dos conselheiros e exigia a demissão sumária de todos empregados públicos portugueses da Província de Goiás.

Entretanto, consta que ela não tinha nenhuma assinatura e, por extensão, nenhuma validade legal, competindo aos mais interessados nas deposições providenciá-las urgentemente. O militar que levou a representação em branco ao Conselho disse ridiculamente que “o Povo e Tropa não estavam assignados, porque não tinham ali comodidade para o faser”. Diante dessa justificativa insuficiente, o Conselho escolheu “imparcialmente” Felipe Antônio Cardozo, Comandante das Armas, e o Alferes Joaquim Gomes de Siqueira para formarem uma Deputação e se dirigirem ao motim para recolher as assinaturas dos cidadãos a fim de legitimar as deposições desejadas pelas elites locais. Quando voltaram ao Conselho disseram que os revoltosos não assinaram a representação porque assim era a “vontade geral” e que não enviaram uma lista com os nomes dos portugueses a serem demitidos “porque neste cazo não queriaõ excepção alguma”. Ainda enviaram outra Deputação ao lugar onde se reuniam, segundo a ata do Conselho, mais de cento e vinte pessoas com armas nas mãos e indispostas a largarem delas se a representação

⁷² A MATUTINA MEIAPONTENSE, 1 de setembro de 1831, n. 223, p. 4.

não fosse cumprida. A última Deputação foi composta pelo Doutor Corumbá, o Sargento Antônio José de Castro e o Vereador Joaquim Rodrigues de Moraes, membros da elite nativa da Capital. Mas os supostos esforços para apaziguar o desejo de “povo e tropa” não adiantaram, e os membros da Deputação:

[...] deraõ conta de nada haverem conseguido pela tenacidade, com que o Povo, e a Tropa sustentaõ a pertençaõ de se depor os Brasileiros adoptivos empregados nesta Provincia, e ficando o Cons. inteirado do resultado desta deligencia, vendo que estavaõ exgotados todos os recursos da prudência, e considerando quanto he perigodo a todos em geral o naõ anuir esta requisição, posto que ilegal pelas tristes consequências de uma guerra civil que ameaça o estado critico dos negócios públicos, *resolveo unanimemente a deposição dos Brasileiros adoptivos empregados nesta Prov.* [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 27 de agosto de 1831, n. 221, p. 2).

As reuniões que ocorreram nos dias 15 e 16 de agosto de 1831 reverteram o caráter generalizante dessa primeira sentença do Conselho. Tarefa árdua é diagnosticar se os líderes do movimento, o padre Marques e o Coronel Cardozo, perderam o controle da situação entre a “tropa e povo”, pois consta que a cachaça foi largamente distribuída em todos os três dias⁷³, ou se o primeiro parecer do Conselho do Governo exigindo a deposição de todos os adotivos da Província foi uma estratégia que eles adotaram para serem vistos pelas autoridades dos outros Arraiais como figuras que conseguiram conter os pedidos radicais da representação. Parece mesmo que os dois fatores se combinaram no dia 14 de agosto, mas depois o controle do movimento foi retomado. Entretanto, o fato é que as novas deposições se circunscreveram aos adotivos da Capital e demais povoações vizinhas, como se depreende da ata do Conselho do Governo de 16 de agosto de 1831:

[...] resolveu-se unanimemente que a dita Resolução se cumpra exatamente, e sem excepção alguma a respeito de todo, e qualquer Brasileiro adoptivo, que esteja actualmente empregado n’esta Cidade, e seu termo; mas que de nenhuma sorte se faça extensiva aos Brasileiros adoptivos residentes nos mais Julgados da Prov., por naõ ter apparecido contra eles queixa alguma do Povo e Tropa dos mesmos Julgados [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 3 de setembro de 1831, n. 224, p. 3).

Voltando a traz da medida de depor todos os adotivos da Província, estava sancionada a dança das cadeiras na Capital da Província. Miguel Lino já tinha se demitido e perdido o lugar para o padre Marques. No setor da Justiça, Joao Francisco Gonçalves Ponce de Leão perdeu o cargo de Ouvidor para Joaquim Rodrigues de Moraes, que ainda barganhou o posto de Juiz dos Feitos, e João Chrisósotomo Pinto da Fonseca, Juiz de Fora, foi substituído por

⁷³A MATUTINA MEIAPONTENSE, 8 de outubro de 1831, n. 239, p. 4.

Zeferino Pereira Pedroso, que também se apoderou da Procuradoria da Fazenda. Na Junta da Fazenda, os ofícios demonstraram algumas diferenças no tratamento dos portugueses depostos. Isso porque os principais cargos deste setor administrativo eram ocupados por cidadãos instalados na Capital há muitos anos e que tinham família e propriedades no local, ao contrário do caso do Presidente, do Juiz de Fora e do Ouvidor, que eram os principais alvos das deposições. Segundo o padre Marques, os adotivos não seriam depostos “se o Sr. Marechal não houvesse procurado ter companheiros na sua queda⁷⁴”.

Talvez essa informação tenha alguma procedência. O ofício do Comandante das Armas que informou o padre Marques sobre os casos de João José do Couto Guimarães, que saiu da Tesouraria da Fazenda em nome de Joaquim Gomes de Siqueira, e também de João Nunes da Silva e José da Costa Gomes, que perderam os cargos de Tesoureiro da Fundação e de Fundidor para José Inácio da Silveira, possuía outro teor. O ofício afirma que o Coronel Couto Guimarães deixava seu posto “interinamente”, bem como seu substituto estava “interinamente” empossado do cargo. Não obstante, os outros dois portugueses perderam seus cargos “por não terem taobe Alvara de Serventia, como se exigio por hua Provisaõ do Thezouro⁷⁵”. Registre-se que ao tratar das deposições dos adotivos que estavam estabelecidos há muitos anos em Goiás o ofício do Comandante das Armas tenta justificar ou amenizar os desligamentos desses portugueses, indicando que os líderes da sedição sabiam das dificuldades de os manterem longe desses cargos. No entanto, esses portugueses seguiram o mesmo destino dos outros.

As modificações também chegaram ao setor militar. O Coronel Cardozo prendeu o Comandante do Batalhão de Primeira Linha, o Capitão José Antônio da Fonseca, e o Tenente Ajudante do batalhão, Manoel Paulo da Costa Pimentel, teve o mesmo destino. Os dois eram brasileiros natos e foram presos acusados de maquirar com o “partido português” na Cidade de Goiás. Ademais, o Comando do Batalhão foi entregue “momentaneamente” ao Capitão Domingos Marques Lopes Fogaça “em quem concorre a confiança Publica⁷⁶”. Foram depostos o Tenente Ângelo José da Silva e o Alferes José de Barros no Distrito de Canastras e substituídos, respectivamente, pelo Sargento Antônio José Felix de Avellar e pelo Sargento Joaquim Justiniano de Velasco. Novamente, o termo “interino” foi empregado nos ofícios que trataram dessas demissões, pois também se tratavam de portugueses estabelecidos na

⁷⁴A MATUTINA MEIAPONTENSE, 17 de setembro de 1831, n. 230, p. 4.

⁷⁵A MATUTINA MEIAPONTENSE, 27 de agosto de 1831, n. 221, p. 4.

⁷⁶A MATUTINA MEIAPONTENSE, 27 de agosto de 1831, n. 221, p. 3.

Província há vários anos. O Coronel ainda nomeou o Tenente Gregório dos Santos Silva para o Comando das Patrulhas Noturnas, incumbidas da “defesa contra insorreiçãõ” dos adotivos⁷⁷.

Consta ainda um ofício do Comandante Interino das Armas agradecendo a colaboração de todos os militares que contribuíram para a construção do novo cenário administrativo da Capital desde 14 de agosto de 1831. Eram eles o Capitão Mathias Vieira Leão, os Tenentes José Coelho Pereira e Gregório dos Santos Silva, os Alferes Joaquim Marcelino de Camargo, Francisco de Assis Mascarenhas e Francisco José de Campo, os Sargentos Manoel Pinheiro de Lemos, Joaquim Justiniano de Velasco, Joaquim Henriques da Silva e Joaquim Roriz de Carvalho, além de “todos os Srs. Officiaes, Officiaes inferiores, Cadetes, Soldados Particulares, Cabos, e Soldados, que tem sabido mãter, e conservar a Ordem sem novidade alguma [...]”⁷⁸.

No dia 15 de agosto de 1831 os vitoriosos realizaram uma comemoração na Catedral da Cidade de Goiás. Segundo os ofícios, o dinheiro gasto no evento saiu dos bolsos dos negociantes e das tropas da capital, mas pode ser que a comemoração tenha sido patrocinada com o dinheiro da administração pública recentemente conquistada. Não obstante, o Doutor Corumbá se ofereceu para ministrar gratuitamente aulas de Geometria por seis meses numa cerimônia realizada no primeiro dia de setembro, a qual foi assistida por diversas autoridades do Conselho do Governo e da Câmara Municipal. No aniversário da independência do Brasil, conta sem certeza do fato o redator do *A Matutina*, os soldados se recusaram a comer com os talheres durante a cerimônia que se realizou⁷⁹. Todos esses eventos simbolizavam o contentamento de certa parcela das elites locais com as deposições, pois o mês de setembro de 1831 era ao mesmo tempo o primeiro mês que os naturais da Província figuravam nos postos mais altos do poder e também era o primeiro mês que o novo governo passava junto à data da independência do Brasil, demonstrando que as comemorações significavam a adesão do grupo ao sistema monárquico. Entretanto, essas comemorações logo se encerrariam, pois descontentaram boa parcela das elites regionais e as autoridades centrais.

Determinados ofícios escritos pelo padre Marques e pelo Coronel Cardozo atestam o universo semântico que guiou as ações da sedição que perpetraram na Cidade de Goiás. Numa Proclamação do Comandante Interino das Armas nota-se seu esforço em aproximar o movimento que organizou com o que se passou no Rio de Janeiro nos dias 6 e 7 de abril de

⁷⁷A MATUTINA MEIAPONTENSE, 27 de agosto de 1831, n. 221, p. 4.

⁷⁸A MATUTINA MEIAPONTENSE, 27 de agosto de 1831, n. 221, p. 3.

⁷⁹A MATUTINA MEIAPONTENSE, 24 de setembro de 1831, n. 233, p. 4.

1831, que representaram os últimos momentos do Primeiro Reinado. Dirigida a “tropa e povo” da Capital, Cardozo dizia que:

[...] *alguns* Brasileiros adoptivos tentaraõ contra nossas vidas, e Liberdades, as justas representações que me fizestes (olhadas entã por mim com apreço deminuto delas) me conduz a accodir ao vosso brado, e ao da Liberdade ofendida, e a apresentar-me com vosco neste campo, naõ como campo de Batalha, mas sim, como campo de Honra, e defesa de nossas Liberdade, e vidas ameaçadas [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 27 de agosto de 1831, n. 221, p. 2).

O Campo da Honra foi o local onde estourou um movimento de rua também composto por “tropa e povo” momentos antes da abdicação de Dom Pedro I. O Coronel Cardozo intencionava se apropriar do sentido histórico que os contemporâneos atribuíam ao Campo da Honra e traduzi-lo para Goiás, recriando segundo seus interesses uma luta entre a opressão lusitana e o desejo de liberdade dos brasileiros natos. Por seu turno, a própria noção de “liberdade” que aparece no documento é imprecisa, significando uma espécie de resistência dos brasileiros natos ao suposto despotismo lusitano. Em sentido parecido, o padre Marques falava em “huma gloriosa resistencia” do “povo e tropa” da Cidade de Goiás, referindo-se diretamente ao direito de resistência dos cidadãos contra o despotismo do governo chefiado pelos portugueses, se aproximando da epígrafe do *A Matutina Meiapontense* desde o final do primeiro semestre de 1831.

Entretanto, os políticos da Corte reprovaram os acontecimentos de agosto de 1831 e o medo de punições se instalou na Capital de Goiás, abrindo espaço para que alguns indivíduos se “arrependessem” do que haviam feito nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 1831. Comentando sobre os dias tumultuados na Capital da Província, uma correspondência anônima afirmou que:

[...] naõ he necessário agora desenvolver a sua moralidade [dos sediciosos]; sendo bastante o remeter os anarchistas Goyanos ao, que consta das Folhas publicas tanto de providencias; e terminante desapprovaçã da Assembleia, e Regencia, como de multiplicadas analyses, e observações, de que as mesmas Folhas estaõ cheias, o que tudo forma huma geral censura contra os revolucionários; e por tanto será mais que cegueira esses Srs. o esperarem, que o Governo se deixe iludir de tramas taõ mal traçados (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 8 de outubro de 1831, n. 239, p. 1-2).

Depois que as autoridades centrais condenaram as deposições, várias correspondências foram publicadas no *A Matutina* reclamando que assinaram a representação da “tropa e povo” à força ou enganadas pelo padre Marques e seus comparsas. Gradativamente, a vitória dos líderes sediciosos da Cidade de Goiás se tornava imoral e obsoleta, encarnando a negatividade

semântica dos conceitos de “anarquia” e da “revolução”. Os ofícios da Regência demonstram a desaprovação ao movimento:

Foi presente á Regencia em Nome do Imperador o Officio, de 22 de Agosto ultimo, do Vice-Presidente da Provincia de Goyaz, em que participa ter tomado posse d'aquelle lugar no dia 14 do dito mez: e Manda a Regencia, pela Secretaria d'Estado dos Negocios do Imperio, recomendar-lhe com toda a efficácia, e como he do seo dever, a conservação do socego publico; fazendo cessar a ruinosa perseguição dos Brasileiros Adoptivos estabelecidos na referida Provincia (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 14 de janeiro de 1832, n. 281, p. 1).

À medida que as autoridades da Corte balançavam negativamente a cabeça ao padre Marques, o discurso do *A Matutina* recrudescia ainda mais contra os sediciosos, pois, além de reprovarem tais acontecimentos, entendiam corretamente o horizonte estava se abrindo aos seus interesses pelo controle da administração provincial.

De acordo com Vieira, a sedição que depôs os brasileiros adotivos na Cidade de Goiás em agosto de 1831 representou a forma privilegiada do grupo de autoridades envolvidas de lutar pelo poder no cenário regional:

Analisando as versões sobre a sedição de 1831 publicadas no *A Matutina*, identificamos que existiam vários interesses em jogo nesse episódio. Esses interesses estavam relacionados aos conflitos de jurisdição, à resistência à ação extrativa do poder central e às disputas pelo poder do exercício legítimo da autoridade no âmbito provincial (VIEIRA, 2012, p. 7).

De fato, a elite da Capital se aproveitou do momento político do início da Regência para impor seus interesses na região. Usaram de um conflito de jurisdição facilmente resolvível para expulsar dos cargos públicos os elementos que atrapalhavam seu mandonismo local e tentaram revestir seu movimento de plausibilidade legal, pois em nenhum momento almejavam um movimento de separação política ou de abolição da escravidão. Mas encarar as deposições apenas pelo prisma das elites significa esmaecer a complexidade histórica da Regência.

Os ofícios do Coronel Felipe Cardozo falam que no meio do movimento sedicioso existia “grade porção do Povo, que não tendo conhecimento de Leis Militares, tem-se contudo conservado com moderação⁸⁰”. Provavelmente, a “grande porção do povo” de que falava o Coronel englobava grupos de pobres e pessoas de cor que eram aliciadas ou que se posicionavam perante os acontecimentos políticos da Cidade de Goiás. Além disso, a atenção dispensada pelo Coronel Cardozo evidencia certo temor quanto à participação dessas camadas

⁸⁰A MATUTINA MEIAPONTENSE, 14 de janeiro de 1832, n. 281, p. 4.

na sedição, principalmente, porque essas pessoas portavam armas na mão. Sendo assim, pode-se inferir que as elites da Capital se valeram de camadas mais baixas da população, mas não lhes prometiam o “direito de cidadania”.

O redator do *A Matutina* publicou um artigo que reforça esta compreensão. Intencionando deslegitimar os acontecimentos processados entre os dias 14 e 16 de agosto de 1831, principalmente, a representação encaminhada pela “tropa e povo”, o redator escreveu que:

[...] fundando-se em ser inconstitucional essa distinção de Brasileiros Natos, e Adoptivos, como sera aprovada a tal insensata deposição praticada em Goyaz por huma facção, que a excepção de 16, ou 20 Soldados de 1. Linha, tudo mais era composto de *gente tão insignificante* que na Lista dos 120 assignados apenas se acharão 20 que possam votar as Eleições Parochiaes! (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 14 de janeiro de 1832, n. 281, p. 2, grifos nossos).

Ora, se não votavam nas eleições paroquiais, como pretendiam depor autoridades legitimamente constituídas? Essa “gente insignificante”, nas palavras do redator, não dispunha do contingente mínimo de propriedade privada para ter o direito de representação previsto pela Constituição brasileira. Logo, todas as suas aspirações ao exercício de atribuições privadas dos cidadãos não tinham nenhuma validade legal. Simplificando, a massa de pobres e pessoas de cor estava destituída de qualquer aspiração de decisão nos assuntos políticos e administrativos.

Excetuando o momento das deposições, as elites da Cidade de Goiás não eram muito diferentes. De forma alguma se pode pensar que o padre Marques e o Coronel Cardozo queriam implantar formas mais “democráticas” de distribuição do poder, tanto que os cargos dos portugueses ficaram com os elementos das elites locais. O aliciamento que era promovido, tanto para os segmentos mais abastados quanto os menos favorecidos, se valia de práticas clientelistas e das promessas de algum benefício. O redator do *A Matutina* menciona claramente que as elites da Capital se utilizaram dessas estratégias de cooptação em diversos setores da sociedade:

[...] e que como promettessem muito a muitos, se tem achado a mor parte enganados, de onde tem resultado hum grande numero de arrenpendidos; fora muitos que iludidos prestaraõ suas assignaturas, mas que as tem reclamado como se pode ver em muitoa Numeros da Matutina. Que vergonha! E ainda se dirá que prestaraõ serviços esses *famigerados periquitados*? Pobre povo, que serve de capa a tantos impostores! (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de novembro de 1831, n. 251, p. 3).

No entanto, essas relações clientelistas não podem sustentar as interpretações conservadoras que colocam indivíduos em posição de mando e outros apenas como subservientes, pois se assim fosse os privilegiados não ofereceriam nada em troca e só dariam ordens. Adversamente, elas representavam uma boa possibilidade de conseguir benefícios, proteção ou algum privilégio, ou seja, de manifestar seus interesses. Para usar de um exemplo citado neste trabalho: caso a negra livre Bernardina estivesse na Capital no dia 14 de agosto de 1831, ela apoiaria os sediciosos liderados pelas autoridades locais ou os portugueses prestes a serem depostos?

A correspondência do Coronel João Nunes da Silva, datada de 2 de novembro de 1831, indica que houve mesmo participação de camadas subalternas da sociedade goiana nos movimentos políticos da época:

Deixando de narrar factos, que só a sua recordação me aterraõ, e me horrorisaõ a ponto de que mal posso acreditar o que vi, e senti, limito-me a declarar taõ somente os que tendo observado há hum mez a esta parte, e que saõ o motivo recente desta minha sahida (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 15 de novembro de 1831, n. 255, p. 2).

O que será que tanto aterrorizou o Coronel Nunes nos dias 14, 15 e 16 de agosto de 1831? Seriam as cores estampadas nos rostos dos atores anônimos genericamente denominados de “povo” e “tropa” no *A Matutina*? Ou a sujeira impregnada na face dos pobres de todas as cores que estavam lá?

A correspondência do Coronel João Nunes da Silva acrescenta outros detalhes a serem explorados. Datada de 2 de novembro de 1831, a correspondência constitui numa exposição dos motivos que levaram o dito Coronel a sair da Capital e se exilar em Meia Ponte. Certamente, as críticas à situação da Cidade de Goiás foram potencializadas por esse português deposto em agosto de 1831. Mesmo assim, ela serve como um atestado para se levantar alguns apontamentos a respeito da complexidade histórica dos movimentos sociais que se espalharam pelo Brasil após a abdicação de Dom Pedro I.

Segundo o Coronel João Nunes da Silva, o que motivava sua partida para Meia Ponte era a perseguição que ele e sua família sofriam do Furriel Quintino Carvalho de Barros, que subiu de patente graças às boas relações e aos serviços prestados para Felipe Antônio Cardozo. Conta que Quintino falava abertamente nas ruas a pretensão de tirar sua vida. Sua hostilidade não se dirigiu apenas aos adotivos, mas para aqueles que defendiam seus interesses, como Pedro Gomes Machado, o Dr. Corumbá, o padre José Joaquim Xavier de Barros e o Tenente Joaquim da Rocha Maia, autoridades administrativas nascidas na região

que defendiam a volta dos adotivos para os empregos públicos. Importante lembrar que esse mesmo Doutor Corumbá se dispôs a ministrar aulas gratuitamente durante as comemorações dos sediciosos, mas depois se “arrependeu” do que fez.

Segundo o depoimento, no dia 27 de outubro de 1831, seu filho chamado João saiu da loja de fazenda secas que possuía para jantar na casa do Coronel e foi atacado pelo referido Furriel Quintino. Furioso com a situação, o adotivo João Nunes da Silva saiu em direção ao quartel do Comandante das Armas recentemente empossado no lugar de Felipe Antônio Cardozo, Joaquim José de Almeida. Chegando ao local, afirma que viu:

[...] no corredor hum *cabrinha*, *escravo* do mesmo Quintino, tendo huma grande pistola nas mãos, e hum arcabuz carregados, isto he este estava encostado na parede do corredor, e perguntando-se-lhe de quem era aquella pistolla, e arcabuz disse que era de seu Sr [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 15 de novembro de 1831, n. 255, p. 3, grifos nossos).

Aparentemente, Quintino estava em reunião na sala do novo Comandante das Armas. Enquanto o Coronel Nunes entrava por um lado, ele afirma, o Furriel rebelde saía por outro. Dentro da sala, o Coronel exigiu a prisão de Quintino, no que foi prontamente atendido pelo Comandante das Armas. Mesmo assim não permitiu que seu filho fosse dormir em sua casa comercial, pois temia que o Furriel saísse da prisão e o matasse, e depois, para alegar que nenhuma relação tinha com o crime, voltasse para a prisão. Para proteger o estabelecimento do filho, o Coronel Nunes enviou dois escravos e um camarada, certamente armados, que viram Quintino sair da cadeia e ir se abrigar na casa de Luiz Bartolomeu Marques, Presidente da Província em exercício. No outro dia, enraivado com a situação, Quintino derrubou o chapéu do Tenente de seu quartel militar e o fez em picadinhos na frente das pessoas que passavam pelo local. O Coronel Nunes se pergunta: “poder-se-há acreditar que ele não tem grande patronato?⁸¹”, indicando que suas ações eram respaldadas pelo padre Luiz Bartolomeu Marques, pelo Coronel Felipe Antônio Cardozo e também pelo novo Comandante das Armas.

Evidentemente, o Coronel Nunes conferiu cores especiais ao seu relato, intencionando expor o Furriel Quintino e seus patronos ao jugo da “opinião pública” propalada pelo *A Matutina Meiapontense*. Porém, parece pouco provável que o clima de hostilidade contra os europeus na Província de Goiás após a abdicação de Dom Pedro I fosse apenas invenção do Coronel Nunes, principalmente, pelos conflitos entre as elites na Cidade de Goiás.

⁸¹A MATUTINA MEIAPONTENSE, 15 de novembro de 1831, n. 255, p. 4

Diante desse panorama histórico torna-se interessante voltar à correspondência do Coronel Nunes para se compreender aspectos pouco estudados sobre os conflitos em Goiás durante a Regência. O Coronel menciona a participação de escravos armados em determinados momentos transcorridos após agosto de 1831. O escravo do Furriel Quintino, enfatizou o português, portava uma pistola carregada nas mãos. Entretanto, os seus dois escravos e o agregado, provavelmente mestiço e certamente pobre, que foram fazer a segurança da loja do filho do Coronel não aparecem armados no relato. Ora, pode-se perguntar, como eles fariam a segurança da propriedade do filho do Coronel sem armas, sendo que o autor das ameaças era um Furriel que andava armado pelas ruas da Capital? Será que isso passou despercebido pelo Coronel Nunes? É óbvio que não.

Não obstante, a correspondência ainda deixa claro que existiam escravos, pobres, gente de cor lutando nos dois supostos lados das contendas entre as elites da Capital, mas que os escravos ainda estavam sob as tutelas de seus senhores. Ou seja, tanto os sediciosos quanto os adotivos mantinham intacta a instituição da escravidão. Ademais, as práticas clientelistas também se faziam dos dois lados e com as mesmas lógicas de funcionamento, pois é difícil de acreditar que o agregado foi proteger a loja de seu filho sem que alguma coisa lhe fosse oferecida em troca.

A correspondência do padre Antônio Marinho da Fonseca de 13 de dezembro de 1831 reforça a perspectiva supra. Segundo o documento que escreveu para o redator, este eclesiástico português foi vítima de uma agressão na Cidade de Goiás, onde recebeu um golpe nas partes íntimas que o deixou obnubilado, levando-o ao chão. Seu agressor se chamava Antônio e era caixeiro, trabalhando para o Ouvidor Joaquim Rodrigues de Moraes, empossado durante as deposições. Diz ainda que antes da agressão, Antônio o insultou usando termos como “sô botas” na frente de autoridades locais, as quais consentiam com o espetáculo que viam. Ao final da correspondência, o padre português afirmou que proferiu as seguintes palavras ao caixeiro:

[...] somente que a minha obrigação era hir quanto antes a presença de Deos orar por ele, e por mim; e mais coiza alguma se passou; e rancor algum conservo; refletindo nas circunstancias do tempo presente; em que se faz assoalhar por *entre a população rude* que matar aos Europeos he huma acção boa; e eu na qualidade de Brasileiro Adoptivo, concidero-me *proscrito*; e muito favor se me tem feito em *inda se me não ter morto* (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 19 de janeiro de 1832, n. 283, p. 3, grifos nossos).

É de causar dúvidas à bondade do padre Marinho com relação à salvação da alma de seu agressor, bem como os exageros retóricos sobre seu possível assassinato. Mas não deixa

de ser curioso um dos termos que supostamente o caixeiro usou para agredi-lo moralmente: “so botas”. Seria uma permanência da época das guerras entre portugueses e bandeirantes pela exploração das minas? Entretanto, sua referência a “populaça rude” que a mando de autoridades locais hostilizavam os portugueses tem certo grau de plausibilidade.

Outros indícios reforçam a argumentação sobre os grupos marginais que se aproveitaram do quadro de instabilidade política nacional instaurada com a abdicação de D. Pedro I para expor seus interesses, sendo os escravos um deles. O relatório de Antônio Correa da Costa, Presidente da Província do Mato Grosso, atesta que os escravos tinha boa leitura sobre a instabilidade política do momento e se aproveitavam dela para resistirem a seu *status quo*. Em dezembro de 1831, ele afirmou que no Registro de Passagem que ficava na fronteira entre Goiás e Mato Grosso havia certa negligência por parte dos goianos quanto ao correto cumprimento das atribuições do registro, pois ali se dava “passagem a torto, e direito sem se importar se o andante he escravo, ou não, do que resulta não pequeno prejuízo a esta Província⁸²”.

A abundância de anúncios no *A Matutina* de proprietários procurando seus escravos fugidos é tanto um dos reflexos mais nítidos do mau funcionamento do Registro de Passagem entre Goiás e Mato Grosso quanto da sensibilidade dos escravos com relação ao clima político e social do Império durante a Regência. Fugas individuais e coletivas⁸³ revelam certa consciência do momento político por parte dessa camada socialmente marginalizada no Brasil, mas fundamental para a existência das atividades produtivas no país durante quase todo o século XIX. É claro que as fugas aconteciam anteriormente, mas a instabilidade favoreceu sua constância.

Nesta seção o trabalho pretendeu ter evidenciado parte da complexidade histórica da sedição de agosto de 1831, expondo alguns dados e levantando apontamentos para que outro trabalho consiga explorar suficientemente o referido acontecimento.

Entretanto, observa-se que a sedição foi realmente um movimento planejado pelo padre Marques e a elite regional que o cercava. Na superfície, declaravam que se tratava de um movimento respaldado no “direito de resistência” do povo e tropa da Cidade de Goiás contra a “ameaça” portuguesa, buscando se apropriar do sentido atribuído a reunião de “tropa e povo” no Campo da Honra no dia 7 de abril de 1831. No fundo, o interesse era extirpar as autoridades que poderiam emerrar os anseios das elites locais por maior autonomia, e não

⁸²A MATUTINA MEIAPONTENSE, 12 de janeiro de 1832, n. 280, p. 3

⁸³Ver: A MATUTINA MEIAPONTENSE, 28 de abril de 1832, n. 326, p. 4; A MATUTINA MEIAPONTENSE, 17 de julho de 1833, n. 455, p. 4; A MATUTINA MEIAPONTENSE, 20 de julho de 1833, n. 456, p. 4; A MATUTINA MEIAPONTENSE, 8 de fevereiro de 1834, n. 514, p. 4.

“sustentar os direitos da natureza, contra os direitos da legitimidade instituída” (ASSIS, 2007, p. 84). Para isso, o padre Marques e seu grupo usavam de práticas clientelistas entre as elites e as camadas mais baixas da população, prometendo e concedendo o que era possível a cada um segundo os critérios sociais e econômicos vigentes no Império, esforçando-se ao máximo para não comprometer a ordem latifundiária e escravista (PALACÍN, 1986, p. 69). Depois de expulsar os portugueses dos cargos públicos, e parece que houve dificuldades em estender a medida aos que já estavam instalados na região há muitos anos, a ordem para a “tropa e povo” era manter a moderação, que em certas circunstâncias foi abalada.

Resta agora perceber a dinâmica da sedição de agosto de 1831 nas páginas do *A Matutina Meiapontense*.

3.3. Caramurus, anarquistas e moderados: a linguagem política do *A Matutina Meiapontense* (1831-1834).

A notícia de que os rumores sobre uma sedição contra os brasileiros adotivos tinha se concretizado apareceu no *A Matutina* no número publicado em 23 de agosto de 1831. O redator insistia em afirmar que as notícias que publicava naquela edição foram recebidas por uma pessoa de boa índole que entrou na Cidade de Goiás e ficou sabendo dos acontecimentos por meio de comentários que ouviu da boca da própria população da Capital. A oralidade novamente entrava no texto escrito do *A Matutina*, ganhando dimensões ampliadas de circulação, pois, a informação partia da boca para o escrito e voltava para o boca a boca próprio de sociedades tradicionais (BARBOSA, 2010). O artigo assim se inicia:

Goyaz – Pessoa fidedigna nos certifica que Segunda feira 15 do corrente houve hum movimento político nesta Capital e que os seus resultados foraõ dimitir-se da Presidencia o Exm. Sr Marechal de Campo Miguel Lino de Moraes, passando a tomar Posse da Administração da Província o Sr. Conego Luiz Bartolomeu Marques, Vice-Presidente [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 23 de agosto de 1831, n. 219, p. 4).

É interessante notar o modo como o redator do *A Matutina* caracterizou os acontecimentos que descrevia. O termo “movimento político” denota o sentido inicial atribuído à deposição de brasileiros adotivos na Cidade de Goiás. Torna-se relevante interrogar por que o redator não representou desde logo o movimento como uma “revolução anárquica”. Levando em consideração os debates entre Fleury e Miguel Lino até aquela altura, pode-se inferir que o grupo de Meia Ponte aceitou a demissão do Presidente da Província.

Depois dessa caracterização, o padre Fleury termina expondo o que ficou sabendo sobre o episódio da sedição:

Disem que o Snr. Coronel Felipe Antonio Cardozo Comm. Inter. Das Armas da Prov. Officiara ao Exm. Cons. Do Gov. para se reunir e tomar medidas de providencias sobre a segurança dos Brasileiros natos, visto que o Pres. Da Prov. Tinha mandado ao Comm. Do Bat. Cap. Fonseca municiar de pólvora, e balla as Armas, sem que lhe fosse comunicado, e ter dito o mesmo Fonseca em caza do adoptivo Joaõ José, que tinha as Armas prontas para defender os Europeos, e assim mais huma conferencia do mesmo Pres. e Comm. Interino das Armas em cauza deste, em que dissera o Pres., que por ordem sua he que se tinha municiado as Armas e que naõ era da competência dele Comm. E que na Terça Feira 16 do corr. Convocaria o Exm. Cons. Para fazer passar o Commando das Armas ao Coronel Coutto, e que nessa occaziaõ diria os motivos. Depois deste Off. Mandou tocar a rebate geral; reuniu-se logo o Exm. Cons. Foi prezo o Comm. Do Bat., e outro Official, postou-se uma Guarda reforçada em Palacio para d'ali naõ sahir ordem alguma; nomeou o Exm. Cons. Huã Commissão para interpor o seo parecer, e esta foi de opinião, que se tomassem primeiramente medidas de Devassa para se conhecerem os culpados, uma Deputação foi participar a Tropa, e povo reunidos esta deliberação, mas todos recusaraõ esse meio, e disseraõ que queraõ depostos de Empregos Publicos *todos os Europeos da Prov.*, e neste mesmo tempo o Pres. mandou ao Exm. Cons. A sua demissão pelo Secret. do Gov.; conta-se que sendo lida, exclamara o Exm. Sr. Bispo, viva! e assim se lavrou a Acta, sendo por conseguinte depostos, e suspensos os que já dissemos (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 23 de agosto de 1831, n. 219, p. 4).

A versão apresentada neste número do *A Matutina* sobre as deposições está em consonância com as decisões tomadas no Conselho do Governo no dia 14 de abril de 1831. Neste relato, um conflito de jurisdição entre o Comandante Interino das Armas, Felipe Antônio Cardoso, e o Presidente da Província, Miguel Lino de Moraes, deu origem às indisposições entre portugueses e brasileiros, que se disseminou das tropas militares à população local.

As dissidências, segundo o documento, começaram quando o Presidente solicitou ao Comandante do Batalhão de Número Vinte e Nove que municiasse as armas dos soldados para enfrentarem qualquer movimento, armado ou não, que atentasse contra os cargos, bens materiais e a vida dos portugueses instalados na Capital. O problema era que o comando das tropas era uma atribuição do Comandante das Armas e não do Presidente, o que configurava um conflito entre as duas funções. Ademais, o texto ainda menciona que Miguel Lino iria conceder o cargo de Comandante das Armas ao Coronel João José do Couto Guimarães, que era português, em prejuízo de Felipe Antônio Cardoso, brasileiro nato e que ocupava interinamente o cargo.

Mas algo chama a atenção no artigo escrito pelo redator: em nenhum momento há uma apreciação valorativa da deposição, ou no mínimo fica muito vago o posicionamento do

periódico a respeito da legitimidade ou da ilegitimidade da deposição dos adotivos. Estranha o fato de que o discurso constitucionalista do periódico, principalmente depois das agitações que ocorriam na Comarca do Norte, não tenha aparecido imediatamente à tomada de consciência das deposições processadas na Cidade de Goiás e das petições para se demitirem todos os brasileiros adotivos que atuavam na Província. Parece que o impacto da notícia, mesmo que já esperada, causou certa apreensão no momento.

Mas o silêncio do periódico sobre a questão da deposição não demorou a cessar. No número publicado em 25 de agosto de 1831, citando e inspirado nos ensinamentos de Benjamin Constant, o padre Fleury fez uma extensa e instigadora apreciação dos acontecimentos dos dias 14, 15 e 16 de agosto de 1831 na Cidade de Goiás. O artigo do redator foi redigido em momento anterior ao recebimento dos ofícios da Capital que relatavam as decisões tomadas entre 14 e 16 de agosto de 1831, ou seja, sem a informação de que apenas os empregados adotivos da Cidade de Goiás foram depostos. Entretanto, sua análise se faz necessária porque o texto revela pontos fundamentais do liberalismo do *A Matutina Meiapontense* que interessam ao trabalho. O artigo começa assim:

Goyaz – Os acontecimentos políticos, que tiverão lugar nesta Capital, no dia 15 do corr. não foraõ ainda comunicados oficialmente as Autoridades deste Arrayal, e nem por cartas se obteve ate hoje noticia alguma; mas Pessoa, que ouviu a quem presenciou tudo em Goyaz nos assegura a veracidade do que referimos no N. antecedente; e se bem que duvidemos da generalidade com que se exigia a depozição dos Empregados Publicos que fossem Brasileiros adoptivos, por ser tal exigência inconstitucional e a sua conceção arbitraria, offerecemos algumas refflexoes sobre a mudança de Empregos, suas exigências, e suas consequências (*A MATUTINA MEIAPONTENSE*, 25 de agosto de 1831, n. 220, p. 2-3).

Desde o começo da avaliação do movimento que estourou na Capital da Província o redator do *A Matutina* se opôs ao movimento, mas ele não deixou claro se era contra as deposições que ocorreram na Cidade de Goiás ou se era contrário a exigência de deposição geral de todos os adotivos que ocupavam cargos públicos na Província de Goiás. Parece que o padre Fleury buscava circunscrever as deposições apenas aos adotivos da Capital que supostamente descumpriam seu papel perante a “boa sociedade” e as instituições constitucionais, afastando o risco de estendê-las aos demais Arraiais da Província. Isso fica bem claro quando o padre Fleury analisa o papel do direito de petição. Segundo ele:

O direito de petição tem limites rasoaveis, e justos. *He preciso ser mui fraco, e injusto para de boa fé exigir a depozição de todos os Adoptivos da Provincia so porque houveraõ motivos, ou suspeitas contra os da Cidade; nada por tanto podemos descobrir para justificar huma exigência taõ geral, e sem a menor*

exceção (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 25 de agosto de 1831, n. 220, p. 4, grifos nossos).

Argumentava o redator que uma deposição generalizada obtida por uma representação do “povo e tropa” poderia intensificar as convulsões sociais como as que ocorriam no Norte da Província, marcadas pela perseguição e assassinatos de portugueses, referindo-se discretamente ao crime perpetrado contra o ouvidor Jerônimo José da Silva Castro em 26 de junho de 1831 no Arraial de Flores e contra outros “dous miseráveis Portuguezes⁸⁴” no povoado de Posse. Sobre isso, escreveu que:

E quantos males uma deposição inconstitucional, injusta, e impolítica não pode causar? Não pode ella concorrer para vigorar na Comarca de S. João das Duas Barras, e nesses Sertões limítrofes os espíritos turbulentos, que julgando-se apoiados pelo Gov. da Prov. empregaraõ a mais desenfreada licença na continuação dos roubos, e assassínios? Por ventura já se terminou a agitação daquela Comarca? Não se lembrará o Gov. que a matança horrorosa que tem havido no Rio de Contas, Cabitité, Salgado, Carinhanha, Urucuya se teve principio depois que se publicou a Acta do Gov. da Bahia em que se determinava a deportação dos Portuguezes? Como he que se pode legalmente considerar os Adoptivos de inferior condição aos Brasileiros natos? Não gozaõ eles por ventura das garantias de Cidadãos Brasileiros? (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 25 de agosto de 1831, n. 220, p. 4).

Era nítida a preocupação do redator com as consequências que causaria na Comarca do Norte a notícia de um movimento organizado na Cidade de Goiás que intencionava derrubar todos os brasileiros adotivos dos cargos públicos na Província de Goiás, pois acreditava que as aparentes indisposições entre natos e adotivos ficariam respaldadas pelo centro político da Província e tenderiam a intensificar-se por toda a região. Não obstante, o exagerado temor sobre o aparecimento de ideias separatistas na Comarca do Norte se fazia presente.

O redator continuou na sua avaliação:

O povo ama a justiça, e todos querem que sejam punidos os que delinquirão; se há indícios contra os Adoptivos da Cidade, *não se limite o castigo somente a deposição*, conheça-se legalmente, e soffraõ a punição merecida, não transija o Gov. com quem quer que for, averigüe-se essas conferencias nocturnas, esses preparatórios, entre-se miudamente na indagação de tudo quanto podia nos ser suspeito, e conheça o Brasil que o amor da tranquillidade publica, a deffeza de nossa liberdade, e vida he que determinaraõ as mudanças politicas em Goyaz a gloria que coube a outras Prov. Que em taes circunstancias souberaõ defender seos direitos (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 25 de agosto de 1831, n. 220, p. 4, grifos nossos).

Asseverou Fleury que a deposição não era a única forma de punição àqueles que se opunham a tranquillidade, liberdade e vida dos cidadãos goianos. Ainda havia outras punições

⁸⁴A MATUTINA MEIAPONTENSE, 13 de setembro de 1831, n. 228, p. 2

impostas pela lei aos homens que tramavam contra os três princípios supramencionados, mas que só cabia à justiça imputar sobre os mesmos. A justiça deveria conduzir até mesmo as punições imputadas contra o mais vil dos homens, caso contrário se incorreria nas arbitrariedades do despotismo. A apreciação de Fleury cada vez mais se valia dos argumentos constitucionais.

Por conseguinte, continuava o redator, o movimento político de agosto de 1831 deveria ter seus limites fixados nos seguintes termos:

Cumpre por tanto que o Gov. não faça executar essa deliberação tomada no calor, e agitação dos espíritos: huma tão heroica, como briosa reunião não deve ser manchada com huma medida tão injusta, e indigna de hum povo generoso e convem taobem que *o povo da capital reconheça que nenhum domínio, ou superioridade tem sobre os povos dos diferentes Arraiaes da Prov. para deliberarem em coisas para o que nenhuma Lei o autorisa [...]* (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 25 de agosto de 1831, n. 220, p. 4, grifos nossos).

Fleury sabia que os indivíduos que promoveram uma sedição ilegal na Capital da Província não teriam a ingenuidade de implantar a força nos outros Arraiais às mesmas decisões que ali foram tomadas. Afinal, as deliberações tomadas na Cidade de Goiás feriam a Constituição. Acrescente-se que as elites da Cidade de Goiás e do Arraial de Meia Ponte possuíam plena consciência da força e autonomia dos líderes de cada localidade, que reagiriam drasticamente caso as elites do centro administrativo de Goiás intentassem contra a autonomia dos chefes locais. Uma nota de roda pé publicada na mesma edição do *A Matutina* evidencia isso:

Recebemos as participações officiaes dos acontecimentos depois de já se achar no Prelo a presente Folha, nos seguinte N. N. as publicaremos, mas cheios de praser antecipamo-nos já a diser, que se bem housse a exigência para a deposição geral dos Adoptivos, e que assim conviesse o Exm. Cons. não se deo cumprimento a tal deliberação senão na Cidade, e seo Termo. *Louvores por tanto sejaõ dados aos que de tal arte livraraõ a Prov. de muitos dissabores* (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 25 de agosto de 1831, n. 220, p. 4).

Os “muitos dissabores” mencionados pelo redator refere-se ao risco de conflitos generalizados entre as elites da Capital e as dos demais Arraiais, que teoricamente resistiriam à inconstitucionalidade de medidas políticas que atentavam contra os direitos dos proprietários portugueses de outros locais. Também pode ser que o já mencionado risco de movimento separatista figurasse entre suas principais preocupações.

Enquanto escrevia sobre o movimento político da Cidade de Goiás, o padre Fleury conferiu ênfase à reflexão teórica sobre os agentes que promoveram a insurreição: “tropa e

povo”. Naquele momento procurava argumentos no arcabouço liberal que justificavam sua posição frente à deposição:

He verdade que muita gente não entendendo bem o que he povo, e quaes as atribuições da Soberania, se persuadem que a Tropa da Capital representa o povo da Prov., e outros que disem que a Prov. he representada pela gente da Capital: mas o povo da Capital, e ainda mesmo de uma Prov. toda não tem em si a Soberania do Brasil, a quem devemos obedecer; a Prov. tem huma porção, ou parte moral da Soberania, e considerando mesmo todos os povos das Prov. do Brasil convem distinguir os homens, que pelas suas qualidades entraõ no Pacto social para poderem representar as Prov. e estas todas faserem a Soberania da Nação; e por ventura uma Nação deve obrar arbitrariamente? Porque um povo he Soberano não se segue que possa fazer licitamente tudo o que lhe vier a cabeça, e se toda uma Nação não deve obrar contra os fins da associação, e princípios eternos de justiça, como poderá fazer uma Cidade, ou ainda mesmo huma Província? (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 25 de agosto de 1831, n. 220, p.3).

O universo semântico que inspira o discurso do padre Fleury está estritamente afinado com o liberalismo político dos séculos XVIII e XIX. Conceitos como “soberania”, “pacto social”, “nação”, “associação” e “povo” dão a tônica do texto escrito no calor das primeiras informações sobre as deposições na Capital da Província de Goiás. As distinções que ele faz são fontes imprescindíveis para se compreender o sentido que atribuía à sedição.

Há uma nítida intenção do redator em esclarecer o conceito “povo” em virtude de confusões habituais por parte de alguns dos contemporâneos, conforme argumentava. “Povo” foi revestido da conotação de cidadão, como indivíduos que estão legalmente aptos ao exercício político e ocupam papel de destaque na associação política. Portanto, “povo” configura-se como uma categoria de indivíduos que possuíam o privilégio da representação política, que não era estendida a maioria da população brasileira.

Esta diferenciação conceitual feita pelo redator do *A Matutina* se assemelha com o que Evaristo da Veiga escreveu sobre a clivagem social entre “povo” e “plebe”. Sobre ela, Marcelo Basile afirma:

Na *nação moderada*, os indivíduos só seriam iguais em termos jurídicos e de oportunidade, mas qualquer iniciativa de estabelecer a igualdade social, eliminando ou reduzindo diferenças de classe, representaria a violação arbitrária das desigualdades naturais legítimas humanas. Daí a razão para a exclusão da *plebe* da cidadania política, pois seria intelectual e moralmente incapaz de bem votar e representar a nação (BASILE, 2006, p. 62).

Não obstante, “pacto social” entre governantes e governados propunha uma definição de “nação” excludente. Mas afirmar isso é tautologia. Curioso mesmo é o modo como o redator do *A Matutina* define o conceito de “soberania” frente ao de “povo”. Para ele, um

povo poderia ser soberano e mesmo assim não ter legitimidade para imprimir mudanças políticas à revelia, pois, apesar de soberano, tais atribuições caberiam aos representantes políticos que foram investidos da soberania das partes – seja um cidadão, uma Cidade ou uma Província – que compunham o todo que era a “soberania nacional”. Por conseguinte, a soberania do Brasil se encarnava nos representantes políticos eleitos segundo as leis da nação, numa referência indireta à Câmara dos Deputados. Somente os representantes que ali estavam, respeitando os limites impostos pelas leis da Constituição, encarnariam a soberania de todo o Brasil, não cabendo ao “povo” de qualquer região imprimir diretamente mudanças políticas porque sua soberania estava sob o controle de seus representantes legais.

Analisando o conceito de “soberania” no periódico radical *Correio do Rio de Janeiro*, organizado por João Soares Lisboa, a historiadora Gladys Sabina Ribeiro afirma que naquele impresso:

A soberania residia na nação, mas esta a havia depositado no Congresso, que então se constituía no Soberano Congresso [...] Assim, chegava à conclusão que a Soberania do Povo era a do Soberano Congresso, que era o Soberano Povo. Ou seja, para João Soares Lisboa a soberania do povo se dava via representação legislativa, que era o que enfeixava a soberania da nação. Portanto, para esse redator, a soberania da nação estava intrinsecamente unida à soberania do povo porque seria impossível reunir todos os que faziam parte do povo para deliberar (RIBEIRO, 2009, p. 2-3).

É notória a proximidade semântica do conceito de “soberania” entre o *Correio do Rio de Janeiro* e o *A Matutina Meiapontense*. Segundo Ribeiro (2009), diversos periódicos da década de 1830 estavam embevecidos com a “tradição constitucionalista” que pairou sobre o Brasil desde o início do século XIX. Ainda com a autora, vários políticos e redatores brasileiros se empenharam em reinterpretar o *Contrato Social* de Rousseau, particularmente, o conceito de “soberania popular”.

O *A Matutina* conjugava dos mesmos princípios dessa “tradição constitucionalista”. O redator entendia que o “povo” era soberano, mas em nenhum momento falou em “soberania popular”. Ademais, quando ele falava em “povo” não estava pensando na massa da população, mas sim num grupo seletivo de pessoas que ocupavam posições especiais dentro do “pacto social”. O “povo” da Província, segundo Fleury, tinha uma parcela moral da “soberania nacional”, só que não a detinha por inteiro e, por conseguinte, estava inabilitado a implantar diretamente mudanças na estrutura administrativa, como ocorreu nas deposições dos adotivos. Somente os cidadãos com qualidades especiais dentro do “pacto social” possuíam aptidão legal para deliberar diretamente sobre os assuntos do Estado, dito de outro modo,

apenas a reunião dos representantes daqueles que tinham o direito legal de serem representados encarnaria a “soberania nacional” e o poder de realizar mudanças.

A sofisticada reflexão do redator do *A Matutina*, preparava o campo para sua definição de “liberdade”. De acordo com ele,

Cumpra porem saber que quem quer *ser livre deve ser escravo da Lei*, e para saber ser livre, he necessário saber ser justo; e justo ate com os nossos próprio inimigos. A justiça não se compadece com a violação das Leis. Hum povo que tem por divisa Patria, Liberdade, e Constituição presta atençaõ aos gritos da Lei, da justiça, e da humanidade (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 25 de agosto de 1831, n. 220, p.4, grifos nossos).

O conceito de “liberdade” mencionado por Fleury estreita relações com o discurso constitucionalista. “Liberdade” significava o agir político e social orientado legal e normativamente pela Constituição, em suas palavras, ser livre era “ser escravo da lei”. Deste modo, qualquer um que fosse “livre” também seria “justo”, pois a “justiça” se coadunaria com o agir dentro da lei, sendo que até mesmo os inimigos políticos mereceriam ser tratados com justiça. Implicitamente, ela afirmava que os líderes do movimento de agosto de 1831 se esquivaram dessa conduta “livre”.

Todo o discurso manifestado pelo padre Fleury na apreciação que fez do movimento político que desembocou na demissão de Miguel Lino e nas deposições dos demais brasileiros adotivos se valeu muito do liberalismo de Benjamin Constant. O redator se apropria da noção de “fórmulas legais” do referido autor, as quais “saõ as Divindades tutelares das associações humanas, e as productoras da inocência, sem ellas tudo he obscuro, tudo vacilante, ella nos conduzem ao conhecimento dos culpados e servem de reffugio aos oprimidos⁸⁵”.

Essa definição bastante abstrata representava o conceito de “lei” no *A Matutina Meiapontense*. Eram as leis os princípios universais da estabilidade do governo e da correta distribuição da justiça. Se fossem respeitadas e observadas, a justiça emanaria do governo. Sem elas, segundo o raciocínio, os valores sociais seriam instáveis e vacilantes, beirando a anarquia e o despotismo.

Pensando na situação dos dirigentes da Cidade de Goiás, que teoricamente enfrentaram um movimento armado, o redator não encontrava razões para entender a resolução do Conselho do Governo que demitiu todos os adotivos em 14 de agosto de 1831:

⁸⁵A MATUTINA MEIAPONTENSE, 25 de agosto de 1831, n. 220, p. 3.

Admitamos porem que as circunstancias em que se achou o Governo o determinaraõ a precindir das *formulas legaes* na deposição dos Empregados Publicos, que fossem adoptivos, mas com quanto possaõ haver motivos, que tornem urgente essa mudança, nenhum podemos descobrir que torne constitucional, e justa a generalidade da exigência, *para serem depostos dos Empregos Publicos todos os nascidos em Portugal residentes na Prov.* somente pela causa de terem nascido em Portugal. (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 25 de agosto de 1831, n. 220, p. 3).

O artigo do redator termina com um aviso ao padre Marques e demais autoridades da Capital:

[...] obedeçamos ao nosso Exm. Vice-Presidente, que exerce agora a Administração da Prov. suas luzes, seo patriotismo, o conhecimento que tem da Prov. que o vio nascer, e dos homens que nella gosaõ da estima popular nos auguraõ muitos bens; amigo do povo, *ele respeitará a Opinião Publica para não torna-la contra si*, e exato cumpridor da Lei, ele sabe que huma successo contra a Auctoridade parece ao povo huma victoria, e que o delinquente impune zomba da fraqueza das Leis humilhadas pelo seo triumpho. Cumpre porem saber que quem quer ser livre deve ser escravo da Lei, e para saber ser livre, he necessário saber ser justo; e justo ate com os nossos próprios inimigos. A justiça não se compadece com a violação das Leis. Hum povo que tem por divisa Patria, Liberdade, e Constituição presta atençaõ aos gritos da Lei, da justiça, e da humanidade (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 25 de agosto de 1831, n. 220, p. 4, grifos nossos).

O redator tratou de colocar a “opinião pública” contra os líderes da Capital. Depois do número 220 (duzentos e vinte) o *A Matutina Meiapontense* dedicou quase inteiramente os dois números posteriores para publicar os ofícios e proclamações que circularam na Cidade de Goiás entre os dias 14 e 16 de agosto de 1831. Desde então, as elites de Meia Ponte iniciaram um forte processo de deslegitimação dos resultados da sedição na Cidade de Goiás, acusando a inconstitucionalidade de inviabilizar os brasileiros adotivos do direito de participação na administração pública.

Evidentemente, o discurso do *A Matutina* a respeito do artigo n. 179 da Constituição brasileira encobria o interesse real em proteger os direitos das camadas de proprietários portugueses que foram lesados desses direitos na Capital da Província. Não era o amor aos “irmãos” lusitanos que os aproxima da elite de Meia Ponte, mas sim a condição de proprietários. Depois de publicar os ofícios da Capital, o seguinte anúncio apareceu no *A Matutina*:

Todos os Srs. Brasileiros adoptivos, não so residentes nesta Provincia, como em outra qualquer deste Imperio, que não tiverem perdido o Direito de Cidadão Brasileiro, na forma do art. 7º do Tit. 2º da Constituição, acharaõ em Meyaponte cordeal agasalho, e uma franca, e amorosa hospitalidade: a salubridade do clima, e a fertilidade do seo território lhes offerece commodos meios de subsistência, e o character firme, e probro de seos habitante que não admitem outra distincão entre os Cidadãos Brasileiros, senaõ a do § 14 do Art. 179 da Constituição lhes assegura a

inviolabilidade dos Direitos garantidos pela Constit. do Imperio (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 30 de agosto de 1831, n. 222, p. 4).

Nitidamente, a intenção era atrair ao Arraial proprietários portugueses para fortificar econômica e socialmente o local. As elites de Meia Ponte se utilizaram do discurso sobre a manutenção da ordem e dos valores constitucionais para se apoderaram do comando da Província de Goiás. Em outubro de 1831, o redator recomendava a leitura do trecho que retirou do periódico mineiro *Novo Argos*, afirmando que os dois impressos compartilhavam dos mesmos sentimentos quanto aos adotivos. O excerto incentivava os portugueses que desembarcavam no Rio de Janeiro a se dirigirem para a Província de Minas, alegando que ali poderiam usufruir dos direitos constitucionais e da prosperidade dos negócios:

Folgamos de que venha muita gente habitar entre nos, com tanto que nos traga fundos, ou qualquer gênero de indústria; ainda alguns, que tenhaõ prevenções injustas contra a nossa Patria estimaremos, que venhaõ para Minas, onde conhecerão a sua injustiça; não sejam vadios, e criminosos, que acharão hospitalidade entre nós. Aqui estão em completa segurança não só os *Brasileiros adoptivos*, como até os pés de chumbo de lá, e de cá; e somente pelos Sertões *desertos, e pouco civilizados* tem ocorrido alguns sucessos desagradáveis, e que tem tido a desaprovação geral dos bons Brasileiros. Demais em a nossa Prov. não podem haver os receios, que no Rio são talvez rasoaveis; pois que a grande população aglomerada na Cidade entre a qual avulta a gente mal intencionada, e a massa bruta facilita aos Portugueses inimigos do Brasil os meios para nos fazerem mal, já ligando-se aos anarquistas, já excitando desconfianças que podem ser fataes. Em Minas pelo contrario a população está muito disseminada; e esto faz impossível o emprego de semelhantes meios; não há receios, que possaõ diminuir a segurança de que gosão todos os cosmopolitas, que buscaõ o nosso Paiz (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 29 de outubro de 1831, n. 248, p. 4).

Minas e Goiás foram regiões colonizadas sob os ditames da mineração. Os lugares onde se encontravam ouro e pedras preciosas recebiam grande contingente populacional. Entretanto, na maioria das vezes as riquezas encontradas ficavam distantes uma das outras e os povoados seguiam o mesmo destino, tornando-os isolados uns dos outros. Essa foi uma das justificativas apresentadas no *Novo Argos* para explicar porque na Província de Minas Gerais esses portugueses ou qualquer outro “cosmopolita” encontraria facilidades para o exercício da cidadania, pois na região a “massa bruta” não hostilizaria os recém chegados, ao contrário do Rio de Janeiro. Portanto, a intenção era atrair proprietários e não “vadios” e “criminosos”.

Se a intenção do *A Matutina* era atrair os brasileiros adotivos ao Arraial de Meia Ponte afirmando que no local se assegurava a “inviolabilidade dos Direitos garantidos pela Constit. do Imperio”⁸⁶, pode-se dizer que a missão foi bem sucedida. Não porque o Arraial recebeu

⁸⁶A MATUTINA MEIAPONTENSE, 30 de agosto de 1831, n. 222, p. 4

uma grande leva de portugueses vindos de várias Províncias do Brasil, mas porque quase todos os portugueses que foram depostos em Goiás se instalaram temporariamente em Meia Ponte. Atraí-los significava angariar mais poder e vislumbrar com maior nitidez o controle administrativo da Província, que estava nas mãos da elite da Cidade de Goiás.

Em virtude disso, antigos desafetos se metamorfosearam em bons aliados, como foi o caso de Miguel Lino de Moraes. O ex-presidente da Província enviou uma carta ao redator do *A Matutina* datada de 31 de agosto de 1831, mas que só foi publicada em 3 de setembro de 1831. A correspondência tinha teor diferente quando comparada aos antigos debates impressos travados entre os dois no periódico, pois soa um tom de conciliação do texto.

Ali Miguel Lino indicava as motivações e os agentes que encaminharam o movimento que qualificava negativamente como “revolucionário” e que forçou sua demissão. Dizia que não aconteceu na Capital uma gloriosa revolução movida por “tropa e povo”, como representava a abdicação de Dom Pedro I, mas sim uma triste “revolução tramada para fins que em essência se podia conseguir, por huma maneira honrosa [...]”, a qual quase manchou de sangue a Capital da Província. Na mesma correspondência, solicitava ao redator que publicasse atas do Conselho do Governo nos “tumultuosos” dias 14, 15 e 16 de agosto de 1831. Além disso, Miguel Lino se retratou publicamente com o padre Fleury pela aspereza de correspondências anteriormente trocadas entre eles, dizendo que as farpas de suas letras foram motivadas pelas circunstâncias do momento que vivia sua administração e a Cidade de Goiás: “o momento era crítico, abilles estava agitada por muitas outras razões que me afligão⁸⁷”.

A amistosa correspondência ainda pedia ao redator o favor de publicar a correspondência que o ex-presidente escreveu em sua rápida temporada no Engenho de São Joaquim, principal propriedade do Comendador Joaquim Alves de Oliveira, antes de sua viagem a São Paulo e depois ao Rio de Janeiro.

Inexistem condições documentais para revelar o conteúdo das conversas que Miguel Lino de Moraes travou com os poderosos de Meia Ponte, principalmente, o Coronel Joaquim Alves de Oliveira. No entanto, esses diálogos assumiram importância na postura do *A Matutina Meiapontense*. Dois apontamentos são muito relevantes para corroborar a afirmação: primeiro, o tom conciliador da correspondência de Miguel Lino; segundo, a coincidência entre a data da referida correspondência e da estadia de Miguel Lino no Engenho São Joaquim com o anúncio publicado no periódico convidando os portugueses a se dirigirem a Meia Ponte, local politicamente controlado pelo Comendador Joaquim Alves de Oliveira.

⁸⁷A MATUTINA MEIAPONTENSE, 3 de setembro de 1831, n. 224, p. 4

A correspondência é datada de 31 de agosto de 1831, exatamente a data de publicação do número 222 (duzentos e vinte e dois), que anunciava a disposição de Meia Ponte em abrigar os brasileiros adotivos que sofriam com a onda de ataques antilusitanos que perpassava diversas localidades do Brasil. Provavelmente, Miguel Lino expôs sua perspectiva sobre a sedição ao Comendador Oliveira.

Uma conjectura lógica, mas sem fundamento empírico, pode até interpretar que algum tipo de acordo político nasceu do encontro entre o Comendador e Miguel Lino de Moraes. Por um lado, um oferecia abrigo aos portugueses vestindo-se com a roupagem do discurso constitucional. Por outro lado, um empreendia uma longa viagem em direção a Corte para delatar os envolvidos no movimento que forçou sua demissão e provocou a deposição de outros portugueses, bem como relatar os nomes dos “briosos” cidadãos que se esforçavam por restabelecer a ordem na região. Ou seja, Miguel Lino poderia ser um elo entre os líderes políticos meiapontenses, de olho nas rédeas da administração provincial, com a instância central do governo regencial. Apesar de plausíveis a reflexão é apenas uma conjectura. Entretanto, mesmo se o apontamento não for aceito, deve-se ratificar que o Comendador Joaquim Alves de Oliveira mantinha relações com pessoas ligadas à Corte e trocava regularmente correspondências com essas autoridades⁸⁸.

Depois de Miguel Lino, outros portugueses se deslocaram para Meia Ponte, como os Coroneis João Nunes da Silva e João José do Couto Guimarães. Na correspondência que este último escreveu ao redator do *A Matutina* afirmava que:

Victima das deposições que tiverão logar em Goyaz nos tumultuosos dias de 14, 15, e 16 de Ag. p. p. eu vim lançar nos braços do generoso, constitucional, e hospitaleiro Povo Meyapontense, cujo character probro me afiança hum inteiro gozo das garantias constitucionais, de que em Goyaz fui privado [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 11 de outubro de 1831, n. 240, p. 2).

Como já foi dito, o Coronel possuía prestígio frente ao padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury e ao Comendador Joaquim Alves de Oliveira por sua intensa participação na condução política de Goiás em favor do projeto de criação de uma monarquia constitucional independente de Portugal em 1822 (MOREYRA, 1980). A honrosa menção que o redator lhe

⁸⁸ Numa artigo de janeiro de 1832, o redator se mostrava irritado com o suposto extravio de correspondências trocadas entre Comendador e autoridades do governo central. Acusava os liberais “aperiquitados” de abrirem e lerem as correspondências para colherem informações privilegiadas sobre os esforços do governo e do Comendador para combaterem as “rusgas” entre moderados e exaltados em Goiás e no Mato Grosso: “[...] como o Sr. Comendador tem relações na Corte convem aos fins aperiquitados entrar no conhecimento dessas relações [...]” (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 17 de janeiro de 1832, n. 282, p. 3).

dirigiu no número 220 (duzentos e vinte), quando fez uma extensa reflexão sobre os acontecimentos de agosto de 1831 na Capital, endossa o argumento.

As correspondências que os portugueses asilados em Meia Ponte endereçavam ao *A Matutina* tratavam de denunciar as arbitrariedades do padre Marques e do Coronel Cardozo. Quanto mais as elites de Meia Ponte arregimentavam os adotivos e faziam aliados, os dirigentes da Capital eram representados como anárquicos e sediciosos. Neste sentido, as palavras do Coronel Couto Guimarães são muito claras:

E não são as Autoridades Publicas instituídas para guardar a Lei? Como pois contra a Constituição se depozeraõ os Empregados Públicos sem a menor formula de processo? E se a Tropa não foi mandada reunir senão para ocupar os logares de deffeza, e se as Praças do Batalhao N.º 29 de 1. L. estiveraõ sempre subordinadas, de onde nascia o inculcado receio para se prescindir das formulas legaes em taes deposições? E se a Tropa esteve sempre subordinada, e foi mandada reunir pela competente Auctoridade so para a defesa, como se tornou em hum corpo deliberante, e fazendo requisições illegaes com as armas na mão, comandadas porem sempre pelo mesmo Official a quem se incumbio o Commando? Por ventura o ex-Comm. Int. das Armas que estava no Cons. do Gov. como Membro d'elle não reconheceo illegaes taes requisições? E se reconheceo como não removeo o Commandante, que consentia em tal?(A MATUTINA MEIAPONTENSE, 11 de outubro de 1831, n. 240, p. 2).

Em outubro de 1831, o redator manifestou sua oposição ao movimento que derrubou Miguel Lino de Moraes e outros portugueses dos cargos públicos. A partir desse número, o redator publicou uma série de correspondências⁸⁹ de indivíduos afirmando que foram enganados ao assinar a representação de “tropa e povo”:

Temos recebidos muitas cartas, e documentos, que vão apresentãdo a ponta da meada, que baralhou muita coisa em Goyaz nos tumultuosos dias 14, 15 e 16 de Ag. p. p. muitos tem reclamado suas Assignaturas, e refferem que foraõ convidados para assignar no dia 16, sendo a Deposição no dia 14; e na Lista dos Assignantes algumas coincidências se encontraõ com a celebre desordem dos dias 14, 15 e 16 de Julho no Rio, porquanto além de se assignarem ate meninos de 10, e 12 annos, acha-se um tal Joaõ Joze Damasceno de Oliveira assignado duas vezes, e sendo ele mesmo de idade talvez de 18 annos, segundo se nos diz (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 4 de outubro de 1831, n. 237, p. 4).

A lista dos “arrepellidos” inclui os seguintes nomes: padre Anastácio Alves da Costa, João Rodrigues Chaveiro, Joaquim Claro Pulquério dos Santos, Joaquim Cordeiro, Joaquim

⁸⁹A MATUTINA MEIAPONTENSE, 4 de outubro de 1831, n. 237; A MATUTINA MEIAPONTENSE, 6 de outubro de 1831, n. 238; A MATUTINA MEIAPONTENSE, 15 de outubro de 1831, n. 242, p. 2; A MATUTINA MEIAPONTENSE, 22 de outubro de 1831, n. 245; A MATUTINA MEIAPONTENSE, 3 de novembro de 1831, n. 250; A MATUTINA MEIAPONTENSE, 8 de novembro de 1831, n. 252.

Manoel das Chagas Artiaga, Alberto Teodoro de Oliveira, José da Costa Aguiar, José da Rosa, João Correia Vianna, Leandro José Américo, Marcos Nunes dos Reis e Francisco Antônio de Azevedo.

A maioria desses homens declarou que ocupava alguma função militar, mas a lista inclui indivíduos civis e religiosos. Isso demonstra que realmente a representação continha assinaturas do “povo e tropa”, só que nem todos que teoricamente a assinaram se englobavam nestas duas noções abstratas, pois é muito provável que misteriosamente a representação contasse com assinaturas de analfabetos. No geral elas possuem o mesmo teor da que foi escrita pelo padre Anastácio:

Todo o homem está sujeito a ser enganado, isto me sucedeu como lhe vou referir. Estando em caza do Alferes Joaquim Gomes de Siqueira a 15 do p. p. chegou-se a mim o Alferes José Bento Bueno da Fonceca , e segurando-me em hum braço, disse-me Vm, he Brasileiro? respondi que sim: Entaõ introduzindo-me na Sala do dito Gomes, se disse-me que assignasse hum papel, que estava sobre a Meza. Em boa fé prestei a minha assinatura. E como agora sei que esse papel (alegando factos, e imputações que ignoro) era huma Representação, feita em nome do Povo, e Tropa, pedindo a deposição dos Brasileiros adoptivos, vou pela primeira vez incomodar a V.S. rogando lhe o favor de publicar na sua Matutina esta minha reclamação, a qual sendo necessário taõ bem farei judicialmente. Nunca me constou que os Brasileiros adoptivos residentes nesta Cidade fossem inimigos dos Brasileiros Natos. Saiba pois a Provincia de Goyaz, saiba o Brasil inteiro, que naõ serve para para instrumento de vindictas particulares o *Padre Anastacio Alz Costa* (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 4 de outubro de 1831, n. 237, p. 3).

É difícil acreditar que tantas pessoas foram sorrateiramente enganadas pelo padre Marques e o Coronel Cardozo, principalmente, quando se trata de pessoas que transitavam entre os setores mais representativos da sociedade da Capital da Província, como é o caso dos cidadãos “arrepentidos”. Uma cidade pequena, com uma elite reduzida e grandes desinformados que assinaram uma representação sem saber do que se tratava ou pessoas que trafegavam ingenuamente pela rua sem perceber nenhuma agitação quando foram arrastadas pelo braço e obrigados a assinarem uma representação tão “funesta e inconstitucional”. Certamente, esses homens temiam possíveis punições que a Regência poderia imputar-lhes.

Atores e expectadores privilegiados, os poderosos de Meia Ponte trataram de construir estratégias para reverter o quadro político instaurado em agosto de 1831. Se sua influência era grande no Arraial e também em determinadas localidades da Província, o interesse passou a ser canalizá-la e expandi-la para a Capital da Província, aproveitando-se do momento político que viviam e enfraquecendo a legitimidade dos representantes que estavam na estrutura administrativa regional. Sobre a deslegitimação do movimento político de agosto de 1831, Assis afirma que o periódico goiano se esforçou no sentido de:

[...] resgatar a ordem na província, respaldada na representação pacífica e ordeira de seus habitantes. Os radicais, por seu turno, instalados na Cidade de Goiás passam a representar a identidade-decadência, sendo-lhes imputada a marca da anarquia, da desordem, do desrespeito à legalidade (ASSIS, 2007, p. 81).

Meses antes da posse de Rodrigues Jardim, precisamente em 6 de setembro de 1831, a Província de Goiás recebia Joaquim José de Almeida, o Comandante das Armas que vinha de Minas Gerais para substituir o Coronel Felipe Antônio Cardozo. Antes de ir para a Capital, o Coronel Almeida passou em Meia Ponte, onde foi recebido pessoalmente pelo Comendador Joaquim Alves de Oliveira no Engenho de São Joaquim. Pelo calor dos acontecimentos de agosto de 1831, depreende-se que o Comendador forneceu um extenso relatório sobre a efervescente situação política da Cidade de Goiás antes de sua chegada à Capital da Província no dia 13 de setembro de 1831⁹⁰.

Os elogios que o redator lhe dirigiu quando ainda estava em Meia Ponte deixam poucas dúvidas de que houve uma boa conversa entre o Comendador e o novo Comandante das Armas. Provavelmente, o Comendador lhe circunstanciou sobre as indisposições entre brasileiros natos e adotivos no local e as disputas políticas na Província após os dias 14, 15 e 16 de agosto de 1831. Afinal, o Coronel Almeida ia para o posto ocupado por Felipe Antônio Cardozo, prestigiado líder das forças militares na Cidade de Goiás.

Apesar dos esforços do Comendador para dar um norte ao novo Comandante das Armas, o cenário se mostrou hostil aos propósitos das elites meia-pontenses. Nas comemorações da independência, dias antes da chegada de Joaquim José de Almeida, o redator narrou um episódio no qual os soldados cearam sem o uso de talheres⁹¹, comendo o alimento diretamente com as mãos, num claro manifesto de nativismo⁹².

Se o Comandante das Armas estava inteirado da situação, parece que ele procurou não se indispor com as elites locais. Inicialmente, o padre Fleury dizia que o Coronel Almeida se achava fechado “dentro de uma prizaõ ambulante⁹³”, pois as autoridades envolvidas com as deposições tentavam cooptá-lo ao seu grupo, bem como tentaram as de Meia Ponte. Neste sentido, as autoridades da Cidade de Goiás praticavam um clientelismo mais eficaz. Em 1832,

⁹⁰ A MATUTINA MEIAPONTENSE, 24 de setembro de 1831, n. 233, p. 4.

⁹¹ MATUTINA MEIAPONTENSE, 24 de setembro de 1831, n. 233, p. 4

⁹² Diversas manifestações de nativismo ocorriam no Brasil. O liberal radical Ezequiel Correa dos Santos se notabilizou por andar nas ruas do Rio de Janeiro usando chapéu de palha. Curioso é notar algumas manifestações nativistas da época, como um anúncio de três indivíduos do Mato Grosso que enviaram correspondências ao redator do Matutina para publicar na imprensa seus novos nomes, que acrescentavam termos indígenas no último nome. Eram eles: Manoel Teixeira Ribeiro Amazonas, Mariano Ribeiro da Silva Apinagé e Antônio da Costa Itunama (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 15 de novembro de 1831, n. 255, p. 4).

⁹³ A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de novembro de 1831, n. 251, p. 3.

o Coronel Almeida voltou para a Província de Minas Gerais, deixando sentimentos de saudade e ódio e levando consigo o Furriel Quintino, desafeto público do português João Nunes da Silva.

Silva e Souza, que participou das deposições e era um puxa saco nato, dedicou um meloso soneto ao Coronel Almeida:

Nivangio geme junto da Urna escura/ Em que se escondem cinzas de Amaritta,/ Cujas imagens ficando na alma escripta/ Apagar voraz tempo em vão procura:/ Levando a solidão da sepultura/ A penosa existência premedita:/ Mas de balde, por mais que chora, e grita,/ A parca o não atende sempre dura./ E vera singular dôr tão immensa?/ Nova dor sente a cândida Amizade,/ Quando Almeida lhe foge da presença./ Nivangio só perde sua metade:/ Eu perco hum outro eu: diga quem pensa/ Quem tem maior motivo de saudade? (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 18 de fevereiro de 1832, n. 296, p. 3).

Talvez o cônego Luiz Antônio da Silva e Souza sentia tantas saudades do Coronel Almeida porque ele era conivente com as elites da Capital que tiveram participação nas deposições, como o caso do religioso, ou simplesmente, e mais difícil de aceitar, porque ele era natural da mesma Província que o cônego mestiço. O fato mais importante é que a imagem do Coronel Almeida sofreu apreciações menos elogiosas do que a de Silva e Souza. A correspondência do *O Desenganado* faz duplo escárnio: primeiro do soneto de Silva e Souza; segundo, da figura pública do Coronel Almeida. O soneto que veio junto com a correspondência acusava o ex-Comandante de confabular com os “anarquistas”:

Almeida já se foi, varão prudente,/ Que aqui chegou no foco da Anarchia,/ Que virtuoso Anarchas protegia/ Louvando os desvarios desta gente:/ Que Anarcha também era certamente/ De afirmar-o não tenho a ousadia,/ Mas se me perguntassem eu diria/ Que era para a maldade indulgente/ Que prostituição! Goyanos caros! Hum probo Cidadão Almeida ostentaõ/ Os entre os Brasileiros homens raros/ Com taes exemplos não se desalentaõ/ Os que em patriotismo são preclaros:/ Nunca o vicio, e virtude a par se sentaõ (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 29 de março de 1832, n. 313, p. 4).

Indubitavelmente, a estratégia mais eficiente para deslegitimar a elite da Capital consistiu nos mordazes ataques que o redator lhe dirigia no *A Matutina*. Sobretudo, ataques exagerados e retóricos:

Goyaz – Ainda não se goza em Goyaz aquella tranquillidade, e socego de espirito, que fasiaõ a delicia de seos habitantes, a paz, e a Ordem parece que figuraõ daquelle infeliz torraõ desta Província; os dias 14, 15, e 16 de Agosto continuaõ a produzir atentados contra as Leis, e taes atentados fasem tremer a todo o Cidadão pela sua impunidade. Parece que as *Auctoridades se achaõ coactas, os assassínios já cometem ate descaradamente, e nenhuma providencia legal se tem dado; cada*

homem treme por si, ameaça-se a vida do Cidadão, blasona-se o crime, e o homem da Espada o Liberal aperiquitado vai fazendo o que lhe vem a cabeça em bora seja insultado o Cidadão, em bora seja desattendido o Publico, em bora sejaõ calcadas as Leis! Quando de hum tal estado dista a anarquia? Parece que mui pouco (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 8 de novembro de 1831, n. 252, p. 2-3, grifos nossos).

Os retratos que o padre Fleury pintava sobre o cenário da Cidade de Goiás são tão eivados de exageros que até caem em contradição. Como as autoridades poderiam estar coagidas se elas não perderam o controle da situação no local? Não eram também proprietários e privilegiados? Os “liberais aperiquitados” não intencionaram criar um governo pautado na participação de todos os indivíduos e abandonar os critérios restritivos de representação política. Adversamente ao que dizia Fleury, a anarquia, entendida como a ausência de leis, não interessava aos liberais radicais goianos, pois eles não manifestavam tendências democráticas.

Por diversas vezes, o discurso constitucional do *A Matutina* beirou o ridículo de tão demasiado. No entanto, o redator compreendia que alguns adotivos eram “criminosos, grandes trahidores, e que ainda vivaõ zombando” da nação, mas este não era o caso dos adotivos que pertenciam a elite goiana. Justificando porque defendia os brasileiros adotivos, o padre Fleury escreveu o seguinte:

Se pois esta he a nossa lingoagem constante como he que se nos quer imputar huma deffesa de Euroeos em hum sentido taõ amplo? Nós nos honramos muito de tomarmos a deffesa de perseguidos, fossem eles Mouros, ou Judeos, mas huma deffeza que he justa, e prescrita pelas Leis, huma deffeza não para manter o homem, mas para sustentar a inviolabilidade da Const., e a observância das Leis que tem sido pisadas, e despresadas em Goyaz na sempre ilegal, injusta, e inconstitucional demissão geral, que teve logar nos dias 14, 15, e 16 de Agosto já mencionados (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 12 de novembro de 1831, n. 254, p. 4).

Será mesmo que o constitucionalismo do padre católico Luiz Gonzaga de Camargo Fleury era tão vigoroso a ponto de ofuscar as diferenças religiosas? Será que ele era favorável a laicização do Estado? Deixando de lado as perguntas, pois suas respostas são óbvias, nota-se o interesse do redator do *A Matutina* em se representar como defensor da ordem tendo como alteridade a anarquia das autoridades da Cidade de Goiás (ASSIS, 2007).

Claro que essas autoridades não permaneceram ilesas a pena do padre Fleury. Na realidade elas foram objeto direto do crivo do redator do *A Matutina*, que não se cansava de relacioná-las a desordem e a anarquia nas páginas do periódico. O padre Luiz Bartolomeu Marques figurou-se como um dos alvos prediletos:

O Sr. Vice-Presidente tem empregado todos os meios ao seu alcance para tranquillisar a tão funesta perturbação, que teve seu começo nos *celebres* dias 14, 15, e 16 de Agosto; o expediente da Secretaria tem sido activo, e pelos Offícios que se tem publicado e se vão publicando na Matutina, se entra no conhecimento do que acabamos de dizer, he porem difficil em tão árduas circunstancias conseguir o restabelecimento da tranquillidade, principalmente quando a boa fé não parece assestir aos que tomaraõ o cargo de dar direcção aos movimentos anárquicos desses para sempre vergonhosos, e indignos procedimentos, que vieraõ manchar a brilhante carreira politica de huma Provincia, que já mais se deslisou da estrada da honra considerando-se todos os seus habitantes como servos da Lei (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de novembro de 1831, n. 251, p. 3).

O esforço em demarcar a diferença política que supostamente existia entre as elites da Capital e do Arraial de Meia Ponte produziu no texto do *A Matutina* relevantes definições conceituais. Por exemplo, quando Fleury se empenhava em demonstrar as diferenças entre o “verdadeiro liberal” (moderado) e o “liberal hipócrita” (radical ou caramuru). Segundo seu raciocínio:

Temos sempre declarado que o verdadeiro Liberal se presa de ser fiel, e guardar a observância das Leis, respeitando a Autoridade que a Nação tem instituido para bem da Ordem Social, e que o que se diz Liberal, e não he fiel observado da Const. E das Leis indevidamente se apropria o nome de Liberal; que hum dos caracteres do Liberal he ser tolerante, não faz requisições com armas na mão, tem bons costumes, ama a ordem, he sempre o mesmo homem em todas as circunstancias, serve a Patria propugnando pelo bem geral; superior sempre as ameaças, e aos perigos o Liberal sustenta a Const. E as Leis seja cometida por quem quer que for a sua infracção, ele jamais capitula com o crime; os Liberais hypocritas pelo contrario são os verdadeiros serviz, absolutistas, e patifez, que sempre seguem o partido dominante, sugeitando-se humildemente ao Poder, onde quer que ele exista [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 12 de novembro de 1831, n. 254, p. 4).

Seria demasiado desgastante continuar explorando o jogo político de rebaixamento que o *A Matutina Meiapontense* promoveu sobre as elites da Cidade de Goiás, objetivando lançar as elites de Meia Ponte no poder. De fato, do início ao fim, o periódico meiapontense sempre se demonstrou atento às questões políticas e administrativas nacionais e provinciais. Resta explorar se a elite de Meia Ponte, representada pelos expoentes, o Comendador Joaquim Alves de Oliveira e o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, desempenhou papel ativo na escolha do Presidente da Província de Goiás empossado no início de 1832: o Coronel José Rodrigues Jardim.

A notícia da nomeação de Rodrigues Jardim foi publicada no periódico em fins de dezembro de 1831 com as seguintes palavras de Fleury: [...] consta que fora Nomeado para a nossa Prov. o Sr. Coronel Jardim, Cidadão honrado, e patriota, sem nodoa, que jamais trilhou

outra vereda que não fosse a da honra, esperamos por tanto que seo governo seja o da Lei⁹⁴”. Entretanto, no início do mês de novembro o redator escreveu que já sabia da nomeação do novo Presidente da Província, mas não publicou seu nome⁹⁵. Se essas informações forem somadas ao contexto político da Província de Goiás em 1831, ao discurso moderado professado pelo *A Matutina*, as relações políticas e econômicas do Comendador com a Corte e a preponderância dos liberais moderados no início da Regência tem-se boas razões para acreditar que a elite de Meia Ponte influenciou de algum modo a escolha do Presidente⁹⁶.

Dito isso, pode-se perguntar por que o Coronel José Rodrigues Jardim foi indicado e nomeado para o cargo de Presidente da Província de Goiás no final de 1831, sendo que sua figura não estava diretamente ligada a Meia Ponte e nem ao *A Matutina Meiapontense*. Por que Jardim e não o Comendador ou o padre Fleury? Ora, a desconfiança sobre os lusitanos pouco contribuía para que um novo Presidente fosse um brasileiro adotivo. Ademais, certamente essa possibilidade era rejeitada pelas elites locais instaladas na Capital e em Meia Ponte. Se deixar a administração da Província nas rédeas do padre Luiz Bartolomeu Marques constituía-se num risco ao equilíbrio da ordem, pelo exemplo de como seu governo foi erigido, nomear um Presidente que pertencia à elite de Meia Ponte só acirraria as intrigas que se intensificavam entre as duas localidades. A saída óbvia foi a que aconteceu, pois a opção foi pelo meio termo, isto é, pela conciliação⁹⁷.

José Rodrigues Jardim não se envolveu nos acontecimentos de agosto de 1831 na Cidade de Goiás. Na época era Juiz de Paz de Santa Rita, que ficava nas proximidades da Capital. Eleito conselheiro na primeira formação do Conselho Geral da Província de Goiás em 1829, nem chegou a tomar posse deste cargo, alegando que motivos de saúde o impediam cumprir as rotinas da função⁹⁸. Optou por continuar em seus negócios na lavoura e mineração.

⁹⁴ A MATUTINA MEIAPONTENSE, 22 de dezembro de 1831, n. 271, p. 4.

⁹⁵ A MATUTINA MEIAPONTENSE, 8 de novembro de 1831, n. 252.

⁹⁶ Em 1831 existia na Câmara dos Deputados um político chamado de Manoel Rodrigues Jardim, que era Deputado Suplente e tomou posse do cargo quando Raimundo José da Cunha Mattos viajou para a Europa. O trabalho não conseguiu dispor de alguma informação sobre se este Deputado era parente de José Rodrigues Jardim, como parece sugerir pelo nome. A MATUTINA MEIAPONTENSE, 22 de setembro de 1831, n. 232, p. 4.

⁹⁷ União foi a palavra chave dos discursos de Jardim nos anos de sua administração. Veja, por exemplo, um trecho do primeiro pronunciamento de Jardim publicado no *A Matutina*, quando apontava os caminhos para o progresso da Província: “E como nos daremos a grande empresa de melhorar a nossa Prov. sem que nos unamos? Somos todos Brasileiros, Somos Irmãos, unamos-nos todos, e veremos surgir da miséria esta Patria que tanto de Coração amamos [...]” (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 12 de janeiro de 1832, n. 280, p. 1).

⁹⁸ O padre Fleury e o Comendador foram eleitos para o Conselho Geral da Província em 1829. O Comendador não tomou posse do cargo, pedindo dispensa em dezembro de 1829 (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 12 de março de 1830, n. 3, p. 1). O padre Fleury assumiu o cargo em janeiro de 1830, mas pouco participou das reuniões motivado pelos trabalhos de redação do *A Matutina* (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 14 de agosto de 1830, n. 59, p. 1).

Em 1822 foi Deputado e Secretário da Junta Provisória do Governo da Província e trabalhou ao lado do padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury e Joaquim Alves de Oliveira para alinhar Goiás ao projeto monárquico que se encaminhava no Rio de Janeiro⁹⁹.

Sua trajetória pública e seu enraizamento econômico na Província o habilitavam as difíceis exigências do cargo de Presidente em 1832. Tinha firmes raízes na Cidade de Goiás e fortes vínculos políticos e sociais com a elite de Meia Ponte, requisitos fundamentais para quem intencionasse costurar as fissuras no tecido político e administrativo provincial. Era um nome perfeito para o momento de cisão da entre as elites goianas. Além disso, Rodrigues Jardim também necessitava de poderes especiais para conter a insubordinação dos militares e por isso a Regência lhe mimoseou com os cargos de Presidente da Província e Comandante das Armas em Goiás, acumulando as duas funções administrativas mais importantes da Província¹⁰⁰. Do que adiantaria um histórico tão bom, se seus poderes fossem parcos? Para “conciliar” as elites era necessário que uma só pessoa assumisse as atribuições que outrora estavam nas mãos do padre Marques e do Coronel Cardozo.

Ele preparou o terreno e semeou cuidadosamente o solo para que seu sucessor na administração da Província de Goiás, o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, colhesse os frutos da política de conciliação empreendida com sucesso. Para melhor esclarecer a assertiva, basta mencionar que durante a Regência, excetuando os episódios de agosto de 1831, a Província de Goiás passou sem um grande movimento de contestação da ordem política e social em vigor no Império, divergindo radicalmente do que ocorria pelos quatro cantos do Brasil. Ademais, as deposições dos adotivos não questionava a ordem monárquica, apenas se contrapunha ao predomínio dos portugueses na conformação dessa ordem nos setores administrativos. É isso que se verifica pela ação de seus líderes. Entretanto, anote-se bem: não se verificou em Goiás um grande movimento político de contestação da ordem, o que não apaga a existência de movimentações menores, quase invisíveis, que se estenderam pelos anos da Regência.

Mas o trabalho de organização e conciliação da elite goiana dificilmente seria exitoso pela ação de um indivíduo particular. Por isso a necessidade de levar para a Capital o padre Fleury, que atuou como Conselheiro no Conselho do Governo da Província de Goiás ao lado de Jardim já no início de sua administração em 1832¹⁰¹. O que dizer da contribuição do Comendador Joaquim Alves de Oliveira na organização da Guarda Nacional em Goiás,

⁹⁹Ver: A MATUTINA MEIAPONTENSE, 12 de janeiro de 1832, n. 280, p. 1-2.

¹⁰⁰A MATUTINA MEIAPONTENSE, 25 de agosto de 1832, n. 362, p. 2.

¹⁰¹Ver a ata de reunião do Conselho do Governo da Província de Goiás: A MATUTINA MEIAPONTENSE, 26 de setembro de 1832, n. 371, p. 1-2.

atuando como juiz de paz por Meia Ponte. Frente à insubordinação das tropas no início da Regência levantou-se a projeto de criação de plantéis militares compostos por civis em armas, os quais estavam subordinados aos Juizes de Paz do local. Eram esses últimos que aliciavam entre a sociedade os homens que, portando as armas, se comprometiam com a manutenção da ordem política e social (CASTRO, 2004, p. 20).

As sociedades públicas também atuaram na “conciliação” dos grupos da Capital. Em 1832, Rodrigues Jardim e seus aliados criaram na Cidade de Goiás a Sociedade Conciliadora e Filantrópica, cujo nome já traz estampado à finalidade dessa sociedade. O comentário do redator sobre a festa que essa sociedade ofereceu no dia 7 de setembro de 1832 é esclarecedor:

Estamos persuadidos que a Sociedade Conciliado, que se compõem de Membros conspícuos, e de grande saber, e patriotismo não terá deixado de empregar todos os mais apropriados meios em política para chamar os do partido; más ao mesmo tempo nos lembra, que inspirando esse partido huma grande desconfiança nos que não lhe pertencem, vem huma tal desconfiança a diminuir, ou mesmo a destruir as vantagens, que deveriaõ ser o resultado natural de sua consiliação, quando fosse sincera, ou podesse ser reconhecida por tal (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 15 de setembro de 1832, n. 368, p. 2).

Realmente, as divisões e intrigas políticas na Província de Goiás incomodavam tanto o novo Presidente da Província quanto os poderosos de Meia Ponte. Neste sentido, deve-se ressaltar os esforços promovidos pela Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional de Meia Ponte que desde 1832 para a cooptação política das autoridades mais representativas da Província, fazendo adeptos de Norte a Sul de Goiás. A Sociedade se instalou em 22 de janeiro de 1832, bem no começo da administração de Rodrigues Jardim, e prometia constituir-se como um baluarte de defesa da monarquia constitucional, obrando para a manutenção da ordem política e social na Província:

A Sociedade vai estabelecer Correspondencias em Goyaz e nos diversos Arrayaes da Prov., e ella ouza se prometer em breve o restabelecimento de huma perfeita concordia entre todos os seos Habitantes, fundada em que a maioria dos Goyanos deseja a Ordem, ama a paz, e detesta essa funesta rivalidade de nascimento, que alguma pertubação tem causado entre Brasileiros. A Sociedade espera, que o amor da Patria, que tanto distingue os Brasileiros, fazendo depor mutuamente caprixos mal entendidos, effectuará a geral reconciliação (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 31 de janeiro de 1832, n. 288, p. 3).

Criada por Borges da Fonseca, ex-radical, a Sociedade Defensora desempenhou importante papel político na Regência. Abreu Lima chegou a denomina-la de “Estado dentro do Estado” tamanho era sua influência política. Além de Borges da Fonseca, Odorico Mendes e Evaristo da Veiga também figuravam entre seus sócios mais ilustres, pois eram detentores

de cargos públicos e, no caso de Evaristo e Borges, redatores de periódicos com grande prestígio social, respectivamente, o *Aurora Fluminense* e *O Repúblico*. A Sociedade foi carro chefe na condução do Império durante a Regência, adotando a linha conservadora, mas admitindo algumas reformas na Constituição (CASTRO, 2004, p. 13).

A influência da Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional sobre o governo da Província de Goiás era notória, como se pode depreender das correspondências que Rodrigues Jardim trocava com o Presidente da Sociedade, o Comendador Joaquim Alves de Oliveira, e com o Secretário, o padre Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. Ao enviar os ofícios que recebeu de Minas Gerais sobre a criação da Sociedade Promotora do Bem Público, o Presidente da Província de Goiás solicita aos meiapontenses que julgassem a constitucionalidade do projeto da Sociedade mineira para formar um parecer sobre a mesma¹⁰².

A política de conciliação conferiu atenção aos líderes do movimento de agosto de 1831. Ao que tudo indica, o padre Marques viveria a partir de 1832 um ostracismo da vida política e administrativa de Goiás, pois sua influência decrescia entre os diversos segmentos sociais na Capital, como se evidencia pela derrota que sofreu nas eleições para Juiz de Paz no mesmo ano. Mas parece que seus anos de vida seguiram o mesmo destino de sua influência política porque, conforme Bretas (1999, p. 189), a força vital que lhe animava deixou de existir concomitantemente ao fracasso do plano político que ajudou a tramocar em 1831, sendo que o padre Marques, o “Frei Caneca de Goiás” na expressão de Americano do Brasil, morreu em 1832. Será que foi desgosto por ver seus planos novamente fustigados? Talvez. Mas não deixa de ser interessante a coincidência de datas dos dois falecimentos: o falecimento do plano e o falecimento de um de seus mentores.

Por seu turno, esse não foi o caso do Coronel Felipe Antônio Cardozo¹⁰³ que era Presidente do Conselho Geral da Província de Goiás em 1832 e ainda foi eleito para a primeira deputação da Assembleia Legislativa Provincial (BRETAS, 1991, p. 189). Nas atas de reunião do Conselho Geral de 1832 fica claro que havia certa dificuldade em dinamizar o funcionamento desta instituição após agosto de 1831, seja por causa da resistência dos Conselheiros em se apresentarem para cumprir seus trabalhos ou pela remoção de Conselheiros para o Conselho do Governo:

¹⁰² A MATUTINA MEIAPONTENSE, 6 de junho de 1832, n. 339, p. 3-4

¹⁰³ O Coronel Cardozo foi convocado para depor na Corte por causa da sedição de agosto de 1831. Ver: A MATUTINA MEIAPONTENSE, 20 de dezembro de 1831, n. 270, p. 3-4.

Augustos, e Dignissimos Srs. Representantes da Nação. – O Conselho Geral da Província resolveo elevar aos Poderes Executivo, e Legislativo conjuntamente huma representação pedindo providencias para o Conselho se poder guiar, quando encontre Membros do Conselho que se escusem de comparecer, ou sem alegar motivo algum, ou apresentando causas frívolas, e notoriamente illusorias; e nem o Cons. Tomaria esta resolução assas desairoza para a Prov. senão se achasse na actual Sessão nas árduas circumstancias de chamar para tomar assento ate a Cidadãos que obtiverão somente hum voto [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 30 de maio de 1832, n. 337, p. 1).

Isso demonstra que Jardim encontrou em cenário difícil quando assumiu a Presidência da Província devido às cisões e rivalidades alimentadas pelas elites politicas e sociais da Cidade de Goiás. Na ata fica a impressão de que alguns Conselheiros se recusavam ao cargo por causa da dança da Presidência, que passou do padre Marques ao Coronel Jardim em 1832. Importa mesmo ratificar que Rodrigues Jardim tratava o Coronel Felipe Antônio Cardozo com muita serenidade e cautela. Certamente, isso se deve ao prestígio que Cardozo possuía perante as tropas da Capital.

Consta que no dia da posse do novo Presidente, o Coronel Cardozo foi pessoalmente dar-lhe os parabéns no Palácio Conde dos Arcos, o que motivou a ira de alguns portugueses que estavam presentes no ato. Deposto em agosto de 1831, o Coronel João Nunes da Silva proferiu palavras pouco decorosas sobre a figura do ex-Comandante Interino das Armas, que não revidou os ataques. Conta o redator que no dia seguinte o Coronel Nunes contou a outro militar o que tinha dito a Felipe Cardozo, o qual rapidamente foi fofocar junto ao ex-Comandante das Armas a soberba do brasileiro adotivo, que criticava publicamente os atos inconstitucionais do Coronel Cardozo. Ao saber das intrigas e dos boatos que circulavam de boca em boca, supostamente o Presidente da Província chamou a atenção dos envolvidos na contenda, indicando que:

com tal procedimento nenhum titulo se adquire a honra: e como rara vez deixa de aproveitar huma correcção oportuna; eles se contiverão, e isto mesmo reftreando os mais influentes intrigantes, tem feito cahir as grandes intrigas, e o estdos das cousas em Goyaz se acha mais serenado (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 4 de fevereiro de 1832, n. 290, p. 2).

O processo de arregimentação e controle das elites em Goiás após a abdicação do Imperador na Corte e a deposição dos adotivos na Capital provincial foi lento, porém, muito eficaz. Essa contenda narrada pelo redator do *A Matutina* aponta as turbulências e divisões políticas na antiga Capital goiana. Cooptando alguns, como o Coronel Cardozo, e marginalizando outros, como o padre Marques, os liberais moderados assumiam o papel de

protagonistas no palco da política e administração pública na Província de Goiás, propalando no *A Matutina* o discurso da moderação e da conciliação por toda a região.

Os ofícios e correspondências trocadas entre Rodrigues Jardim e Diogo Feijó sinalizam os acordos entre elites regionais, ansiosas por estender suas redes de influência e poder locais respaldadas pelas autoridades da Corte, e elites centrais, que intencionavam assegurar seu prestígio no centro do poder delegando poderes aos chefes locais em troca de fidelidade política. Datado de julho de 1832, o ofício abaixo representa um dos ápices das alianças que os liberais moderados da Província estabeleceram com o governo, pois ele decreta a ilegalidade das mencionadas deposições:

[...] Sendo presente a Regencia o Officio de V. Ex. datado de 28 de Abril ultimo, dando parte de ter o Cons. Do Governo dessa Provincia anulado a Acta da Sessão Extraord. De Agosto do anno p. que mandou demittir os Brasileiros adoptivos dos Empregos Publicos, orando ao mesmo tempo a favor daqueles, que foraõ pronunciados em huma Devassa ilegal, a que ahi se procedeo: Ficando a mesma Regencia Inteirada do seo conteúdo, Manda em Nome do Imperador reinviar a V. Ex. a dita devassa, que se não pode considerar valida por ter sido tirada por autoridades revolucionarias, e como taes incompetentes, criminosas, e dignas de castigo, por cuja cauza V. Ex. declarar nullos todos os seos feitos (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de dezembro de 1832, n. 391, p. 3).

Por este ofício, tornava público o reconhecimento da Regência sobre a ilegalidade das deposições dos adotivos. A reunião do Conselho do Governo de abril de 1832, que teve participação do padre Fleury, já tinha decretado esta ilegalidade e coube a Diogo Feijó apenas reconhecer a medida tomada pela gestão de José Rodrigues Jardim. Assim, restituíram os portugueses dos cargos públicos que outrora ocupavam, mas, obviamente, os conselheiros do governo de Goiás pouco cogitaram a volta de Miguel Lino para a Presidência da Província. Essa volta contrariavam seus interesses.

É claro que o redator do *A Matutina Meiapontense* se manifestou sobre a restituição dos adotivos. Munido do discurso sobre a liberdade dentro das leis, como convinha aos dirigentes e as classes proprietárias da época, o padre Fleury dignificava os meiapontenses pela ferrenha oposição que sempre impuseram sobre as deposições de agosto de 1831:

Meyaponte – O povo que combate pela Liberdade he sempre invencível, e nada pode impedir seo Triumpho, mas vencedor, ele conserva o caracter, e a dignidade de hum Cidadão Livre, e a Lei continua a ser seo ídolo. Em outro N. ° apresentaremos a Proclamação, que aos Goyanos dirigio o Exm. Pres. Por motivo da reintegração dos Adotivos, e Meyaponte que defendeo sempre a Constituição ouvio com praser o seo Triumpho sobre os Anarchistas. A noite se notou huma bela illuminação, e em ninguém se percebeo o menor rancor, nem ainda contra os perturbadores, tal he o caracter d’um povo Livre em seo Triumpho (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 4 de julho de 1832, n. 347, p. 4).

Em meio à comemoração da vitória sobre os “anarquistas”, o redator deixa escapar que existiam em Meia Ponte os temidos “perturbadores” da ordem, referindo-se a pessoas que apoiavam as dissidências antilusitanas no local, mas o trabalho não conseguiu localizá-las. Se “liberdade significava”, como insinua Fleury, adesão à ordem política e às leis estabelecidas, de fato assistia-se ao triunfo da “liberdade” sobre a “anarquia”, entendida no período como ausência de ordem e leis, ou seja, como total arbitrariedade.

Realizadas no simbólico 7 de setembro de 1832, as eleições para Juiz de Paz em Meia Ponte e na Capital confirmavam a ascensão dos moderados ao poder. Deposto em agosto de 1831, o Coronel João José do Couto Guimarães venceu as eleições para o cargo com noventa e cinco votos, quantidade muito superior aos vinte e quatro votos recebidos por Luiz Bartolomeu Marques, que figurava entre os últimos suplentes da lista. O redator afirma que essa vitória desagradou os “rusguentos” da Cidade porque representava uma contrarresposta do povo da Capital às desordens de agosto do último ano¹⁰⁴.

Em Meia Ponte o resultado era mais que o esperado. Apontou o Comendador Joaquim Alves de Oliveira como vencedor, obtendo trezentos e três votos, e Luiz Gonzaga de Camargo Fleury como suplente, recebendo os expressivos duzentos e noventa e um votos dos cidadãos meiapontenses. Satisfeitíssimo com esses resultados, o redator tece longos elogios aos méritos do vencedor¹⁰⁵:

Nada he tao glorioso para hum Cidadão amigo de sua Patria como quando vê triumphar o mérito, e nada tão louvável em hum povo como a imparcialidade, e a rectidão em suas eleições. He pois por estes motivos que nós nos congratulamos com os nossos concidadaõs pela reeleição do Sr. Commendador Oliveira para Juiz de Paz; hum Genio superior, amigo da Instrucção, e da Liberdade legal, hum Espirito vivo, e penetrante, hum coração bem fazejo, hum caracter firme, e resolutivo, constituem as qualidades porque se torna amável, e respeitável o Sr. Commendador Oliveira; Meyaponte o possui há muitos anos, e he quando melhor conhece seos direitos políticos que o reelege, este acto caracteriza a firmeza do povo, e o mérito do Juiz (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 3 de outubro de 1832, n. 373, p. 4).

O processo de cooptação política empreendido desde 1832 pelos liberais moderados foi muito significativo na Província de Goiás e atuou no sentido de minimizar os conflitos internos entre as principais autoridades da região. Que fique claro: reduzir os conflitos não significa apaga-los por inteiro. Note o teor das palavras que José Rodrigues Jardim proferiu perante a Assembleia Legislativa Provincial em 1835:

¹⁰⁴A MATUTINA MEIAPONTENSE, 26 de setembro de 1832, n. 371, p. 2.

¹⁰⁵Ver o primeiro capítulo, em especial, a seção dedicada ao projeto de construção da imagem publica e da memória do Comendador Joaquim Alves de Oliveira encaminhado pelo *A Matutina Meiapontense*.

A harmonia, que tem existido entre as primeiras Authoridades, tem sem duvida concorrido muito na Provincia para o bem da Ordem; e he por isso mesmo que os habitantes de Goyaz, no centro do Brasil, tranquilos saboreao os doces fructos da paz, quando em algumas Provincias a discórdia, semeando estragos, parece querer aniquilar a grandesa do Imperio (Falla que o Exm. Presidente da Provincia [José Rodrigues Jardim] recitou no dia do Encerramento da Assembleia Legislativa da Provincia, Goias, 1 de agosto de 1834, p. 29).

Segundo Moreyra (1980, p. 262), os liberais que unificaram as duas Comarcas de Goiás em 1823 consolidaram sua posição política na Província durante a Regência, concentrando seus poderes na Cidade de Goiás e criando ramificações por todo o território goiano. Não obstante, de acordo com Assis (2007, p. 84), os liberais goianos representados por José Rodrigues Jardim lutaram para a “reafirmação da ordem e de consolidação das representações que identificavam Goiás com os interesses do grupo alçado ao poder pela Regência”.

Paralelamente ao retorno dos adotivos nos cargos públicos e a ampliação da influência dos liberais moderados na Província de Goiás e também na Corte, algumas mudanças se manifestaram no *A Matutina*. Em 1832, a circulação do periódico foi reduzida, saindo de três números semanais para dois. Deste então, os ofícios, papéis burocráticos e extratos de outros periódicos ganharam ainda mais espaço na folha em detrimento das correspondências que foi uma característica marcante do periódico meiapontense, dirigido a “opinião pública”.

No segundo capítulo da dissertação, as quantificações realizadas demonstraram que o número de correspondências publicadas no *A Matutina* sofreu forte decréscimo desde 1832, quando Jardim ascendeu ao poder na Província de Goiás. A mesma tendência foi percebida nos anos de 1833 e 1834, caindo o número de correspondências até o fim da circulação do primeiro periódico de Goiás.

No meio de tantas quedas, se registrou um significativo crescimento proporcional da participação de correspondentes da Província do Mato Grosso se comparado com a de Goiás, tanto que em 1833 o redator do *A Matutina* começou a publicar uma folha chamada de *Miscellania Cuyabanense*. O organizador desse texto, segundo a correspondência publicada no *A Matutina*, era da Cidade de Cuiabá e supostamente manteve sua identidade em anonimato, pedindo a Fleury que publicasse o que escrevia no periódico de Meia Ponte. Comentando sobre as correspondências que chegavam do Mato Grosso com o referido texto, o redator do *A Matutina* escreveu o seguinte:

[...] resolvemos a tomar sobre nos a responsabilidade e publicar o que nos parece ser mais conveniente, visto que seu Autor, nem debaixo de segredo nos quer dar-se a conhecer. A lingoagem he pura, o estilo bom, e pertence aos amigos da Ordem, e se bem que pareça aproximar-se aos exaltados, recomendamos todavia sua douctrina como Livre, e Constitucional, e em geral achamos interessantíssima a *Miscellania*, e exortamos a seo Redactor, que não desanime, certificando-lhe nossa cooperação para serem publicados na Matutina todos os seos escriptos (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 11 de maio de 1833, n. 436, p. 3).

Difícil de imaginar que o padre Fleury publicaria e se responsabilizaria por uma folha sem conhecer seu redator, ainda mais com a legislação sobre a imprensa prevista no Código Criminal e no Código de Processo Criminal. Todavia, o *A Matutina* publicou entre 1833 e 1834 nove números do *Miscellania Cuyabanense*. A epígrafe da folha do Mato Grosso trazia a seguinte frase em francês: “Tous les hommes sont égauz par la nature, e devant la Loi” que pode ser assim traduzida: “Todos os homens são iguais pela natureza e diante da Lei”.

O caráter dessa publicação não se diferia muito do *A Matutina*. Objetivava manter um olhar atento as autoridades da Província do Mato Grosso e combater todos os movimentos que ameaçavam a ordem constitucional, na época representada principalmente pala “facção caramuru¹⁰⁶”. Observe a seguinte passagem do *Miscellania Cuyabanense*:

Mizero e desgraçado Brasil! té quando seraõ as vossas entranhas roídas e despedaçadas, por esses vosso ingratos filhos, que quaes monstros abortados do infer, só dezejaõ vos ver cahido por terra, para entaõ eles com as fouces tintas do vosso sangue, e com semblante prazenteiro, cantarem a victoria sobre montões de cadáveres, e o total desmoronamento da Patria? Ah! O monstro sitibundo do sangue brasileiro largando seos medonhos antros, tem ouzado apresentar-se no bello, e ameno paiz de S. Cruz: sua audácia encorajada por esse malvados sicophantes restauradores, há conseguido derramar o precioso sangue brasileiro [...] (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 2 de novembro de 1833, n. 486, p. 3).

Sobretudo, as publicações desse texto no *A Matutina* revelam muito sobre as elites de Goiás depois da ascensão de Rodrigues Jardim a Presidência da Província. Qualquer movimento político que, segundo a ótica dos moderados, escapasse dos desígnios da ordem monárquica e constitucional deveria ser combatido pelo periódico, quer fossem liberais exaltados ou restauradores.

Um comentário do redator do *A Matutina* ajuda a esclarecer o estreitamento dos laços do periódico de Meia Ponte com a Província vizinha. Comentando sobre algumas “rusgas” que ocorriam entre as elites do Mato Grosso, Fleury escreveu que:

¹⁰⁶Segundo Basile (2006) o termo se referia aos liberais simpáticos a volta de Dom Pedro I a chefia do Império do Brasil, os quais ainda manifestavam tendências políticas mais centralizadoras.

[...] diremos que as Matutinas chegaram em Cuiabá muito depois da rusga, e que nunca tivesse força bastante para conter espíritos anárquicos, se bem que algum serviço ella tenha feito para o restabelecimeto da Ordem nesta Provincia bastantemente agitada pelos comparces dos rusguentos Cuiabanos, sendo para esperar-se que ella ainda consiga naquela Província o mesmo que tem conseguido em Goyaz (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 31 de março de 1832, n. 314, p. 4).

Essas palavras são reveladoras sobre as expectativas de Fleury quanto a influência do *A Matutina* no Mato Grosso. Entendia que a ordem política já estava assegurada em Goiás, ou no mínimo que ela estava se restabelecendo, e que o periódico de Meia Ponte poderia contribuir para reduzir os conflitos entre partidários do liberalismo moderado e do exaltado do Mato Grosso, tal como ocorreu em Goiás. Gradativamente, o periódico se esforçava em caracterizar o Mato Grosso com as representações da “desordem”, da “anarquia” e do “despotismo” contrastando-o com Goiás, onde os “esforços do Sr. Jardim” restabeleciam a “ordem” e a “constitucionalidade” da região. Neste sentido, a correspondência de Paulo Saulnier torna-se bastante significativa:

[...] Felizes as Provincias, que gozão em toda a sua plenitude desta liberdade legal tão celebrada por todos os Periódicos do Império! As folhas não cessão de repetir, que desde a revolução de 7 d’abril, todo o Brasil desfruta as garantias conferidas pela Constituição: isto será verdadeiro em outras Provincias; e quam longe estamos aqui de gozar desta felicidade! Aqui se cometem ainda violências religiosas, e abuso de autoridade, que excedem as crueldades da inquisição, e de D. Miguel, e ao despotismo de Pedro 1º (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 28 de agosto de 1833, n. 467, p. 3).

Não se trata de negar que a Província do Mato Grosso passava por inúmeros conflitos e disputas políticas, pois os ofícios e documentos publicados no *A Matutina* deixam isso bem claro, mas de afirmar que o *A Matutina Meiapontense* tentava esvaziar as disputas no interior da Província de Goiás e homogeneizar a sociedade goiana com os rótulos de “ordeira” e “constitucional” preenchendo o Mato Grosso com as representações da “anarquia” e da “inconstitucionalidade”. Talvez, a garantia mais consistente desse argumento seja a ampliação do espaço que o *A Matutina* concedeu as correspondências e documentos oficiais oriundos do Mato Grosso. Até mesmo uma folha mato-grossense era publicada no corpo do *A Matutina*!

Diante desse quadro histórico, que compreende significativas alterações no *A Matutina Meiapontense* e também na estrutura administrativa da Província de Goiás, convém contrastar o anúncio que apareceu no número publicado em 12 de março de 1834 do *A Matutina Meiapontense*:

Com este N.º suspende-se a publicação desta Folha por falta de papel: porém continuar se-há a publica la como ate agora duas vezes na semana logo que ele chegue do Rio de Janeiro donde se mandou vir. Rogamos por tanto aos Senhores Subscriptores, que ainda não satisfizerão o importe de suas assignaturas, tenhaõ a bondade de o fazer dirigindo-se para isso as cazas assignaladas (A MATUTINA MEIAPONTENSE, 12 de março de 1834, n. 523, p. 4).

Essa justificativa parece pouco plausível. Fica implícito que a falta de papel e a ausência de subscrições constituíram os motivos para que as publicações do *A Matutina* fossem momentaneamente interrompidas. Mas fica uma pergunta: será que as dificuldades em obter um número razoável de assinantes e de conseguir papel não foram sentidas nos anos anteriores pela Tipografia Oliveira? Essa questão se torna mais instigante se somada ao fato de que o redator publicou outros números seguidos a este contendo documentos oficiais e correspondências, mencionado frases sobre “a inesperada publicação da presente Folha¹⁰⁷”. Ora, mas o papel não tinha acabado? Fortes indícios apontam que o *A Matutina* não parou de circular por coisas que acabaram, como o papel ou os assinantes, mas sim por uma possibilidade que se concretizou.

Morel e Barros (2003, p. 23) confeccionaram uma tabela demonstrando o crescimento da imprensa periódica no Rio de Janeiro na primeira metade do século XIX que pode ajudar o trabalho a solucionar a questão sobre o fim do *A Matutina Meiapontense* em abril de 1834. O período compreendido entre os anos de 1830 até 1833 assistiu o surgimento de mais de quarenta periódicos na Corte, saltando de cerca de vinte títulos para aproximadamente setenta. A crise do Primeiro Reinado fomentou as iniciativas de criação de periódicos por todo o Brasil, como o *A Matutina*, e a abdicação de D. Pedro I selou a tendência do que eles chamam de “explosão da opinião pública”, pois liberais moderados, exaltados e restauradores se utilizaram fartamente da imprensa para veicular seus projetos de Brasil (BASILE, 2006). Entretanto, em 1834, ano em que se efetivou o Ato Adicional e a consolidação dos moderados na Regência, verifica-se uma drástica redução de títulos para menos de vinte periódicos publicados, exatamente no mesmo ano que cessaram as publicações do *A Matutina*. Sobre essa redução, disseram que:

Naquela época, o governo imperial buscou deter a expansão dos periódicos por meio de legislação controladora, mas também lançou mão de atos de repressão, como ameaças, prisões e até assassinatos de redatores. Sem falar que diversos redatores liberais começavam a se arrepender do que consideravam “excessos” de uma opinião politizada que eles ajudaram a criar (MOREL; BARROS, 2003, p. 33).

¹⁰⁷A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de abril de 1834, n. 525, p.4.

Estes elementos que tiveram tanto peso na imprensa carioca não devem ser desprezados numa tentativa de explicação para o fim do *A Matutina*, até porque o grupo que sustenta o impresso goiano mantinha fortes vínculos com o centro político e administrativo do Império. De algum modo, a rigorosa legislação e a opressão da Regência devem ter contribuído para alterações sentidas na folha de Meia Ponte, como a queda do número de correspondências publicadas. Também alguns “excessos” cometidos foram revistos pelo redator do *A Matutina*, principalmente, certas manifestações de antilusitanismo que saíam de sua própria pena, característica que foi alterada quando os proprietários portugueses sofreram de violências na Província de Goiás, talvez mais por serem proprietários do que por serem portugueses de nascimento.

Sem pretender negligenciar as dificuldades de obter papel e nem mesmo o parco público de assinantes da Província de Goiás, a dissertação considera que o término das publicações teve motivações políticas. Os liberais moderados conseguiram ocupar os postos mais representativos da administração pública de Goiás e a direção da Província, mesmo com percalços e dificuldades, estava bastante seguro nas mãos do grupo chefiado por José Rodrigues Jardim, Joaquim Alves de Oliveira e Luiz Gonzaga de Camargo Fleury. Todos eles já eram ou foram funcionários públicos antes de 1832, mas daí em diante figuravam no escopo da administração pública.

Então, por que continuar publicando um periódico dirigido a “opinião pública”, sendo que eles se constituíam em seu alvo principal dentro da Província? Por que se valer de um impresso para manifestar o ponto de vista do grupo quando detinha nas mãos a administração pública da Província de Goiás para defender seus interesses? O que teria mais valor: um periódico ou sólidos postos no Estado? O *A Matutina* teve muito valor quando o grupo político que lhe sustentava sentia que os centros de poder não representavam seus interesses, como na crise política de Dom Pedro I e do Primeiro Reinado ou na Cidade de Goiás após as deposições, sendo que o periódico foi largamente usado para reverter estes quadros desfavoráveis aos interesses da elite de Meia Ponte.

No entanto, quando a direção do Império e da Província estava identificada com os interesses do grupo, o *A Matutina* foi paulatinamente perdendo sua razão de ser. Se periódico sobreviveu bravamente tempos depois da ascensão dos liberais moderados ao poder é porque o grupo ainda considerava que existiam forças que ameaçavam o predomínio de seu modo de pensar o liberalismo e dos seus interesses de classe, representados pelas ameaças, quase fictícias, da ação dos liberais exaltados e dos restauradores.

Se se esvaíam vagarosamente as forças vitais que animavam a publicação de um periódico que abrigava a opinião dos correspondentes e assinantes como o *A Matutina Meiapontense*, a solução óbvia foi tomada pelo seu proprietário: encerraram as publicações em 1834 e a Tipografia Oliveira foi vendida ao governo da Província em 1835 (FILHO, 1971). No ano seguinte, Rodrigues Jardim sancionou a lei que fundava a Imprensa Oficial da Província de Goiás e o último artigo da lei estabelecia que “não se imprimirão na tipografia correspondências de quaisquer natureza que sejam” (FILHO, 1971, p. 33). Em 1837, na administração do Presidente Luiz Gonzaga de Camargo Fleury, antigo redator do *A Matutina Meiapontense*, começou a circular o segundo impresso da história de Goiás: o *Correio Oficial de Goyaz*.

Considerações finais

A dificuldade de precisar uma resposta ao problema levantado sobre as elites goianas no recorte temporal adotado por este trabalho se resvala nas imprecisões historiográficas de todo empreendimento generalizante numa época tão movimentada como o fim do Primeiro Reinado e, principalmente, a Regência. Feliz ou infelizmente, o recorte que ocupou a pesquisa se concentra entre os quatro primeiros anos da década de 1830.

Ciente disso, a dissertação se expõe a afrontar uma problemática já reconhecida. A análise da documentação fornecida no *A Matutina Meiapontense* demonstrou que as palavras situacionismo e adesão devem ser empregadas com muito cuidado quando se reflete sobre as relações entre os poderosos da região e o centro político do Império, pois nem sempre expressam o tipo de relação mantida entre as partes. Neste sentido, os argumentos de Richard Graham são instigadores:

Líderes no Brasil não tiveram que lutar numa longa e sangrenta guerra antes de tornarem-se independente e, portanto, não tiveram essa experiência para ajudá-los a desenvolver um sentimento de nacionalidade comum. Quando as elites de cada região do país procuraram estabelecer sua autonomia em relação ao governo central, eles se confrontaram com o espectro de uma anarquia social. Em uma sociedade escravocrata, a possibilidade de tal desordem oferecia como uma tábua de salvação, e o estado monárquico central que eles construíram os trouxe a terra firme. Transformou o seu poder em autoridade e aumentou o domínio dos proprietários de terra sobre os demais. Como a indicação para cargos públicos tivesse os ajudado a estender sua clientela, eles vieram a considerar o governo central como apropriado e útil para fins pessoais (GRAHAM, 2001, p. 45-46).

Segundo o autor, a unidade territorial brasileira e o processo de construção da nacionalidade não se constituíram como uma imposição forçada do Rio de Janeiro sobre as Províncias. Adversamente, verificou-se ao longo do século XIX um intenso jogo entre centro e periferia, o primeiro buscando expandir sua influência na segunda e a segunda resistia aos excessos do primeiro. A solução para a queda de braço foi uma espécie de acordo tácito da Corte com os chefes locais das Províncias brasileiras. Por um lado, o poder central delegava autoridade aos líderes locais em troca de adesão política e da defesa dos interesses de proprietários e escravistas, por outro lado, se garantia a estabilidade territorial e política do Império e o poder local dos indivíduos mais abastados recebia legitimidade externa.

Essa teia de interesses pode ser aplicada em parte ao estudo das elites de Goiás no recorte abordado. Todavia, se ressalta que problemáticas como o separatismo e a escravidão receberam elaborações especiais pelas elites goianas. As receitas provinciais eram muito

parcas para que um projeto de separação do Império tivesse algum crédito e as elites locais sabiam disso, tanto que não houve nenhum movimento separatista ou de substituição da ordem monárquica na primeira metade do século XIX. Ademais, se comparada com Províncias litorâneas à escravidão não se constituía um problema tão grave na região, pois os contingentes de cativos eram pequenos, mesmo assim existia um temor quanto aos assassinatos por eles praticados¹⁰⁸ e também seus proprietários fomentavam estratégias para impedir fugas, que eram constantes. Em síntese, o separatismo que incomodava as elites da Comarca do Sul era interno, pois diversos territórios com Províncias limítrofes foram perdidos, como Araxá para Minas Gerais, e também temiam a desagregação de territórios da Comarca do Norte, o que reduzia ainda mais a arrecadação da Província de Goiás¹⁰⁹. Os riscos da escravidão foram substituídos pelo que Eliézer Cardozo de Oliveira (2006, p.18) acertadamente denominou de o “medo do outro”, referindo-se ao temor das elites goianas aos grupos representados como “vadios” e “vagabundos”, geralmente mestiços, e também as ações dos índigenas.

Feitas essas ressalvas, pode-se dizer que no Primeiro Reinado as elites de cada núcleo de povoamento da Província de Goiás se demonstravam hostis às interferências nas lógicas particulares de atuação que imprimiam no raio de sua influência, revelando que havia disputas intestinais pelo poder e controle dos espaços de mando no interior de Goiás. Autoridades delegadas pela Corte eram vistas com certa desconfiança pelos poderosos que já estavam estabelecidos na sociedade, como os portugueses no fim do Primeiro Reinado, pois representavam barreiras ao exercício do poder pelos chefes locais. Diante disso, fica claro porque o redator do *A Matutina* se indispôs com o Ouvidor Ponce de Leão quando este interferiu em decisões tomadas pelas autoridades do Arraial de Meia Ponte ou porque Miguel Lino de Moraes se desculpou frente aos conselheiros do governo quando o Ouvidor e Juiz de Fora da Cidade de Goiás se contrapôs as decisões tomadas pela elite local dentro do Conselho do Governo, pois ele tinha certa consciência dessas disputas. As elites regionais consideravam opressoras as autoridades emanadas do Rio de Janeiro nos casos em que elas se confrontavam com as elites locais, mas não questionavam a legitimidade do governo monárquico-constitucional. Essa sentença vale tanto para as elites da Cidade de Goiás quanto as de Meia Ponte.

¹⁰⁸A MATUTINA MEIAPONTENSE, 17 de novembro de 1831, n. 256, p. 3.

¹⁰⁹Vieira (2012, p. 234) afirma em 1823, o padre Fleury promoveu diversos conflitos de jurisdição com o Comandante das Armas da Província por reunir as tropas da Comarca do Sul para combater o Governo independente da Comarca do Norte, provavelmente porque percebia as dificuldades financeiras de Goiás caso a Comarca se mantivesse independente.

Entretanto, o 7 de abril e a Regência potencializaram o desejo das elites da Capital em exercer a tão sonhada autonomia local, eliminando da administração pública os elementos que encarnavam a figura do “opressor” pelo interesse nos postos de poder e nos salários que estavam sob o controle dos portugueses. O padre Marque e o Coronel Cardozo usaram do sentimento antilusitano da época e organizaram uma sedição de “tropa e povo” regida sob os mesmos princípios de outras que aconteciam no Rio de Janeiro e na Bahia, isolando ainda mais os portugueses e animando as elites locais, sequiosas por maior autonomia e cargos públicos, a tomar parte na contenda. Se eles eram liberais radicais, isso se deve mais ao tipo de ação que levaram a cabo para tomar o poder na Capital da Província do que por grandes diferenças ideológicas com as elites de Meia Ponte. Segundo Vieira,

As rivalidades existentes entre tais facções, no entanto, não se pautavam por identidades ideológicas distintas, pois ambas pertenciam ao grupo dos grandes proprietários e partilhavam das mesmas opiniões que o grupo moderado da Corte defendia no âmbito nacional. Todavia, no interior da província, as facções goianas concorriam por cargos e pelo poder de mando, daí a razão das disputas políticas e dos conflitos jurisdicionais entre as autoridades (VIEIRA, 2012, p. 3).

Todavia, as elites de Meia Ponte também buscaram se apropriar do 7 de abril de 1831. Depois dos assassinatos de proprietários e autoridades portuguesas na Comarca do Norte, as autoridades meiapontenses recuaram nas depreciações sobre a “ameaça lusitana”, solidarizando-se com os portugueses por causa das condições de cidadãos, de proprietários e de autoridades legalmente constituídas e intensificaram as disputas pelo poder na Província. A sedição na Cidade de Goiás em agosto de 1831 abriu a possibilidade para concretizarem suas intenções. Os líderes de Meia Ponte, através do *A Matutina*, deslegitimaram as elites da Capital e imputaram sobre elas as representações da “anarquia” e da “inconstitucionalidade”, visando minar o centro administrativo de Goiás para depois dele se apoderarem.

Alcançaram o poder na Província de Goiás em 1832, durante a Presidência do liberal moderado José Rodrigues Jardim. A partir desse momento, o novo grupo político que se levantou em Goiás iniciou um processo de contenção das intrigas internas das elites goianas, tanto as situadas na Comarca do Sul quando as localizadas na Comarca do Norte, cooptando diversas lideranças que participaram da sedição e formando um grupo liderou a Província de Goiás durante a Regência, obtendo sucessivamente a nomeação de três goianos para a Presidência da Província: José Rodrigues Jardim (1832-1837), Luiz Gonzaga de Camargo Fleury (1837-1839) e José de Assis Mascarenhas (1839-1845) (MACHADO, 1978). Por certo, os conflitos internos entre as autoridades goianas não cessaram completamente no

período regencial. Entretanto, a nomeação sucessiva de membros das elites locais para a Presidência demonstra que havia certo acordo entre a Corte e a região (GRAHAM, 2001), pois as elites regionais precisavam do poder que emanava do centro para o exercício legal, e às vezes arbitrário, de sua autoridade dentro da Província.

A linguagem política liberal do *A Matutina Meiapontense* confirma a relação dialética espiral (GRAHAM, 2001, p. 46) entre região e Império. O conceito de “opinião pública” era aacionado no periódico para atuar nas disputas internas pelo poder com/contra as autoridades delegadas da Corte e também as da Cidade de Goiás. Este conceito sancionava a possibilidade dos liberais meiapontenses exercerem críticas, racional e moralmente, às ações das autoridades constituídas, julgando prós e contras segundo os interesses do grupo político.

O *A Matutina* também se notabilizou por manifestar um conceito de “liberdade” circunscrito à ordem constitucional, sentenciando a compreensão de que ser livre era agir dentro das leis e da ordem constitucional, mesmo que as elites que professavam esse conceito excedessem na prática o sentido que o conceito expressava. Outras noções como “povo” e “soberania”, o primeiro com mais variações semânticas que o segundo, se filiava ao discurso constitucionalista da época, que intencionava limitar a participação política dos setores mais amplos e menos favorecidos do Império e concentrar na Câmara dos Deputados as funções da soberania. Entendiam que “povo” apontava para os indivíduos que possuíam as condições formais impostas pela Constituição de 1824 para o exercício da cidadania e da representação política. Não obstante, afirmava que o povo era soberano, mas não detinha o poder deliberativo da “soberania nacional” e, portanto, estavam privados de imprimir diretamente qualquer tipo de mudança na estrutura administrativa ou legal do Estado. Este raciocínio desagua em duas premissas importantes: primeiro, inviabilizava a execução de qualquer medida legal na Província sem o aval do poder central, representado pelo poder legislativo da Câmara dos Deputados e dos Senadores; segundo, abria a possibilidade para que os interesses dos restritos cidadãos/privilegiados locais fossem representados no centro político do Império através dos representantes eleitos legalmente para a Câmara dos Deputados, formando uma trajetória de interesses que partia da Província para a Corte e retornava para a Província. Diante disso, fica muito claro porque o *A Matutina* defendia um conceito de “liberdade” atrelado à estrita observância das leis, pois havia uma possibilidade latente de que elas fossem uma expressão direta de seus interesses e demandas.

Diante dessas evidências, pode-se afirmar que o liberalismo político do *A Matutina Meiapontense* se filiou a “tradição constitucionalista” (RIBEIRO, 2009), adaptando-a as

circunstância históricas e interesses econômicos e políticos dos liberais moderados goianos nos primeiros anos da década de 1830, pois defender a Constituição significava manter os privilégios de classe social.

ANEXOS

N.º 1.º Sexta feira

5 de Março 1830.

PROVINCIA DE GOYAS

MATUTINA MEYAPONTENSE

Subscribete-se para esta Folha na Cidade de Curitiba na Loja do Senhor João Fleury de Camargo, na Cidade de Goiaz na do Senhor Sargento Mor Manoel Francisco Ferreira, na Villa de S. Joao d' El-Rei na Typographia do Astro, na Arrayal de Trohirus em casa do Rm.º Senhor Visuador Manoel da Silva Alvares e neste Arrayal na Typographia de Oliveira. As Folhas, por hora, sahírao as Terças, e Sextas jeiras; o preço da Assigntura 28000 reis por trimestre.

Primum rerum principia parva sunt
Sec' suis progressionibus usa augetur
Cic. de Fin. lib. v.

PROSPECTO

A liberdade da Imprensa não he considerada, como sustentação dos Governos bem cons-
ta, não, por que offerece meios para
ação geral; por quanto he ésta, que es-
de huma base a segurança, e obrigaço-
do Cidadão; he ella, que faz amar a Justi-
e... respeitar as Authoridades, e obedecer as-
Leis: hum povo instruido, vendo a necesidade
da Nação, abraça, e soffre, sem murmurat, os
impostos; considéra o Governo: como o seo
maior bem, e aborrece o homem sedicioso. e
turbulento, como o maior inimigo da Socieda-
de: não entra pois em duvida, que a instru-
ção seja a melhor e maior Garantia dos Go-
vernos Constitucionaes.

Firmo nestes principios, e persuadido, que
os Periodicos tem concorrido, em grande par-
te, para se espalharem as luzes entre o povo,
emprehendi a ardua em presa de redigir o Pe-
riodico MATUTINA MEYAPONTENSE, que terá em
vista o seguinte

Integra dos Decretos e Resoluções da As-
semblea Geral.

Decretos, Provisões, e Avisos lançados no
Diario Fluminense, que forem applicaveis a esta
Provincia.

Hum extracto das Sessãoens de ambas as Ca-
maras Legislativas.

Atas Discursos dos Senhores Senadores,
Deputados.

Nacionaes, e Estrangeiras colhidas
nos Periodicos.

Recebem-se todas as Correspondencias, vindo
em as formalidades legaes, e se guardará hum
libro segredo, quando assim o exijar; pro-
põe-se porem de não se aceitar corresponden-
cia que não se compadeerem com a decenci-
a que deve apparecer nos escriptos de huma
Folha, que so tem por fim a Felicidade da Pa-

tria na identificação de todos os Brasileiros
com a Constituição, eo IMPERADOR.

Talves pareça mais que audacia, o pertender
eu offerecer aos meos Patricios Goyanos, hum
Periodico, em hum Arrayal, se bem que o ma-
is populoso da Provincia, falto todavia de com-
munições, por estar situado fora da Estrada
geral, e distante de Goyas 26 legoas, pa-
ra onde unicamente tem hum Correio mensal:
talves haja mesmo quem diga, que a empresa
he superior as minhas forças e que não calei
lei tarefa que me impuz; eu concordo com
tudo e he mesmo porque reconheço a pobreza
dos meos talentos, que nenhum outro nome
mepareceo tao analogo a este Periodico, como
o de Matutina; cuja luz muito pouco clareia,
mas como não se lhe pode negar ser a Precu-
sora do Dia. creio que assim mesmo hirei di-
ssipando as trevas, ate que Espiritos illumina-
dos queiraõ espalhar suas luzes. Possuido pois
de hum verdadeiro Patriotismo, so tendo em-
vista o bem ser da Nação, e soccorrido pelas
sabias doutrinas da Aurora, Astro, Pharol, e
outros mais Periodicos ardaderamente ami-
gos do IMPERADOR, e do Brasil espero satis-
fazer o que tenho emprehendido.

ARTIGOS DE OFFICIO

Primeira Sessão Preparatoria

Aos vinte e nove dias do mez de Novembro de
mil oite centos, e vinte e noye, oitavo da In-
dependencia, e do Imperio, pelas nove horas da
manha, nesta Cidade de Goiaz, em o Paço des-
tinado para as Sessãoens do Conselho Geral da
Provincia, reunidos os Snrs. Conselheiros da
mesma Provincia, nomeados para servirem, du-
rante o tempo da segunda Legislatura, e veri-
ficando-se o numero sufficiente para haver Ses-
são na forma da Constituição, Artigo setenta e
oito e da Carta de Lei de vinte e sete de A-
gosto de mil oite centos e vinte e oito, nomea-
raõ de... si por aclamação, para Presiden-

Anexo 1. Primeiro número do *A Matutina Meiapontense* de 5 de março de 1830. A epígrafe ficava no alto da coluna direita.

67 Quinta Feira

2. de Setembro de 1830

A MATUTINA MEIAPONTENSE

Omnia rerum principia parva sunt, sed suis progressionibus usa augentur.

ARTIGOS DE OFFICIO

CONSELHO GERAL DA PROVINCIA
GOYAZ 23 DE JANEIRO DE 1830

Continuação do N. antecedente

Passou-se a leitura da Proposta do Sr. Machado para a escolha do Porto em beneficio a navegação do Araguaia. Leo-se pela 2.^a, e se julgou ser objecto de Deliberação, assignando-se para a 3.^a leitura o dia 25. Passou-se finalmente a 2.^a discussão da Proposta para o estabelecimento de hum Azilo na Ilha do Bananal. Lida toda a Proposta, principiou-se a ler por parte. Leo-se o preambulo: ,, Sendo reconhecida a grande utilidade que pode a Provincia de Goyaz tirar da Navegação do Rio Araguaia logo que nas suas margens se povoem alguns pontos, que forneçam aos Navegantes os socorros necessarios, o que tanto he verdade, que os antigos Capitães Generaes já tentaraõ para esse fim povoar a grande Ilha do Bananal, ainda que com meios muito directos, e que se baldaraõ, com estas vistas adoptando-se meios novos, e indirectos, O Conselho Geral da Prov. de Goyaz Resolve —, Offereceo-se a discussão. O Sr. Cardozo procurou esclarecer-se sobre o se entendia por meios directos, e indirectos, e sendo satisfeito pelo Sr. Corumbá não instou por mais declaração, e o preambulo foi approvedo. Leo-se o Art. 1.^o, A Ilha do Bananal no Rio Araguaia fica sendo Azilo para todos os Cidadãos criminosos, que para ella cõseguiem evadir-se no espaço, de 20 annos contados da publicação desta Lei para o fim somente de os livrar das penas que tocaõ a Pessoa. Offereceo-se a discussão. Nella o Sr. Corumbá pediu que se lesse o 2.^o Art., e sendo satisfeito disse que a vista das excepções nelle marcadas, que são todas as que se achão declaradas no Decreto de 29 de outubro de 1822, votava pelo 1.^o O Sr. Azevedo se oppoz ao Art. di-

zendo que a idea de Azilo o chocava muito, porque era constituir huma Povoação de facinorosos, que em vez de fazer bem a Navegação, lhe faria muito danno com aggressões aos que transitassem pelo Rio, e votaria contra o Art. O Secretario pediu a palavra, e disse que a sua opiniaõ era conforme com a do Sr. Azevedo, mas por outros fundamentos, e eraõ 1.^o porque a Constituição tinha dividido o poder Nacional em quatro portes; Legislativo, Moderador, Executivo, e Judicial, e que sendo a materia do Art. da primitiva attribuição do Poder Moderador, não podia o Poder Legislativo legislar sobre esta attribuição; 2.^o porque a Lei devia ser igual para todos, e fazendo-se esta excepção a favor dos criminosos que escapassem para a Ilha do Bananal, como do Art. em discussão, e do 5.^o pelo qual se permitia que os que nella chegassem a possuir hum estabelecimento de 4:000\$ de reis seião perdoados, era dar ao Crime hum privilegio que causava horror, porque o crime deve ser punido, e não privilegiado. O Sr. Corumbá fez-se cargo dos dous fundamentos, e discorreo sobre elles manifestando a sua opiniaõ contraria. O Sr. Gonzaga perorou a favor da opiniaõ do Secretario, e conformou-se com ella. O Secretario offereceo huma Emenda suppressiva do Art. que se offereceo a discussão. O Sr. Cardozo votou igualmente e contra o Azilo. O Sr. Sil Souza discorreo sobre os inconvenientes getado estabelecimento, e a final estando discutida a materia, approvou-se a Emenda de suppressão, e ficaraõ assim o 1.^o como o 2.^o prejudicados.

(Continuar-se-ha)

CONSELHO DO GOVERNO DA PROVINCIA
GOYAZ 23 DE MARÇO DE 1830

Continuação do N. ant.

Havendo divergencia de opinioens sobre a

Anexo 2. Número publicado em 2 de setembro de 1830. Note a mudança de posição da epígrafe.

A MATUTINA MEIAPONTENSE.

OS REIS SÓ SÃO LEGÍTIMOS QUANDO GOVERNÃO
PELA CONSTITUIÇÃO.

} O DIREITO DE RESISTÊNCIA HE DIREITO PUBLICO
DE TODO O POVO LIVRE.

PÁTRIA, E CONSTITUIÇÃO.

Meiaponts 1831. Na Typ. d' Oliveira. D

RIO DE JANEIRO.

PROCLAMAÇÃO

BRASILEIROS!—Um acontecimento extraordinario veio surprehender todos os calculos da humana prudência; uma revolução gloriosa foi operada pelos esforços, e patriotica união do Povo, e Tropa do Rio de Janeiro, sem que fosse derramada uma so gota de sangue: successo ainda não visto até hoje, e que deve honrar a vossa moderação, energia, e o estado de civilização a que haveis chegado.

Brasileiros! Um Principe mal aconselhado, trasido ao precipício por paixões violentas, e desgraçados prejuizos anti-nacionais cedeo á Opinião Publica, tão briosamente declarada, e reconheceo que não podia ser mais o Imperador dos Brasileiros. A audacia de um partido que todo se apoiava no seu nome, os ultrajes que soffremos de uma facção sempre adversa ao Brasil, a traição com que foraõ repentinamente elevados ao Ministerio homens impopulares, e tidos como hostis á Liberdade, nos pôz as armas na mão. O Genio tutelar do Brasil, a espontaneidade com que a Força Armada e o Povo correo á voz da Patria oprimida, tiraram aos nossos inimigos o conselho, e a coragem; elles desmaiaram, e a lucta foi decidida, sem que nós tornássemos mister tingir as armas no sangue dos homens. D. Pedro I. abdicou em seu Filho, noje o Senhor D. PEDRO II. Imperador Constitucional do Brasil.

Privados por algumas horas de Governo, que ázesse mover regularmente as mollas da Administração Publica, o primeiro cuidado de vossos Representantes, Membros de uma e de outra

Camara, retinidos, foi o de nomear uma Regencia Provisional com as attribuições que pela Constituição lhe são marcadas. Esta Regencia, cuja authoridade durará só pelo tempo que decorrer até á reunião da Assembléa Geral, para a installação da qual não ha ainda o n.º sufficiente; era quanto antes reclamada pelo imperio das circumstancias, e não podia estar sujeita ás condições do Art. 124 da Lei Fundamental do Estado, porque deixara de haver Ministerio, e impossivel era satisfazer por tanto as clausulas requeridas nesse Artigo.

As pessoas nomeadas para tão importante cargo, tem a nossa confiança, patriotas sem nodoa, elles são amigos ardentes da nossa Liberdade, não consentirão que esta padeça a menor quebra, nem haõ de transigir com as facções que offenderão a Patria Concidadãos! Descançai em seus cuidados e zelo; mas por isso não afroxeis em vossa vigilancia, e nobres esforços. O patriotismo, a energia sabe aliar-se facilmente com a moderação, quando um Povo chega a ter tantas virtudes como as que haveis mostrado n'esta formidavel empreza. Carajosos em repéllir a tyrannia, em sacudir o jugo que a traição mais negra vos pertendia lançar, mostraste-vos generosos depois da Victoria, e os vossos adversarios tiveram a impalidecer a um tempo de temor, e de vergonha.

Brasileiros! A vossa condúcta tem sido superior a todo o elogio: essa facção detestavel, que ousou insultar-nos em nossos lares, veja na moderação que guardamos depois da Victoria, mais uma prova da nossa força. Os Brasileiros adoptivos, que se tem querido desvairar com suggestões perfidas, reconheçao que não é sede

Fontes gerais

Discurso com que o Presidente da Provincia de Goyaz [Luiz Gonzaga de Camargo Fleury] fez a abertura da Primeira Sessão Ordinaria da Segunda Legislatura da Assembleia Provincial no 1º de julho de 1838. Goyaz, Typ. Provincial, 1838. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/286/000002.html>

Falla que o Exm. Presidente da Provincia [José Rodrigues Jardim] recitou no dia do Encerramento da Assembleia Legislativa Provincial. Relatório do Presidente da Província, Goiás, 1 de agosto de 1834. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/u179/000003.html>.

Oficio do [governador e capitão-general de Goiás], Manuel Inácio de Sampaio, ao senhor Carlos Frederico de Caula, sobre o aparecimento de algumas proclamações susceptíveis de provocar desavenças entre europeus [Portugueses] e brasileiros, tendo como principal suspeito o padre Luís Bartolomeu Marques, e os acontecimentos ocorridos durante as eleições dos deputados para o governo provisório e a representação de Goiás nas cortes de Lisboa. Arquivo Histórico Ultramarino, Goiás, Vila Boa, 27 de agosto de 1821. Disponível em: <http://www.cmd.unb.br/biblioteca.html>.

MEMÓRIAS GOIANAS I. 1. *A Bandeira do Anhanguera a Goiás em 1722 – Reconstituição dos roteiros de José Peixoto da Silva Braga e Urbano do Couto, por Henrique Silva*; 2. *Memória Econômica e Política sobre o comercio ativo da Capitania de Goiás, escrita por Joaquim Theotônio Segurado [...]*. Goiânia: editora da UCG, 1982.

Relatorio que á Assembleia Legislativa de Goyaz apresentou na sessão ordinaria de 1835, o exm. presidente da mesma provincia, Joze Rodrigues Jardim. Meyaponte, Typ. Provincial, 1835. Disponível em: <http://brazil.crl.edu/bsd/bsd/283/000022.html>.

Fontes específicas

A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de março de 1830, n. 1.

A MATUTINA MEIAPONTENSE, 9 de março de 1830, n. 2.

A MATUTINA MEIAPONTENSE, 12 de março de 1830, n. 3.

A MATUTINA MEIAPONTENSE, 16 de março de 1830, n. 4.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 23 de março de 1830, n. 6.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 2 de abril de 1830, n. 9.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 6 de abril de 1830, n. 10.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 9 de abril de 1830, n. 11.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 20 de abril de 1830, n. 14.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 30 de abril de 1830, n. 17.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 7 de maio de 1830, n. 19.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 14 de maio de 1830, n. 21.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 21 de maio de 1830, n. 23.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 1º de junho de 1830, n. 27.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 3 de julho de 1830, n. 29.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 22 de junho de 1830, n. 36.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 29 de junho de 1830, n. 39.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 14 de agosto de 1830, n. 59.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 28 de agosto de 1830, n. 65.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 2 de setembro de 1830, n. 67.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 4 de setembro de 1830, n. 68.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 14 de setembro de 1830, n. 72.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 30 de setembro de 1830, n. 79.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 14 de outubro de 1830, n. 85.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 4 de novembro de 1830, n. 91.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 11 de novembro de 1830, n. 97.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 13 de novembro de 1830, n. 98.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 21 de dezembro de 1830, n. 114.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 23 de dezembro de 1830, n. 115.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 24 de março de 1831, n. 154.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 26 de março de 1831, n. 155.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 21 de maio de 1831, n. 179.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 25 de maio de 1831, n. 180.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 7 de junho de 1831, n. 186.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 9 de junho de 1831, n. 187.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 14 de junho de 1831, n. 189.

A MATUTINA MEIAPONTENSE, 30 de junho de 1831, n. 196.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de julho de 1831, n. 198.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 19 de julho de 1831, n. 204.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 16 de agosto de 1831, n. 216.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 18 de agosto de 1831, n. 217.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 23 de agosto de 1831, n. 219.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 25 de agosto de 1831, n. 220.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 27 de agosto de 1831, n. 221.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 1º de setembro de 1831, n. 223.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 3 de setembro de 1831, n. 224.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 10 de setembro de 1831, n. 227.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 13 de setembro de 1831, n. 228.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 22 de setembro de 1831, n. 232.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 24 de setembro de 1831, n. 233.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 4 de outubro de 1831, n. 237.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 6 de outubro de 1831, n. 238.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 8 de outubro de 1831, n. 239.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 11 de outubro de 1831, n. 240.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 15 de outubro de 1831, n. 242.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 18 de outubro de 1831, n. 243.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 22 de outubro de 1831, n. 245.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 3 de novembro de 1831, n. 250.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de novembro de 1831, n. 251.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 8 de novembro de 1831, n. 252.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 15 de novembro de 1831, n. 255.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 1º de dezembro de 1831, n. 262.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 3 de dezembro de 1831, n. 263.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 20 de dezembro de 1831, n. 270.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 22 de dezembro de 1831, n. 271.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 12 de janeiro de 1832, n. 280.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 19 de janeiro de 1832, n. 283.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 26 de janeiro de 1832, n. 286.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 28 de janeiro de 1832, n. 287.

A MATUTINA MEIAPONTENSE, 31 de janeiro de 1832, n. 288.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 4 de fevereiro de 1832, n. 290.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 29 de março de 1832, n. 313.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 31 de março de 1832, n. 314.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 28 de abril de 1832, n. 326.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 16 de maio de 1832, n. 333.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 30 de maio de 1832, n. 337.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 6 de junho de 1832, n. 339.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 9 de junho de 1832, n. 340.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 4 de julho de 1832, n. 347.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 14 de julho de 1832, n. 350.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 25 de agosto de 1832, n. 362.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 26 de setembro de 1832, n. 371.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 3 de outubro de 1832, n. 373.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de dezembro de 1832, n. 391.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 12 de dezembro de 1832, n. 393.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 13 de fevereiro de 1833, n. 411.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 4 de maio de 1833, n. 434.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 11 de maio de 1833, n. 436.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 17 de julho de 1833, n. 455.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 20 de julho de 1833, n. 456.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 28 de agosto de 1833, n. 467.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 2 de novembro de 1833, n. 486.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 8 de fevereiro de 1834, n. 514.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 12 de março de 1834, n. 523.
A MATUTINA MEIAPONTENSE, 5 de abril de 1834, n. 525.

Referências bibliográficas

- ALENCASTRE, José Martins Pereira de. Anais da Província de Goiás. Goiânia: SUDECO/Governo de Goiás, 1979.
- AMARAL, Alex Lombello. “Documento inédito: história do jornal Astro de Minas pela pena do padre José Marinho. *Revista Fênix*, Uberlândia, vol. 4, n. 4, p. 1-12.
- ANDRADE, Fernanda Costa Carvalho de. *A medida da liberdade: imprensa da Corte no período regencial*. Dissertação (mestrado) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Departamento de História, 2006.
- ARAÚJO, Valdeí Lopes de. *A experiência do tempo: conceitos e narrativas na formação nacional brasileira (1813-1845)*. São Paulo: Hucitec, 2008.
- ASSIS, Wilson Rocha. *Os moderados e as representações de Goiás n’A Matutina Meiapontense (1830-1834)*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Goiânia, 2007.
- BARBOSA, Marialva. *História cultural da imprensa*. Brasil: 1800-1900. Rio de Janeiro: editora Mauad X, 2010.
- BARROS, José D’Assunção. *O campo da história – especialidades e abordagens*. Petrópolis: Vozes, 2004.
- _____. “Os campos da história – uma introdução às especialidades da história”. *Revista HISTEDBR*, Campinas. Disponível em: http://www.histedbr.fae.unicamp.br/revista/revis/revis16/art3_16.pdf.
- BASILE, Marcello. “Sociabilidade e ação política na Corte regencial: a Sociedade Defensora da Liberdade e Independência Nacional”. *Revista Dimensões*, Espírito Santo, Vol. 18, p. 349-383. Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/2451/1947>.
- _____. “Projetos de Brasil e construção nacional na imprensa fluminense”.
- NEVES, Lúcia Maria Bastos P.; MOREL, Marco; FERREIRA, Tania Maria Bessone da C. (Orgs.). *História e imprensa: representações culturais e práticas de poder*. Rio de Janeiro: editora DP&A/Faperj, 2006, p. 60-93.
- BORGES, Humberto Crispim. *O pacificador do Norte*. Goiânia: editora Cerne, 1984.
- BORGES, Jorge Luis. *El libro de arena*. Madri: Alianza Editorial, 1998.
- BOSI, Alfredo. *Dialética da colonização*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.
- BRETAS, Genesco Ferreira. *História da Instrução Pública em Goiás*. Goiânia: CEGRAF/UFG, 1991.

CARVALHO, José Murilo de. “Cidadania: tipos e percursos”. *Revista Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 18, p. 339-359.

_____. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro das sombras: a política imperial*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.

_____. “As conferências radicais do Rio de Janeiro: novo espaço de debate”. In: _____ (Org.). *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

CASSIRER, Ernst. *A filosofia do iluminismo*. Campinas: editora da Unicamp, 1994.

CERTEAU, Michel. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

CHARTIER, Roger. *A História Cultural: entre práticas e representações*. Tradução Maria Manuela Galhardo. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1990.

_____. *Os desafios da escrita*. São Paulo, Unesp, 2002.

_____. *A aventura do livro: do leitor ao navegador*. São Paulo: Unesp, 1999.

CHAUL, Nasr Fayad. *Caminhos de Goiás: da construção da decadência aos limites da modernidade*. Goiânia: Editora da UFG, 2010.

COSTA, Emília Viotti da. “Introdução ao estudo da emancipação política”. In: MOTA, Carlos Guilherme (Org.). *Brasil em perspectiva*. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1968.

COSTA, Lena Castello Branco Ferreira. *Arraial e Coronel: dois estudos de história social*. São Paulo: editora Cultrix, 1978.

DARNTON, Robert. “História intelectual e cultural”. In: _____. *O beijo de Lamourette: Mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

_____. “O que é a história dos livros?”. In: _____. *O beijo de Lamourette: Mídia, cultura e revolução*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990, p. 109-131.

_____. *O Iluminismo como negócio: história da publicação da enciclopédia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

_____. “O que é a história dos livros?” revisitado. *ArtCultura*, Uberlândia, v. 10, n. 16, p. 155-169, jan.-jun. 2008. Disponível em: http://www.artcultura.inhis.ufu.br/PDF16/R_Darnton.pdf.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. *A interiorização da metrópole e outros estudos*. São Paulo: editora Alameda, 2005.

FILHO, Braz Wilson Pompêo de Pina. *Goiás: história da imprensa*. Goiânia: Departamento Estadual de Cultura, 1971.

GINZBURG, Carlo. *O queijo e os vermes: as idéias e o cotidiano de um moleiro perseguido*

- pela Santa Inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- HABERMAS, Jurgen. *Mudança estrutural da Esfera Pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: editora Tempo Brasileiro, 1984.
- _____. *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa: Dom Quixote, 1990.
- HESPANHA, António Manuel. *Direito luso-brasileiro no Antigo Regime*. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.
- HOBBSBAWN, Eric. *Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- JASMIN, Marcelo Gantus. “História dos Conceitos e Teoria Política e Social: referências preliminares”. *RBCS*, São Paulo, vol. 20, nº. 57, p. 27-38, fev. de 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v20n57/a02v2057.pdf>.
- JAYME, Jarbas. *Esboço histórico de Pirenópolis*. Goiânia: editora da UFG, 1971.
- JENKINS, K. *A História repensada*. São Paulo: Contexto, 2005.
- KARNAL, Leandro; TATSCH, Flavia Galli. “A memória evanescente”. In: PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tania Regina de. *O historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2009, p. 9-27.
- KOSELLECK, Reinhart. *Futuro Passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Rio de Janeiro: editora Contraponto/PUC, 2006.
- _____. *Crítica e crise: uma contribuição à patogênese do mundo burguês*. Rio de Janeiro: EDUERJ/Contraponto, 1999.
- MACHADO, Laís Aparecida. *A administração provincial em Goiás no período regencial e seus antecedentes coloniais*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Goiás, Faculdade de Ciências Humanas e Filosofia, Goiânia, 1978.
- McLUHAN, Marshall. *A galáxia de Gutenberg*. São Paulo: Editora Nacional, 1972.
- MAESTRI, Mário. *Uma história do Brasil: Império*. São Paulo: editora Contexto, 2002.
- MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. São Paulo: editora HUCITEC, 1987.
- MATTOS, Raimundo José da Cunha. *Chorographia histórica da Província de Goyaz*. Goiânia: Sudeco, 1979.
- MARTIN, Henri-Jean; FEBVRE, Lucien. *O aparecimento do livro*. São Paulo: Hucitec, 1992.
- MARTINS, Estevão de Rezende. *A história pensada: teoria e método na historiografia europeia do século XIX*. São Paulo: Contexto, 2010.

MAXWELL, Kenneth. A geração de 1790 e a idéia do império luso-brasileiro. In: _____ . *Chocolate, Piratas e outros Malandros. Ensaio Tropicais*. São Paulo: Terra e Paz, 1999, p. 157- 191.

MOREL, Marco. *O período das Regências (1830-1840)*. Rio de Janeiro: editora Jorge Zahar, 2003.

_____ ; BARROS, Mariana Monteiro de. *Palavra, imagem e poder: o surgimento da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: editora DP&A, 2003.

MOREYRA, Sérgio Paulo. “O processo de independência em Goiás”. *Debates Históricas: 1822. Dimensões*. São Paulo: Perspectiva, 1980.

OLIVEIRA, Eliézer Cardozo de. *As representações do medo e das catástrofes em Goiás*. Tese (doutorado) – Departamento de Sociologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

PALACÍN, Luis. *Goiás 1722-1822: estrutura e conjuntura numa capitania de minas*. Goiânia: Oriente, 1976.

_____. *Quatro Tempos de Ideologia em Goiás*. Goiânia: Cerne, 1986.

PANDOLFI, Fernanda Cláudia. *A abdicação de D. Pedro I: espaço público da política e opinião pública no final do Primeiro Reinado*. Tese de Doutorado – Faculdade de Ciências e Letras da Universidade Estadual Paulista (UNESP), Assis, 2007.

REIS, Arthur César Ferreira. “Mato Grosso e Goiás”. In: CARDOSO, Fernando Henrique [et. al.]. *História Geral da Civilização Brasileira II. O Brasil monárquico: dispersão e unidade*. Rio de Janeiro: editora Bertrand Brasil, 2004.

RIBEIRO, Gladys Sabina. “A radicalidade dos exaltados em questão: jornais e panfletos no período de 1831 a 1834”. ANPUH – XXV SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA – Fortaleza, 2009. Disponível em: <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.0437.pdf>.

RICOEUR, Paul. *A memória, a história, o esquecimento*. Campinas: editora da Unicamp, 2007.

SILVA, Carolina Paes Barreto da. *A trajetória d’O Republico no fim do Primeiro Reinado e início da Regência: os discursos impressos de Antônio Borges da Fonseca sobre a política imperial (1830-1832)*. Dissertação (mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense (UFF), Niterói, 2010.

SILVA, Rogério Chaves da. *O jesuíta e o historiador: a produção historiográfica de Luís Palacin sob o prisma da matriz disciplinar de Jörn Rüsen*. Goiânia: editora da UCG, 2008.

SILVA, Wlamir. “A imprensa e a pedagogia liberal na Província de Minas Gerais (1825-1842)”. NEVES, Lúcia Maria Bastos P.; MOREL, Marco; FERREIRA, Tania Maria Bessone da C. (Orgs.). *História e imprensa: representações culturais e práticas de poder*. Rio de Janeiro: editora DP&A/Faperj, 2006, p. 37-59.

SKINNER, Quentin. Significado y comprensión en la historia de las ideas. *Prismas*, n. 4, ano 2000, p. 149-191.

_____. *As fundações do pensamento político moderno*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

SODRÉ, Nelson Weneck. *História da imprensa no Brasil*. Rio de Janeiro: Mauad, 1999.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de. “Autor, Texto e Contexto: a história intelectual e o contextualismo lingüístico na perspectiva de Quentin Skinner”. *Fênix*, Uberlândia, vol. 5, nº 4, p. 1-19, out-nov-dez, ano 2008. Disponível em: http://www.revistafenix.pro.br/PDF17/ARTIGO_16_VANDERLEI_SEBASTIAO_DE_SOUZA_FENIX_OUT_NOV_DEZ_2008.pdf.

TELES, José Mendonça. *Vida e Obra de Silva e Souza*. Goiânia: editora da UFG, 1998.

VIEIRA, Martha Victor. “Cunha Mattos em Goiás: os conflitos de jurisdição entre o governo das armas e o governo civil (1823-1826)”. *Revista Territórios & Fronteiras*, Cuiabá, vol. 5, n. 2, jul.-dez., 2012, p. 224-242. Disponível em: <http://www.ppghis.com/territorios&fronteiras/index.php/v03n02/article/view/142>.

_____. “Os ‘Amigos da Ordem’: Antilusitanismo e Cultura Política na Província de Goiás (1830-1834)”. *Anais do XV Encontro Regional de História da ANPUH-Rio*, Rio de Janeiro, 2012, p. 1-10. Disponível em: http://www.encontro2012.rj.anpuh.org/resources/anais/15/1338425442_ARQUIVO_paperanpuhrio2012.pdf.